



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**ALCEMIR PANTOJA RODRIGUES**

**A POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO GOVERNO DO  
ESTADO DO PARÁ:  
UM ESTUDO DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS A PARTIR DA FUNCIONAL  
PROGRAMÁTICA, DE 2016 A 2019.**

Belém, Pará  
2024

**ALCEMIR PANTOJA RODRIGUES**

**A POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO GOVERNO DO  
ESTADO DO PARÁ:  
UM ESTUDO DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS A PARTIR DA FUNCIONAL  
PROGRAMÁTICA, DE 2016 A 2019.**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação – PPGED, do Instituto de Ciências da Educação – ICED, da Universidade Federal do Pará – UFPA, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Doutor em Educação.

Área de concentração: Educação  
Linha de Pesquisa: Políticas Públicas Educacionais.

Orientadora Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Rosana Maria Gemaque Rolim.

Belém, Pará  
2024

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD**

---

M696p      Rodrigues, Alcemir Pantoja  
A Política de financiamento da educação básica do  
Governo do Estado do Pará : um estudo da  
alocação dos recursos a partir da funcional programática, de  
2016 a 2019 / Alcemir Pantoja Rodrigues. — 2024.  
156 f. : il.

Orientadora: Rosana Maria Gemaque Rolim  
Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do  
Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-  
Graduação em Educação, Belém, 2024.

1. Educação – Pará – Finanças. 2. Educação de base – Pará –  
Finanças. 3. Educação e Estado – Pará. I. Título.

---

CDD 22. ed. – 379.11098115

Elaborado por Maria do Socorro Barbosa Albuquerque - CRB-2/871

ALCEMIR PANTOJA RODRIGUES

**A POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO GOVERNO DO  
ESTADO DO PARÁ:**

UM ESTUDO DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS A PARTIR DA FUNCIONAL  
PROGRAMÁTICA, DE 2016 A 2019.

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em  
Educação – PPGED, do Instituto de Ciências da  
Educação – ICED, da Universidade Federal do Pará  
– UFPA, como parte dos requisitos necessários para  
a obtenção do título de Doutor em Educação.

Área de concentração: Educação  
Linha de Pesquisa: Políticas Públicas Educacionais.

**Avaliado em:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Banca Examinadora:**

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Rosana Maria Gemaque Rolim - PPGED/UFPA  
(Professora Orientadora)

---

Prof. Dr. André Rodrigues Guimaraes – PPGED/UFPA  
(Avaliador Interno)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Dalva Valente Guimarães Gutierrez – PPGED/UFPA  
(Avaliadora Interna)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Ima de Andrade Barleta - UNIFAP  
(Examinadora Externa)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosana Evangelista da Cruz – UFPI  
(Examinadora Externa)

**“As transformações de uma quantia de dinheiro em meios de produção e força de trabalho é o primeiro movimento realizado pela quantidade de valor que deve funcionar como capital. Ela age no mercado, na esfera da circulação. A segunda fase do movimento, o processo de produção, é concluída assim que os meios de produção estão convertidos em mercadorias cujo valor supera o valor de suas partes constitutivas e, portanto, contém o capital originalmente adiantado acrescido de um mais-valor. Em seguida, essas mercadorias têm, por sua vez, de ser lançadas novamente na esfera da circulação. O objetivo é vendê-las, realizar seu valor em dinheiro, converter esse dinheiro novamente em capital, e assim consecutivamente. Esse ciclo, percorrendo sempre as mesmas fases sucessivas, constitui a circulação do capital”.**

**O Capital, Livro I**

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter permitido a conclusão deste Projeto Acadêmico, Profissional e Familiar. Aos meus pais, Amir Pinheiro Rodrigues (em memória) e Maria Davina Pantoja Rodrigues.

A minha família, em especial minha companheira de luta Rosely Bastos da Costa e meus filhos Pedro Henrique da Costa Rodrigues e Bianca da Costa Rodrigues por serem meu suporte, pelos incentivos e apoio.

A minha sobrinha/filha: Maria Eduarda Bastos Pantoja.

Aos meus irmãos: Almir, Alciana, Aline e Ana.

Aos meu sogro e minha sogra: Manoel Ferreira da Costa e Suely Bastos da Costa.

Aos meus tios e tias: Áurea Maria Pinheiro Rodrigues, Conceição Pantoja Bastos, Benedito Lobato da Silva, Deusdeth Lobato da Silva, Maria das Graças Bastos da Silva (in memória).

Aos meus primos e cunhados: Kath, Keisse, Ted, Ruth, Rivelino, Raimundinho, Preta, Maria, Juce, Valdiron, Gabriela, Vicente, Vinicius e Valquíria.

Aos docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Pará, com quem aprendi e convivi por 4 anos. Gratidão a todos sem exceção.

Aos colegas do Grupo de Estudos em Gestão e Financiamento da Educação (GEFIN) e do PPGED/UFGA: Dayana, Claudete, Marielson, Perla, Elcineide, Felipe, Victória, Diegon, Francisco, Marilene, William, Daniele, pela acolhida no grupo, parcerias, ensinamentos e amizades.

A minha eterna Orientadora Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Rosana Maria Gemaque Rolim, pelas orientações, conversas, dicas, alertas, chamadas de atenção, tudo para chegarmos onde chegamos. Gratidão por tudo, a senhora foi fantástica, tudo que aprendi como seu orientando na área do financiamento da educação, não há valor que possa lhe pagar. Sua luta como Professora e Pesquisadora na área, nos inspira e orgulha. Obrigado pelas ajudas e ensinamentos na escrita, na construção de bancos de dados, tabelas, gráficos, etc.

Aos docentes da banca: Prof. Dr. André Rodrigues Guimarães, Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Dalva Valente Guimarães Gutierrez, Prof. Dr. Eraldo Souza do Carmo, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Rosana Evangelista da Cruz e a Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Ima de Andrade Barleta, o olhar, a análise e a avaliação de vocês foi decisiva para a construção final desta pesquisa. Muito obrigado.

## RESUMO

O estudo versa sobre a política de financiamento da educação básica do governo do Estado do Pará, abstraída a partir da alocação dos recursos financeiros registrada na funcional programática do período de 2016 a 2019. O objetivo principal do estudo foi investigar as diretrizes orçamentárias e a aplicabilidade do orçamento no período pesquisado, analisando a tomada de decisão do governo do Estado em termos de prioridades na alocação dos recursos. Para isso, o estudo focaliza os registros dos recursos financeiros na Funcional Programática da Educação, destacando as ações do governo e o volume de recursos alocados nas subfunções, nos Programas, Projetos e atividades executados no referido período. A política de financiamento da educação do referido período é problematizada, a partir das políticas de austeridade fiscais e tomando-se como referência à responsabilidade do ente estadual no provimento dos recursos financeiros para a educação e o planejamento educacional. Neste indicador considera-se as metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação, Lei 8.186, de 23 de junho de 2015, no que concerne à ampliação do acesso. O estudo fundamenta-se no materialismo histórico-dialético, que orienta que o objeto de estudo é sempre situado historicamente e que a produção do conhecimento, assim como a postura do pesquisador que o produz, não são neutros mediante às relações contraditórias produzidas no capitalismo. Consiste em ver a vida, os fatos e fenômenos como movimento permanente, como provisoriedade, como negação permanente dos estados, reconhecendo a processualidade dos sujeitos e o seu devir ou vir a ser, o que será novamente negado para que o próprio movimento siga seu curso (Prates, 2012). A trajetória de pesquisa, fundamentada no materialismo histórico-dialético, pode ser assim sintetizada: “parte-se do empírico (real aparente), procede-se à sua exegese analítica (mediações abstratas), retorna-se ao concreto, isto é, à complexidade do real que apenas pôde ser captada pelos processos de abstração do pensamento” (Martins, 2006, p. 13). A pesquisa contemplou o período compreendido de 2016 a 2019 e elegeu como principais fontes dos dados os Balanços Gerais do Estado do Pará, focalizando os relatórios de gestão da política do estado, com ênfase no item que trata da Função Educação e o Anexo 8 dos Balanços, em que as informações estão organizadas por Programas, Projetos e Atividades com seus respectivos valores. O estudo mostrou que, no período de 2016 a 2019, houve incremento tanto de receita da educação quanto das despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino e das despesas da Função Educação, em proporções desiguais, de modo que o aumento da receita (13%) foi superior ao aumento das despesas de MDE (8,8%), mas inferior ao aumento das despesas da Função Educação (18,4%). No que concerne à alocação dos recursos da Função Educação, evidenciada na Funcional Programática, foi constatado maior investimento do governo do Estado na subfunção Ensino Médio que, além de corresponder a 30,8% do total da Função Educação, em 2019, cresceu em 15%, no período. Constatou-se ainda alocação importante de recursos na subfunção Administração Geral (30,1% do total), que cresceu em 49,1% e na subfunção Ensino Fundamental (24,2% do total), mas que decresceu em 16,4%, no período. A subfunção Ensino Profissional, apesar de o montante de recursos alocados representa, em 2019, apenas 0,27% do total da Função Educação, no período, o crescimento dos recursos foi de 514,5%. Outro investimento evidenciado pela evolução dos recursos foi na subfunção Educação Especial, apesar das variações. Entretanto, quando se trata da ampliação do acesso, sobretudo no ensino médio, constata-se redução das matrículas do ensino médio na rede estadual de ensino, em 2%, o que, em números absolutos, correspondeu a redução de 4.932 matrículas, de

2016 a 2019. Quanto às matrículas no ensino profissional constata-se ampliação, cujo aumento na rede estadual foi de 41,5%, com ênfase nas modalidades técnico integrado e técnico subsequente. Constata-se também investimento nas matrículas de Educação Especial que, no período, foram ampliadas em 109% na rede estadual de ensino. Conclui-se então que a política de financiamento da Educação do governo do estado do Pará, no período de 2016 a 2019, configurou-se como uma política que priorizou os investimentos no ensino médio e no ensino profissional, mas que continua alocando um montante elevado de recursos às subfunções ensino fundamental e administração geral, atendendo assim aos aspectos legais, em termos da divisão de responsabilidades no provimento da educação pelo ente estadual. Contraditoriamente, a política de financiamento da educação configurou-se também pelo desinvestimento na Educação de jovens e Adultos e na Educação infantil.

Palavras-chave: financiamento da educação básica; alocação de recursos; funcional programática; política educacional.

### **Linha de Pesquisa: Políticas Públicas Educacionais**

**Banca Examinadora:** Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Rosana Maria Gemaque Rolim

Examinadores: Prof. Dr. André Rodrigues Guimaraes, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Dalva Valente Guimarães Gutierrez, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ilma de Andrade Barleta, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Rosana Evangelista da Cruz.

**Data da Defesa:** 13 de março de 2024.

**Alcemir Pantoja Rodrigues** é Professor efetivo da rede municipal de ensino de Belém (SEMEC) e Técnico em Educação da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC). Licenciado Pleno em Pedagogia pela UFPA; Especialista em Psicologia Educacional com ênfase em Psicopedagogia Preventiva (UEPA) e em Educação Profissional e Tecnológica com Ênfase na Gestão (Faculdade SEAMA/Amapá); Mestre em Educação na Linha Formação de Professores e Currículo (UEPA); Doutor em Educação da Linha de Pesquisa Políticas Públicas Educacionais (UFPA); Integrante do Grupo de Pesquisa GEFIN - UFPA e Colaborador do Projeto Integrado de Pesquisa, Ensino e Extensão: Financiamento do Direito à Educação Básica em Territórios da Amazônia – Análise dos gastos de MDE, com vistas à formação e ao controle social. Email: [alcemirp@gmail.com](mailto:alcemirp@gmail.com)



## **ABSTRACT**

The study deals with the basic education financing policy of the government of the state of Pará, extracted from the allocation of financial resources registered in the programmatic function from the period of 2016 to 2019. The main goal of this study was to investigate the arrangement of financing policy of education, analyzing the decision making of the state government in terms of allocation priority of the resources. For this, the study focus on the registers of financing resources from Programmatic Function of Education, enhancing the actions of the government and the volume of allocated resources on subfunctions, on the programs, projects and activities executed on the referred period. The financial policy of education on the mentioned period is problematized, referencing the responsibility of the state entity on providing the financial resources to education and the educational planning. This indicator considers the established goals on the State Educational Plan, Law 8,186 of June 23<sup>rd</sup> of 2015, which concerns the ampliation of access. The study is based on the historical dialectical materialism, that guides that the study object is always historically situated and that the knowledge production, as well as the position of the researcher that produces it, are not neutral through the controversial relations produced in capitalism. It consists of seeing life, facts and phenomena as a permanent movement, as provisionality, as permanent negation of states, recognizing the procedural nature of subjects and their becoming or coming to be, which will be denied again so that the movement itself continues its course (Prates, 2012). The journey of the research, based on historical dialectical materialism, can be summarized as: “it starts from the empirical (apparent real), proceeds to its analytical exegesis (abstract mediations), and returns to the concrete, that is, to the complexity of the real that could only be captured by the processes of abstraction of thought” (Martins, 2006, p.13). The study contemplated the corresponded time from 2016 to 2019 and elected as main data source the general balance of the State of Pará, focusing on the management reports of the state policy, highlighting the item addressing the state functions and the attachment 8 of the balance sheets, which the data is organized by programs, projects and activities with their respective values. The study showed that, in the period of 2016 to 2019, there was an increase in both education revenue and maintenance expenses and development of teaching and the expenses with Education Function, in different proportions, in a way that the increase of the revenue (13%) was superior to the increase of expenses of MDE (8.8%), but inferior to the increase of

expenses of Education Function (18.4%). Regarding the allocation of resources of Education Function, highlighted in Functional Programmatic, was found a bigger investment of State government on subfunction of High School which, in addition to corresponding 30.8% of total Education Function, in 2019, expanded 15% in the period. It was also observed that the important allocation of resources on subfunction General Administration (30.1% of the total), which enhanced in 49.1% and in subfunction Elementary Education (24.4% of the total) but declined 16.4% in the period. The subfunction Professional Education, although the amount of allocated resources represent in 2019 only 0.27% of the total of Function Education, on the time, the increase of resources was of 514.5%. Other investment observed by the evolution of resources was on subfunction Special Education, despite of the variations. However, when it comes to the access amplification, specially in high school, it is observed the reduction of registrations in the state education system in 2%, which in absolute numbers corresponded to the reduction of 4,932 enrollments from 2016 to 2019. As for the registrations in professional education, it is noted an amplification, which increase in state system was 41.5%, with emphasis on the integrated technical and subsequent technical modalities. It is also observed an investment in special education enrollments which, in the time, were amplified in 109% in the state education system. Therefore, it is concluded that the financial policy of education in the government of state of Pará in the period from 2016 to 2019 was configured as a policy that prioritized the investments in High School and professional education, but continues to allocate an elevated quantity of resources to subfunctions of Elementary School and general administration, thus serving the legal features in terms of division of responsibility in providing education by the state entity. Conversely, the financial policy of education was configured by the divestment on the education of youth, adults and early childhood education.

Keywords: basic education funding; resource allocation; programmatic function; educational policy.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANPAE	Associação Nacional de Política e Administração da Educação
ANPED	Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CF	Constituição Federal
CNE	Conselho Nacional de Educação
CAQ	Custo Alunos Qualidade
CAQi	Custo Alunos Qualidade Inicial
CONSED	Conselho Nacional de Secretários de Educação
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
PCCR	Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério
PNE	Plano Nacional de Educação
UFPA	Universidade Federal do Pará
UNDIME	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 -	Gasto com Educação – Governo Federal, Brasil (2010 – 2021) .....	20
Quadro 1 -	Consequências Distributivas da EC 95 .....	68
Gráfico 2 -	Exportações Pará, de 2012 a 2021 .....	78
Quadro 2 -	Número médio de anos de estudo das pessoas de 15 anos ou mais, por grupo de idade no estado do Pará (2016 a 2019) .....	83
Gráfico 3 -	Número de Escolas por dependência administrativa no Estado do Pará 2016 a 2019 .....	115
Imagem 1 –	Dimensão estratégica – Inclusão social .....	122
Imagem 2 –	Funções e subfunções do governo .....	124
Figura 1 –	Subfunções, por modalidades de ensino da educação básica .....	131
Figura 2 –	Despesas por programas, função educação, 2016-2019 .....	134
Quadro 3 -	Objetivos e Metas do Programa Educação Básica previstas no PPA-2016-2019 .....	134

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	Estimativa Populacional do Brasil, Norte e Pará anos 2016 a 2019 .....	79
Tabela 2 -	PIB e PIB <i>Per capita</i> do Brasil, Região Norte e Pará 2016/2019 (R\$) .....	81
Tabela 3 -	Número de matrículas da educação básica, por localização e dependência administrativa Pará- anos de 2016 a 2019 .....	102
Tabela 4 -	Nº percentual de matrículas da educação básica, por localização e dependência administrativa Pará - de 2016 a 2019 .....	103
Tabela 5 -	Matrículas da educação infantil, segundo a localização e dependência administrativa Pará, de 2016 a 2019 .....	104
Tabela 6 -	Matrículas no ensino fundamental, segundo a dependência administrativa e localização Pará- 2016 a 2019 .....	105
Tabela 7 -	Matrículas do ensino médio, segundo a localização e dependência administrativa Pará- 2016 a 2019 .....	106
Tabela 8 -	Número de matrículas da Educação Profissional, por localização e dependência administrativa Pará - 2016 a 2019 ....	107
Tabela 9 -	Matrículas da Educação de Jovens e Adultos, por localização e dependência administrativa Pará - 2016 a 2019 .....	108
Tabela 10 -	Matrículas da Educação Especial, Classes Comuns por Localização e Dependência Administrativa Pará - 2016 a 2019 .	110
Tabela 11 -	Número de Escolas da educação básica por dependência administrativa no estado do Pará 2016 a 2019 .....	114
Tabela 12 -	Quantitativo de Professores da Educação Básica por dependência administrativa no Estado do Pará de 2016 a 2019.	116
Tabela 13 -	Quantitativo de Professores da Educação Básica com formação de Nível Fundamental no Estado do Pará por dependência administrativa de 2016 a 2019 .....	117
Tabela 14 -	Quantitativo de professores da educação básica com formação em nível médio no Estado do Pará por dependência administrativa de 2016 a 2019 .....	117
Tabela 15 -	Quantitativo de Professores da Educação Básica com formação em nível superior sem licenciatura no Estado do Pará por	118

dependência administrativa de 2016 a 2019

Tabela 16 -	Quantitativo de Professores da Educação Básica com formação em nível superior com licenciatura no Estado do Pará por dependência administrativa de 2016 a 2019 .....	119
Tabela 17 -	Quantitativo de Professores da Educação Básica por tipo de vínculo no Estado do Pará por dependência administrativa entre 2016 a 2019 .....	119
Tabela 18 -	Governo do Estado Do Pará - Receitas e Despesas de MDE e o Percentual em relação ao total da Rec. de Impostos- 2016-2019	126
Tabela 19 -	Estado do Pará – Distribuição dos Recursos do Fundeb-2016-2019 entre o Gov. do Estado e os Governos Municipais .....	127
Tabela 20 -	Governo do Estado do Pará - Movimentação dos Recursos do FUNDEB-2016-2019 .....	127
Tabela 21 -	Gasto-Aluno da Rede Estadual de Ensino do Pará - 2016/2019 .	128
Tabela 22 -	Pará - Rede Estadual de Ensino - Despesas da Função Educação por Subfunções .....	129
Tabela 23 -	Governo do Estado – Despesas por Subfunções da Função Educação, segundo os Projetos e Atividades. (Reais) .....	132
Tabela 24 -	PARÁ- Despesas Por Programas da Função Educação da Rede Estadual de Ensino do Pará, de 2016 a 2019 .....	133
Tabela 25 -	Governo do Pará - Despesas do Programa Educação Básica segundo à Fonte-2016-2019 .....	135
Tabela 26 -	Governo do Pará- Despesas Do Programa “Educação Básica”, Segundo às Subfunções e os Projetos e Atividades .....	137
Tabela 27 -	Governo do Pará - Despesas do Programa Educação Básica, segundo o Grupo de Despesa .....	129

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>16</b>
<b>1.1</b>	<b>A Origem do Estudo .....</b>	<b>16</b>
<b>1.2</b>	<b>Problematização .....</b>	<b>19</b>
<b>1.3</b>	<b>Objetivos .....</b>	<b>21</b>
<i>1.3.1</i>	<i>Objetivo Geral .....</i>	<i>21</i>
<i>1.3.2</i>	<i>Objetivos Específicos .....</i>	<i>21</i>
<b>1.4</b>	<b>Tese .....</b>	<b>22</b>
<b>1.5</b>	<b>Metodologia .....</b>	<b>23</b>
<b>2</b>	<b>O ESTADO MODERNO DO CAPITAL E O FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS: CONTRIBUIÇÕES DE UMA ANÁLISE MARXISTA .....</b>	<b>28</b>
<b>2.1</b>	<b>Para um Entendimento do Estado Moderno do Capital .....</b>	<b>28</b>
<b>2.2</b>	<b>O Processo de Financeirização e o Fundo Público no Estado Capitalista</b>	<b>41</b>
<b>2.3</b>	<b>O Estado e o Fundo Público: Um Panorama Mediocre de Incompatibilidade com a “Luta de Classes” .....</b>	<b>49</b>
<b>3</b>	<b>POLÍTICA ECONÔMICA E SUAS REPERCUSSÕES NO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO.....</b>	<b>58</b>
<b>3.1</b>	<b>A Política de Austeridade Fiscal Implementada no Brasil: seus Rebatimentos no Financiamento da Educação Básica .....</b>	<b>58</b>
<b>3.2</b>	<b>Impactos da Emenda Constitucional 95 &amp; Seus Rebatimentos no Financiamento da Educação Básica .....</b>	<b>69</b>
<b>4</b>	<b>CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO ESTADO DO PARÁ E O FINANCIAMENTO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO PARÁ – 2016 a 2019 .....</b>	<b>75</b>
<b>4.1</b>	<b>Caracterização do Estado do Pará .....</b>	<b>75</b>
<b>4.2</b>	<b>Aspecto Político do Período de 2016-2019 .....</b>	<b>84</b>
<b>4.3</b>	<b>Política Educacional do Estado do Pará do Período de 2016 A 2019 .....</b>	<b>85</b>
<i>4.3.1</i>	<i>Metas do Plano Estadual de Educação - PEE .....</i>	<i>91</i>
<b>4.4</b>	<b>As matrículas da educação básica no Estado do Pará e a responsabilidade do Governo Estadual .....</b>	<b>102</b>
<b>4.5</b>	<b>A valorização dos professores da educação básica na Política</b>	<b>113</b>

	<b>Educacional do Governo do Estado do Pará .....</b>	
<b>5</b>	<b>A POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO A PARTIR DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS – 2016 a 2019 .....</b>	<b>121</b>
<b>5.1</b>	<b>O Plano Plurianual de Trabalho – PPA – 2016-2019 e a Funcional Programática da Educação .....</b>	<b>121</b>
<b>5.2</b>	<b>O Financiamento da Educação do Governo do Estado do Pará 2016-2019 .....</b>	<b>125</b>
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>140</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>146</b>
	<b>ANEXOS .....</b>	<b>152</b>
	<b>ANEXO A - A Funcional Programática de 2016 a 2019 – Despesas da Função Educação por subfunções, projetos e atividades do Governo do Estado do Pará .....</b>	<b>153</b>



# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 A Origem do Estudo

Minha relação com a pesquisa na área do financiamento iniciou em 2019 ao ingressar no Curso de Doutorado e no Grupo de Estudo em Gestão e Financiamento da Educação – GEFIN e membro dos Projetos: Carreiras e Remunerações de Professores das Redes de Ensino de Municípios do Estado do Pará - Tipos, Tendências e Composição; e o PROJETO INTEGRADO DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO: Financiamento do direito à Educação Básica em Territórios da Amazônia – Análise dos gastos de MDE, com vistas à formação e ao controle social, coordenados pela Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Rosana Gemaque, pesquisando sobre as Carreiras e Remuneração de professores das redes de ensino de municípios do Estado do Pará; os gastos com manutenção e desenvolvimento da educação básica em territórios amazônicos, respectivamente, com destaque a minha pesquisa de Doutorado que versa sobre a alocação dos recursos destinados ao financiamento da educação básica no estado do Pará e o rebatimento das políticas de ajuste fiscal: um estudo da funcional programática no período de 2016 a 2019.

Anterior a esse período vivenciava, em escolas da educação básica, as fragilidades e limitações que dificultavam e dificultam nos dias atuais a oferta de uma educação pública de qualidade, a exemplo dos cortes de verbas para as escolas públicas; da não universalização do acesso e permanência de crianças e jovens na escola, tanto que a universalização do ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos (Meta 2 do PNE) e do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos (Meta 3 do PNE) estão distantes de serem alcançadas (Pellanda, 2021).

Outro desafio histórico na educação básica está relacionado ao cumprimento da remuneração adequada aos professores da educação básica. O Brasil tem avançado pouco na perspectiva da valorização dos professores, ainda que com algumas vitórias, mas ainda são muitos os professores e professoras que são mal remunerados (Pinto, 2009).

Neste diálogo, Jacomini (2020, p. 3) ratifica que:

As legislações brasileiras (Constituição Federal de 1988, A LDB Nº 9394/96, o Fundeb Permanente e outras legislações infraconstitucionais) estabelecem referências e parâmetros para que os entes federados possam implantar políticas de valorização dos profissionais da educação, com ênfase ao pagamento do Piso Salarial Nacional, Jornada de trabalho dedicada ao planejamento escolar, etc.

Entretanto o que se observa é a falta de atratividade pela carreira dos professores no Brasil, ratificada nas políticas de remuneração que desmotivam a categoria docente, tanto

pelos baixos salários quanto pela ausência de uma jornada de trabalho que assegure tempo para o planejamento escolar e pela falta de condições objetivas de trabalho; etc.

Segundo Pinto (2007), um dos fatores determinantes na manutenção desse quadro são as manobras que o governo federal usa historicamente para não garantir os investimentos necessários para a educação. Para o referido autor, “a inexistência de um valor mínimo por aluno que assegure um ensino de qualidade e que impeça as disparidades regionais” tem sido um dos entraves para os avanços. O enfrentamento desse quadro passa pelo estabelecimento de mecanismos que assegurem o regime de colaboração entre os entes federados e uma contrapartida efetiva de recursos financeiros pela União, por ser o ente de maior poder aquisitivo e que constitucionalmente deve desempenhar o papel de garantir o equilíbrio financeiro na federação.

Do ponto de vista da política governamental, a manutenção dos baixos indicadores educacionais, a precarização das condições do trabalho docente e as dificuldades para alcançar o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação decorrem da implementação das políticas de austeridade que contribuem para a intensificação dos níveis de desigualdade no país, conforme Dweck, Silveira e Rossi (2018, p. 34) ressaltam:

[...] Para além dos efeitos de curto prazo dos cortes de gasto público, a aprovação da EC 95, alterou de forma decisiva o contrapeso entre a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a CF 88, em detrimento das responsabilidades sociais. As propostas apresentadas na LRF de contingenciamento automático diante de queda de arrecadação sempre encontraram como contraponto certas obrigações sociais presentes na Constituição. A aprovação da EC 95 interferiu de forma decisiva no tênue balanço entre as responsabilidades fiscais e sociais.

Nessa direção, um aspecto relevante a ser considerado acerca do gasto público na conjuntura das políticas públicas e de financiamento da educação é a Emenda Constitucional nº 95/2016 que estabelece um novo regime fiscal no âmbito do orçamento fiscal da União, vigorando pelos próximos 20 anos, tendo em vista que, como Chieza e Demarco (2018, p. 200) advertem:

Ao colocar um limite para os gastos da União pelas próximas duas décadas, a EC nº 95/2016 institucionaliza um ajuste fiscal permanente e ignora uma eventual melhora da situação econômica do País. De acordo com a referida EC, a regra que estabelece o teto de gastos a partir da correção da inflação não poderá ser alterada antes do décimo ano de vigência (antes de 2026). O prazo final dessa política de austeridade se completaria em 20 anos (2036). Dessa forma, o Novo Regime Fiscal proposto pelo Governo Temer retira da sociedade e do Parlamento a prerrogativa de moldar o orçamento destinado a essas áreas, que só poderá crescer conforme a variação da inflação.

Desta forma, a Emenda Constitucional nº 95/2016 visa reduzir o gasto público com as políticas sociais e conseqüentemente o desmonte do Estado brasileiro, uma vez que diante das necessidades da população e de uma política econômica que vise o crescimento, a presença do Estado é central.

Para assegurar o que preconiza a Constituição Federal de 1988 em termos de princípios educacionais, como o de “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” e o de “garantia de padrão de qualidade”, a política de financiamento da educação e a necessidade de avaliação periódica com fins de aprimoramento são fundamentais. Daí ser um instrumento importante de disputa no âmbito da política educacional.

A conjuntura de desigualdades educacionais inter e intra-regionais foi propício à implementação da política de fundos (FUNDEF e FUNDEB), que se constituiu no principal mecanismo de financiamento da educação básica, a partir da segunda metade dos anos de 1990, visto que redistribuiu recursos em âmbito estadual, podendo ou não receber complementação de receitas da União.

Ressaltamos que o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB inicia o seu funcionamento em 2007, a partir da aprovação da Emenda Constitucional nº 53/2006, que institucionalizou o FUNDEB, incorporando algumas das críticas apontadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, aprovado com a Emenda Constitucional nº 14 e a Lei nº 9.424/96, logo após a aprovação em 20 de Dezembro de 1996, pelo Congresso Nacional da Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

Para que o FUNDEB pudesse iniciar seu funcionamento em 2007, ano este que a Emenda Constitucional nº 14/1996 já estaria sem validade, foi editada a Medida Provisória 339 em 28 de dezembro de 2006. Em 20 de junho de 2007 a MP é aprovada na forma da Lei 11.494, regulamentando o FUNDEB. Apesar do avanço representado pelo FUNDEB, ao assegurar a complementação da União em 10% do montante da contribuição dos estados e municípios, a participação financeira do governo federal é proporcionalmente inferior e insuficiente para garantir a universalização de uma educação de qualidade em todo o país. (Pinto, 2005; Guimarães, 2008; Davies, 2020).

Nesse contexto, as formas como o Estado arrecada os recursos - considerando as remodelações da função do Estado e seus prejudiciais arranjos econômicos à educação e os aplica na sociedade - têm impacto relevante no combate à desigualdade social, de renda e na oferta/qualidade dos serviços públicos prestados.

Portanto, a definição de prioridades no orçamento público depende de um bom planejamento expresso no Plano Plurianual de Trabalho (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), e que, na área da educação, se expressa nos planos de educação: Plano Nacional da Educação, Planos Estaduais de Educação e nos Planos Municipais de Educação.

Para que avanços sejam assegurados na garantia dos direitos educacionais se faz necessário aumentar os recursos públicos para financiar a escola pública, acompanhado por bons planejamentos e fiscalização do uso dos recursos. Desta forma justifica-se a relevância desta pesquisa em investigar a alocação dos recursos destinados ao financiamento da educação básica no estado do Pará e o rebatimento das políticas de ajuste fiscal: um estudo da funcional programática no período de 2016 a 2019.

## **1.2 Problematização**

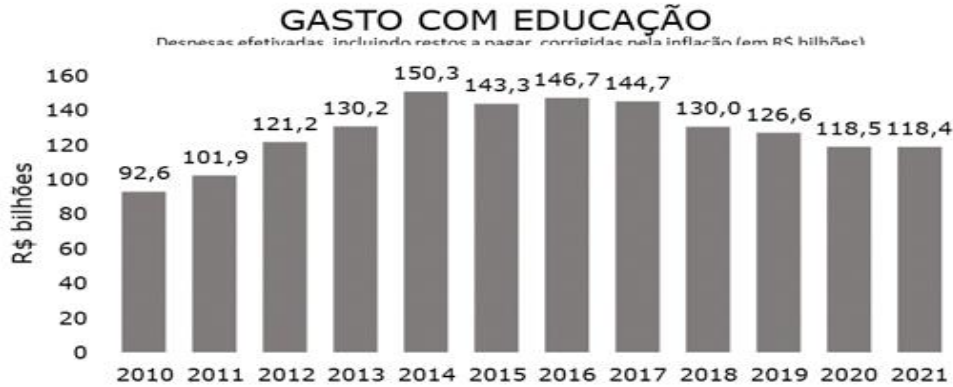
O Brasil é considerado um país continental, são 8.510.345 Km<sup>2</sup> de área, aproximadamente 8.000 Km de litoral, com 26 Estados e 1 Distrito Federal, 5.570 municípios, com mais de 213.317.639 habitantes, sendo considerado um dos países mais desiguais do mundo, o que se manifesta em diversos níveis: desigualdade regionais e de condições de trabalho; desigualdade de renda, gênero e raça; de acesso a bens de serviços e de riqueza (Rossi; Dwerck; Arantes, 2018); nas desigualdades educacionais, na necessidade de ampliar o acesso à educação e a escolaridade média da população, na baixa qualidade do aprendizado e nos desafios relacionados à valorização dos profissionais da educação, à gestão democrática e ao financiamento da educação (Gemaque, 2021; INEP, 2015).

Portanto, a concretização das condições necessárias na garantia de direitos, em especial o direito à educação, expressos na legislação brasileira (Constituição Federal de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) requer instituições escolares adequadas, profissionais qualificados e bem remunerados. Para isso, recursos orçamentários são necessários. Em outras palavras, a garantia do direito à educação requer investimentos em educação, pois a conjuntura de exclusão escolar, o baixo desempenho escolar, infraestrutura inadequada, configuram o nível da qualidade da educação pública no país e o volume de recursos financeiros disponibilizado para tal (Pinto, 2014).

Um levantamento feito pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC dos últimos 5 (cinco) anos, mostra que a educação pública vem sendo sucateada brutalmente. O

gráfico 1 a seguir ratifica que o investimento em educação vem sendo reduzido continuamente a partir da EC-95/2016, evidenciando que, em 2021, o gasto público com educação atingiu o menor investimento desde o ano de 2012.

**Gráfico 1 - Gasto com Educação – Governo Federal, Brasil (2010 – 2021)**



Fonte: INESC, base de dados do portal SIGA BRASIL, 2022.

Sobre a tomada de decisão em relação aos recursos públicos Gemaque Rolim (2021, p. 30), ressalta que:

[...] a tomada de decisões sobre a formatação das políticas educacionais e o seu financiamento público constituem-se espaços de disputas entre classes. E, as escolas públicas, apesar de produtoras e reprodutoras de desigualdades, são também espaços propulsores de emancipação, portanto, “campo aberto de possibilidades” de ações substantivas para emancipação humana. Portanto, o acesso de todos à educação pública de qualidade e o aumento permanente dos recursos para financiá-la como direito, coloca-se como um princípio norteador dos processos de transformação substantiva do sistema sociometabólico do capital.

Nesta conjuntura, a busca de evidências sobre a formatação de políticas educacionais e a relação entre crescimento econômico e distribuição de renda é fundamental para o desenho de políticas que promovam crescimento sustentável.

No Brasil, ampliar o investimento público de 6% para 10% do Produto Interno Bruto (PIB) em 10 anos – é o que prevê a meta 20 do Plano Nacional de Educação (PNE). Entretanto, passados seis anos de vigência, a meta ainda está longe de ser cumprida. Segundo Pellanda (2021), o congelamento definido pela EC 95, limitando os gastos nas áreas sociais por 20 anos, inviabiliza as melhorias educacionais e, com isto, impossibilita o cumprimento do PNE.

No Estado do Pará, a política de financiamento da educação básica por meio dos Fundos (Fundef e Fundeb) revela que, apesar dos avanços alcançados com a redistribuição dos recursos, muitas fragilidades ainda precisam ser consideradas, tais como: a limitação da

alocação de recursos para a educação; a não universalização da garantia do acesso e permanência de crianças e jovens na escola básica; escolas sucateadas e sem laboratórios de informática, bibliotecas e salas de recursos multifuncionais; escolas sem infraestrutura adequada; não implantação de PCCR's; não pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional do magistério público. Desta feita, a defesa de recursos financeiros suficientes para resolver esses problemas coloca-se como um desafio aos entes federativos e à sociedade no seu todo.

Nesse contexto se inserem os questionamentos que norteiam este estudo:

1. A alocação dos recursos financeiros destinados ao financiamento da educação básica na rede estadual de ensino do Pará converge entre o que é planejado e executado?
2. Como os recursos financeiros destinados à educação básica da rede estadual de ensino foram utilizados no período de 2016 a 2019?
3. Os recursos disponibilizados na Funcional Programática da Função Educação da rede estadual de ensino do Estado do Pará, de 2016 a 2019, contribuíram para a implementação das diretrizes e metas do PPA-2016-2019 e as do PEE-2015-2025?

## **1.3 Objetivos**

### *1.3.1 Objetivo Geral*

O objetivo principal do estudo foi discutir a política de austeridade fiscal e o rebatimento na política de financiamento da educação do governo do Estado do Pará, a partir da alocação dos recursos da Função Educação na Funcional Programática, com vista a discutir as responsabilidades desse ente no provimento da educação, considerando as diretrizes e metas do PPA-2016-2019 e as do PEE-2015-2025, referentes às matrículas e à valorização dos professores.

### *1.3.2 Objetivos Específicos*

Os objetivos específicos destinam-se à:

- 1º. Analisar a política educacional do período de 2016 a 2019, expressa no Plano Plurianual – PPA, no Plano Estadual de Educação do Pará e nos relatórios de atividades da secretaria de estado de Educação;

2°. Analisar as receitas e despesas da educação da rede estadual de ensino do Pará, os valores dos recursos da educação do governo do estado do Pará entre os anos de 2016 a 2019; a movimentação dos recursos do FUNDEB; o gasto por aluno por função e dados referentes ao quantitativo de matrículas da educação básica no estado do Pará nos anos da pesquisa, divididos por dependência administrativa.

3°. Analisar os valores dos Programas, Projetos e Atividades da Funcional Programática da Função Educação do governo do Estado do Pará e sua convergência para o alcance das metas do Plano Estadual de Educação.

#### **1.4 Hipótese**

Neste estudo trabalha-se com a hipótese de que a EC 95 é uma política de ajuste fiscal que contribui para inviabilizar o alcance das metas do Plano Estadual de Educação comprovando que o governo federal não tem feito sua parte no aumento dos investimentos em educação comprometendo o futuro de milhares de crianças, adolescentes e jovens de norte a sul deste país. Frente aos dados, análises e discussões desenvolvidas ao término da pesquisa, concluiremos se estamos caminhando para uma pós-democracia gestonária, sob influência da Nova Gestão Pública (NGP) e das suas orientações gerencialistas em substituição à gestão democrática e suas potencialidades na construção da escola democrática. Se a perspectiva pós democrática vem se impondo sob o discurso que desqualifica a Educação Democrática Brasileira.

Assim, a hipótese deste trabalho é de que as políticas de austeridade fiscal vêm reduzindo direitos e aumentando desigualdades no Brasil, principalmente no contexto do direito à educação escolar pública, gratuita, laica e de qualidade socialmente referenciada, que é condição necessária à constituição de uma nação que se diz, minimamente democrática. A EC 95 vem mostrando que na maioria das vezes, os interesses de uma minoria política privilegiada, está acima da vontade da maioria, principalmente dos mais pobres e vulneráveis. Isto tudo, encoberto por argumentos técnicos economicistas, que tendem a ludibriar a opinião pública através da mídia hegemônica. A política de austeridade fiscal implementada no Brasil nos últimos anos através da EC 95 vem contribuindo para a redução e cortes de verbas para a área da educação e é objeto de investigação desta pesquisa analisar se a alocação dos recursos da Função Educação da rede estadual de ensino do Pará disponibilizados na Funcional Programática no período de 2016 a 2019, contribuiu ou não para implementar políticas

públicas na área da educação, a exemplo da implementação das metas do Plano Estadual de Educação.

Portanto, o objetivo e a defesa neoliberal da redução do Estado e das funções do Governo, além de ideológico é funcional, ou seja, visa garantir o interesse do capital. Este objetivo se concretiza por meio das diversas políticas econômicas implementadas por governos de corte neoliberal que garantem os interesses da classe burguesa à revelia dos trabalhadores e que na conclusão deste estudo deverá sustentar e comprovar esta tese.

### 1.5 Metodologia

De acordo com Pinto (2005), os estudos sobre o financiamento têm indicado que o nível de gastos com a educação no país é baixo, favorecido pela lógica neoliberal que defende a redução da atuação do Estado no financiamento das políticas públicas sociais. Desta forma, a abordagem desta pesquisa situa-se dentro dos parâmetros da teoria crítica, de orientação marxista (1985, 1987, 1989, 1976), tendo em vista que a construção e explicações do objeto estudo requerem relacioná-lo aos seus múltiplos determinantes, sobretudo no que concerne às dimensões econômicas e políticas.

Assim, a pesquisa fundamenta-se teoricamente no *materialismo histórico-dialético*, por tratar de uma perspectiva teórica que orienta que o objeto de estudo é sempre situado historicamente e que a produção do conhecimento assim como a postura do pesquisador que o produz não são neutros mediante às relações contraditórias produzidas no capitalismo.

Para Gatti (2007, p. 54-55):

Os métodos nascem do embate de ideias, perspectivas, teorias, com a prática. Eles não são somente um conjunto de passos que ditam um caminho. São também um conjunto de crenças, valores e atitudes. Há que se considerar o aspecto interiorizado do método, seu lado intersubjetivo, e, até em parte, personalizado pelas mediações do investigador. Ou seja, os métodos, para além da lógica, são vivências do próprio investigador com o que é pesquisado. Não são externos, independentes de quem lhe dá existência no ato de praticá-lo.

Portanto, a perspectiva dialética consiste em ver a vida, os fatos e fenômenos como movimento permanente, como provisoriamente, como negação permanente dos estados, reconhecendo a processualidade dos sujeitos e o seu devir ou vir a ser, o que será novamente negado para que o próprio movimento siga seu curso (Prates, 2012).



Na perspectiva de Martins (2006), a trajetória de pesquisa fundamentada no materialismo histórico-dialético pode ser assim sintetizada: “parte-se do empírico (real aparente), procede-se à sua exegese analítica (mediações abstratas), retorna-se ao concreto, isto é, à complexidade do real que apenas pôde ser captada pelos processos de abstração do pensamento” (Martins, 2006, p. 13).

Nessa trajetória de construção de conhecimento alguns instrumentais são necessários, pois permitem compreender o complexo de relações envolvidas, denominados de categorias. As categorias teóricas que constituem o materialismo histórico-dialético são várias, as quais, segundo Marx (1989) permitem superar a visão idealista e cronológica de história e desenvolvimento humano, ressaltando que na gênese dos fenômenos estão a força das ideias, agrupamentos humanos, as formações socioeconômicas e as relações de produção, dentre as quais encontram-se: o Trabalho; a Práxis; a Historicidade; a Mediação; a Hegemonia; a Contradição; a Totalidade e Reprodução.

Neste estudo, destacaremos as categorias historicidade, contradição, totalidade e mediação, pois articuladamente possibilitam explicitar e explicar o objeto de estudo que, em sua perspectiva mais ampla, consiste em evidenciar a contradição inerente entre a tomada de decisão e os rumos tomados na execução dos recursos, ou seja, na relação entre a alocação e a implementação dos recursos da Função Educação da rede estadual de ensino do Pará, com vista a discutir o grau de convergência entre o que é planejado e o executado, a partir da análise dos recursos disponibilizados na Funcional Programática no período de 2016 a 2019.

A categoria Historicidade pressupõe que a “Historicidade” é o reconhecimento de que tudo está em construção, movimento e processo, logo, que são provisórios. A consciência da provisoriedade, às vezes, desestabiliza porque se contrapõe aos espaços conquistados de uma vez para sempre (Prates, 2004), o que nos coloca diante de nossa finitude. A provisoriedade não é só de sujeitos e fenômenos, mas também das estruturas, como Marx ressaltou, a razão pela qual concluímos por totalizações provisórias, articulando totalidade e historicidade.

Desta forma a Historicidade supera uma leitura e interpretação meramente cronológica, fundamentando-se em fatos significativos e verificando em que contextos econômicos, sociais, políticos e simbólicos os sujeitos e fenômenos se apresentam.

A categoria de Totalidade representa uma complexidade em que o fenômeno só pode vir a ser compreendido como uma construção definida em relação a si e em relação aos outros fenômenos, igual e indistintamente. Assim, o conhecimento de determinado fenômeno, nesta perceptiva, só pode ser conhecido na sua totalidade concreta quando se conhece a mesma na

dimensão social e histórica, compreendendo a unidade dialética, “onde o homem é reconhecido como sujeito da práxis” (Cury, 1985, p. 38).

Nessa perspectiva, a análise marxista não permite compreender um fenômeno observando apenas as partes isoladas, pois, segundo Cury (1985), na totalidade, as realidades e seus recortes constituem totalidades de determinações, de contradições atuais ou superadas. Por isso, cada fragmento da realidade abre-se para todas as relações e em uma ação recíproca com todos outros recortes do real, compreendendo que:

[...] a totalidade sem contradições é vazia e inerte, exatamente porque a riqueza do real, isto é, sua contraditoriedade, é escamoteada, para só se levarem em conta aqueles fatos que se enquadram dentro de princípios estipulados a prior. A consideração da totalidade sem as contradições leva a colocar a coerência acima da contradição. Nesse caso, o objeto de conhecimento ganha em coesão e coerência, em detrimento, porém, do que há de conflituoso nele. E o privilegiamento da contradição revela a qualidade dialética da totalidade (Cury, 1985, p. 35).

Assim, a categoria Contradição é descrita por Cury (1985) como sendo ação destruidora e ao mesmo tempo criadora, isso porque opera na direção da superação, visto que é sempre intolerável, ou seja:

Os contrários em luta e movimento buscam a superação da contradição, superando-se a si próprios. Na superação, a solução da contradição aparece enriquecida e reconquistada em nova unidade de nível superior. Cada coisa é uma totalidade de movimentos e de momentos e elementos provenientes de suas relações, de sua gênese e de sua abertura (Cury, 1985, p.30).

De acordo com Cury (1985), na sociedade capitalista, o movimento dos contrários em luta se dá em consequência do desenvolvimento das contradições que existem em seu seio, as quais se revelam no papel motor da luta de classes na transformação social, pois, é através deste jogo de combate pela defesa de classe que a sociedade avança.

A categoria Mediação, segundo Cury (1985), é uma categoria que deve ser ao mesmo tempo relativa ao real e ao pensamento. Em relação ao real, a mediação procura captar um fenômeno ao conjunto de suas relações com os demais fenômenos e no conjunto das manifestações daquela realidade. Isso porque de acordo com Cury (1985), a história é um mundo das mediações que tem movimento do próprio no real que são superáveis e relativos. Em relação ao pensamento, a mediação permite a não petrificação do pensamento, porque o pensar referido ao real se integra no movimento do próprio real.

Neste contexto, a mediação enquanto um processo que envolve o real e o pensamento, deve ser entendida como uma categoria não-retificável, ou seja, que não precisa ser

necessariamente reprodutora da estruturação ideológica reinante, devendo ser crítica, pois, a legitimação que a ideologia dominante busca nas mediações (e por ela se difunde) não é explicável de modo mais abrangente sem as contradições existentes no movimento da sociedade (Cury, 1985).

Na construção dessa trajetória a análise da conjuntura socioeconômica da atualidade histórica do capitalismo, mediada pelas políticas de austeridade são fundamentais no processo de compreensão e explicação do objeto de estudo. Trata-se de uma *pesquisa documental* que, segundo Chizzotti (2010, p.18-19), “visa responder as necessidades objetivas da investigação”, pois reúne os conhecimentos produzidos e elege os instrumentos necessários ao estudo de um problema. É também muito utilizada na pesquisa em ciências sociais e humanas, sendo indispensável, porque a maior parte das fontes escritas – ou não – são quase sempre a base do trabalho de investigação.

A pesquisa contempla o período compreendido entre os anos de 2016 a 2019. Inicialmente, a opção por esse período para a coleta dos dados se deu pelo fato de contemplar um período do Plano Plurianual de Trabalho – PPA, gestão do ex-governador do estado do Pará Simão Jatene do PSDB e início das políticas de ajuste fiscal implementadas pela EC 95/2016.

As principais fontes dos dados foram: (1) os Balanços Gerais do Estado do Pará, 2016, 2017, 2018, 2019. Neste documento foram analisados os relatórios de gestão sobre a política do estado e com atenção especial no item que trata da Função Educação. Além dos relatórios, os dados centrais são os que constituem o Anexo 8 dos balanços, em que as informações estão organizadas por Programas, Projetos e Atividades com seus respectivos valores. Essas informações permitem analisar a política educacional do período de 2016 a 2019, expressa no Plano Plurianual – PPA, no Plano Estadual de Educação do Pará e nos relatórios de atividades da Secretaria de Estado de Educação e principalmente a análise da alocação dos recursos da Função Educação da rede estadual de ensino do Pará disponibilizados na Funcional Programática no período de 2016 a 2019; (2) as Leis Orçamentárias, Balancetes das despesas da Educação por categoria econômica, por programa e natureza das despesas de 2016 a 2019.

Os dados estão sendo organizados em tabelas e gráficos de modo a permitirem a interpretação e análise, sob a ótica das referências teóricas, enfatizando as relações, contradições e possibilidades que permeiam o objeto deste estudo.

Esta pesquisa apresenta seis seções que compõem o texto final da Tese. A primeira trata da Introdução que contempla a problematização, o objeto do estudo, seus objetivos e aportes teóricos e metodológicos, em que são apresentadas as categorias básicas da

abordagem teóricas, seguida do tipo de pesquisa, das fontes e base dos dados que subsidiam as análises.

O segundo capítulo da Tese, apresenta as referências teóricas fundamentais para explicitar as relações metabolizadas historicamente pelo capitalismo, em que o Estado desempenha um papel central na sua reprodução. Para isso são abordados o conceito de Estado do Capital, ressaltado os seus limites, contradições e construídas mediações necessárias nas lutas pela garantia do direito de acesso à educação e de valorização de seus profissionais. Nesse contexto são abordadas questões da atualidade histórica que se processam no Estado e com rebatimento direto na formulação das políticas educacionais e no seu financiamento, como o processo de financeirização; o fundo público e as políticas de austeridade fiscal.

No terceiro capítulo da Tese, abordam-se informações sobre a Política de Austeridade fiscal implementada no Brasil: seus rebatimentos no Financiamento da Educação Básica problematizando a Emenda Constitucional nº 95/2016 que estabelece um novo regime fiscal no âmbito do orçamento fiscal da União, haja vista que a política econômica vigente interfere nas políticas educacionais, no seu financiamento e conseqüentemente, rebate no desenvolvimento das políticas educacionais dos estados. Essas análises representam as mediações necessárias na perspectiva de explicitar as relações entre as políticas macro e micro no âmbito da educação, ressaltando as contradições entre o proclamado nas legislações e planejamentos com o efetivado, com ênfase às políticas restritivas que inviabilizam o direito à educação.

No quarto capítulo da Tese, apresentamos uma caracterização socioeconômica do estado do Pará, referente ao período de 2016 a 2019, visando fornecer informações que elucidam a capacidade orçamentária do governo estadual, tendo em vista problematizar o alcance da política educacional, o seu financiamento e o cumprimento das suas responsabilidades no provimento da educação. Deste modo, os parâmetros da análise serão as atribuições do governo do Estado e as previsões das metas previstas no Plano Estadual de Educação do Pará, referente à Lei Nº 8.186/2015.

No quinto capítulo, apresentamos a política de financiamento da educação do Governo do Estado do Pará, abstraída de uma análise da alocação dos recursos financeiros da Função Educação, segundo as subfunções e os Programas. Todavia, focaliza-se nas ações desenvolvidas e nos recursos destinados ao Programa específico “Educação Básica”.

Nas considerações finais, sexta seção, apresenta-se o resultado das análises sobre *A alocação dos recursos destinados ao Financiamento da Educação Básica no Estado do Pará*

*no período de 2016 a 2019*; demonstrando que historicamente a partir de contextos específicos, a ferrenha disputa pelo fundo público ocorre nos três níveis do poder executivo e que os Estados e Municípios são muito mais afetados pela falta de investimentos.

## **2 O ESTADO MODERNO DO CAPITAL E O FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS: CONTRIBUIÇÕES DE UMA ANÁLISE MARXISTA**

Neste capítulo apresentamos reflexões sobre alguns dos fundamentos da crítica do Estado, articuladas à discussão do financiamento das políticas sociais, sobretudo, daquelas que asseguram os direitos sociais como o Direito à Educação pública, gratuita e de qualidade. Isso, no contexto do receituário neoliberal que advoga em favor do contingenciamento de gastos para reprodução social da força de trabalho, fato que, nesta problemática, se faz necessário para explicar a apropriação do fundo público pelo capital e suas implicações nas políticas sociais e sobre os limites do papel do Estado do capital, e, por conseguinte, da estruturação do fundo público no enfrentamento das questões sociais.

Nessa direção, é imprescindível o esclarecimento sobre o Estado Moderno e seus desdobramentos práticos, teóricos e filosóficos, a partir da abordagem marxista, bem como de alguns autores que convergem com essa perspectiva teórica. Assim, debater sobre o surgimento e os paradoxos deste Estado moderno e sua ligação com os grupos dominantes se faz necessário para o alargamento das compreensões sobre os diversos aspectos que envolvem as estruturas sociais e suas demandas.

### **2.1 Para um Entendimento do Estado Moderno do Capital**

Ao se inserir na luta política e na discussão epistemológica de seu tempo, Marx vai se deparar com duas visões de mundo em debate: a idealista, predominante à época e a cientificista, conhecida como positivismo que estava em ascensão. Não concordando com ambas, Marx, a partir da crítica ao idealismo de Hegel e do modelo econômico liberal burguês, constrói um novo paradigma. Nessa construção, Hegel foi muito importante pois abriu os olhos de Marx para uma nova visão de mundo a partir da dialética, desatrelando a História da metafísica. Para a dialética não há nada final, absoluto ou sagrado e desta forma ressalta o caráter transitório de tudo.

As críticas ao pensamento de Hegel enfatizam que ele se isolou em seu saber e se baseou no conhecimento das observações que fez dos contextos de seu tempo. Hegel era um idealista, o que é evidenciado na concepção de Estado, a seguir:

O Estado é a realidade efetiva da Ideia ética, - o espírito ético enquanto vontade substancial, manifesta, clara a si mesma, que se pensa e se sabe e realiza plenamente o que ele sabe e na medida em que o sabe. No costume o Estado tem a sua existência imediata e na autoconsciência do singular, no saber e na atividade do mesmo, a sua existência mediata, assim como essa autoconsciência do singular, através da [sua] disposição de ânimo, tem no Estado, como sua essência, fim e produto da sua atividade, a sua liberdade substancial (Hegel, 1988, p. 32).

[...]

O Estado é a realidade efetiva da liberdade concreta; mas a liberdade concreta consiste em que a singularidade pessoal e os seus interesses particulares tanto tenham o seu desenvolvimento completo e o reconhecimento do seu direito para si (no sistema da família e da sociedade civil-burguesa), quanto, em parte passem por si mesmos ao interesse do universal, em parte reconheçam-no, com saber e vontade, como o seu espírito substancial, e sejam ativos a favor do universal como seu fim-último, e isso de tal maneira que nem o universal valha e possa ser consumado sem o interesse, o saber e o querer particulares, nem os indivíduos vivam apenas para estes como pessoas privadas, sem querê-los, simultaneamente, no universal e para o universal e sem que tenham uma atividade eficaz consciente desse fim (Hegel, 1988, p. 34).

Ao se debruçar sobre a análise do direito público interno da filosofia do direito de Hegel, Marx observa a preocupação hegeliana em buscar uma finalidade que explicasse a existência de uma constante relação entre os interesses privados e as funções do Estado na estrutura dos poderes. E, neste sentido, Marx apresenta de forma irrefutável uma simples análise sobre o dever do Estado como organismo político, dizendo que o dever de respeitar a propriedade coincide com o direito sobre ela (Marx, 2005, p. 28).

Marx lança outra visão sobre as problemáticas deste contexto ao propor um novo método, que passou a compor muitos conceitos e pensamentos que se têm hoje, como forma de considerar e tentar explicar os profundos dramas que se forjavam no tecido social, dentre os quais, na Educação, sobretudo para as classes desfavorecidas. Esse novo método ficou conhecido como materialismo histórico-dialético. De acordo com Marx (1976): *“Materialismo Histórico-Dialético, portanto, trata-se de um referencial teórico na busca de explicações para os problemas dos fenômenos do plano da realidade”*. Portanto, é uma metodologia que nos ajuda a analisar e compreender as contradições do Estado capitalista moderno.

Assim, é a partir da crítica ao idealismo hegeliano e da crítica à economia política de seu tempo, que Marx vai analisar o papel do Estado moderno, evidenciando a sua ligação com a exploração capitalista. Isso o levará a desvelar as contradições do Estado burguês e

consequentemente, a propor sua substituição por um Estado verdadeiramente democrático, o Estado socialista.

Hegel, por sua vez, discordava das teorias do Direito Natural Moderno que explicavam e justificavam a relação entre homem e Estado. Ao partir de uma visão central dessas teorias identificou uma proposta ficcional para explicar que a condição humana está alicerçada em uma hipótese acerca do estado de natureza, razão pela qual propõe que é o Estado quem produz a sociedade, como nos mostra Gruppi (1986):

[...] Para Hegel não há sociedade civil se não houver um Estado que a construa, que a componha e que integre suas partes: não existe povo se não existir Estado, pois é o Estado que funda o povo e não o contrário. É o oposto da concepção democrática, segundo à qual, a soberania é do povo, que a exprime no estado, mas o fundamento da soberania fica sempre no povo (Gruppi, 1986, p. 24).

Diz-nos o autor que, para Hegel, é o Estado quem forja a definição de ser do homem na sociedade, e se pauta a partir do conceito que lhe é atribuído, da sua condição natural, de maneira imediata. Ainda, neste sentido, ratifica que se é possível pensar em uma inquestionável afirmativa sobre um início, ele está moldado e projetado para uma direção em que se o Estado não produz a sociedade, havendo um estado de injustiça, de violência, de tendências não reprimidas, de atos e de sentimentos não humanos que precisam ser controlados e moldados (Hegel, 1995, p. 52).

Assim Hegel argumenta sobre a sua formulação:

Esta primitiva harmonia natural enquanto condição é uma existência que não é um estado de inocência, mas um estado de brutalidade, uma condição animal, um estado onde reinam os apetites, a barbárie. O animal não é nem bom, nem mau, mas o homem no estado animal é selvagem, mau; ele não é aquilo que deve ser; o homem no estado de natureza não é como ele deve ser; ele deve ser aquilo que ele é pelo espírito, pela luz interior, pela ciência e pela vontade daquilo que é o direito (Hegel, 1954, p. 27).

Para Hegel compreender a questão do homem natural é fundamental para compreender a noção de Estado Moderno, pois a sociedade existe por causa do Estado, posto que por meio dele que o homem atuará para colocar em prática o funcionamento das organizações administrativas, religiosas, políticas, econômicas, culturais, entre outros aspectos, e, para além disso, controlar e regular as ações dos sujeitos históricos, com a finalidade de manter a paz social.

O pensamento hegeliano se fundamenta no jusnaturalismo, período anterior ao tempo e contexto em que formulou e produziu suas ideias, transformando-as em importantes obras

que alimentarão outras ideias, inclusive divergindo das suas, como é o caso de Marx. Hegel tem uma definição de Estado que dista de alguns autores, como Rousseau, por exemplo, que reconhecia no povo a maior soberania, ao qual o estado deveria desempenhar a função de servidor, pois é do povo que nasce o poder, portanto essa condição legitimaria e justificaria que as relações entre o homem e a natureza se completam para explicar os processos históricos, de onde nascem o Estado, as sociedades e o ser social e político.

Hegel discorda dessa lógica e critica a concepção do estado natural, posto que ele não percebia a presença do Estado projetada como fator de organização da sociedade, desta forma, não concebe a existência do Estado em função da *jus naturalidade*, invertendo esse sentido, justificando que a ideia de um Estado abaixo do povo era completamente equivocada e vazia de significado real, pois não é o indivíduo que faz surgir o Estado.

Ao contrapor Hegel, Marx olha as classes sociais e as múltiplas relações entre elas em sociedade, sobretudo as violentas discrepâncias que as cercam, e, para tanto, toma por base a ótica hegeliana, que enxerga uma supremacia do Estado absoluto sobre a sociedade civil. A este respeito Marx critica o embasamento hegeliano sobre a monarquia constitucional, que concebe a ideia de um direito abstrato direcionado por um Estado mistificado colocado acima da sociedade, e observa as diversas e diferentes relações no tecido social, nos seguintes termos:

[...] na produção social da sua existência, os homens estabelecem relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade, relações de produção que correspondem a um determinado grau de desenvolvimento das forças produtivas materiais. O conjunto destas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base concreta sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem determinadas formas de consciência social (Marx, 2003, p. 42).

Para Marx fica muito claro que, em sociedade, os homens forjam relações sociais no intuito de proporcionar a produção de sua existência, e, neste sentido, o autor destaca que estas independem da sua vontade para o surgimento de processos que se desdobram para dentro do escopo social. Logo, Marx considera que o conjunto dessas relações de produção é representado por uma estrutura econômica da própria sociedade capitalista constituída pelas relações que a legitimam.

E há a superestrutura, que, para Marx, são variadas formas de atuações que atendem às demandas de organização do estado, a partir de ordenamentos jurídicos, controles das políticas públicas, definições religiosas, movimentos culturais nas relações estruturais, que estabelecem, entre si, uma forma de intercâmbio nas relações de poder para justificar as ações



do Estado perante os sujeitos. Marx afirma que é a partir dessas relações que as formas ideológicas são gestadas e maturadas para permear as ideologias dos que se oporão e combaterão o Estado, em favor do capital. E é se apropriando dessas formas que os homens tomam consciência coletiva sobre o conjunto da sociedade e as estruturas que a formam e a superestrutura que a normatiza.

No que se refere às relações entre sociedade capitalista, Estado e as classes desamparadas, não se pode dizer que são estáveis e harmoniosas, posto que a produção desmedida e, muitas vezes incoerente, somados à voracidade por lucro, poder político e econômico superam qualquer possibilidade de justiça social.

Em relação a essa questão Mézáros (2002, p. 68) vem afirmar que:

Sob o sistema do capital estruturado de maneira antagonista, a verdadeira questão é a seguinte: qual é a classe dos indivíduos que realmente produzem a ‘riqueza da nação’ e qual a que se apropria dos benefícios dessa produção; ou, em termos mais precisos, que classe de indivíduos deve ser confinada à função subordinada da execução e que indivíduos particulares exercem a função de controle – como ‘personificações do capital’, na expressão de Marx.

Ainda, nesse sentido Mézáros (2006, p. 81) ratifica que:

A relação entre o homem e a natureza é ‘automediadora’ num duplo sentido. Primeiro, porque é a natureza que se media consigo mesma no homem. E em segundo lugar, porque a própria atividade mediadora é apenas um atributo do homem, localizado numa parte específica da natureza. Assim, na atividade produtiva, sob o primeiro de seus aspectos ontológicos duais, a natureza medeia a si mesma com a natureza; e, sob o segundo aspecto ontológico – em virtude de que a atividade produtiva é inerentemente atividade social – o homem medeia a si mesmo com o homem.

Seguindo esta perspectiva, Mézáros (2006, 2002) apresenta que as mudanças, ao longo do tempo, dentro do conjunto de transformações dos processos históricos, não podem ser isoladas, despercebidas e muito menos negligenciadas, ignorando a indissociável ligação entre homem e natureza em uma complementaridade indissolúvel, pois não podem ser compreendidas como originárias do embrião estrutural que formou sociedade e Estado fora de um contexto natural, e que se forma na conjunção de ideias que Marx contrapõe a Hegel ao falar de estrutura e superestrutura, por exemplo.

No sentido superestrutural ocorrem diversos fatores que nem sempre estão no contexto econômico, e estes são movidos também por questões funcionais da estrutura social, que vão da educação à burocracia estatal. Para Marx é o trabalho que oportuniza ao ser humano

desenvolver sua natureza e transformá-lo em potencial força produtiva, é o que nos diz Mészáros (2006, p. 79):

O homem, parte específica da natureza (isto é, um ser com necessidades físicas historicamente anteriores a todas as outras), precisa produzir a fim de se manter, a fim de satisfazer essas necessidades. Contudo, ele só pode satisfazer essas necessidades primitivas criando necessariamente, no curso de sua satisfação por meio da sua atividade produtiva, uma complexa hierarquia de necessidades não-físicas, que se tornam assim condições igualmente necessárias à satisfação de suas necessidades físicas originais. As atividades e necessidades humanas de tipo ‘espiritual’ têm, assim, sua base ontológica última na esfera da produção material como expressões específicas de intercâmbio entre o homem e a natureza, mediado de formas e maneiras complexas (Mészáros, 2006, p. 79).

Então podemos observar como corte cronológico em meados do século 19, e compreender que Marx inicia o princípio de suas análises neste período, posto que é nesta época que Marx percebe, nos diversos contextos sociais e econômicos, as múltiplas diferenças que separam as classes, e se cristaliza potencialmente a visão de que as disparidades que segregam estas classes são gestadas dentro das estruturas do Estado.

Entendemos que é esta conjuntura, em que teoria e prática se entrelaçam, que fornecerá a Marx os fatores decisivos que vão formar seu pensamento, ancorado em autores como Hegel e Feuerbach, por exemplo. São alguns pensamentos de Hegel que fomentam em Karl Marx o propósito filosófico para contribuir com suas teorias para olhar o Estado de forma mais crítica, e analisar a função do Estado como produtor da paz social. Contudo, Marx vai além e desnuda as estruturas estatais para mostrar que existe uma desnecessária dualidade que opõe em campos antagônicos o ser social e Estado Moderno, impulsionado pela valorização exacerbada do dinheiro em capital. Assim:

[...] Tão logo o dinheiro se transforma em capital, como diz Marx, “cria seus próprios pressupostos”, e o que antes eram os “pré-requisitos do seu devir”, possibilitados pela acumulação primitiva, agora se tornam “*resultados de seu próprio ser.*” O capital, a partir daí, adquire um poder autoconstituente, em que a produção de riqueza só adquire sentido se estiver voltada à sua auto-reprodução, enquanto sua própria causa (Mészáros, 1995, p. 609-610).

Engels e Marx entendem que a realidade é parte de um processo que é alterado constantemente, o que significa dizer que se trata de um fenômeno dialético material. Isto ocorre sob várias óticas, a partir de diferentes interesses conflitantes, oriundos das muitas contradições e antagonismos, surgidos da própria materialidade social.

E assim se explicam, historicamente, as realidades sociais e suas distorções pelos conflitos que vão gerar a luta de classes, movida pelos contextos antagônicos e os processos

segregativos que inserem os sujeitos históricos no interior desses conflitos, cada grupo em defesa de suas necessidades, ou seja, os autores entendem que as sociedades se movimentam, ao longo da história, em realidades de transformações contínuas distintas, promovidas pela luta de classes (Marx; Engels, 2005, p. 40).

Compartilhamos da compreensão da lógica marxista em que o Estado é concebido como um organismo institucional cuja finalidade é zelar, defender e preservar as classes trabalhadoras e suas garantias individuais e coletivas, da dominação e da exploração exercidas pelos grupos burgueses, sobretudo a burguesia capitalista, que conta com a cumplicidade do Estado para manter o trabalhador sempre à espreita de sanar suas necessidades mais básicas (Marx; Engels, 2005, p. 28).

Entendemos que, no Estado Moderno, os tentáculos do poder estatal, em diferentes esferas e níveis, se dispõem a proteger os lucros dos proprietários dos meios de produção, que exercem influência direta e indireta no Estado, a depender do grau dos interesses que se manifestam na avidez pelo poder, sobretudo econômico. Desta maneira se permite a acumulação de capital, entre outros fatores, a partir de intensas e temerosas alianças entre burguesia capitalista e Estado, que exerce dominação e controle sobre as classes trabalhadoras, e se prevalece dos três poderes para fragilizar a proximidade entre as classes trabalhadoras, no sentido de evitar a união de forças.

Sobre isso, assim diz Engels (1975, p. 193):

Como o Estado nasceu da necessidade de conter o antagonismo das classes, e como, ao mesmo tempo, nasceu em meio ao conflito delas, é, por regra geral, o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que, por intermédio dele, se converte também em classe politicamente dominante e adquire novos meios para a repressão e exploração da classe oprimida. Assim, o Estado antigo foi, sobretudo, o Estado dos senhores de escravos para manter os escravos subjugados; o Estado feudal foi o órgão de que se valeu a nobreza para manter a sujeição dos servos e camponeses dependentes; e o moderno Estado representativo é o instrumento de que se serve o capital para explorar o trabalho assalariado (Engels, 1975, p. 193).

Neste contexto, fica claro que o Estado sempre está de mãos dadas com a burguesia capitalista para garantir a reprodução e defesa dos interesses dos que dominam e controlam os que de fato produzem, e, para tanto, se porta como um “jagunço” para intimidar qualquer ímpeto dos trabalhadores. O Estado que deveria dar proteção e fazer justiça ao proletariado, age com repressões, muitas vezes violentas e trágicas, para conter quaisquer possibilidades do despertar das classes produtoras de riquezas, porém que não se beneficia da riqueza que

produzem. Esta ideologia será sumariamente assumida na elaboração liberal, que defende e justifica as relações hierárquicas e de submissão dos trabalhadores ao capital, com a conivência do Estado.

Isso permite que o trabalhador seja refém de uma contínua necessidade de subsistências, sem posses, sem garantias básicas, sem que possa desfrutar da riqueza que produz. O Estado além de manter privilégios para poucos, é um entrave ao progresso do trabalhador, e procura mantê-lo preso aos grilhões do capital, lhes retirando direitos.

O Estado Moderno propõe e promove políticas públicas que desfavorecem e desvalorizam os trabalhadores que não tendo outras escolhas, se veem obrigados a vender sua força produtiva, ou seja, o Estado também exerce a função de organizador dos negócios daqueles que detém os meios de produção. A burguesia, por sua vez, não trabalha (na ótica marxista, os burgueses apenas administram aquilo que o proletariado produz), mas desfruta daquilo que rende do trabalho proletário e ainda tem acesso aos serviços de saúde, educação e segurança. Essa contradição fez com que Marx e Engels pensassem em uma aplicação prática das ideias resultantes do materialismo histórico-dialético (Marx; Engels, 2005, p. 42).

A partir deste entendimento em diálogo com Marx e Engels (2005), é possível afirmar que o Estado organizado, com suas estruturas e superestruturas, está alinhado, em muitas frentes, para atuar de maneira a favorecer os interesses capitalistas. E para tanto usa de seus limites legais para legitimar e assegurar que estes interesses e privilégios sejam permanentes e sempre fortalecidos por iniciativas que suprimem muitas formas de direitos e garantias das classes desassistidas. Entretanto, é válido ressaltar que, de acordo com Mészáros (2002, p. 18), a estrutura de comando material do capital é de complementaridade e não de base nas estruturas do Estado, que, por sua vez, é visto pelo autor, como sustentada por um engendramento eficaz, de natureza política no capitalismo.

Nesta direção Harvey (2011) ressalta que:

O capital é o sangue que flui através do corpo político de todas as sociedades que chamamos de capitalistas, espalhando-se, às vezes como um filete e outras vezes como uma inundação, em cada canto e recanto do mundo habitado. É graças a esse fluxo que nós, que vivemos no capitalismo, adquirimos nosso pão de cada dia, assim como nossas casas, carros, telefones celulares, camisas, sapatos e todos os outros bens necessários para garantir nossa vida no dia a dia (Harvey, 2011, p. 7).

O debate sobre como se percebe a realidade social elaborada por Marx, a partir da relação entre as causas da materialidade social, ainda causa discussões acerca do papel do

Estado, transformando-se, em certa medida, em uma espécie de senso comum sobre como as diferentes realidades sociais se chocam.

Esta ideologia acabou por se tornar importante para análises sobre as narrativas que divergem sobre os entendimentos, e que explicam os antagonismos que refletem as contradições que distanciam capital e trabalho, ao mesmo tempo em que os colocam no mesmo contexto de necessidades, sempre aos cuidados do Estado, que por sua vez desempenha fundamental papel de ajuda à sociedade capitalista, ainda que isso produza cada vez mais distorções sociais, haja vista que a lógica capitalista não tem limites quando se trata de lucrar.

Neste diapasão, é o que mostra Harvey (2011, p. 45):

Na ausência de quaisquer limites ou barreiras, a necessidade de reinvestir a fim de continuar a ser um capitalista impulsiona o capitalismo a se expandir a uma taxa composta. Isso cria então uma necessidade permanente de encontrar novos campos de atividade para absorver o capital reinvestido: daí ‘o problema da absorção do excedente de capital’. De onde virão as novas oportunidades de investimento? Existem limites.

Nesta lógica, é necessário compreender as determinações mais essenciais do capital e suas fontes históricas de operação na subordinação hierárquica do trabalho. Também é importante salientar que, segundo Mészáros (2002), a estrutura de comando material do capital é apenas complementada e não baseada totalmente no Estado. Que desta maneira é entendido, pelo autor, como um sistema de comando político a serviço do capital, que atua em todos os espaços geográficos em níveis globais, produzindo severos abismos sociais e econômicos que separam as classes, e sem os quais o capitalismo não se sustentaria.

Para Harvey (2004, p. 23) “[...] a acumulação de capital foi sempre um evento geográfico. Sem as possibilidades inerentes à expansão geográfica, à reorganização espacial e ao desenvolvimento geográfico desigual, o capitalismo teria, há muito, deixado de funcionar como um sistema político-econômico [...]” – esclarecendo que se trata de um viés pautado em uma forma de apropriação condizente aos interesses das classes, em relação às questões de oposições e diferenças destas classes que se colidem, e que nascem da consumada lógica estruturante do capital e que isso, inevitavelmente causará convulsões sociais em todos os setores da sociedade, fragilizando os processos sociais como fonte de soluções.

Podemos ainda dizer, com base no autor, que é de fundamental importância ter cuidado ao analisar temas que estruturam e ancoram o processo de organização da sociedade como organismo político que medeia as transições e mobilidades sociais, às quais Marx se refere, sem perder de vista que entre Estado, capital e trabalho existem concretas relações que

os separam, tendo em vista a antagônica das classes, pois cada um defende seus interesses, o que diverge são os meios e os objetivos.

Neste sentido podemos dizer com base no pensamento de Marx, que o Estado funciona como um eficiente e indispensável instrumento do capital, uma vez que se empenha em possibilitar aos capitalistas se apropriarem da máquina pública para controlar as classes desfavorecidas, sob seu comando econômico, e assim garantir todas as formas de controle do Estado para atender à sua sede de acumulação do capital.

O Estado, portanto, não é a base da sociedade nem é racional e infinito, ele ao contrário surge das relações de produção. Marx inverte, então, a dialética hegeliana, porque põe a materialidade, e não as ideias, como origem do movimento histórico que constitui o mundo. Na análise de Hegel (1971) o homem é escravo de suas nocivas paixões e prisioneiro de seus nefastos instintos.

A expressão *direito natural*, que chegou a ser ordinária na doutrina filosófica do direito, contém o equívoco entre o direito entendido como existente de *modo imediato na natureza* e aquele que se determina mediante a natureza da coisa, isto é, o conceito. O primeiro sentido é aquele que teve curso outrora: assim que, ao mesmo tempo, foi inventado um *estado de natureza*, no qual devia valer o direito natural, e frente a este, a condição da sociedade e do Estado parecia exigir e levar em si uma limitação da liberdade e um sacrifício dos direitos naturais. Porém, em realidade, o direito e todas as suas determinações fundam-se somente na *livre personalidade*: sobre uma *determinação de si* que é o contrário da *determinação natural*. O direito da natureza é, por esta razão, o ser-aí da força, a prevalência da violência, - e um estado de natureza é um estado onde reinam a brutalidade e a injustiça do qual nada mais verdadeiro se pode dizer senão que *é preciso dele sair*. A sociedade, ao contrário, é a condição onde o direito se realiza; o que é preciso limitar e sacrificar é precisamente o arbítrio e a violência do estado natural (Hegel, 1971, p. 227).

Este homem natural não goza de liberdade sobre si próprio e à natureza que o concebeu, e que para ele ser livre, de fato e de direito, é necessário que esta condição natural do homem seja refutada, e Marx o fará, uma vez que é no Estado Moderno que o homem debruçará suas mobilidades e ações em sociedade, portanto relações de exterioridade que são próprias do estado de natureza, seguindo a tese hegeliana de que a dominação e a servidão pertencem à natureza.

Essa liberdade de um no outro reúne os homens de uma maneira interior, enquanto, ao contrário, a *carência* e a *necessidade* só os aproximam exteriormente. Os homens devem, portanto, querer reencontrar-se um ao outro. Isso não pode acontecer, porém, enquanto eles estão presos em sua imediatez, em sua naturalidade: pois é ela justamente que os exclui um do outro, e os impede de ser como livres, um para o outro (Hegel, 1971, p. 227).

Nos seus primeiros escritos por volta dos anos 1843 e 1844, Marx iniciou sua crítica ao Estado já a partir do que ele chamou de interesses materiais, mostrando, ao contrário de Hegel, que a sociedade mantinha sim, uma relação concreta com o Estado e que este, ao defender o interesse privado, não cumpria seu verdadeiro papel que seria a garantia da liberdade racional, ou seja, fazer prevalecer o ponto de vista racional, a totalidade.

Nesses termos, Marx (1993) argumenta que é:

[...] a partir da emancipação da propriedade privada em relação à comunidade, o Estado adquiriu uma existência particular, ao lado e fora da sociedade civil; mas este Estado não é mais do que a forma de organização que os burgueses necessariamente adotam, tanto no interior como no exterior, para garantir recíproca de sua propriedade e de seus interesses (Marx, 1993, p. 98).

Ao criticar a filosofia do direito de Hegel e sua relação com o Estado, Marx vai dizer que a ideia de direito privado e do bem privado de Hegel colocava o Estado como defensor de interesses particulares, e por outro, como defensor do interesse geral. Para Marx, isso seria uma espécie de mistificação à medida em que Hegel apresentava o Estado como um ente representante da universalidade da constituição e das leis, esquecendo-se dos sujeitos reais e sua relação concreta com o Estado (Marx, 2005).

Porém, Mészáros (2005) discorre que é preciso ir além para se pensar na cumplicidade entre Estado e burguesia capitalista. Em sua análise sobre os pensamentos marxianos podemos compreender a preocupação de Mészáros, como nos diz Ribeiro (2014, p. 20):

Mészáros toma a análise das experiências pós-capitalistas como exemplo prático de uma tentativa de emancipação em termos exclusivamente políticos. Observando a política como parte da totalidade dos processos sociais, o autor insiste que a derrubada do Estado burguês não é suficiente para reestruturar a sociedade como um todo. As conclusões de Mészáros sobre as experiências pós-capitalistas, longe de provar a falência da teoria marxista, demonstram a atualidade da afirmação de Marx de que “a existência do Estado e a existência da escravidão são inseparáveis”.

Segundo Marx, a tese de Hegel do Estado como Uno e que a única personalidade real seria o monarca, desconsiderava que o uno só existia por causa dos muitos unos, isto é, dos indivíduos. Marx propõe uma inversão: o povo seria o concreto e o Estado o abstrato. Logo, o homem não existiria em razão da lei e sim a lei em razão do homem, isto é, não seria a constituição que criaria o povo, mas o povo o criador da constituição (Marx, 2005). Porém Feuebarch (1989) discorda de Hegel, o que chamará atenção de Marx.

Para o pensamento feuebarchiano:

Abstrair é por a essência da natureza fora da natureza, a essência do homem fora do homem, a essência do pensamento fora do ato de pensar. Ao fundar todo o seu sistema nesses atos de abstração, a filosofia de Hegel se alienou de si mesmo, sem dúvida, identifica de novo o que separa [...] à filosofia hegeliana falta a unidade imediata, a certeza imediata, a verdade imediata. (Feuerbach, 1989, p.108-109 *apud* Frederico, 2009, p. 40-41).

Prossegue o autor afirmando o pensamento hegeliano, que o caminho seguido por Hegel, iria: “do abstrato ao concreto, do ideal ao real, é um caminho invertido” (Frederico, 2009, p. 113). Daí, o porquê, como afirma Feuerbach, de Hegel não compreender a realidade empírica, pois, na verdade, Hegel recusa o concreto, e intercambia essa relação utilizando a mediatização. Desse modo, Hegel parte do pensamento, tornando-lhe um predicado, e finaliza esse processo com a construção *fantasmagórica* sobre o real.

Partindo desse entendimento, Marx vai afirmar que a verdadeira democracia só existe na medida em que ela se levanta contra o Estado, ou seja, quando o povo efetivamente exercer seu poder através do voto, o Estado político deveria consequentemente desaparecer, na medida em que a sociedade civil se elevasse acima do Estado (Marx, 2005). É no curto espaço de 1843-1844 que Marx consegue dar novos contornos ao seu conceito de Estado, o que possibilita uma compreensão sobre os antagonismos de classes de forma mais contundente. Nesse sentido, o Estado entendido “a priori”, como um suporte abstrato, cederá lugar para um Estado que comporta em si não apenas uma premissa ideológico-abstrata (‘religiosidade’ ou ‘cultura’), mas que está ancorado em uma premissa material antes como o morgadio - criando uma linhagem, bem como um código para designar os seus sucessores, estatutos e comportamentos, e depois a propriedade privada.

Essa elevação da sociedade civil acima do Estado seria para Marx, uma exigência porque a constituição política do Estado estaria atrelada à constituição da propriedade privada, ou seja, o Estado seria na visão de Marx o próprio poder da propriedade privada; onde o capital se transforma em poderes dentro do Estado, e a partir da posse dos meios de produção exercerá controle sobre o trabalho e que dele for produzido, onde: “O capital é, portanto, poder de governo sobre o trabalho e seus produtos. O capitalista possui esse poder, não por causa de suas qualidades pessoais ou humanas, mas na medida em que ele é proprietário do capital. O poder de comprar (*Kaufende Gewalt*) do seu capital, a que nada pode se opor, é o seu poder (Marx, 2004, p. 40).

Ao criticar a separação entre sociedade civil e o Estado, ou seja, entre homem e cidadão, Marx vai afirmar: “O Estado pode se liberar de uma barreira sem que o homem seja realmente liberado dela, que o Estado pode ser um Estado livre sem que o homem possa ser



um homem livre” (Marx, 2006). Por isso, vai defender a necessidade de uma revolução radical apontando o papel-chave do proletariado na luta pelo fim da distinção entre Estado e sociedade, pois para ele, só o proletariado como classe universal, seria capaz de promover a dissolução da sociedade burguesa.

Na prática, o fim da distinção entre Estado e sociedade, isto é, da dissolução da ordem social existente, só seria possível para Marx com a abolição da propriedade privada porque para sua manutenção o Estado atuaria para ajudar a classe dominante a produzir politicamente seus interesses comuns. Logo, para superar a propriedade privada, o proletariado deveria exercer a verdadeira democracia que para Marx significava consolidar sua compreensão do comunismo (Marx, 2006).

Para Marx, a única forma de a classe proletária conquistar o poder político, a fim de superar toda a antiga forma de sociedade e a dominação em geral, seria começando pela abolição da propriedade privada. Para tanto, a luta proletária contra o Estado não deveria lutar no interior deste, mas fora para derrubar o Estado e impor a sua personalidade: o comunismo.

O comunismo passou a ser postulado por Marx e seus seguidores, não como uma fantasia ou ideal, mas como uma possibilidade concreta de superação do capitalismo, onde a classe trabalhadora substituiria a antiga sociedade civil: “uma associação que excluirá as classes e seu antagonismo, e não haverá mais poder político propriamente dito, já que o poder político é precisamente o resumo oficial do antagonismo na sociedade civil” (Marx, 2002b, [1847], p. 232).

Na perspectiva de Marx, o protagonismo do proletariado seria exclusivamente contra o Estado para sua abolição porque derrubando este, aniquilaria aquela, visto que para ele o Estado seria a expressão oficial da sociedade civil. Esta, para Marx, representava a burguesia que dominava político exclusivamente o Estado (Marx, 2002a).

A superação da sociedade capitalista para Marx era fundamental ainda porque o Estado seria um corpo parasita que controlava, regulamentava, vigiava e tutelava a sociedade civil, ou seja, vivia num estado de dependência absoluta das forças estatais o que para Marx gerava uma disformidade incoerente do corpo social (Marx, 1997). Contudo é salutar que se perceba que o próprio sistema capitalista carrega em seu interior crises históricas que, muito embora o controle permaneça sob as rédeas de quem detém o controle, há de se perceber que existem estágios sistematizados aos quais o capitalismo, como ordenamento econômico, tem que se submeter.

Sobre isso Harvey (2011) observa o seguinte:

O exame do fluxo de capital por meio da produção revela seis barreiras potenciais à acumulação, que devem ser negociadas para o capital ser reproduzido: i) capital inicial sobre a forma de dinheiro insuficiente; ii) escassez de oferta de trabalho ou dificuldades políticas associadas a ela; iii) meios de produção inadequados, incluindo os chamados 'limites naturais'; iv) tecnologias e formas organizacionais inadequadas; v) resistências ou ineficiências no processo de trabalho; e vi) falta de demanda fundamentada em dinheiro para pagar no mercado. Um bloqueio em qualquer um desses pontos interrompe a continuidade do fluxo de capital e, se prolongado, acaba produzindo uma crise de desvalorização (Harvey, 2011, p. 46-47).

Esse controle total da sociedade civil, segundo Marx, era garantido pela burocracia estatal, que na prática representava um meio de dominação da classe da burguesia, um instrumento da classe dominante. Esse controle total, também chamado por Marx de violência inicial estatal-capitalista, estaria ligado à dominação colonial, porque todos os Estados coloniais utilizavam o poder do Estado, a violência concentrada e organizada da sociedade (Marx, 2006b).

Por isso Marx concluiu que não haveria capitalismo sem Estado e a emancipação da classe trabalhadora deve ser conquistada pelos próprios trabalhadores (Marx, 1974), uma vez que a emancipação social dos trabalhadores estaria inseparável de sua emancipação política. Ainda, na visão de Marx, sob o comando do proletariado, o Estado seria mais um Estado nos moldes capitalistas, mas uma nova forma política em processo de constituição e que temporariamente teria o proletariado em seu comando. E, no lugar da velha sociedade burguesa, com suas classes e seus antagonismos de classe, surgiria uma associação em que o livre desenvolvimento de cada um seria pressuposto para o livre desenvolvimento de todos (Marx; Engels, 2001, [1848]).

Para Harvey (2001, p. 58) existem duas maneiras de se ler Marx: a primeira é analisar seus achados científicos como verdades absolutas e a outra, preferida por ele, é considerar suas propostas como ideias inacabadas e que precisam ser consolidadas através de argumentação teórica mais consistente, respeitando o seu espírito dialético e não a textualidade de suas palavras.

## **2.2 O Processo de Financeirização e o Fundo Público no Estado Capitalista**

Quase um século mais tarde, o capitalismo financeiro tomou-se crescentemente burocrático e processos de internacionalização da produção, do mercado e do "Estado de Direito" germinaram em três ondas sucessivas de oligopolização e de avanços e recuos na incorporação imperialista da periferia. No ínterim, os centros imperiais fabricaram sua própria periferia. A tecnologia dos computadores e a tecnocracia tomaram conta do que se chama hoje em dia de "globalização". Depois do desfecho da "guerra fria"

disseminou-se o mito de que o "socialismo está morto" e a ordem social da terceira revolução do capital monopolista funcionou como uma armadilha tanto para o "radicalismo responsável", quanto para a própria revolução. Os países pobres ou em desenvolvimento foram empurrados para essa armadilha, pois o capitalismo monopolista da era atual requer uma infraestrutura nova (uma fronteira de expansão dentro do mesmo espaço geográfico). O "neoliberalismo" serviu para dar uma aparência de sentido a esse processo de devastação das classes sociais e dos sem-classes. Um embuste ideológico sem paralelos e também sem premissas históricas engana a imaginação burguesa e daqueles que deveriam encarnar a resistência acirrada às formas de violência, de ultra espoliação e de esmagamento das lutas sociais dos trabalhadores, da pequena burguesia e de estratos das classes médias em desnivelamento social. As respostas a essa tragédia, dadas em nome da "esquerda" pela social democracia, assumiram caráter ambíguo e conformista (Fernandes, 1995, p. 143).

Há algum tempo, o que se presencia e se constata são processos de financeirização do valor do capital em detrimento do valor das políticas sociais que visam diminuir as desigualdades, com vistas a regular os investimentos nos setores públicos e controlar o fluxo das distribuições desses investimentos, tentando impedir os debates sobre como deve ser aplicado o dinheiro público para atender ao público que avolumam os cofres estatais.

O neoliberalismo tenta buscar caminhos para promover e solidificar a ideologia de ineficiência do Estado para atender às necessidades básicas das pessoas como saúde, educação e habitação. Essa ideia está presente nos debates econômicos, pois as disparidades se aprofundam cada vez mais e a desigualdades se perpetuam, na medida em que o poder do capital impede o desenvolvimento e atendimento das demandas sociais, tão necessárias para melhorar e pacificar a vida em sociedade.

Um exemplo deste quadro caótico é o mercado imobiliário, em que o Estado é ineficiente e não consegue atender o mínimo de investimentos, e desta forma permite que este segmento, seja quase que totalmente gerido pelo financiamento privado e pela especulação, que aprisionam as famílias em dívidas exorbitantes forçando-as a financiá-las de alguma forma, e, certamente, não buscarão dinheiro junto ao Estado, contudo, será ele que terá de articular políticas de financiamentos para aquecer a economia, e isso é feito nos demais campos sociais, e assim o mercado financeiro garante seus dividendos, pois:

O segredo é a adesão especulativa por meio de produtos financeiros de alta rentabilidade que atraem aplicadores cada vez mais comuns e numerosos, porém cada vez menos esclarecidos. Para prolongar o crescimento do mercado imobiliário norte-americano, se possível eternamente, era necessário que as famílias fossem levadas a procurar o mercado de empréstimos hipotecários, seduzidas pelo sonho norte-americano da propriedade (Salvador, 2010, p. 613).

Nesse âmbito, o sistema de arrecadação ao colidir com as múltiplas realidades e diferentes contextos das despesas que o Estado planeja para investir, e isso ocorre por diversas razões, se iniciam processos de financeirização que passarão por estágios e nivelamentos de controle das contas públicas, e os setores da sociedade ficarão em alerta, pois estarão sobressaltados em função dos constantes enfrentamentos entre o público e o privado.

Assim, por meio dos recursos informacionais, o processo de financeirização tem suporte na gigantesca concentração do sistema bancário e financeiro, que, ao longo do tempo, acompanhou o processo de concentração geral da economia capitalista, proporcionando a monopolização também do sistema financeiro. Do montante de capital que ficou disponível sob a forma de capital dinheiro, parte foi investida na produção e no setor de serviços e, parte substantiva, permaneceu no circuito da circulação, buscando valorizar-se nessa esfera.

Nos delicados tempos de fragilização da economia, o sistema produtivo é fortemente afetado e a tendência é a arrecadação diminuir consideravelmente, o que vai aumentar o desemprego, por exemplo. Então o governo começa a operar no limite dos financiamentos e assume os riscos de esvaziamento dos cofres, favorecendo todos os tipos de especulação, o que é muito conveniente aos rentistas. O crédito público se torna refém do crédito privado, que incidirá potencialmente sobre carga tributária diminuindo-a de forma devastadora, forçando a uma política de contenção de gastos, penalizando os investimentos públicos e favorecendo o rentismo.

E não apenas isso, cria-se uma consistente redoma em torno do dinheiro público e os que estão dentro lutam pela maior fatia dos dividendos, oriundos das variadas formas de captação de recursos de investimentos, que são retirados de setores estruturais da sociedade, tendo sempre a educação e saúde como primeiras vítimas, no caso do Brasil.

Para Salvador (2010, p. 616):

O capital portador de juros está localizado no centro das relações econômicas e sociais da atualidade e da atual crise financeira em curso no capitalismo contemporâneo. Os juros da dívida pública pagos pelo fundo público ou a conhecida despesa “serviço da dívida” do orçamento estatal (juros e amortização) são alimentadores do capital portador de juros por meio dos chamados “investidores institucionais” que englobam os fundos de pensão, fundos coletivos de aplicação, sociedades de seguros, bancos que administram sociedades de investimentos.

No modelo de economia capitalista o uso, aplicação e emprego do dinheiro se ampliam pelas possibilidades de acumulação, apropriação e expropriação, logo, se delimita a uma atribuição que se acirra no interior das necessidades de ampliação dos mercados financeiros e isso ultrapassa a linha oscilatória da simples comercialização de produtos e

serviços, pois a principal finalidade das formas de financeirização não enxerga na troca uma forma estritamente segura e sólida de captação de lucros, ou mesmo das relações de trabalho e produção, daí a necessidade de considerar o processo de valorização do valor como critério de dimensionamento e majoração do lucro.

A negociação das forças produtivas nas relações de trocas, em função do poder econômico e social, propiciado pelo valor do dinheiro, faz com que a comercialização de mercadorias, estagne a uma funcionalidade dependente de outros processos produtivos, o que faz com que o capitalismo se volte para diferentes nichos de obtenção de recursos.

Os financiamentos públicos, provenientes dos sistemas de tributações, passam a receber especial atenção do mercado financeiro, tendo em vista o alargamento das estratégias de apropriações do capital público pelo capital privado, sendo este último o fiel da balança transformando-se no grande portador de juros e possibilitando a alteração de reservas financeiras, inclusive as cambiais. Logo, a flexibilização nas regras dos depósitos compulsórios também passou a ser uma oportunidade para que algumas instituições financeiras pudessem elevar os recursos de caixa com a venda de ativos para os maiores bancos. Desta forma, o fundo público no Brasil atuou no âmbito das políticas monetárias no sentido de liberar recursos para as instituições financeiras, sem quaisquer contrapartidas de manutenção ou ampliação de postos de trabalhos e dos direitos sociais. A rapidez e a agilidade do fundo público brasileiro usadas para socorrer o mercado financeiro são mais uma amostra da influência dos bancos no domínio da agenda econômica do país, como bem destaca Salvador (2010).

Portanto, os investimentos públicos para, efetivamente melhorar o funcionamento do Estado, passa pelos critérios de estudos avaliativos e políticas de viabilidades, e para tanto a malha administrativa dos diferentes segmentos públicos dependem de financiamentos para tirar do papel projetos, muitas vezes empoeirados pelas burocracias e sangrados pela corrupção, e não se consegue isso sem autonomias e sem a justa participação na divisão dos recursos públicos. A questão problemática deste contexto é a forma como é feita a distribuição, tendo como base a produtividade regional, é aí que o capital financeiro privado é privilegiado.

Neste sentido, os agentes financeiros se veem pressionados a fazer reservas dos recursos que captam do erário público, e, para tanto, lançam mão de estratégias protecionistas para manter acumulados tais recursos, depósitos compulsórios, por exemplo, porém em consonância com as políticas monetárias, mesmo porque estas políticas tem ingerência direta dos interesses privados nos órgãos e autarquias públicas responsáveis pela regulação,

regulamentação, fiscalização e controle destas mesmas instituições, como é o caso do Banco Central do Brasil.

Parece-nos que esta é uma forma superficializada de ajuste e controle da política monetária estatal na pretensão de mostrar alguma autoridade para frear as constantes tentativas de precarização apontada pela mobilidade do capital, isso tudo sob os atentos olhares fiscalizadores do mercado financeiro privado, que a todo custo busca regular os recursos dos financiamentos do Estado para mostrar que toda a cadeia produtiva, sob a gestão pública, é um verdadeiro fracasso e não alcança bons resultados, e em contrapartida quer disponibilizar para as instituições financeiras privadas maneiras de concentrar o poder econômico, e conceder crédito é um dos muitos exemplos de acumulação de capital.

Não devemos demonizar o Estado, porém as políticas de melhorias, sobretudo das condições de trabalho e ganhos justos, ao longo da história dessas conquistas, foram e são esmolas diante do retorno que o trabalhador representa para o Estado e o capitalismo. A força do trabalho a mola propulsora que impulsiona a produção de riqueza financeira fazendo a roda do capital girar, sempre em favor da burguesia capitalista e do estado protecionista deste capital, deixando os cofres estatais abastecidos.

Sobre o Fundo Público Oliveira (1988, p. 19) assim o concebe:

[...] O fundo público, em resumo, é o antivalor, menos no sentido de que o sistema não mais produz valor, e mais no sentido de que os pressupostos da reprodução do valor contêm, em si mesmos, os elementos mais fundamentais de sua negação. Afinal, o que se vislumbra com a emergência' do antivalor é a capacidade de passar-se a outra fase em que a produção do valor, ou de seu substituto, a produção do excedente social, toma novas formas. E essas novas formas, para relembrar a asserção clássica, aparecem não como desvios do sistema capitalista, mas como necessidade de sua lógica interna de expansão.

Os espaços onde se forjam as diversas relações sociais estão veementemente ligados às relações de reprodução de capital, em processos de expropriações cada vez mais acelerados em busca da acumulação de riquezas para o capital financeiro. Os diversos níveis e modalidades de exploração da força de trabalho, que seguem sem muitas alterações a favor do trabalhador, seguem produzindo dramas e conflitos de classes que se repetem historicamente sem que o Estado atue para reduzir as discrepâncias que a força do capital provoca sobre o uso do trabalhador como mercadoria.

Cada vez mais o capitalismo financeiro, carregando consigo estas classes, tem se mostrado disposto a interferir nas políticas públicas de investimentos querendo o

protagonismo das decisões, tanto de regulamentações quanto de direcionamento dos recursos dos fundos públicos. Esta conjuntura, nefasta para o financiamento estatal e para o próprio Estado, enquanto provedor e mantenedor dos investimentos públicos, intensifica o processo de acumulação do capital descambando para o aprofundamento do rentismo, em detrimento das políticas sociais, e agora com outros grupos atuando para que as fontes de investimentos dos setores públicos deixem de promover a garantia de realização das demandas para o desenvolvimento econômico, sobretudo para os mais desfavorecidos.

As crises mundiais do capitalismo, nas últimas décadas, têm fomentado iniciativas que agregam intervenções para estancar o derramamento nos dutos das economias dos mercados do sistema capitalista. O Estado tem desempenhado papel preponderante para reparar as perdas do mercado, e vem atuando como agente financiador de políticas públicas que visem socorrer o capitalismo financeiro usando, de forma legal, os componentes orçamentários da legislação. Saliente-se que os recursos dos cofres públicos disponibilizados para atender as crises capitalistas, são frutos dos impostos pagos pelos cidadãos, que são canalizados para investimentos sociais, e que juridicamente são feitos arranjos políticos e administrativos para que o dinheiro da arrecadação pública seja colocado em uma bandeja, para bem servir ao capital financeiro privado.

É possível perceber que, como mercadoria, a força de trabalho passa por diversos processos que foram, naturalmente, sofrendo mudanças, mesmo porque os sujeitos históricos e sociais foram se conscientizando da importância do valor dessa força pela ótica da mercadorização da produtividade. Estes processos ocorrem dentro dos sistemas capitalistas, haja vista que em si mesmo o capitalismo produz seus conflitos que geram suas contradições.

O trabalho então passa a ser compreendido, no interior do capitalismo, como uma espécie de antimercadoria, e tal fenômeno se desnuda provocando alterações significativas na concepção de trabalho, jogando os holofotes para dentro do tecido social, que é onde as transformações políticas, sociais e econômicas mais dolorosas acontecem, e quase sempre com injustos desdobramentos para o trabalhador, limitando sua mobilidade social tendo em vista o que é viável economicamente, que vinha se repetindo em ciclos permanentes.

Entendemos que o antivalor se apresenta como elemento de ruptura destes ciclos, e interfere diretamente nos processos de produção se materializando como um obstáculo que se mostra necessário e indispensável para consolidar outras realidades para o trabalhador e conseqüentemente, quebrar a lógica de mercantilização do espaço, seja da:

[...] Estruturação da esfera pública, mesmo nos limites do Estado classista, nega à burguesia a propriedade do Estado e sua dominação exclusiva. Ela permite, dentro dos limites das “incertezas previsíveis”, avanços sobre terrenos antes santuários sagrados de outras classes ou interesses, à condição de que isto se passe através de uma reestruturação da própria esfera pública, nunca de sua destruição. Representa, de um ponto de vista mais alto e mais abstrato, o fato de que agora “os homens fazem a história e sabem por que a fazem”. É uma negação dos automatismos do mercado e de sua perversa tendência à concentração e à exclusão.

[...]

Tanto na organização da esfera pública quanto na da democracia representativa, a função intermediadora do fundo público alterou as relações entre as classes e deu lugar à ampliação e fixação das funções das classes médias. É notável que estas, contemporaneamente, são radicalmente novas, tendo apenas um longínquo parentesco com a pequena-burguesia, sua matriz original. Como classe social, sua inserção geral na matriz das relações sociais de produção do sistema capitalista abrange uma série infindável de posições que seria fastidioso enumerar. Mas sua natureza de classe se demarca em relação às outras, o operariado e a burguesia, pela fundação de sua irredutibilidade na relação social de produção: isto é, ela não pode ser substituída nem técnica nem socialmente por nenhuma outra; ela não é intercambiável, o que é característico, também, das outras classes sociais. [...] (Oliveira, 1988, p. 14).

É inegável que os investimentos públicos se tornaram alvos em potenciais crescentes do capitalismo mundial, e vem sofrendo ataques sistemáticos e ferozes do capital privado e estatal estrangeiro, em alguns casos, o que leva a um agressivo processo de financeirização da economia capitalista, inserindo outras classes ao processo de apropriação dos benefícios via recursos públicos. São classes que margeavam um ou outro quinhão do todo, antes destinado aos grandes detentores dos privilégios que os Estado lhes garantem.

A lógica que define as questões orçamentárias obedece a ciclos que, dentro de um paradoxo, vão se expandindo para depois se afunilarem no sentido de atingir seus propósitos. No todo se trata de um processo que se ocupa de muita dinamicidade e vários estágios e etapas que vão se articulando dentro de uma proposta cuja finalidade é compor metodologias de aplicabilidade dos recursos arrecadados pelos sistemas de tributações. Esses ciclos têm parâmetros muito bem definidos, e seguem normatizações, no que diz respeito ao planejamento, posto que dependem de propostas, abordagens, pesquisas, debates, apreciações, votações e aprovação, e a partir deste conjunto se inicia a elaboração dos planos e projetos que serão incluídos nestes orçamentos para serem executados.

Além da distribuição de recursos provenientes das políticas orçamentárias, para demandas especificamente de alcance dos setores sociais do Estado, algumas receitas têm que ser definidas no conjunto de projeções das despesas, que serão embutidas na política de



planos e metas. Esta implantação e execução dos financiamentos dos projetos, pelos investimentos públicos, também passa por composições das perspectivas de gastos, onde se pretende buscar a diminuição dos valores aportados para os diferentes segmentos dentro do tecido social, no sentido de proporcionar maiores volumes de recursos para áreas que, historicamente, tem mais carência de investimentos, e que são de relevância incontestável como, por exemplo, a educação.

Nessa direção, Adrião, Oliveira e Mocarzel (2022, p. 5), argumentam que:

Mas, do direito de cada indivíduo à sua educação integral, decorre logicamente para o Estado que o reconhece e o proclama, o dever de considerar a educação, na variedade de seus graus e manifestações, como uma função social e eminentemente pública, que ele é chamado a realizar, com a cooperação de todas as instituições sociais [...].

O investimento na educação pública para transformar a educação pública é de uma imprescindibilidade irrefutável para os diversos progressos da nação, das questões sociais mais simples às tecnológicas mais inovadoras. Contudo para se financiar a educação tem que haver uma abrangência de maior envergadura para alcançar resultados eficazes e produtivos. A educação privada também está inserida neste processo, pois ela atua como possibilidade que amplia os campos de atuações do financiamento estatal para garantir a aplicação de recursos para atender as camadas desassistidas. Mas é preciso demarcar muito criteriosamente o papel das instituições privadas de ensino para prevenir e evitar o escoamento do dinheiro público pelo ralo das prevaricações.

Sobre o avanço da inserção da iniciativa privada na oferta de educação, Adrião, Oliveira e Mocarzel (2022, p. 7) comentam que:

Mas, continuando o desdobramento do problema em seus elementos principais, implica essa campanha contra a escola pública, se não é um dos fatores que a desencadearam, um aspecto econômico: constitui praticamente uma larga ofensiva para obter maiores recursos do Estado, do qual se reclama, não aumentar cada vez mais os meios de que necessita o ensino público, mas dessangrá-lo para sustentar, com o esgotamento das escolas que mantém, as de iniciativa privada.

Para as tantas finalidades e objetivos dos investimentos públicos para a educação, há de se garantir recursos mínimos para financiar a gama de projetos oriundos das instituições públicas, que são responsáveis pela educação, sem negligenciar na qualidade do ensino e na produtividade dos alunos, visando sempre a melhoria dos métodos e dos processos pedagógicos que garantam a maior expressividade dos resultados finais, pois Marx aprofunda

a crítica ao Estado do Capital em diálogo com Hegel daquela época; hoje o Estado precisa ser forte para atender às demandas sociais.

### **2.3 O Estado e o Fundo Público: Um Panorama Medíocre de Incompatibilidade com a “Luta de Classes”**

A concepção de Estado discutidas na gênese da formulação do conceito de classes de Marx vem ao encontro da incompatibilidade do Estado e a luta de classes no Estado Moderno. Segundo Marx (2013), o Estado moderno é constituído por duas classes sociais fundamentais: a burguesia e o proletariado. A dominação da burguesia sobre o proletariado é possível pela conquista e manutenção do equilíbrio entre as duas esferas fundamentais do Estado capitalista – a sociedade civil e a sociedade política. O equilíbrio entre tais esferas se realiza pela conquista da hegemonia e de sua manutenção. A hegemonia pressupõe persuasão e convencimento. É a junção da tática com a estratégia, configurando o conjunto de práticas<sup>1</sup> que atuam na busca pela conquista do consenso para a obtenção de uma direção intelectual e moral de uma classe sobre a outra, que possibilita a manutenção e a perpetuação do sistema capitalista de produção (Gramsci, 1995).

Desde o brado de D. Pedro I em 1822, aos ouvidos de uma plateia inerte, os caminhos e as diferentes demandas da educação escolar, no Estado Brasileiro, adentraram no escopo das políticas públicas, contudo não efetivamente para as finalidades desenvolvimentistas ao que se propõe o processo educativo. Saliente-se também o papel intervencionista do Estado para o zelo das especificidades dos segmentos sociais tendo a cidadania como direcionamento para a concessão de direitos e ampliação de deveres.

Nos estudos de Adrião, Oliveira e Mocarzel (2022) é relatado que o fundo público envolve toda a capacidade de mobilização de recursos que o Estado tem para intervir na economia, além do próprio orçamento, os autores ratificam ainda que a expressão mais visível do fundo público é o orçamento estatal. No Brasil, os recursos do orçamento do Estado são expressos na Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada pelo Congresso Nacional.

Nas palavras de Adrião, Oliveira e Mocarzel (2022, p. 4), o fundo público:

[...] para além do dinheiro público, soma-se à capacidade de mobilização, endividamento e planejamento do orçamento, bem como o tratamento

---

<sup>1</sup> Mészáros (2005) nos ensina que a educação é uma das principais ferramentas de que o capital lança mão, por meio de seus aparelhos, seja no âmbito da sociedade civil ou da sociedade política, para a conformação do consenso e da consequente conquista de hegemonia pela burguesia. No mesmo sentido, Gramsci (1995) também nos indica que a educação é uma das formas essenciais capazes de forjar sujeitos coletivos e críticos, passíveis de se articular em nome da resistência e do questionamento à ordem de exploração que sustenta as bases do sistema capitalista de organização social.

jurídico-legislativo dado a ele. Mas essa definição de fundo público é relativamente recente e trataremos das diferentes formas que o financiamento público se deu na história brasileira, em especial frente à educação.

De maneira bem simples podemos entender que Orçamento é a projeção financeira de determinada administração, e é onde estarão previstas despesas a serem contempladas pelos financiamentos, garantidos pela tributação, que é a fonte das receitas. Com a crescente financeirização da riqueza, os mercados financeiros se mobilizam e entram em agressivos processos de competição para a disputar os recursos dos fundos públicos, o que inevitavelmente atravanca ou paralisa completamente a realização de financiamentos que visem as garantias legais para expandir os direitos sociais, que lamentavelmente são esmagados pelo rolo compressor da expansão do capital privado.

Nessa direção, o Estado toma para si a salvaguarda das diretrizes para a implementação de políticas orçamentárias gestadas nas propostas clássicas do pensamento liberal, tendo como financiador os cofres públicos e toda a malha administrativa e burocracia estatal, na pretensão de se apropriar dos financiamentos disponibilizados pelo Estado.

Nesse sentido, Salvador (2010, p. 606), argumenta:

Com a financeirização da riqueza, os mercados financeiros passam a disputar cada vez mais recursos do fundo público, pressionando pelo aumento das despesas financeiras do orçamento estatal, o que passa pela remuneração dos títulos públicos emitidos pelas autoridades monetárias e negociados no mercado financeiro, os quais se constituem importante fonte de rendimentos para os investidores institucionais. Com isso, ocorre um aumento da transferência de recursos do orçamento público para o pagamento de juros da dívida pública, que é o combustível alimentador dos rendimentos dos rentistas. Nesse bojo, também se encontram generosos incentivos fiscais e isenção de tributos para o mercado financeiro à custa do fundo público.

Os resquícios do liberalismo clássico, somados a um neoliberalismo perdido em suas tantas dicotomias e contradições, colocaram em prática variados engendramentos de apropriação do erário público, o que resultou em diversas formas de pressão sobre as políticas sociais do estado, sobretudo em áreas diretamente ligadas ao sistema produtivo e ao desenvolvimento. Uma das delicadas consequências destes processos é a financeirização da riqueza, em que todas as formas de recursos públicos ficam à serviço da lógica perversa dos mercados financeiros.

Entender o papel que o fundo público desempenha sobre os investimentos no campo da Educação no Brasil em contexto com o capitalismo mundial é descortinar um panorama medíocre de (des) investimentos do Estado Brasileiro na Educação pública, pois se faz necessário pensá-lo articulado à dinâmica de produção e valorização do capital, no contexto

da crise estrutural, onde predomina o Estado neoliberal e a financeirização dos capitais, pois como afirma Behring (2010, p. 20-21).

[...]. Ou seja, o fundo público não se forma – especialmente no capitalismo monopolizado e maduro – apenas com trabalho excedente metamorfoseado em valor, mas também com trabalho necessário, na medida em que os trabalhadores pagam impostos direta e, sobretudo, indiretamente, por meio do consumo, onde os impostos estão embutidos nos preços das mercadorias. Vamos sustentar, pelo exposto, que a exploração do trabalho na produção é complementada pela exploração tributária crescente nesses tempos de intensa crise e metabolismo do capital, formando o fundo público, especialmente em espaços geopolíticos nos quais as lutas de classes não conseguiram historicamente impor barreiras.

Neste panorama dos marcos da financeirização da riqueza, os mercados beneficiam-se vigorosamente dos recursos provenientes do fundo público, seja por meio do pagamento de juros da dívida pública, seja pelos incentivos fiscais e isenções de tributos fornecidos pelo Estado. Com a apropriação do fundo público através dos juros da dívida pública, o capital financeiro valoriza-se constantemente. Quem “paga a conta” do fundo público é a classe trabalhadora, mediante os impostos sobre seus salários e por meio de tributos indiretos.

Desta forma, diante das crises financeiras em que o Estado intervém, se desenvolve uma espécie de competição sem regras em busca de recursos públicos, e algo comum a estas crises é o uso do fundo público para salvar agentes do mercado financeiro investindo para não entrarem em colapso total, evitando assim falências em efeito cascata. Inevitavelmente isso elevará as despesas financeiras do orçamento estatal.

Salvador (2010, p. 608) acrescenta:

Existe uma miríade de formas de gastos sociais e de financiamento, incluindo a questão da manutenção e da valorização dos capitais pela via da dívida pública. A formação do capitalismo seria impensável sem o uso de recursos públicos, que, muitas vezes, funcionam como uma “acumulação primitiva.

Utilizar dinheiro público implica em dizer que estes gastos interferem diretamente nas remunerações dos títulos públicos provindos dos agentes monetários para serem negociados no voraz mercado financeiro, sempre sedento pelas benesses da riqueza financeira pública, que é oriunda da arrecadação tributária e demais obrigações que afetam impiedosamente o bolso dos contribuintes. Este comportamento do Estado cria excelentes condições para que investidores institucionais façam uso do dinheiro público para montar suas reservas e consolidar esta prática como uma inesgotável fonte de renda.

Naturalmente isso terá um preço, posto que aumenta sobremaneira o volume de repasses de recursos do Estado para estancar a sangria causada pela aplicação de recursos fora do lugar, e neste sentido o próprio Estado terá que renegociar e refinanciar as dívidas públicas, uma vez que alcançam alarmantes índices de juros, que são reflexos deste endividamento.

Quando se abordam temas como as necessidades de expansão dos financiamentos e a garantia de regulamentações que padronizem as políticas, como, por exemplo, na qualidade da educação pública, com investimentos em projetos em que o retorno é certo, é preciso analisar, no interior dos processos de financeirização do capital, pois os conflitos e competições que colocam em oposição os interesses privados, geralmente nos oligopólios, e os públicos, centrados na coletividade universal dos benefícios, afloram de maneira tal que os investimentos passam a ser disputas de zonas econômicas distintas no mesmo contexto.

Isso ocorre em função da disponibilidade das reservas de recursos, nos cofres públicos estas reservas são garantidas pelo sistema de arrecadação, e os ciclos são permanentes e renováveis, pelo lado privado os cofres são abastecidos pelo sistema de endividamentos sejam individuais, familiares, coletivas ou jurídicas, tendo ainda que depender de quem poderá ou não cumprir com seus pagamentos, salientando que a maioria dos endividados depende de salários, e não possuem nenhum tipo de reserva.

E nessas circunstâncias a competitividade se afunila sempre que os investimentos se projetam como possibilidade de ganho, posto que é o poder público quem detém as prerrogativas para a aplicação dos fundos públicos para financiamento das demandas sociais, dentro do ordenamento das necessidades em comparação aos ganhos reais do trabalhador, ou mesmo das famílias, haja vista que as despesas destes são baseadas em seus ganhos salariais, entretanto é importante ressaltar que estes sujeitos fazem as engrenagens da cadeia produtiva funcionar, e são contribuintes em potencial para gerar receitas ao Estado.

Para Oliveira (1988, p. 15-16):

Se tomarmos qualquer dos bens e serviços financiados e/ou produzidos pelo fundo público, ver-se-á que seu preço é determinado como uma quota-parte do salário: isto é, a tarifa de um serviço público como o metrô é calculada tendo-se como referência uma parte do salário destinada a gastos de transporte. E, em muitos casos, na fixação de preços de bens básicos produzidos pelo próprio setor privado, o que se tem em vista é que seu preço represente uma certa porcentagem dos gastos dos orçamentos familiares.

Via de regra os mercados de consumo de bens e serviços foram moldados em leis consuetudinárias, que funcionam como delimitadores das condições do poder de venda e

compra de acordo com o poder aquisitivo ou o prestígio social. Neste ponto temos oferta e procura como elementos de ligação entre lucro certo e possibilidade, a depender dos bens ofertados e dos preços aplicados.

Esta movimentação com os cofres estatais cria a conjuntura perfeita para que os sujeitos do sistema financeiro capitalista, aliados a servidores dos três poderes, entrem em cena para explorar as complexidades burocráticas das estruturas de aplicação das verbas públicas, pois precarizam os serviços, desvirtuam as finalidades, questionam a eficácia das políticas sociais e especulam, de forma mordaz, sobre a destinação dos recursos para garantir a lisura das transferências de verbas para financiar as necessidades dos setores sociais, sobretudo a educação.

Para, além disso, ainda há outro fator que pressiona ainda mais o Estado a controlar e equilibrar os gastos para favorecer a iniciativa privada, que são as generosas concessões de incentivos e isenções, tudo às custas dos fundos públicos de investimentos, o que fortalece e enriquece cada vez mais os rentistas, cujo processo de acumulação se aprofunda vertiginosamente nas ideias capitalistas de acumulação irrestrita.

As forças capitalistas das nações desenvolvidas fecharam em torno de si uma ideologia de progresso que não vê limites para gerar lucro, e buscam sempre a expansão dos mercados ignorando os dramas sociais dos países em desenvolvimento ou subdesenvolvidos, os quais exploram à exaustão todo tipo de recurso que possa se transformar em acúmulo de capital.

O capitalismo enfrentou suas contradições que produziram por significativas, e às vezes muito caras, transformações durante o século passado, e foram marcadas por crises dentro e fora do sistema. Contudo houve, timidamente, algum remodelamento nos aspectos sociais, possibilitando uma estruturação para organizar e fortalecer o Estado Social, projetando para os trabalhadores a possibilidade de melhorias no trabalho e com isso progredir dignamente em todos os aspectos da vida.

Salvador (2010, p. 609) ressalta ainda que:

A crise se manifesta junto com a reação do capital contra o Estado social. A onda de expansão do capitalismo expõe também a contradição do próprio sistema, e o avanço tecnológico com uso intensivo de capital vem acompanhado de economias com a força de trabalho, solapando o pacto dos anos de crescimento com pleno emprego e o arranjo da social-democracia para as políticas sociais.

A necessidade de se pensar iniciativas públicas, sob a tutela do estado, para investimentos nos setores sociais, e com isso promover o bem-estar e a paz social se forjaram no bojo das consequências, sem precedentes, provocadas pelos conflitos da segunda grande

guerra. Aplicar políticas públicas como uma forma de avanço social para redução do uso do fundo público, dentro do processo civilizatório, precisa de financiamentos para superar as tensas distorções econômicas que o capitalismo produz que gera inúmeros abismos que separam as classes.

Entretanto, Oliveira (1988, p. 12) ressalta que:

O argumento da direita é que essa estatização dos resultados da produção social levaria a uma espécie de socialismo burocrático e estacionário, diminuindo, de um lado, os recursos privados destinados ao investimento e, de outro, pela elevação da carga fiscal sobre pessoas e famílias, diminuindo a propensão para o consumo; utilizando-se o esquema keynesiano da depressão da demanda efetiva tanto por parte das empresas quanto das famílias, a estatização dos resultados da produção social teria tudo para conduzir o capitalismo a um estado estacionário, congruente com a previsão estagnacionista da maioria dos clássicos da economia, sobretudo Smith, mais resolutamente Ricardo e secundariamente Stuart Mill.

Ao observamos o mercado financeiro pelo prisma da proposta de mundialização financeira, processo este que tem como marca fundamental um opressor regime de acumulação permanente, e que é essencialmente financeiro, pois além da concentração de riqueza econômica centraliza as ações a partir de um ideário neoliberal, percebemos que sua finalidade é dismantelar o aparato público de investimentos, sobretudo nas áreas sociais, sob o fragílimo argumento de que o Estado para ser eficiente tem que ser mínimo, a questão é compreender para quem deve ser mínimo.

O panorama universalizante do capital remodelou novas formas de aquisição de valores, sempre para o favorecimento das instituições financeiras fora do sistema bancário que atuam fortemente, inclusive dentro das esferas públicas, para promover processos de expansão do capital financeiro na perspectiva monetária, privilegiando negociações que deem retorno rentável na maior brevidade possível.

Segundo Oliveira (1988, p. 14):

Na medida em que o padrão de financiamento público constituiu-se em uma verdadeira esfera pública, as regras da reprodução tornaram-se mais estáveis porque previsíveis e da competição anárquica emergiu uma competição segmentada. Por certo, não deixou de haver competição no capitalismo, mas essa se dá dentro de regras preestabelecidas e consensuais. Essa universalização tem efeitos paradoxais, segmentando a competição em pelo menos dois níveis, o primeiro o circuito dos oligopólios e o segundo o circuito dos capitais competitivos.

A relação entre quem possui o capital financeiro, próprio do processo acumulativo, e que armazena o capital sob a forma de crédito, não é harmoniosa em suas bases, posto que os

conflitos de interesses se cristalizam à média em que os modelos econômicos do capitalismo se forjam diante das necessidades do enriquecimento.

Neste contexto, para desenvolver estas políticas se faz imprescindível incrementar o processo de industrialização, porém é preciso atentar para e os diversos contextos dramáticos que surgirão a partir dessa industrialização. Ao ampliarmos o prisma das observações, perceberemos que na ótica do modelo de desenvolvimento, proposto pela lógica do capital, as origens do preterido Estado do Bem Estar estão intimamente ligadas às diferentes e crescentes tensões e conflitos ramificados pelo poder econômico do capital, como sistema protecionista das lucratividades, com o forte endosso do liberalismo e neoliberalismo, que proíbem quaisquer atuações do Estado que represente prejuízo nas atividades produtivas ou mesmo a impossibilidade de ganhos.

Assim, Salvador (2010, p. 611) enfatiza que:

As transformações que vêm ocorrendo no sistema financeiro internacional têm levado os bancos, a partir dos anos 1980, a adotar estratégias que possam garantir formas de acumulação de capital num quadro de maior concorrência no setor bancário. Nesse contexto nascem os novos instrumentos financeiros, como a securitização das dívidas e os derivativos. Esses produtos ganham agilidade com os avanços tecnológicos em informática e telecomunicações no sistema financeiro.

Ao olharmos para o histórico da formação e modelo da economia no Brasil, levando em conta todos os processos que levaram ao endividamento público, podemos perceber que a ideia de progresso e elevação dos níveis de desenvolvimentos sempre esteve abraçado aos tentáculos do capitalismo. O discurso de que os benefícios eram imensamente maiores que os sacrifícios, para a obtenção de empréstimos, marcou um tempo de ideologias que fervilhavam em favor do endividamento.

A ideia de fortalecimento e expansão do setor industrial, para diminuir substancialmente as importações, foi o ápice das ideias liberais de consagração do Estado como Pai do desenvolvimento, porém esta paternidade estava atrelada a um patrocinador, o dinheiro do capitalismo mundial. Posteriormente vieram as inovações técnicas, tecnológicas, as privatizações bancárias, das telecomunicações e neste bojo a precarização do Estado foi explorada à exaustão pelas estratégias liberais para garantir a acumulação de capital, principalmente pela ação do endividamento público, que vai se refletir nas famílias, e colocar Estado e sociedade nas mãos do rentismo, celebrando acordos com o capital financeiro internacional, como relata Baer (1995, p. 87).



O debate em torno da reestruturação do sistema financeiro internacional remonta aos anos 70, quando o colapso de Bretton Woods e a instabilidade gerada pelo novo ambiente de taxas de câmbio flutuantes e progressiva liberdade dos movimentos de capitais estimularam a formulação de várias propostas de reforma deste sistema por economistas de diferentes matrizes teóricas.

Neste escopo, novas metodologias de análises e intervenções tem se feito presentes nos debates sobre a reconstrução dos pilares do capitalismo, e no rastro dessas pretensões novos nichos de expropriações e possibilidades de geração de lucros tem se desenvolvido para alargar o campo das explorações, que vai da mais simples compra da força de trabalho às inovações de muitas áreas onde caibam as devastadoras intenções do capital financeiro, conforme podemos perceber nas análises e pesquisas desenvolvidas por Salvador (2010, p. 611):

Historicamente, os recursos financeiros centralizados pela dívida sempre foram cativos dos mercados financeiros. Com a nova etapa da acumulação financeira, os dividendos tornam-se também um mecanismo importante de transferência de riqueza e de acumulação. A pressão dos mercados sobre os grupos industriais impõe novas normas de rentabilidade e exigências de redução de custos salariais, aumento de produtividade e flexibilidade nas relações de trabalho. O corolário da liberalização financeira é a ressurreição de ciclos econômicos, que são intensamente influenciados pelos preços dos ativos financeiros.

Portanto, quando o Estado gasta além do que está previsto nas leis orçamentárias e arrecada um montante menor do que gastou, obviamente faltarão recursos para financiar as políticas sociais, e demais ações que visem o bem-estar social, posto que dependem exclusivamente do dinheiro público. Ou seja, quando a carga tributária e outras receitas não superam o que foi gasto, o Estado então tem que ir em busca de dinheiro para dar conta do que está posto como investimentos nos diversos setores da administração pública. De algum lugar os recursos terão de vir, e o Estado tem que arcar com o ônus de todos para atender todas as demandas que estavam previstas no erário público, caso contrário as contas públicas entrarão em colapso, e para evitar isso o governo busca financiamento com vários credores, e todo este quadro produz aquilo que chamam de endividamento público.

Havendo bens suficientes para atender à demanda a tendência do mercado é oferecer preços mais baixos, esta conjuntura se modifica quando se invertem as finalidades, neste sentido preços mais altos são ocasionados por escassez de oferta e aumento na procura, lembrando que é muito importante ressaltar que o poder de compra é determinado pelo salário.

É simultânea a dupla operação de presença do fundo público na reprodução da força de trabalho e do capital; não se pode, neste caso, buscar resolver o velho enigma da precedência da "galinha ou do ovo", mas o fato é que houve uma dupla desparametrização: tanto em relação ao valor ou preço da força de trabalho, quanto em relação aos valores dos capitais originais, o capital se move agora numa relação em que o preço da força de trabalho é indiferente do ponto de vista das inovações técnicas e o parâmetro pelo qual se mede a valorização do capital é agora um "mix", em que o fundo público não entra como valor. A contradição, pois, é que se assiste a uma elevação da rentabilidade, ou das taxas de retorno dos capitais, gerando a enorme solvabilidade e liquidez dos setores privados, enquanto o próprio fundo público dá visíveis mostras de exaustão como padrão privilegiado da forma de expansão capitalista desde os fins da II Guerra Mundial (Oliveira, 1988, p. 16).

As políticas sociais não são, de forma alguma, benefícios, que ao amanhecer de um belo dia o Estado de mãos dadas com o capitalismo, resolveram conceder. Em realidade elas são frutos de árduos enfrentamentos e incansáveis resistências das classes trabalhadoras organizadas, por isso não se pode analisar de outra forma que não seja dentro de diferentes processos e contextos de lutas, que levaram à construção das consciências de classes.

Seguindo essa linha de análise, a partir do esboço teórico e do pensamento marxista seria ingenuidade pensar, portanto, que o Estado, sobretudo diante da atual crise estrutural que o mundo enfrenta, possa ser "recapturado" pelos trabalhadores das mãos dos representantes do capital, como reforça Paniago (2007). Primeiro, porque a ideia de "capturação" pressupõe uma autonomia da máquina estatal, à medida que, dependendo da composição da correlação de forças existentes no Estado, este poderá exercer um controle sobre o capital e favorecer os trabalhadores. E, segundo, porque enveredar por este caminho é nutrir a teoria liberal burguesa, quanto à disjunção entre economia e política, princípio fundamental da manutenção do capital no Estado Moderno.

### **3 POLÍTICA ECONÔMICA E SUAS REPERCUSSÕES NO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO**

#### **3.1 A Política de Austeridade Fiscal Implementada no Brasil: seus Rebatimentos no Financiamento da Educação Básica**

Desde o início dos anos 1990, há no Brasil, a estratégia de implantar um modelo neoliberal na economia. Objetivo alcançado parcialmente nos governos Collor, Itamar, Fernando Henrique e, em parte, no governo Lula. Em período mais recente, em 2016, no governo de Temer foi lançado um documento “Uma Ponte para o Futuro”, com o intuito de reativar as ideias da onipotência do mercado.

A partir de então, o Brasil vem vivenciando uma conjuntura mais afrontosa de retirada de direitos e retrocessos na agenda econômica que deveria agir em favor da maioria da população, removendo as modestas conquistas obtidas pelas classes mais pobres e contribuindo para a intensificação dos níveis de desigualdade imensos no país. No entanto, desde 2016, esses ganhos e essa tendência de redução, ainda que lenta, das desigualdades, foram revertidos, em decorrência de uma forte mudança política, que pôs em prática medidas contrárias à redução da desigualdade.

Dweck, Silveira e Rossi (2018, p. 34) ratificam que:

[...] Para além dos efeitos de curto prazo dos cortes de gasto público, a aprovação da EC 95, alterou de forma decisiva o contrapeso entre a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a CF 88, em detrimento das responsabilidades sociais. As propostas apresentadas na LRF de contingenciamento automático diante de queda de arrecadação sempre encontraram como contraponto certas obrigações sociais presentes na Constituição. A aprovação da EC 95 interferiu de forma decisiva no tênue balanço entre as responsabilidades fiscais e sociais.

Nesse sentido, um aspecto relevante que precisa ser levado em consideração acerca do gasto público na conjuntura das políticas públicas de financiamento da educação e na garantia dos direitos é a Emenda Constitucional nº 95/2016 que estabelece um novo regime fiscal no âmbito do orçamento fiscal da União, vigorando pelos próximos 20 anos.

Assim, de acordo com Chieza e Demarco (2018, p. 200):

Ao colocar um limite para os gastos da União pelas próximas duas décadas, a EC nº 95/2016 institucionaliza um ajuste fiscal permanente e ignora uma eventual melhora da situação econômica do País. De acordo com a referida

EC, a regra que estabelece o teto de gastos a partir da correção da inflação não poderá ser alterada antes do décimo ano de vigência (antes de 2026). O prazo final dessa política de austeridade se completaria em 20 anos (2036). Dessa forma, o Novo Regime Fiscal proposto pelo Governo Temer retira da sociedade e do Parlamento a prerrogativa de moldar o orçamento destinado a essas áreas, que só poderá crescer conforme a variação da inflação.

Desta forma, a Emenda Constitucional nº 95/2016 visa reduzir o gasto público e desmontar o Estado brasileiro juntamente com suas políticas sociais, uma vez que há necessidade do crescimento de mais gastos em diversas áreas com destaque para a educação no Brasil.

De acordo com Rossi e Mello (2017), a EC nº 95/2016 é uma reforma que traz consigo o DNA orientador do novo projeto de país, por meio de um regime fiscal que prevê a limitação constitucional dos gastos públicos por vinte anos – medida inédita no âmbito internacional. Em sua essência, a EC nº 95/2016 impossibilita ao Estado o cumprimento das obrigações vigentes na Constituição Federal de 1988. Nas palavras dos alotes: *é o fim do Estado garantidor de direitos, uma vez que a proposta impõe a diminuição do tamanho e do papel do Estado, impedindo o funcionamento dos serviços públicos e da rede de proteção social.*

Neste contexto, a política de austeridade como premissa do “novo liberalismo” repousa sobre a constatação da incapacidade dos dogmas liberais de definir novos limites para a intervenção governamental. Em nenhum outro lugar lê-se melhor essa incapacidade dos dogmas antigos do que no pequeno ensaio de John Maynard Keynes, cujo título é por si só uma indicação do espírito da época: o fim do “laissez-faire” (1926).

Se Keynes se tornou o alvo preferido dos neoliberais, não devemos esquecer de que keynesianismo e neoliberalismo compartilharam as mesmas preocupações durante algum tempo, em termos de como salvar do próprio liberalismo o que é possível do sistema capitalista? Esse questionamento interessa a todos os países, com variações notáveis conforme o peso da tradição do liberalismo econômico. Obviamente, a moda estava à procura de uma terceira via entre o liberalismo “puro” do século anterior e o socialismo, mas seria um engano imaginar essa “terceira via” como o “justo meio”. Na realidade, essa procura adquire todo sentido quando a reinserimos no âmbito da questão central da época: sobre quais fundamentos deve-se repensar a intervenção governamental.

Segundo Dardot e Laval (2016):

Esses dois modelos continuarão a sobrepor-se nas argumentações do liberalismo ulterior. No próprio Spencer, a delimitação entre a cooperação

voluntária que caracteriza a sociedade industrial e a lei da seleção não é simples. De todo modo, a “reação” de Spencer à crise do liberalismo, com o deslocamento que ele faz do modelo da troca para o da concorrência, constitui um evento teórico que terá efeitos múltiplos e duradouros. O neoliberalismo, em seus diferentes ramos, será profundamente marcado por esse evento, mesmo quando o evolucionismo biológico for abandonado. Será evidente que a concorrência é, como luta entre rivais, o motor do progresso das sociedades e que todo entrave que se coloca a ele, em particular pelo amparo às empresas, aos indivíduos ou mesmo aos países mais fracos, deve ser considerado um obstáculo à marcha contínua da vida (Dardot; Laval, 2016, p. 61).

Assim, a visão keynesiana, em sua versão da velha síntese neoclássica, ou versão fraca do Princípio da Demanda Efetiva (PDE), predominante entre as décadas de 40 e 70 do século XX, perdeu força nas décadas de 80 e 90 para a vertente da Nova Síntese neoclássica. Assim, nos anos que precederam a crise de 2008 predominava a tese da contração fiscal expansionista, apoiada na ideia de que os efeitos expansionistas, via multiplicadores do gasto público, eram baixos e que seriam menores que os efeitos contracionistas gerados pela piora nas expectativas dos agentes devido à deterioração do resultado fiscal e à elevação da dívida pública.

Esta hipótese foi defendida por Giavazzi e Pagano (1990) e Alesina e Perotti (1995), entre outros, que analisaram casos de ajustes fiscais na Europa nos anos 1980. Desde então, em particular, a partir das regras de convergência adotadas pelos países que aderiram ao Euro, a austeridade passou a orientar a política fiscal, levando à criação de regras para controlar o déficit público e a dívida pública. Esse quadro sofreu alteração após a crise econômica mundial de 2008, quando diversos países fizeram uso intenso da política fiscal para estimular a demanda agregada e evitar o aprofundamento da crise. Inclusive, o próprio Fundo Monetário Internacional (FMI), que foi um dos principais centros propagadores das ideias de austeridade fiscal, apoiou o debate sobre o tema, publicando um texto co-assinado por seu economista chefe em que os autores assumem que a magnitude da recessão em curso exigia questionar todo o conhecimento que se pensava estar consolidado a respeito da política econômica desde o período conhecido como “A grande moderação” (Blanchard; Dell’Ariccia; Mauro, 2010; Dwerck, 2017, p. 5).

Portanto, o que podemos apreender do debate e da experiência internacional, é que logo após a crise de 2008, houve uma retomada da ideia da importância da política fiscal para superar a crise, que se materializou em dois tipos de reação nas decisões de política fiscal: I – o uso de mecanismos de “ilusionismo fiscal”, ou seja, expedientes que buscam brechas na execução orçamentária e na contabilidade pública, como atrasos em repasses e pagamentos

(“pedaladas”) e estratégias contábeis (contabilidade criativa) para ganhar flexibilidade contornando metas fiscais rígidas herdadas do pensamento dominante no período pré-crise; II – a mudança das regras fiscais para flexibilizar as metas de curto prazo com a introdução de cláusulas de escape, criando espaço fiscal para políticas anticíclicas, e para, ao mesmo tempo, criar regras para a sustentabilidade de médio e longo prazo da dívida pública. Embora, em muitos países, especialmente na Europa, o ponto de vista keynesiano inicial tenham sido revertido e tenham sido adotadas fortes medidas de austeridade, alguns anos após a crise, 2010/2011, é importante notar que o debate sobre a política fiscal não voltou ao período pré-crise, ou seja, ao “Alesina-time”. Como apontado, entre outros, por Lavoie e Seccareccia (2017), um número crescente de autores destacou os efeitos dessas políticas de austeridade sobre as atividades econômicas, amplamente descritas em Fatás e Summers (2016).

Desde então, a literatura econômica abordou cada vez mais as consequências de um ajuste fiscal autodestrutivo, quando a política de austeridade agrava o quadro fiscal em vez de melhorá-lo. Assim, a questão da natureza da intervenção governamental deve ser distinguida da questão das fronteiras entre o Estado e o mercado. Essa distinção permite apreender melhor um problema apresentado em *A grande transformação*, livro em que Karl Polanyi afirma que o Estado liberal conduziu uma dupla ação com sentidos contrários no século XIX.

Remetendo essa discussão sobre o papel do Estado, Dardot e Laval (2016, p. 66) argumento que:

Esse Estado administrativo, criador e regulador da economia e da sociedade de mercado, é imediatamente, sem que se possa distinguir bem o alcance das intervenções, um Estado administrativo que reprime a dinâmica espontânea do mercado e protege a sociedade. Esse é o segundo paradoxo da demonstração de Karl Polanyi, formulado da seguinte maneira por ele: “enquanto a economia do *laissez-faire* era produzida pela ação deliberada do Estado, as restrições posteriores principiaram espontaneamente. O *laissez-faire* era planejado, a planificação não”.

Nesse diálogo sobre os diferentes tipos de intervenções do Estado é preciso fazer uma distinção quanto aos princípios heterônomos à mercantilização e obedecer a princípios de solidariedade, compartilhamento, respeito a tradições ou normas religiosas. Nesse sentido, os autores discorrem sobre a participação do “contramovimento”, uma tendência principal do grande mercado. Mas também podem ser da ordem de um programa que visa a estender a inserção no mercado (ou quase-mercado) de setores inteiros da produção e da vida social, mediante certas políticas públicas ou certas despesas sociais para proteger ou apoiar o desenvolvimento das empresas capitalistas.

Polanyi (1983 *apud* Dardot; Laval, 2016) afirma que esta dupla ação do Estado não é simplesmente uma nova reação à “grande transformação” e sim uma própria “redução do Estado” que precederia um “retorno do Estado”. Ele se define melhor como certo tipo de intervencionismo destinado a moldar politicamente relações econômicas e sociais regidas pela concorrência.

No Brasil, a recomposição da função social da doutrina de “finanças públicas sadias” foi se consolidando ao longo de 2014, conforme o resultado fiscal se tornava cada vez mais negativo. Como forma de explicação da piora do quadro fiscal, cresceu a tese da “gastança”, que afirma que a piora do resultado fiscal ocorreu devido a um crescimento desenfreado dos gastos públicos e que era preciso reduzir o ritmo de crescimento dos gastos públicos – narrativa que remonta os anos de 1990, como pano de fundo para justificar no novo regime fiscal representado pela Emenda Constitucional 95, que introduz um limitador para o crescimento das despesas primárias e que perdurará durante vinte anos, garantindo a austeridade em longo prazo.

O auge da crítica a esse novo regime ocorreu durante o processo de *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, no qual os supostos crimes estavam diretamente associados a decisões na área fiscal. Isto porque desde a criação do argumento de recuperação do estado de confiança dos empresários, que foi a tônica do debate sobre a Emenda Constitucional n.º. 95 de 2016 (EC 95/2016) foi argumentado que “[A PEC] é um passo fundamental na recuperação da confiança, cuja deterioração está na base do complexo quadro vivenciado no país” (Firjan).

Esse mecanismo reduziria o poder de atuação da política fiscal em um momento em que o país apresentava imensas dificuldades de romper com recessão e apresentar crescimento consistente.

Sobre o novo regime fiscal Dweck, Silveira e Rossi (2018, p. 48) relatam que:

Uma das primeiras medidas do governo de Michel Temer, ainda no seu primeiro mês, foi uma proposta de um suposto “Novo Regime Fiscal”, aprovado em dezembro de 2016. A Emenda Constitucional 95/2016 (EC 95), instituiu uma regra para as despesas primárias do Governo Federal com duração para vinte anos e possibilidade de revisão – restrita ao índice de correção – em dez anos. Nessa regra, o gasto primário do governo federal fica limitado por um teto definido pelo montante máximo do ano anterior reajustados pela inflação acumulada, em 12 meses medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Em síntese, o novo regime fiscal institui uma austeridade permanente. O não crescimento real das despesas totais do Governo Federal resultará em uma redução do gasto

público relativamente ao PIB *per capita*, devido ao crescimento da população ao longo dos anos. De acordo com a regra proposta, os gastos públicos não acompanham o crescimento da renda e nem o da população, em um país cujo gasto *per capita* ainda é muito baixo.

Com a aprovação da EC nº 95, adicionada ao ADCT, os parágrafos 106 a 114 anunciando que: “*fica instituído o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, que vigorará por vinte exercícios financeiros, nos termos dos Arts. 107 a 114 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitória*”. A EC nº 95 estabelece um teto para o crescimento da maior parte das despesas primárias correspondente a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do período correspondente aos doze meses encerrados em junho do exercício anterior a que se refere a lei orçamentária. Para fins de verificação do cumprimento dos limites de gastos, serão consideradas as despesas primárias pagas, incluídos os restos a pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário no exercício, excetuadas as exclusões trazidas no §6º Art.107.

Portanto, a aritmética da EC nº 95 é simples: os gastos primários federais crescerão zero enquanto a o PIB vai crescer, assim como a população, logo o gasto vai cair em relação ao PIB e vai cair *per capita*, inviabilizando melhorias nos serviços públicos e diminuindo o impacto redistributivo da política fiscal. Além do efeito sobre o tamanho do gasto, há também um problema de composição, ou “efeito achatamento”, que vai comprimir as despesas não obrigatórias.

Sobre isso, Dweck, Silveira e Rossi (2018, p. 50) afirmam que:

- (1) algumas despesas obrigatórias, como os benefícios previdenciários devem crescer por motivos demográficos ou, na melhor das hipóteses, vão se manter estáveis em torno de 10% do PIB;
- (2) o gasto com saúde e educação deve se ater ao novo mínimo que, desvinculado das receitas de impostos, deve cair de 2,41% do PIB em 2017 para 1,93% do PIB em 2026 e 1,5% do PIB em 2036.
- (3) Tem-se que os demais gastos (como Bolsa Família salário de servidores, custeio e investimentos em infraestrutura) precisarão encolher de 7% do PIB em 2017 para 2,6% do PIB em dez anos e para 0,75% em 2036, o que pode certamente vai comprometer o funcionamento da máquina pública e o financiamento de atividades estatais básicas.

Dweck, Silveira e Rossi (2018) conduzem uma análise que ratifica a drástica redução da participação do Estado na economia, representativa de um projeto de país que destoa do afigurado na Constituição Federal de 1988, assim como um outro pacto social, que reduz substancialmente os recursos públicos para garantia dos direitos sociais, como saúde, **educação**, previdência e assistência social.



Nesse diapasão, a Política de Austeridade é um fenômeno econômico com respaldo na ação política com impactos diretos na desigualdade. Ela pode ser compreendida essencialmente como uma política econômica de contenção dos gastos públicos e pela retirada da intervenção do Estado na economia. Uma das principais características da sociedade brasileira é a desigualdade social que se manifesta em múltiplas faces. Além da desigualdade de renda, há uma concentração ainda maior da riqueza e uma enorme desigualdade no acesso e na qualidade de serviços sociais básicos, no desenvolvimento regional e um grande abismo nos indicadores quando analisados com cortes de gênero e raça.

Segundo Dweck, Silveira e Rossi (2018), o Brasil é um dos países mais desiguais do mundo, seja pela ótica da renda ou do acesso à bens e serviços essenciais para a população. De forma autoritária, desrespeitando a legislação e ferindo as melhores práticas sobre políticas públicas, o (des) governo de Bolsonaro aniquilou vários programas, como o Bolsa Família, impetrando uma nova versão, sem regras claras, sob silêncio dos arautos da austeridade. O Brasil contrasta com outros países em desenvolvimento, como México, China, Índia e Rússia – com políticas sociais opostas às adotadas no Brasil. Mas, em artigo de Bastagli *et al.* (2012 *apud* Dweck; Silveira; Rossi, 2018), que faz uma comparação da situação de vários países no período de 1990 a 2005, mostram que mesmo antes da maior redução se concretizar, até 2014, o Brasil também se destacava positivamente.

Outra linha importante de estudo sobre a redução da desigualdade recente no Brasil é apresentada em um documento intitulado de “Fases da Desigualdade no Brasil”, organizado pela OXFAM-Brasil (Campello, 2017), que avalia os avanços das camadas mais baixas, em termos de acesso à água, saneamento básico, energia, educação, saúde, moradia e bens de consumo, como geladeira, telefone, dentre outros. Para avaliar a redução da desigualdade, os autores mediram os efeitos sobre os 5% e os 20% mais pobres da sociedade brasileira e captaram os ganhos relativos dessa camada da população, indicando outra face importante da redução da desigualdade.

Sobre a redução da desigualdade, quanto ao mercado de trabalho e a redução da desigualdade no Brasil, Dweck, Silveira e Rossi (2018, p. 34) elencam que:

Um estudo divulgado pelo IPEA (IPEA, 2011) aponta para as fontes explicativas da redução da desigualdade quando medida pelo índice de gini da renda domiciliar per capita. De acordo como o estudo, 58% da redução do gini entre 2001 e 2011 era explicado pelo mercado de trabalho e 36% pela combinação das três principais transferências de renda – previdência (19%), benefício de prestação continuada (BPC) (4%) e programa bolsa família (13%) – e os 6% restantes seriam explicados pelas demais rendas. Sendo

assim, o mercado de trabalho teria tido um papel central para explicar a queda na desigualdade recente no Brasil.

Assim, a política de Austeridade pode ser definida como uma política de ajuste da economia fundada na redução dos gastos públicos e do papel do Estado em suas funções de indutor do crescimento econômico e promotor do bem-estar social. Essa nova forma de gestão do orçamento público tem consequências macroeconômicas e distributivas e condiciona a capacidade dos governos de induzir o crescimento econômico e de promover o bem-estar social. Tal mudança profunda na gestão fiscal afeta a vida das pessoas e tem, portanto, importantes impactos sociais.

Assim, as práticas políticas em nome dessa ideia de austeridade, que se mostraram seletivas e excludentes, assumiram protagonismo a partir de 2015 como um plano de ajuste de curto prazo da economia brasileira, passando a nortear o setor público de forma estrutural por meio de medidas estabelecidas na Emenda Constitucional nº 95, impondo redução do tamanho relativo do Estado para próximos vinte anos.

Assim, o Brasil assume legalmente a política de Austeridade:

A austeridade é uma ideia força, poderosa quando transformada em discurso, perigosa quando aplicada politicamente. O comprometimento dos governos com ajustes e consolidações fiscais, que reduz o papel do Estado e distribui sacrifícios à população, se apoia em um discurso, em argumentos teóricos (Rossi; Dweck; Arantes, 2018, p. 15).

Segundo Esther Dweck, Fernando Gaiger Silveira e Pedro Rossi a ideia de austeridade ganhou destaque após a crise internacional de 2008. Na Inglaterra, essa política foi liderada por David Cameron que proclamou que o país entrava na “Era da Austeridade”, dividindo o debate econômico entre defensores e críticos da austeridade. Em 2010, o dicionário Merriam-Webster’s, um dos mais importantes da língua inglesa, elegeu a palavra “austeridade” como a palavra do ano com base no número de pesquisas que a palavra gerou na internet. Com o aprofundamento da crise na Europa, e a imposição de planos de austeridade a países da periferia, crescem os movimentos antiausteridade, assim como o debate acadêmico em torno do tema (Rossi; Dweck; Arantes, 2018).

A “austeridade” não é um termo de origem econômica, a palavra tem origens na filosofia moral e aparece no vocabulário econômico como um neologismo que se apropria da carga moral do termo, especialmente para exaltar o comportamento associado ao rigor, à disciplina, aos sacrifícios, à parcimônia, à prudência, à sobriedade e reprimir comportamentos dispendiosos, insaciáveis, pródigos, perdulários. Entretanto, Coelho (2014)

(*apud* Rossi; Dweck; Arantes, 2018) afirma que o discurso da austeridade no campo econômico tem profunda raiz cultural e traços religiosos, pois prega a redenção ou recompensa por sacrifícios prestados.

Rossi, Dweck e Arantes (2018) trazem o argumento de Blyth (2013), que discorre sobre “o argumento moderno” pela austeridade, que se desenvolveu a partir de um grupo de acadêmicos no qual o mais proeminente é Alberto Alesina, sob a afirmativa de que, em tempos de crise, as políticas fiscais restritivas (aumento de impostos ou, preferencialmente, redução de gastos) podem ter um efeito expansionista, de aumento do crescimento econômico. Assim, o debate econômico em torno dos efeitos da contração fiscal deu corpo ao conceito de austeridade, que pode ser definido pelo instrumento de ajuste fiscal – preferencialmente corte de gastos necessários com o objetivo de gerar crescimento econômico/equilibrar as contas públicas.

Nesse sentido:

[...] a austeridade é a política que busca, por meio de um ajuste fiscal, preferencialmente por cortes de gastos, ajustar a economia e promover o crescimento. A defesa da austeridade fiscal sustenta que, diante de uma desaceleração econômica e de um aumento da dívida pública, o governo deve realizar um ajuste fiscal, preferencialmente com corte de gastos públicos em detrimento de aumento de impostos. Esse ajuste teria efeitos positivos sobre o crescimento econômico ao melhorar a confiança dos agentes na economia (Rossi; Dweck; Arantes, 2018, p. 17).

Assim, Rossi, Dweck e Arantes (2018) ratificam que os efeitos da austeridade podem ser entendidos de forma intuitiva, pois gasto e renda são dois lados da mesma moeda, o gasto de alguém é a renda de outra pessoa: quando alguém gasta, alguém recebe. Quando o governo contrai seu gasto, milhões de pessoas passam a receber menos, o que tem impactos negativos na renda privada. Da mesma forma, o corte de gastos em transferências sociais reduz a demanda dos que recebem os benefícios e desacelera o circuito da renda.

Dessa forma, é uma falácia pensar o governo independente do resto da economia. Contabilmente, o gasto público é receita do setor privado, assim como a dívida pública é ativo privado e o déficit público é superávit do setor privado. Se no momento de crise o governo buscar superávits, esses se darão às custas dos déficits do setor privado, o que pode não ser saudável para a estabilidade econômica (Rossi; Dweck; Arantes, 2018).

Em 2015, no início do segundo mandato da então presidente Dilma Rousseff e sob o comando do ex-ministro da Fazenda Joaquin Levy, a política fiscal brasileira apresentou uma mudança de rumo e passou a ter a austeridade como principal objetivo. Para seus defensores, o ajuste fiscal era necessário para reverter o descontrole de gastos, condição esta necessária

para retomar a credibilidade da política econômica revertendo a desaceleração do produto que se aprofundava.

Neste contexto, Dweck, Silveira e Rossi (2018) discorrem que, em 2015, houve um aumento de 1,75 p.p. no superávit primário ciclicamente ajustado conforme os estudos de Orair, Gobetti e Siqueira (2016) e o principal instrumento de consolidação fiscal foi o corte de despesas. Portanto, segundo os autores:

O governo promoveu o maior contingenciamento na autorização orçamentária, desde o início da Lei de Responsabilidade Fiscal, o que levou a uma revisão de cronogramas de obras de infraestrutura e programas governamentais e também suspendeu a contratação de novos cargos públicos (Dweck; Silveira; Rossi, 2018, p. 44).

Além disso, os autores mostram que o valor total da consolidação fiscal, em 2015, foi de R\$ 134 bilhões, 2,3% do PIB. Para além dos cortes de gastos houve alguma tentativa de aumentar a receita: algumas isenções tributárias foram revisadas, como o imposto sobre a folha de pagamento, o imposto sobre veículos, móveis e cosméticos. Ademais houve aumento do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) para crédito doméstico, aumento da tributação sobre combustíveis, bebidas frias e instituições financeiras (Dweck; Silveira; Rossi, 2018).

Assim, Saboia *et al.* (2017 *apud* Dweck; Silveira; Rossi, 2018), observam que mesmo quando a crise econômica e política, na segunda metade do quinquênio 2012-2016, houve a continuidade de melhoras na distribuição de rendimentos. Entretanto, este comportamento parece começar a dar sinais de reversão a partir de meados de 2016, quando os indicadores, começam a apontar para o aumento dos níveis de desigualdade.

Nesse contexto, as despesas financeiras, que se referem ao pagamento dos juros da dívida externa e interna do país para os bancos, empresas e governos de outros países, não foram incluídas no novo regime fiscal, explicitando os beneficiados com a referida política. Importa destacar que essas despesas representam gastos onerosos para o Estado. Desta feita, fica evidente que a finalidade do novo regime fiscal é proteger as grandes empresas de capital privado e o mercado financeiro das crises estruturais do capitalismo.

Ainda, segundo Rossi e Dweck (2016) a instituição do novo regime fiscal por emenda constitucional só faz sentido para desvincular as receitas destinadas à saúde e educação, ou seja, não fosse o objetivo de desvincular esses gastos da arrecadação, não teria sido necessário que a mudança tramitasse como emenda constitucional, conforme apontam seus objetivos:

O grande objetivo da EC 95 é reduzir as despesas públicas federais para contrair cada vez mais o tamanho do Estado Brasileiro. O objetivo principal é ampliar o superávit primário sem ter que alterar a arrecadação federal,

abrindo espaço inclusive para redução da arrecadação em um futuro próximo, ou seja, um ajuste fiscal permanente (Dweck; Silveira; Rossi, 2018, p. 51).

Nestes aspectos, o Brasil merece uma atenção especial, pois: apesar de estar entre as maiores economias do mundo em tamanho, está entre as piores economias em termos de indicadores de distribuição e de pobreza; e além de possuir uma carga tributária relativamente elevada e regressiva, os gastos públicos são de baixa qualidade.

Dweck; Silveira & Rossi (2018) apresentam 12 (doze) consequências distributivas da EC 95, conforme quadro 1, a seguir:

**Quadro 1 - Consequências Distributivas da Ec 95**

1. Reforma na previdência com impactos imediatos – o que significa mexer com quem hoje já contribui há muito tempo e tinha expectativa de aposentadoria nos próximos dez anos.	2. Reforma dos Benefícios de Prestação Continuada (BPC)– possivelmente aumentando a idade, revendo, para baixo, o atual universo de beneficiários e desvinculando o benefício e seu reajuste do salário mínimo.
3. Fim de novos aumentos reais do salário mínimo – pois isso leva a um aumento dos gastos públicos federais em quase 50%, acima da inflação.	4. Redução do número de famílias contempladas com o Bolsa Família – hádiversas propostas nesse sentido, como a concentração nos 5% mais pobres.
5. Reforma do abono salarial e do seguro desemprego – com reduções significativas dos benefícios e do número de beneficiários.	6. Redução dos Investimentos Públicos – área com maior facilidade de contração dos gastos e, por outro lado, área de maior efeito multiplicador do PIB
7. Redução dos Subsídios Agrícolas e Industriais – parte já está sendo reduzida, como no caso do PSI, mas, possivelmente, haverá redução também no plano safra da agricultura comercial e familiar e em outros subsídios para os segmentos industriais.	8. Redução dos gastos de Saúde e Educação em relação aos atuais mínimos constitucionais – essa aliás, é a principal medida que demanda uma emenda constitucional, quase todas as outras, poderiam ser feitas por alteração legal ou infralegal;
9. Redução dos Investimentos Públicos – área com maior facilidade de contração dos gastos e, por outro lado, área de maior efeito multiplicador do PIB	10. Fim da reposição da inflação nos salários dos Servidores públicos e, possivelmente, reforma da previdência dos servidores, com impacto no curto prazo
11. Revisão de diversas leis e atos normativos de repasse a estados e municípios – como o repasse ao custeio dos CRAS e CREAS, o Piso de Atenção básica de Saúde, os procedimentos de média e alta complexidade, o repasse às creches do Brasil Carinhoso, etc.	12. 1. Redução das políticas finalísticas de todos os demais ministérios – tanto o custeio de manutenção quanto o das políticas finalísticas dos demais ministérios (exceto saúde e educação sofrerão, pois são gastos discricionários.

**Fonte:** Elaboração própria, adaptado de Dweck, Silveira e Rossi (2018, p. 51-52).

Ressalta-se que a referida EC 95 estabeleceu limites apenas para as despesas primárias da União, nas quais estão incluídas as despesas com o pagamento de pessoal, benefícios da previdência, benefícios assistenciais, bem como os investimentos. Em linhas gerais, o ajuste fiscal teve como “álibi”, a manutenção do equilíbrio das contas públicas, para mostrar às agências internacionais de classificação de “risco” (Standard & Poors, Moodys e Fitch Ratings<sup>2</sup>, 2008 *apud* Pereira, 2010) que o país era “bom pagador”, portanto, um local seguro

<sup>2</sup> Empresas de avaliação que atuam sob encomenda do sistema financeiro mundial emitem opiniões sobre a situação fiscal e econômica, entre outras, de papéis, empresas ou países. Vale destacar, porém, que na quebra do mercado imobiliário americano, que esteve no epicentro da crise de confiança global desencadeada em 2008, os

para “investimentos” com alta rentabilidade, especialmente para o rentismo. Este contexto mostra as dificuldades enfrentadas pela sucessora do Presidente Lula da Silva em mudar a política macroeconômica ortodoxa, condicionada pelo neoliberalismo (Pereira, 2010).

### **3.2 Impactos da Emenda Constitucional 95 & Seus Rebatimentos no Financiamento da Educação Básica**

Essa conjuntura econômica demarcada por medidas para destruir a perspectiva de Estado Social, afigurada na Constituição Federal de 1988 ou da ideia de “pacto social”, entre capital e trabalho é recrudescido pela recente política de austeridade fiscal, sustentada nas três regras fiscais que se articulam em termos de efeitos: Teto do Gastos (EC-95-2016); a Meta de Resultados Primários; e a Regra de Ouro. O “Teto dos Gastos”, como abordado anteriormente, consiste em limitar as despesas da União à reposição da inflação por vinte anos, a partir de 2016. A “Meta de Resultado Primário”, que fixa anualmente nas Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO limites para o déficit primário da União, controlando a relação entre as receitas e despesas governamentais, que exige que a cada dois meses o governo adeque seus gastos à arrecadação de impostos, taxas e contribuições. E, a “Regra de Ouro” que só permite que a União contraia dívida para o pagamento de gastos com capital, com a intenção de evitar que os governos se endividem com o pagamento de aumento de salários dos servidores públicos, de benefícios previdenciários e assistências.

Essas regras fiscais articuladamente impactam significativamente o financiamento das políticas públicas com efeitos potencializados quando associadas à Reforma Trabalhista nº 13.467/2017 - com flexibilização da jornada de trabalho – a Lei nº 13.429/2017 (Terceirização) e a Reforma da Previdência – Lei nº 1.354/2020. Nessa conjuntura de austeridade fiscal o financiamento das políticas sociais é comprometido com rebatimentos negativos no financiamento das políticas educacionais.

Segundo Pellanda (2021), o congelamento definido pela EC 95, limitando os gastos nas áreas sociais por 20 anos, inviabiliza as melhorias educacionais. A autora ratifica ainda que a emenda supõe equivocadamente que a capacidade estatal é suficiente para a demanda na saúde e na educação e esse diagnóstico gera a ideia de que se pode congelar os gastos no patamar de 2016 – aplicando apenas o efeito da inflação, como se a Educação não

---

papéis do setor que se mostraram “ativos podres” tinham nota máxima das agências de classificação de risco com grau de investimento (Pereira, 2010).

demandasse melhoria da quantidade de serviços e da qualidade de serviços anualmente para uma nação mais rica e produtiva.

Em 15 de dezembro de 2016 foi decretada a Emenda Constitucional nº 95, que estabeleceu novas diretrizes para o Estado brasileiro fazer ajustes fiscais no sentido de instituir um Novo Regime Fiscal no contexto dos orçamentos fiscais e da Seguridade Social da União. Esta nova conjuntura político-econômico causou grandes repercussões, o que levou a debates, discussões e iniciativas contrárias à PEC, pois adicionava à Constituição nove artigos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), os artigos 106 a 114. Saliente-se que os discursos em que se exaltam justificativas de ajustes para conter a crise financeira brasileira, e os severos cortes orçamentários na educação nos últimos anos, se enrobusteceram intensificando as dificuldades do sistema educacional brasileiro empurrando-o para o cadafalso de execução, tendo como carrasco o sistema neoliberal e suas políticas de represamento das verbas públicas para os setores sociais do Estado brasileiro.

E considerando as propostas de contingenciar os recursos destinados à Educação Pública, em um sistema de gotejamento na distribuição das verbas para investir em Educação gratuita, mostrou que o Novo Regime fiscal, que iniciou em 2017, determinou que para os próximos vinte exercícios seguintes, os aportes financeiros deveriam passar por rigorosos limites para os gastos com despesas em diversas áreas da gestão pública federal, estadual e municipal.

Obviamente a EC 95/2016 configurou-se em um trágico atraso para a Educação Pública no Brasil, contudo é importante destacar também que outras medidas têm impactos diretos no financiamento da Educação, como a Desvinculação de Receitas da União (DRU) que havia sido extinta para a educação em 2009, o que a autorizo a dispor de 30% da arrecadação tributária federal, e alocar estas verbas para as demandas do governo. Também podemos citar a Lei Ordinária nº 13.365/2016, que retirou a preferência e a obrigatoriedade de participação mínima de 30% da receita da Petrobrás, oriunda dos serviços de concessão e divisão dos lucros gerados, a partir da exploração da camada Pré-Sal, o que representou significativa mudança na Lei n.º 12.858/2013 que, a partir dessa legislação estabeleceu que União, Estados, Distrito Federal e Municípios teriam que investir 75% dos recursos, provenientes dos royalties, na educação pública com a finalidade de melhorar o sistema educacional público, e 25% no sistema da Saúde Pública.

Somado a esta conjuntura de contingências e limitações a Lei Complementar nº 159/2017, determinou a criação do Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e Distrito Federal, o que abriu mais precedentes ainda para arrefecer as políticas de investimentos no

ensino público, o que autorizou aos Estados elaborarem políticas legislativas, aos moldes da União, para fazer ajustes fiscais, sob o pretexto de enxugamento das contas públicas, sob os auspícios do Governo Federal.

Também entendemos que é válido ressaltar que outras reformas propostas, votadas, aprovadas e sancionadas, e que representaram perdas, principalmente para as camadas mais pobres, não impactam, a curto prazo, diretamente os investimentos públicos para a Educação, contudo causarão consideráveis desdobramentos negativos nas políticas educacionais, em um espectro de pelo menos 20 anos, como é o caso da reforma trabalhista (Lei nº 13.467/17), haja vista que a perda de direitos, consagrados na Consolidação das Leis do Trabalho, provocaram contextos de engessamento do poder real de compra da classe assalariada, sobretudo quem ganha salário mínimo, e isso compromete os gastos destas famílias com material escolar e demais gastos que a Escola Pública não cobre.

A Reforma do Ensino Médio (Lei nº 13.415/17), é outra política pública que favorece a falta de investimentos, fortalece o sucateamento da Educação e favorece o aumento do conjunto de caóticas consequências para o financiamento das políticas educacionais, que não são poucas e muito profundas, e compreendemos que a mais imponente consequência, e certamente a que consideramos a origem para os desdobramentos das demais de todas é a clara e irrefutável impossibilidade de implementar o Plano Nacional de Educação 2014-2024. O PNE, disposto sob a Lei 13.005/2014, é a principal política educacional vigente hoje, sendo composta por vinte metas e inúmeras propostas e estratégias, em que a União e os entes federativos deveriam cuidar da educação infantil ao ensino superior.

Os investimentos na Educação Básica Pública, deveria projetar e executar políticas de investimentos tendo como financiador e mantenedor o erário público, objetivando a melhoria do ensino público, o enfrentamento ao analfabetismo, a melhoria na estrutura predial dos espaços educacionais, implementação de projetos de incentivo à pesquisa e valorização do aluno, assim como do professor, universalizar o acesso ao ensino público com qualidade permanente, no sentido de acabar, ou pelo menos diminuir consideravelmente as desigualdades sociais de todas as naturezas, mas principalmente as educacionais, primar pela formação das autonomias dos alunos adequando-os às múltiplas realidades de suas regiões, dar condições de trabalho e valorizar os profissionais da educação assegurando as garantias legais aos profissionais da Educação de cumprimento das leis salariais e outras propostas para melhorar o ensino público brasileiro.

Todas as propostas se ancoravam em políticas públicas que garantissem os devidos investimentos em uma Educação de qualidade, a partir de legislações específicas, e que



contemplasse a justiça social, para promover uma visão de mundo onde compreender as diversidades se faz necessário para alcançar a excelência na administração pública educacional, partindo de processos transparentes de gestão democrática, contudo não foi o que aconteceu, pois as propostas legislativas de austeridade fiscal dificultaram o que já estava difícil de executar e piorou ainda mais os quadros de defasagem do ensino público, uma vez que as expectativas eram de elevar todos os índices da Educação Básica.

O Estado do Pará, de 2016 a 2019, sob a gestão do Governador Simão Jatene, do PSDB, seguiu os modelos de políticas de austeridade fiscal da União, com pouquíssimas diferenças, mas preservou a essencialidade das propostas que visavam a implementação do modelo neoliberal para a administração pública, em que a Educação não listava as prioridades como Política de Estado, sobretudo se tivesse como objetivo oportunizar aos estudantes do ensino público chances de melhorias socioeconômicas, a partir de uma educação embasada na promoção e preservação das liberdades individuais e coletivas, nos esclarecimentos da realidade e dos processos políticos como ferramentas de domínio e controle das classes pobres.

E nesse rastro o governo do Pará lança seu pacote de propostas para os investimentos em Educação, que tinha como carro chefe o Pacto Pela Educação, que preconizava a melhoria dos índices educacionais, e com o discurso de modernização do processo educativo no Estado do Pará, Jatene adota medidas de contenção de despesas para, segundo sua plataforma política, se chegar a um processo de renovação e evolução do ensino no Pará, e fundamentava suas medidas atribuindo à folha de pagamento com pessoal, como o mais pesado fardo para a governança pública. E como de costume, que é uma das marcas registradas do partido, à época, de Simão Jatene, a Educação era responsável pelos principais gastos do Estado com salários, infraestrutura, fornecedores, logística, políticas de inclusão e outras demandas, que segundo as ideias neoliberais do governador, precisava de pouco investimento.

Segundo Queiroz (2019), o Pacto pela Educação do Pará permitiu a inclusão de diversas atividades no currículo da Rede Pública Estadual do Pará, através de Programas, Projetos e Ações em parceria com o Terceiro Setor. Desta forma, os grupos empresariais privados que se estabelecem no território paraense recebem apoio do Estado por meio de incentivos fiscais, em troca da criação de empregos e da promoção do bem-estar da população. Nesse contexto, a educação escolar tornou-se um elemento estratégico no discurso empresarial, integrando os programas de responsabilidade social mantidos pelas empresas.

O Pacto pela Educação do Pará, ao incorporar projetos e programas de instituições ligadas ao terceiro setor, que atuam como um componente secundário do empresariado na

tríade do poder político e econômico, desempenha um papel significativo na promoção de um discurso transformador da realidade da educação básica.

Segundo Frigotto (2017, p. 19), para a manutenção deste sistema cada vez mais irracional

produziu-se paulatinamente a anulação do poder político dos Estados nacionais, transferindo o verdadeiro governo do mundo para os grandes grupos econômicos, hegemônicos pelo capital financeiro, e para os organismos internacionais que os representam, mormente a Organização Mundial do Comércio e o Banco Mundial. Estrutura-se, então, um poder sem sociedade ou, como analistas têm caracterizado, um Estado de exceção permanente. Estado que no interior das nações é comandado pelos bancos centrais e ministérios de economia, os quais definem as medidas que garantem o lucro, em especial do capital financeiro. Um poder que se afirma no plano cultural e jurídico respaldado pela força de um Estado cada vez mais policial.

O que se seguiu às implementações das políticas de austeridade fiscal, de 2016 a 2019, no Pará, importadas do Governo Federal, foram vergonhosos índices na Educação Pública paraense, o que significa dizer que a Educação durante a gestão Jatene não construiu nenhum projeto que pudesse dar conta de resolver os inúmeros problemas do sistema educacional do Pará, posto que tanto o Plano Estadual da Educação, proposta por Jatene não previa uma Educação com autonomias e descentralizada dos nefastos projetos do Governo Federal para a Educação em todo o Brasil.

Para Queiroz (2019), o planejamento educacional da rede pública do Estado do Pará, elaborado por representantes do capital, incluindo consultores e técnicos vinculados a entidades do terceiro setor que são parceiros no Pacto pela Educação, reforça a lógica colonialista exploratória historicamente imposta à região amazônica. As propostas de desenvolvimento local, em grande parte, são impostas de fora para dentro, sem levar em conta as particularidades dos diversos contextos socioeconômicos que compõem a região.

O Pará teve os piores desempenhos nos índices nacionais, a Educação no Estado declinou consideravelmente por falta de investimentos, e mesmo o Estado tendo fechado acordos e parcerias com organismos internacionais, como o BID, por exemplo, recebendo vultuosos repasses de altas somas de dinheiro, na casa dos bilhões, não houve crescimento real da qualidade do ensino público no Pará, sob todos os aspectos. As políticas de austeridade fiscal tiveram evidentes reflexos, que até hoje percebemos claramente, a partir da falta de políticas públicas que pudesse melhorar, de fato, a educação com a justa e devida atenção, para que o Estado se desenvolvesse pelos caminhos produtivos da Educação Pública.

Segundo Queiroz (2019), a limitação do Estado em garantir o direito à educação no Pará perpetua um cenário de pobreza intelectual e miséria material para grande parte da população. Essa limitação no acesso a um número reduzido de postos de trabalho reflete-se em situações de vulnerabilidade social, às quais crianças e adolescentes estão expostos na maioria dos municípios paraenses. Portanto, a institucionalização do Pacto pela Educação na Rede Estadual, alinhada aos interesses do grande capital e viabilizada por meio de parcerias com entidades do terceiro setor, alcançou o status de defensora dos interesses gerais da sociedade, sendo apresentada como a única alternativa para promover a melhoria da qualidade da educação básica.

No Estado do Pará, no período já mencionado, houve raso progresso da Educação Pública e suas modalidades, diante das promessas do PEE (Plano Estadual de Educação) e do Pacto Pela Educação, não houve cumprimento das metas contidas no PCCR para os trabalhadores em educação, o que já estava previsto na legislação, Jatene também não garantiu eleições diretas para as diretorias das escolas do Estado, o governador negou as pautas dos professores, que estavam dentro do que previa as metas, inclusive direitos garantidos pelas instâncias judiciais superiores, como a jornada de trabalho com o mínimo de um terço de cada hora atividade, tempo este garantido ao docente, para estudo e planejamento, que visava avaliar o conjunto das atividades didático-pedagógicas, no sentido de socializar as experiências vivenciais ao longo do processo laboral, com atividades de formação continuada, reunião, articulação com a comunidade e outras atividades estabelecidas no Projeto Político-Pedagógico das unidades escolares.

Outras demandas que as metas do PEE e o Pacto Pela Educação não concluíram foram a regulamentação das aulas suplementares, efetivação da lei do Sistema de Organização Modular de Ensino (SOME), que foi divulgado com grande entusiasmo pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, o devido e pontual pagamento de salários, premiações e gratificações, assim como o retroativo do Piso Salarial de 2011, a realização de concurso público e tantas outras metas que ficaram apenas nos discursos e falácias do Governador Simão Jatene que, de 2016 a 2019, imbuído de seguir a cartilha neoliberal cumpriu todas as metas das propostas neoliberais, em detrimento das metas da Educação.

A Emenda Constitucional 95/2016, apelidada de PEC da morte, por muitos setores da sociedade, principalmente da Educação, pois endureceu os repasses e fechou os cofres públicos para investimentos nas áreas de mais necessidades da população brasileira, sobretudo os mais pobres, que são os que mais dependem de políticas afirmativas que combatam as muitas desigualdades sociais que segregam, neutralizam e matam de variadas formas. E não

há alarmismo ou exagero nesta fala, posto que sem investimentos do dinheiro público as camadas mais pobres ficam à mercê das políticas econômicas neoliberais, que objetivam drásticas rupturas nas relações de serviços públicos e demandas, e usam as relações de poder para manter as políticas de ajustes fiscais, discurso que foi usado por Estados e Municípios para diminuir os investimentos na Educação Pública, e no Estado do Pará não foi diferente neste sombrio período de 2016 a 2019, conforme revelamos nos dois capítulos principais da pesquisa (3º e 4º).

Os contingenciamentos das verbas públicas, a partir da política de austeridade fiscal, fruto da Emenda Constitucional 95/2016, atingiram potencialmente a Educação, fazendo com que o dinheiro do erário público passasse por severos e injustos critérios de liberação de financiamentos, principalmente quando olhamos os contextos regionais, a partir de uma ótica das problemáticas de liberação de recursos para se investir nas políticas sociais. E neste sentido a região Norte foi a mais prejudicada, tendo em vista que historicamente os volumes de investimentos sempre foram menores em comparação com outras regiões, e até mesmo em relação à composição territorial, populacional e traços culturais.

De maneira bem impiedosa, o setor educacional público brasileiro, foi o mais atingido pela política de austeridade fiscal, pois promoveu cortes significativos nos investimentos para o setor, o que deixou profundas sequelas de perdas, e se estabeleceu uma legislação que modificou o regime fiscal para manter um injustificável controle de gastos, que objetivou um congelamento por vinte anos na área da educação, e esta famigerada política se estendeu também à saúde pública, causando desastrosos impactos no já combalido Sistema Público Educacional do Brasil, levando a um permanente quadro de insuficiência de recursos para os mínimos investimentos em toda estrutura educacional brasileira, soterrando ainda mais as possibilidades de uma Escola Pública de excelência.

Como processo histórico e social, no Brasil, a educação não está isenta de políticas restritivas, que tenham como mote um processo de mudanças, a partir de circunstâncias específicas da governabilidade e toda a máquina da administração pública, haja vista que a Educação precisa e tem que ser a maior e mais importante política pública da União, porém é a que é mais severamente afetada em suas receitas. E foi justamente o que ocorreu a partir da EC 95/2016, pois projetou para a Educação reduções de repasses do dinheiro público que produziram trágicas consequências sem precedentes para a Educação Pública brasileira, o que levou ao congelamento de programas, extinções de importantes projetos de pesquisas científicas, determinou a diminuição dos investimentos nos mais básicos serviços nas instituições, como insumos para a limpeza predial, banheiros, cozinha, para ficar em um

exemplo bem rasteiro. Os ajustes fiscais, de ideologia neoliberal, reduziram os investimentos quanto da mudança na ótica para uma educação pública forjada em processos democraticamente justos e com equidades, para uma educação privatista e conservadora de ideias neoliberais de controle do Estado pelo Capital.

#### **4 CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO ESTADO DO PARÁ E O FINANCIAMENTO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO PARÁ – 2016 a 2019**

A compreensão da política de financiamento da educação de um determinado governo ou período histórico remete à necessidade de reunir informações que permitam elucidar o que denominamos de conjuntura socioeconômica para analisar a política educacional, na perspectiva de avaliar a relação entre o planejamento da política e o seu financiamento, a partir da alocação dos recursos.

Para isso, neste capítulo, apresentamos uma caracterização socioeconômica do estado do Pará, referente ao período de 2016 a 2019, visando fornecer informações que elucidam a capacidade orçamentária do governo estadual, tendo em vista problematizar o alcance da política educacional, o seu financiamento e o cumprimento das suas responsabilidades no provimento da educação. Deste modo, os parâmetros da análise serão as atribuições do governo do Estado e as previsões das metas previstas no Plano Estadual de Educação do Pará, referente à Lei Nº 8.186/2015.

##### **4.1 Caracterização do Estado do Pará**

O Estado do Pará está localizado na região Norte do Brasil, e tem como capital o Município de Belém, cuja fundação, pela ótica do colonizador, se deu após a chegada do português Francisco Caldeira Castelo Branco. As riquezas extrativistas somadas às pautas escravistas, principalmente de indígenas, foram a base da economia colonial, posto que a presença de vastos recursos naturais e mão de obra disponíveis no território invadido, possibilitaram uma exploração violenta sem precedentes.

O Pará continua a ser um dos principais produtores de minérios do Brasil, e tem a maior capacidade de recursos hídricos para geração de energia elétrica, o que produz muita riqueza, porém não se reflete nos orçamentos do Estado e menos ainda em melhorias das condições de vida dos diferentes povos que o compõem.

A extensão territorial do Estado é outra característica marcante da região amazônica.

O Pará possui extensão territorial continental, o que é avaliado pelo poder público como um dos obstáculos desafiadores da administração pública, no que concerne à disponibilização de investimentos efetivamente igualitária para suas regiões, por meio de políticas públicas. Em decorrência, a desassistência do poder público é marcante, sobretudo em relação à saúde e à educação.

De acordo com informações da FAPESPA (2022), o território do Estado do Pará é demarcado em 144 municípios. O número elevado de municípios, com características diversificadas, ensejou divisões e subdivisões dos Estados brasileiros, classificadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2022), como mesorregiões. As mesorregiões agrupam municípios com características semelhantes, e, consonante a isso, há a subdivisão. Ambas são utilizadas para fins estatísticos, de modo a auxiliar a implementação de políticas públicas.

No Estado do Pará existem seis mesorregiões, assim divididas: Baixo Amazonas; Marajó; Metropolitana de Belém; Nordeste Paraense; Sudeste Paraense; e Sudoeste Paraense. Além dessa divisão, o poder público do Pará, sob o argumento de facilitar a gestão e o desenvolvimento das políticas públicas, agregou os municípios em doze Regiões de Integração (RI), a partir das semelhanças de ocupação, do nível social e econômico, que são: Baixo Amazonas; Guajará; Marajó; Rio Caeté; Guamá; Xingu; Tapajós; Tocantins; Rio Capim; Araguaia; Carajás e Lago de Tucuruí (Fapespa, 2022, p. 22).

A economia paraense é diversificada, contudo, a sua principal base é o extrativismo, principalmente o mineral, seguido pelo extrativismo vegetal e por outras atividades que compõem a caracterização econômica do Estado.

Segundo Guitarrara (2024):

A economia paraense é a maior da região Norte. O estado detém um PIB de R\$ 161,34 bilhões, o equivalente a 2,3% do nacional. Sem levar em consideração as atividades atreladas à administração pública, o setor terciário responde por 36,76% da economia do Pará. Na sequência está a indústria, com 30,98%. As atividades agropecuárias são responsáveis por 10,19% do PIB paraense, conforme as informações do IBGE para 2018. A mineração é a principal atividade econômica do Pará. O estado é reconhecido como detentor da maior província mineral do planeta em decorrência das grandes jazidas localizadas no sudeste do estado, mais especificamente na serra dos Carajás. Nela são encontrados "ferro, cobre, bauxita, ouro, prata, manganês, níquel, zinco. A indústria paraense é representada, ainda, pelos serviços essenciais, construção civil e metalurgia. O extrativismo vegetal é liderado pela castanha-do-pará (ou castanha-do-brasil) e pelo açaí. A produção agrícola do estado é marcada pelo crescimento expressivo da soja e pelos cultivos de milho, cana-de-açúcar, mandioca, cacau, melancia, abacaxi, banana, cupuaçu e dendê. Na pecuária, destacam-se a criação de búfalos (maior rebanho nacional) marajoara e o rebanho bovino.

O Pará é um Estado potencialmente exportador de minérios, porém os ganhos com estas exportações não se refletem em benefícios a sua população, no que diz respeito às muitas necessidades que precisam ser sanadas em todos os setores. À título de ilustração, existem fatores legais que impedem que a arrecadação do Pará aumente diretamente com a lucratividade da exportação do minério de ferro, como é o caso da Lei Kandir, que trata da desoneração das exportações, o que compromete a arrecadação dos estados exportadores e consequentemente as receitas da educação.

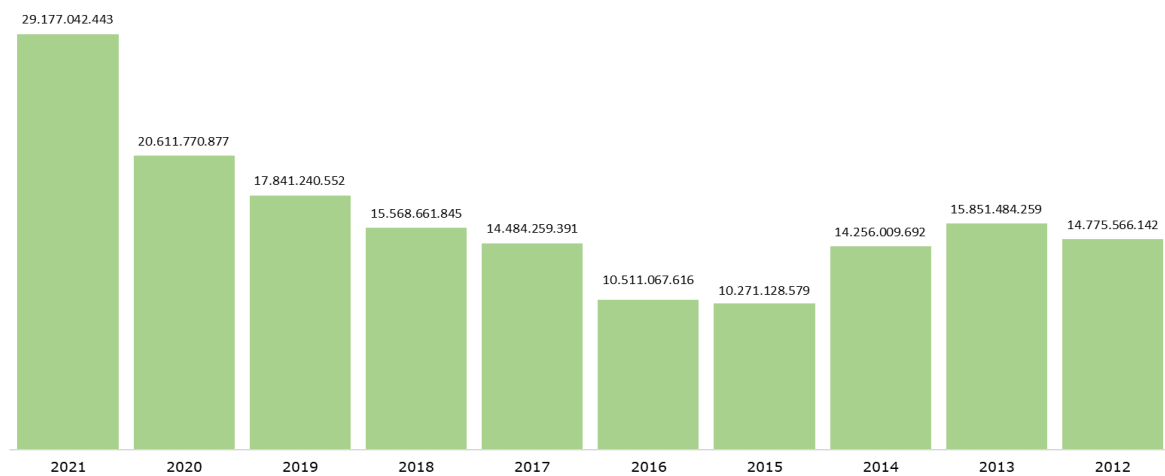
No site da Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA) é enfatizado o grau de importância, em volume de dinheiro, da extração minerária, nos seguintes termos:

O Estado do Pará encerrou o primeiro semestre como o quinto maior exportador do Brasil, apresentando um valor acumulado de US\$ 10.646.686.843 bilhões, equivalentes a 77.255.247 toneladas, no período de janeiro a junho de 2022 - uma variação negativa de -25,34%, em comparação ao mesmo período do ano passado. No quesito importação, estando na décima sétima posição, o Pará importou US\$ 1.191.413.869 bilhões, justificando um saldo positivo de US\$ 9.455.272.974 bilhões, o terceiro melhor do país. Os dados são do Centro Internacional de Negócios da Federação das Indústrias do Estado do Pará (CIN/FIEPA), tendo como base os números do Ministério da Economia. O setor mineral apresentou um acumulado de US\$ 8.832.833.758 bilhões, responsável por 83% das exportações paraenses. O minério de ferro representou US\$ 6.292.360.322 bilhões, fechando o período de janeiro a junho com a variação de -39,73%. Para esse produto e demais commodities, as quedas foram inevitáveis, primeiramente refletindo-se nas bolsas de valores asiáticas, com quedas de até 11%, e em seguida, nas balanças comerciais de diversos países (FIEPA, 2022).

Muito pouco ou quase nada fica em solo paraense de todo o dinheiro gerado pela venda dos minérios que são extraídos do território do estado, principalmente o minério de ferro e demais recursos minerais, o que fragiliza a intervenção do Estado por meio de políticas públicas.

Como mencionado, a desoneração das exportações contribui para que o Estado do Pará não se beneficie efetivamente do que produz. Além disso, a política econômica de base extrativista produz inúmeros problemas de ordem econômica e social, cujas expectativas são de agravamento.

Ao longo dos últimos 10 anos o volume desses recursos cresceram, como mostra o Gráfico 2.

**Gráfico 2 - Exportações Pará, de 2012 a 2021**

**Fonte:** FIEPA (2021, p. 8).

O Gráfico 2 nos mostra que a pauta das exportações do Pará é ativa e economicamente movimentada, o que reforça uma evidente percepção, na prática, de que o Estado é muito explorado, gerando assim efetivas riquezas para os que o exploram, porém é pouco reembolsado, pelas tantas riquezas que são extraídas e enviadas para diversos países do mundo, sobretudo os mais ricos. E essa política afeta diretamente a arrecadação, deixando profundas marcas físicas, econômicas, sociais que aliadas as equivocadas políticas partidárias prejudicam muito serviços essenciais para a população, como é o caso da Educação.

Nossa pesquisa observou que pelo gerenciamento dos recursos públicos, destinados à Educação, no Estado do Pará as políticas educacionais se agravaram a partir de desastrosas iniciativas, por parte do Governo do Estado sob a gestão do Governador eleito Simão Jatene, que em 2012 anuncia o Pacto Pela Educação, implantado no ano seguinte. A educação é uma responsabilidade coletiva que necessita de ambientes saudáveis, sob todos os aspectos, para o pleno desenvolvimento educacional. O projeto político Pacto Pela Educação a partir de mote principal, que era melhorar os índices educacionais no Pará, também incorporou o discurso de que deveria atingir objetivos no sentido de uma educação inovadora com



diversidade, equidade e inclusão, comprometida com a aprendizagem dos estudantes, preocupada com a valorização e formação continuada dos profissionais da educação, para medir e avaliar constantemente o impacto do ensino na aprendizagem, para organizar as finanças públicas de investimentos para a área de educação, fortalecer a infraestrutura que viabilizasse a criação de adequados, seguros e atrativos espaços de aprendizagem.

Contudo o Pacto Pela Educação mostrou-se, em certa medida, uma forma de engessamento das práticas educacionais, desvalorização das categorias que fazem a Educação funcionar, principalmente os docentes. Gostaríamos muito de, neste trabalho, expressar satisfação e dizer que o Projeto Político Pacto Pela Educação, com o pretense intuito de melhorar a Educação fosse, de fato, uma iniciativa para alavancar a Educação para todos, na busca de políticas públicas de recuperação da instituição Escola Pública em todo Estado do Pará, no sentido de melhores resultados da aprendizagem, e que as bases de suas propostas contasse, efetivamente com a participação dos professores e demais envolvidos com os destinos do Ensino Público, haja vista que justamente em 2013, quando o Pacto Pela Educação foi implantado houve aumento na arrecadação do Estado do Pará, que oscilou posteriormente, e em seguida voltou a crescer.

Outro aspecto importante a ser destacado na caracterização socioeconômica, diz respeito ao crescimento populacional, fator relevante na efetivação das políticas públicas, pois grande parte do contingente populacional é desassistida dos principais serviços básicos como saúde, educação, habitação, emprego, entre outros.

Com informações da base de dados do IBGE, disponibilizados na plataforma digital do órgão, no tópico Estimativas da População, elaboramos a tabela nº 2 que indica o número populacional do Brasil, da Região Norte e do Estado do Pará, de 2016 a 2019, evidenciando o crescimento ano a ano.

**Tabela 1** - Estimativa Populacional do Brasil, Norte e Pará anos 2016 a 2019

POPULAÇÃO					Δ%	Δ%	Δ%	Δ%
	2016	2017	2018	2019	2016/2017	2017/2018	2018/2019	2016/2019
BRASIL	206.081.432	207.660.929	208.494.900	201.147.125	-2,39	0,40	-3,52	-2,39
NORTE	17.707.783	17.936.201	18.182.253	18.430.980	4,08	1,37	1,37	4,08
PARÁ	8.272.724	8.366.628	8.513.497	8.602.865	3,99	1,76	1,05	3,99

Fonte: IBGE (2023).

De acordo com os dados evidenciados pela Tabela 1, a população do Brasil cresceu entre os anos de 2016 até 2018, porém entre 2018 e 2019 ocorreu redução, de -3,52%.

Quando observado na série histórica da pesquisa entre os anos de 2016 a 2019 a redução foi de -2,39%, podemos dizer que o crescimento foi negativo. Porém com o fechamento do último censo populacional realizado em 2023 a população Brasileira cresceu entre os anos de 2010 até 2022 cerca de 6,5%. Neste sentido entendemos que a Educação pode auxiliar em políticas que visem frear o crescimento populacional, aplicando políticas públicas que dê condições às escolas de melhor preparar e conscientizar sobre os desdobramentos negativos quando há desordenado crescimento no número de habitantes.

Porém este é um fator que precisa somar com outros, que também são oriundos das benfeitorias da Educação, que precisam ser delineados em busca de soluções e práticas preventivas, a partir dos processos educativos de campanhas esclarecedoras do papel dos setores sociais, das problemáticas regionais às nacionais. E nesta direção, em nosso trabalho, percebemos que as políticas para a Educação, no Pará, ficaram distantes das resoluções da crise que se instalou a partir da destinação de verbas recebidas pelo governo paraense, para investir em Educação. Outros fatores se agregam a este quadro para melhorar a gestão da governança, tais como o aumento da renda média, acesso a condições satisfatórias de sobrevivência, diminuição das taxas de natalidade, com adequados programas educativos, por exemplo, e isso não se realiza sem investimentos em Educação, posto que não se trata simplesmente liberar dinheiro para desenvolver projetos educativos falaciosos que, em nossa percepção, já nascem fadados ao fracasso, como se mostrou o Pacto Pela Educação, no Pará.

A região Norte cresceu no quantitativo populacional em todos os anos pesquisados e entre a série de 2016 a 2019 o crescimento foi de 4,08%. O Estado do Pará também obteve crescimento populacional em todos os anos pesquisados. Quando relacionado no período histórico, entre os anos de 2016 a 2019 o crescimento foi de 3,99%. Outra informação relevante é quanto ao último censo populacional realizado em 2023, onde o Estado do Pará, obteve crescimento populacional entre 2010 e 2022 de 7,6%, acima do crescimento nacional.

Portanto, de acordo com dados da Tabela 1, o crescimento populacional do Estado deve promover o desenvolvimento econômico, social e ambiental equilibrado, bem como políticas sociais eficazes, investimento em educação, saúde, infraestrutura e proteção dos recursos naturais são essenciais para lidar com os desafios e aproveitar os benefícios do ordenado crescimento populacional. A melhoria dos sistemas educacionais é um essencial e indispensável imperativo para o desenvolvimento de todos os setores da sociedade, desde que hajam pesados investimentos que se reflitam em processos de crescimentos e evoluções, e para tanto algumas estratégias podem ser adotadas como promover formação contínua e adequada para professores, alocação, aporte e disponibilidade de recursos financeiros para

a educação, desenvolvimento de políticas coerentes e realizáveis de educação e alfabetização de mulheres, constantes investimento em pesquisa educacional para desenvolver práticas mais eficazes de ensino e aprendizagem, políticas de ajustes e reajustes remunerativos para os profissionais da Educação.

O financiamento público das políticas sociais é de extrema necessidade para que as violentas desigualdades entre as classes antagônicas diminuam no Brasil, haja vista que a distribuição dos investimentos são bastante desiguais e produzem cada vez mais distorções abissais que colocam em lados opostos populações, em que poucas são muito beneficiadas e um grande contingente populacional fica desassistido ou assistida muito precariamente, mantendo-os estes últimos sob constante ameaça exploratória.

Na Tabela 2, abaixo são apresentados os percentuais do PIB e PIB *per capita* do Estado do Pará, bem como os valores da região Norte, do Brasil e a participação entre eles.

**Tabela 2 - PIB e PIB *Per capita* do Brasil, Região Norte e Pará 2016/2019 (R\$)**

Ano	Pib (Milhões)			Participação %			Pib <i>Per Capita</i> (R\$ 1,00)			Participação %		
	Brasil (A)	Norte (B)	Pará (C)	B/A	C/A	C/B	Brasil (A)	Norte (B)	Pará (C)	B/A	C/A	C/B
2016	7.034.844	378.517	154.979	5,4	2,2	40,9	35.900	23.632	20.261	65,8	65,8	85,7
2017	7.565.642	422.721	178.336	5,6	2,4	42,2	36.433	23.568	21.316	64,7	64,7	90,4
2018	7.816.243	432.468	180.058	5,5	2,3	41,6	37.489	23.785	21.149	63,4	63,4	88,9
2019	7.948.178	452.232	191.873	5,7	2,4	42,4	37.822	24.537	22.304	64,9	64,9	90,9
Δ% 2016/2019	13,0	19,5	23,8	-	-	-	5,4	3,8	10,1	-	-	-

**Fonte:** Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa. Nota 1. Valores corrigidos pelo IPCA/IBGE referente a dezembro de 2020.

A Tabela 2 revela que, no período de 2016 a 2019, a conjuntura econômica foi positiva em nível nacional, regional e local, em diferentes proporções, com destaque para o nível local. O PIB do Estado do Pará aumentou em 23,8%, de 2016 a 2019, apesar do contexto de crise econômica, passando de R\$ 154,979 (bi), em 2016, para R\$ 191,873 (bi) em 2019. Em termos de participação relativa do PIB do Pará, em relação ao valor do PIB nacional, constata-se a baixa participação na conjuntura nacional, o que revela as condições econômicas local e a sua dependência de transferências intergovernamentais. Porém, em relação ao PIB regional, a participação média do PIB do Pará foi de 42,4%, no mesmo período, revelando a importância econômica do Estado na Região Norte.

Esta pesquisa revela, a partir de dados referenciados, o que é notório sobre a precariedade da escola brasileira e suas mazelas, e no Estado do Pará os resultados das

aprendizagens mostrados pelas pesquisas oficiais, aqui abordadas, são desafiadores, e esse quadro caótico se arrasta há tempos e muito pouco se fez para modificar tal situação. E foi no rastro de décadas de desastrosos resultados que o Governo do Estado do Pará, a partir da sua Secretaria de Educação, divulgou o Pacto Pela Educação, que citamos anteriormente, e o faremos quando for necessário, que abre precedentes para pensarmos que teve um viés de reforma educacional.

Em nosso entendimento, olhando por um prisma mais crítico-analítico percebemos que as estratégias, metas e ações propostas pelo Governador Simão Robson Jatene, nos permite pensar que o Pacto Pela Educação nada mais foi que um modelo altero intervencionista diretamente inspirado na proposta de instituições de âmbito internacional ligadas diretamente aos interesses dos modelos neoliberais de gestão, como ONU, OCDE, Banco Mundial, que por conseguinte atendem aos interesses exclusivamente capitalistas mercantis, para a gestão do sistema de ensino em escolas de países em processo de desenvolvimento, que não destinam o necessário de seu PIB para suprir as constantes necessidades de financiar a Educação Pública, a partir de investimentos consistentes no uso do dinheiro público.

Ou seja, em nossa percepção as diretrizes do governo para a educação, a partir desse Pacto nos parece uma escancarada reprodução da nefasta visão neoliberal economicista e exploratória da educação que, danosamente, para os desfavorecidos, representa agressivas formas estacionárias de políticas de resultados, que se justificam pelo empenho do Estado em melhorar os indicadores quantitativos de eficiência do sistema escolar, e total sepultamento da qualidade do ensino público, campo fértil para a reprodução de mão de obra cada vez mais barata e fácil de controlar, pois foi agindo desta maneira que as políticas para a Educação no Estado do Pará, de 2016 a 2019 pioraram a olhos vistos.

Isso se cristaliza muito bem quando observamos que a economia do Pará é dependente das políticas de repasses do Governo Federal, que por sua vez está atrelada às relações da classe política e de um conjunto de tecnocracias - que determinam os níveis e volumes de investimentos públicos para Estados e Municípios - os baixos níveis de investimentos em nível local, com rebatimento na oferta e na qualidade dos serviços públicos, atuam como um “antissistema” público, potencializando os problemas e dificultando a solução. (Oliveira, 2018).

A escolarização da população é também um indicador importante na avaliação das políticas públicas e das possibilidades de desenvolvimento econômico sustentável. Nessa perspectiva, recorreu-se a informações referentes ao número médio de anos de estudo das

peças de 15 anos ou mais, no período de 2016 a 2019, por grupo de idade, no Estado do Pará, apresentado no Quadro 1 a seguir:

**Quadro 2** - Número médio de anos de estudo das pessoas de 15 anos ou mais, por grupo de idade no estado do Pará (2016 a 2019).

Grupos de idade	Anos de estudo			
	2016	2017	2018	2019
15 anos ou mais	8,4	8,6	8,8	8,9
15 a 17 anos	8,3	8,4	8,4	8,6
18 a 24 anos	10,2	10,3	10,5	10,5
18 a 29 anos	10,2	10,4	10,5	10,5
25 anos ou mais	8	8,2	8,4	8,5
25 a 39 anos	9,6	9,9	10,2	10,2
40 a 59 anos	7,8	7,9	8	8,3
60 anos ou mais	4,6	4,9	5,3	5,3

Fonte. SIDRA: IBGE

Observa-se que os maiores períodos de escolaridade corresponderam a 10,5 anos de estudo e pertencem aos grupos de idade das pessoas de 18 a 29, revelando o baixo índice de escolaridade da população do Pará, no período de 2016 a 2019. Os outros grupos de idade mantiveram-se na média de 8 anos de estudo, com exceção do grupo de pessoas de 60 anos ou mais, que correspondeu a apenas 5,3, em 2019. Esses dados informam que o nível de escolaridade da população do Pará ainda está concentrado no ensino fundamental (Gemaque, 2021).

Compreendemos, que não se pode dissociar processos históricos da realidade de crise educacional nos Estados brasileiros, e neste sentido nos permitimos a recorrer aos parâmetros do Materialismo Histórico-dialético para melhor compreender que mesmo no processo educacional existe, guardadas devidas proporções, a luta de classes, pois se atentarmos as categorias de totalidade, mediação e contradição, no tecido social, é possível que percebamos que estas dicotomias estão presentes nos Planos Estaduais de Educação, e aqui nos reportamos ao Estado do Pará, seus objetivos, resultados e consequências, como nos mostrou o Quadro 2, em que é bem tímida a eficiência dos resultados.

Os estudos apontam que a baixa escolaridade da população no estado do Pará pode estar relacionada à insuficiência de recursos para assegurar o acesso à escola de qualidade, com infraestrutura adequada e com profissionais valorizados, assim como, pelas condições financeiras das famílias e da distribuição de renda, produtora de desigualdades econômicas, políticas, sociais e culturais.

Portanto, combater as desigualdades socioeconômicas e garantir um atendimento educacional com qualidade é um parâmetro fundamental para combater as desigualdades inter/intra-regionais (Gemaque, 2014).

#### **4.2 Aspecto Político do Período de 2016-2019**

Concorrendo pela terceira vez ao cargo de Governador do Estado do Pará, Simão Robson Jatene, então filiado ao PSDB, planejou, articulou e mobilizou a mais ampla coligação para a disputa das eleições no Pará. A coligação foi denominada “Juntos com o Povo” e somou quinze partidos políticos, uns mais expressivos e outros que serviram para ganhar mais tempo no horário gratuito de propaganda política obrigatória, alguns foram PSDB, PSC, PSD, PP, PSB, PPS, PTB, PTC, PEN, PRP e PMN.

No aspecto político, é importante observar que o governo de Simão Jatene usou de argumentos peculiares para justificar uma prática comum de seu partido que é sempre culpar o servidor e os serviços públicos pela crise financeira, alegando que isso consumia quase toda a receita do Estado, portanto seria preciso avançar no controle dos gastos públicos e buscar novas receitas. Tal discurso respaldou estratégias para um modelo de desenvolvimento que tivessem como referência parâmetros de gestão de instituições como a ONU e parcerias com outras como BID e UNICEF, organismos notadamente neoliberais.

Também foi proposta política do governador, no campo econômico reduzir a dependência dos cofres da União, na tentativa de diminuir os repasses federais, com a intenção de baixar a dívida do Estado com a União. Equilíbrio fiscal foi outra forte política econômica da gestão Jatene de 2016 a 2019, e isso levou ao sacrifício de investimentos em áreas sociais, principalmente Educação, e por outro lado, porém na mesma linha de atuação, a criação dos Centro Regionais de Governança de Santarém e Marabá, que ao nosso ver tratou-se de política de controle.

A criação de um sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação para fomentar a pesquisa científica, fez parte de um pacote de propostas para a Educação, do qual fez parte o Pacto Pela Educação, foi outra iniciativa do Governo Jatene nas políticas educacionais, o discurso era a implementação de infraestruturas físicas que pudessem contribuir para a realização de tais políticas, bem como o Plano Estadual de Educação, Projeto Jovem do Futuro, ProPaz Enem, também o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, em parceria com o Governo Federal. E aqui nota-se certa contradição, pois se o governador não queria depender tanto das verbas da União, eis um contrassenso.

### 4.3 Política Educacional do Estado do Pará do Período de 2016 A 2019

No Estado brasileiro a Educação pública está sob a responsabilidade do poder público, a partir da implementação e execução de políticas de investimentos que atendam indistintamente a todos, e isso está oficializado na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, que servem de referência para a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios.

As unidades federativas são responsáveis pela organização e gestão do seu sistema de ensino, com financiamento compartilhado entre os níveis de governo. A União legalmente tem como tarefa coordenar as políticas educacionais em âmbito nacional, exercendo a função redistributiva em relação aos recursos e a função de suplência, de modo a garantir o direito de todos à educação, de acordo com a divisão de responsabilidade e a capacidade de financiamento das unidades federativas.

Portanto, constitucionalmente, cabe à União exercer as funções normativas, redistributivas e supletivas para articular as políticas públicas para a Educação Básica. Pois, de acordo com o art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; (Parágrafo com redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. (Parágrafo com redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio. (Parágrafo acrescido pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de forma a assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório. (Parágrafo acrescido pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996, e com nova

redação dada pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020, com produção de efeitos financeiros a partir de 1º/1/2021)

§ 5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular. (Parágrafo acrescido pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§ 6º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão ação redistributiva em relação a suas escolas (Parágrafo acrescido pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020, com produção de efeitos financeiros a partir de 1º/1/2021)

No período de 2016 a 2019, dentro do contexto educacional do ensino público brasileiro, entendemos que a Educação no estado do Pará sofreu severas derrotas quando se trata da qualidade do ensino ofertado pelo Estado paraense, e mediante os financiamentos alocados, para colocar em prática as políticas de Estado.

Com base nos dados pesquisados percebemos que não houve investimentos necessários para mitigar o crítico problema das evasões, das questões de infraestrutura adequada às necessidades e práticas pedagógicas, o Governo do Pará, de 2016 a 2019, foi incapaz de dar conta da universalização da oferta de vagas para todas as modalidades de ensino e suas respectivas séries.

Não conseguiu dar maior qualificação aos professores, lhes garantir direitos previstos em lei e em decisões judiciais favoráveis à categoria e tantos outros problemas que somados não justificam o discurso, recorrente, do governador durante a gestão do quadriênio de 2016 a 2019, de que o estado investiu em Educação e promoveu o desenvolvimento educacional do estado. Os financiamentos para a educação no Estado foram insignificantes e sem quaisquer responsabilidades de investir, de fato, o que representou um retrocesso sem precedentes.

Como exposto, nosso foco é o Estado do Pará, contudo fizemos esta breve explanação para situar sobre as responsabilidades em seus deveres e obrigações referente às políticas públicas para a educação, em que são definidas as atuações prioritárias dos entes e não atuações exclusivas, pois como já mencionado as responsabilidades são tripartites, porém os investimentos, no caso de alguns estados, em algumas regiões, como a Norte, dependem mais dos repasses da União para compor a receita, que será destinada aos investimentos em Educação, do que da arrecadação própria. Este quadro de dependência impõe barreiras muito difíceis de superar, haja vista os contingenciamentos impostos pela austeridade fiscal e políticas de contenções nos investimentos públicos para a Educação.

Portanto, as políticas de Estado para a educação devem permear as circunstâncias que envolvem os problemas que as Regiões e Estados enfrentam, para que se possa superar os dramas impostos por tantos anos de desassistência, e que os planos estaduais de educação



colaborem para o cumprimento de acordos pactuados pela sociedade brasileira pela garantia do direito à educação pública de qualidade e socialmente referenciada.

O desempenho da Educação no Pará oferece múltiplos desafios. O governo estadual, por meio do Pacto pela Educação, busca melhorar a qualidade de ensino e alterar os índices da educação, em um esforço integrado de diferentes setores e níveis de governo, sociedade civil, iniciativas privadas e organismos internacionais.

A meta era aumentar em 30% o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) em todos os níveis: Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio, até 2017. Para tanto, destacam-se entre os desafios, melhorar o desempenho dos alunos do ensino fundamental e ensino médio; fortalecer as habilidades e competências dos profissionais de educação; adequar a rede física das escolas públicas com recursos didático-pedagógicos disponíveis e coerentes com o Plano Político-Pedagógico (PPP); aprimorar a gestão da SEDUC e das escolas; envolver a comunidade escolar, governos e sociedade; utilizar a tecnologia da informação para a melhoria da prática docente e da gestão escolar, e para a mobilização da comunidade escolar e da sociedade, com vistas à melhoria dos resultados educacionais.

O Plano Estadual de Educação do Estado do Pará para o período de 2016 a 2019 é apresentado nos seguintes termos:

Com a finalidade de subsidiar a projeção do futuro da sociedade paraense para a próxima década, o Plano Estadual de Educação, fruto do exercício da democracia, da participação, do trabalho coletivo, da diversidade de pensar e vislumbrar a educação para todos(as), descreve o marco situacional do panorama educacional e delinea perspectivas a serem alcançadas, levando-se em consideração o mosaico geográfico, étnico, cultural, que demarca a identidade do povo paraense. O desafio em transformar as condições existenciais do Estado do Pará é enorme, e a educação, concebida no Estado Democrático como dever do Estado e da família, é o elemento fundante para a construção de um Estado forte, uma sociedade mais humana e fraterna, justa, solidária, com vistas a promover a dignidade e a qualidade de vida. Assim, o Plano Estadual de Educação é o elemento norteador das políticas educacionais para a próxima década, e cabe a toda sociedade transformá-lo em ações concretas por meio do exercício da cidadania. Tecido a partir do diálogo resultante das conferências municipais e estadual de educação, o Plano Estadual de Educação, afirma o compromisso ético e político de toda sociedade paraense de conceber a educação como um elemento indutor da transformação da realidade social. É com essa expectativa que o Plano Estadual de Educação é apresentado à sociedade paraense! (PARÁ. SEDUC, 2015, p. 4).

A partir de 2016 tem-se o Plano Estadual de Educação (PEE), aprovado pela Lei nº 8.186, de 23 de junho de 2015 para o quadriênio seguinte 2016 a 2019, com a finalidade de melhorar os indicadores educacionais do Pará. Nesse Plano, é explicitado o reconhecimento

da relevância da escolaridade da população para a garantia do Estado democrático e forte, e uma sociedade humana, fraterna, justa e solidária. Assim também é explicitado o papel importante do PEE, como elemento norteador das políticas educacionais, advertindo para a relevância da atuação da sociedade para assegurar a sua materialidade. Isso é muito importante, face o nível de escolarização da população do Estado do Pará.

A Secretaria de Estado de Educação do Pará – SEDUC/PA, tem como incumbência implementar a Política Estadual de Educação Básica no Estado, nos níveis e modalidades de Ensino Fundamental e Médio. Possui 22 Unidades Regionais de Educação (URES) e 19 Unidades SEDUC na Escola (USES) que fazem a gestão de 927 estabelecimentos de ensino, sendo: 259 do Ensino Fundamental; 345 do Ensino Médio; 277 do Ensino Fundamental e Médio; e mais 46 anexos que juntos, em 2020, atendiam 556.292 alunos (MEC/INEP/SEDUC/Censo Escolar, 2020).

É válido salientar que as leis estaduais que tratam das questões da Educação, no Pará, são antigas, posto que as demandas são históricas e as reivindicações de alunos e professores envelheceram na mesma proporção, o que significa dizer que as tratativas acerca do tema são negligenciadas há muito tempo, sempre ficando como herança de um governo a outro. Não retroagiremos muito no tempo, entretanto é importante mostrar que as leis em favor da Educação e das que a fazem funcionar, mesmo em suas limitações, não são cumpridas em sua integralidade.

Vejamos alguns exemplos: o artigo 19, da lei nº 5.351, de 21 de novembro de 1986, sob a gestão do governador Jáder Fontenelle Barbalho, determina que a hora-atividade é um tempo remunerado de que disporá o docente, para participar de reuniões pedagógicas, preparação de aulas, correção de trabalhos e provas, pesquisas, atendimento a pais e alunos e outras atividades relacionadas ao exercício da docência. (Pará, 1988, p. 5).

Em setembro de 2011 na gestão de Simão Jatene como governador, foi sancionado o Decreto Nº 189, regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, o enquadramento dos Profissionais da Educação Básica de que trata a Lei nº. 7.442, de 2 de julho de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará, e dá outras providências. (Pará, 2011, p. 8).

Em 29 de abril 2014, o Governador Simão Jatene sancionou a Lei 7.806, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação – Seduc. Art. 1º Esta Lei regulamenta o Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, como Política Pública Educacional do

Estado, estabelecendo normas gerais para sua adequada estrutura e funcionamento (Pará, 2014, p. 5).

No mesmo ano de 2014, 21 de julho, Jatene sanciona a Lei Ordinária 8.030 que dispõe sobre a jornada de trabalho e as aulas suplementares dos professores da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, de que tratam os Artigos Nº 35 e Nº 28, da Lei nº 7.442, de 2 de julho de 2010 (Pará, 2014, p. 1).

Não pretendemos nos estender nas questões jurisprudentes, porém se faz necessário atentarmos para as temáticas dos direitos que asseguram ao sistema educacional público a garantia de investimentos por parte das três esferas responsáveis por mantê-lo. Lamentavelmente os descasos atingem potencialmente professores, alunos e comunidades que estão inseridos no contexto escolar, citemos como exemplos, referente ao Estado do Pará, a falta de ampliação de atendimentos e assistência da rede pública de ensino com mais ofertas de vagas e novas escolas, o não cumprimento do pagamento do piso salarial nacional aos professores, a falta de manutenção e preservação dos prédios escolares, o não atendimento na distribuição de merenda escolar a todos os municípios do Estado, e todas essas demandas estão previstas em Leis, mas que não foram cumpridas.

Os limites territoriais do Brasil têm inúmeras características que o difere em suas extensões, fazendo parecer que há diferentes brasis, o que fica claro nas questões geográficas, étnicas, culturais, linguísticas, por exemplo. Tendo em vista tantas diferenças, a gestão pública justifica tais diferenças como dificuldades para investir na Educação Pública para se ter um ensino universalizado, a partir de financiamentos pelas verbas oriundas do sistema de arrecadação estatal e neste processo entendemos que a Educação Especial é bastante negligenciada.

Essa realidade se reflete para estados como o Pará, que tem dimensões continentais e população com peculiaridades próprias nas suas diferentes regiões, o que, em si, suscita, atenção especial para alunos que são vistos como diferentes, e sem um sistema articulado e interessado em financiar e ampliar a rede de atendimento aos alunos especiais, por exemplo. Desta forma o Sistema Nacional de Educação (SNE), a partir do Projeto de Lei Complementar 235/2019, serve de base para os sistemas estaduais, para que se crie um conjunto colaborativo entre os entes federativos, com o objetivo de combater as calamitosas desigualdades, principalmente nos recursos que financiam a Educação no país, como nos resultados de aprendizagem, no Estado do Pará a meta 4, que trata da Educação Especial não foi atingida e nem chegou perto do que foi proposto, inclusive pelo Pacto Pela Educação, o maior pilar da política educacional do governo estadual no período de 2016 a 2019.

A Lei Nº 8.186, de 23 de junho de 2015, aprova o planejamento de ações a nível do Estado do Pará para ser implementado e executado pela SEDUC/PA em toda a rede estadual de ensino, para o período de 10 anos. Nesse sentido, a SEDUC/PA vem desenvolvendo ações do Plano Estadual de Educação (PEE), com o objetivo de alcançar as metas nele estabelecidas.

O enfrentamento aos desafios para o alcance das metas requer disponibilidade orçamentária compatível capaz de assegurar a ampliação do atendimento e a elevação do nível de escolaridade, da taxa de alfabetizados e a erradicação do analfabetismo absoluto. Além disso, financiar programas diversificados com vistas a “elevar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria de 30% do fluxo escolar e da aprendizagem”, conforme previsto no Plano Estadual de Educação (2015/2025), e no rastro da disseminação de planos estaduais de educação em todo o Brasil, o Estado do Pará também lançou o seu Plano com o objetivo de alcançá-las dentro do período estabelecido.

O discurso das metas propostas no Plano Estadual de Educação, na gestão do governo do Estado, alinhou-se ao Plano Nacional de Educação, entretanto as expectativas, diante de tantas dificuldades e desafios não se refletiu em efetivos avanços, mesmo com o volume de investimentos diminuto destinados ao Estado do Pará. Considerando o conjunto de PEE nos cabe observar que suas propostas são bem próximas do PNE 2001-20104, com poucas diferenças, porém no geral, se expõe a preocupação com os debates e discussões que levaram à elaboração final do PEE, posto que sua estrutura está alicerçada nas propostas do PNE, e neste sentido podemos dizer que assim o Plano Nacional foi usado como respaldo embasador para estruturas as estratégias definidas para o âmbito estadual.

É importante ressaltarmos que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece que as políticas e os planos estaduais precisam estar em harmonia com o PNE, e não se restringir somente a integrar e coordenar as ações propostas em suas diretrizes, mas se imbuírem das questões municipais. Neste sentido, destacamos que tanto o PNE, quanto o PEE devem auxiliar na elaboração do Plano Municipal de Educação, pois desta maneira as articulações devem estar dentro do contexto Estadual e Federal.

Como citado anteriormente o Plano Estadual de Educação do Estado do Pará está estruturado em 20 metas, que se relacionam às diretrizes que tem por finalidade definir planos de atuação, a partir de investimentos do dinheiro público, para garantir direitos como o acesso e permanência dos estudantes, com incentivos sociais, culturais e financeiros, a melhoria da segurança nas escolas e demais espaços que constituem a comunidade escolar como um todo, melhorar a qualidade da educação em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, dos

anos iniciais ao ensino superior, valorizar os profissionais da Educação não se limitando às questões salariais, mas investindo na ampliação das possibilidades de crescimento, fortalecimento de políticas educacionais que primem pela gestão democrática sem interferências e com total autonomia, ampliar os aportes de investimentos públicos na educação, no intuito de financiar projetos educacionais que tenham a real finalidade de sanar os problemas históricos da Educação paraense.

Analisando o corpo da Lei que cria o Plano Estadual de Educação entendemos que ela traz, em suas questões mais gerais, a ideia de que o plano precisa seguir suas propostas estruturais obedecendo suas diretrizes, atentando para as iniciativas e planejamentos de monitoramento e avaliação do ensino e suas necessidades, bem como a importância de se trabalhar as articulações e sintonias com as esferas governamentais envolvidas no processo, fortalecer a participação da sociedade de maneira abrangente e igualitária em seus direitos e deveres, também estabelece prazos para a criação, adequação, inserção de políticas educacionais locais, pois metas e estratégias são de fundamental importância para estabelecer direções e caminhos para progredirmos e evoluirmos para ofertar uma educação de excelência ao Estado do Pará.

#### *4.3.1 Metas do Plano Estadual de Educação - PEE*

A seguir, selecionamos 07 metas previstas no Plano Estadual de Educação com o objetivo de analisar de acordo com a série histórica pesquisada (2016 a 2019) a implementação ou não das seguintes metas.

##### *a) Educação infantil*

*Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 40% (quarenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PEE.*

Esta meta consta no Plano Estadual de Educação, mas é uma etapa da educação básica que, pela divisão de responsabilidade entre os entes federados, cabe a atuação prioritária dos Municípios. Todavia, não se trata de atuação exclusiva desse ente, ou seja, não há impedimento legal de atuação de outro ente, embora na Lei nº 13.005/2014 (PNE, 2014, 2024), defina que cabe aos estados atuarem de forma supletiva e/ou colaborativa garantindo a implementação da meta estabelecida no âmbito nacional. Trata-se de uma deliberação

importante, tendo em vista que o maior *déficit* educacional no País e no Pará é na educação infantil e que muitos municípios não dispõem de capacidade de financiamento para a expansão e manutenção de sua rede de ensino. No Estado do Pará, em 2022, o déficit escolar de crianças de zero a 5 anos de idade era de 430.455 crianças. De zero a 3 anos de idade (creche), o déficit escolar ainda era de 403.022 crianças e, de 4 a 5 anos (Pré-escola), de 27.433 crianças (Relatório de Pesquisa – GEFIN, 2024). Desta feita, a população de zero a 3 anos que, conforme a Meta do PEE deveria estar matriculada numa proporção de 40%, em 2022, ainda era de 19,5% e, o atendimento de 4 a 5 anos, que deveria ter sido universalizado em 2016, em 2022, ainda era de 89,4%, ou seja, as metas para a educação infantil ainda não foram atingidas.

#### *b) Ensino fundamental*

*Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PEE.*

Os Planos Estaduais de Educação são importantes instrumentos para a universalização dessa modalidade da Educação Pública em seu todo, e o PEE do Pará, e suas metas, previa uma gestão educacional similar à do plano nacional, reelaborando-os no sentido de considerar as diferentes realidades do Pará em relação a outros estados, e desta feita articular às demandas do Ensino Fundamental paraense e estender aos 144 municípios, para que as localidades pudessem adequar o planejamento nacional às suas especificidades locais, como estabelecia o Pacto Pela Educação.

O PEE do Pará atribuiu unidade ao projeto educacional do governo do Estado, estabelecendo políticas que objetivavam ultrapassar os limites da rede estadual, e no caso do Ensino Fundamental possibilitaria engendrar simetrias dessas políticas para os municípios. Porém as realidades internas se diferenciam sobremaneira e se desdobram em diferentes necessidades a depender das regiões do Estado e dos municípios, portanto o Projeto Mundial, por exemplo, forjado no Pacto pela Educação, foi implementado de forma igual para todos os municípios do Pará.

As metas do PEE do Governo do Pará, para o Ensino Fundamental, não conseguiu pôr em prática políticas públicas educacionais, a partir dos investimentos provenientes dos cofres públicos, que garantissem a universalização da modalidade para as diferentes populações do vasto território paraense, também promover a integração sociocultural na perspectiva de

garantir o respeito às diversidades, e assim fortalecer os processos criativos e produtivos praticados pelos diferentes grupos sociais como as comunidades quilombolas, indígenas, urbanas, camponesas, os ribeirinhos, a EJA.

O Pacto Pela Educação ignorou que, entre outros fatores, a educação é um permanente processo de humanização que constrói pontes que diminuem todas as formas de distâncias, e tem como um de seus importantes propósitos possibilitar aos alunos, principalmente os que vivem na pobreza, a chance de, em igualdades de condições com a educação privada, poder melhorar suas duras realidades pelas vias da Educação, entretanto as políticas implementadas pelo governo do Estado, para o Ensino Fundamental se mostraram insuficientes e opressoras, se olharmos pelo prisma dos rasos investimentos feitos pelo Estado do Pará, de 2016 a 2019, haja vista que o governo estadual fechou acordos e parcerias com organismos financeiros internacionais e recebeu vultuosos volumes de aporte financeiro, da ordem de bilhões, entretanto o governo do Estado seguindo as ideologias capitalistas tratou a Educação Pública sem prioridade usando modelos neoliberais de gestão para a Educação Pública Paraense.

### *c) Ensino médio*

*Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85 % (oitenta e cinco por cento).*

O Ensino Médio no Pará está envolto a questões históricas e político-sociais que precisam de efetivas soluções, entretanto a reestruturação e reorganização do Ensino Médio no estado paraense não deu amplitude e nem voz, aos diferentes grupos no contexto das juventudes que buscam possibilidades para dar prosseguimento à vida escolar até chegar ao nível superior do ensino. O Projeto de Reforma do Ensino Médio, anunciado pelo Governo Federal, segundo nosso entendimento, nada mais foi do que uma clara tentativa de neoliberalizar o ensino público brasileiro.

O governo do Estado do Pará, no período de 2016 a 2019, pegou carona na proposta da União e alinou-se ao discurso de modernização do ensino público, o que, em nenhum momento, ao nosso ver, priorizava investimentos nas escolas, nos alunos e profissionais da Educação. As necessidades e expectativas pareciam muito mais com um projeto neoliberal do que atender às dramáticas necessidades pelas quais o Ensino Médio já vinha passando. Não havia meta que contemplasse o respeito às identidades dos diferentes grupos, ou ao sentido de pertencimento que desenvolvesse e garantisse o protagonismo dos jovens na diversidade de seus contextos.

Desta forma, o governo paraense não apresentou nenhuma linha de mudança que articulasse a promoção do Ensino Médio nas diversas áreas do conhecimento e campos da educação, os investimentos foram insuficientes para melhorar os índices de forma efetivamente verdadeira, pois o que percebemos, com base na pesquisa desenvolvida, é que se tratou de uma política de resultados para atender aos interesses mercantis do capital. O projeto para o Ensino Médio no Pará, no referido período, não conseguiu agregar valor educacional aos conhecimentos e experiências, indispensáveis para a formação dos jovens, sobretudo no que se refere às questões coletivas, sociais, culturais e demais temáticas pertinentes ao processo de construção dos saberes.

Valorizar e promover condições justas para os jovens que cursam o Ensino Médio, a partir de financiamentos na Educação, em um estado com dimensões gigantescas, como o Pará, pode representar a formulação de uma consciência crítica sobre as potencialidades que os estudantes podem desabrochar, dentro de um processo de construção coletiva, formulando pensamentos e conceitos transformadores sobre a visão de mundo. Portanto, entendemos que é importante na política educacional debater e aprofundar as discussões sobre a complexidade dos problemas da Educação no Estado do Pará, e os processos educativos de ensino e aprendizagem nas escolas.

A dramaticidade dos desafios que a educação básica no Pará apresenta não distoa quase nada da brasileira, e em um conjunto de incertezas e sem expectativas de redução das desigualdades sociais, é preciso pensar sobre os contextos políticos e principalmente econômicos em que se elaboram as políticas de investimentos e propostas para a Educação. Em relação ao Estado do Pará, é importante salientar que as transformações esperadas, face o Novo Ensino Médio, não trouxeram benefícios a quem depende exclusivamente do financiamento na Educação Pública.

#### *d) Educação especial*

*Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.*

A referida meta trata da modalidade Educação Especial, referendada pelo Conselho Nacional de Educação (Parecer CNE/CEB nº 7/2010) como modalidade de ensino que passa por todos os níveis e modalidades de ensino, ofertada no ensino regular de ensino.



A Educação Especial, contido tanto no PNE quanto no PEE do Pará, é mais um dos inúmeros históricos desafios que precisam de um enfrentamento austero e conclusivo, para que possamos avançar efetivamente para consolidar volumes de investimentos que atendam as necessidades dessa modalidade da educação, que é tão negligenciada e esquecida, para dizer o mínimo. Contudo os objetivos somente serão alcançados se houver mobilização coletiva e consistente de interesses em resolver os problemas, e para tanto é preciso que as três esferas do poder público se articulem e estejam diretamente envolvidas e alinhadas para garantir os devidos investimentos para a Educação Especial.

É importante inserir esse público no ensino regular e buscar a valorização como seres humanos que tem suas especificidades e potencialidades, e que precisam ser vistos como sujeitos sociais que estabelecem diferenças para que se tenha o entendimento que atender às necessidades educacionais específicas deste grupo conduz a possibilidades de transformar a inclusão educacional como elemento agregador e construtor de reconhecimento e sentido de pertencimento desses alunos, sem critérios excludentes e segregativos. Entendemos, com base no PEE do Pará, que uma das estratégias pode ser desenvolver práticas de articulação entre os órgãos do setor de saúde e educação, e promover políticas de atendimento, onde as famílias tenham participação efetiva, para desenvolver modelos de atendimento, e desta forma assegurar a inclusão destes alunos no tecido social como produtores de sua história de vida.

A questões estruturais de acomodação e acesso, por exemplo, são de extrema importância para o funcionamento da Educação Especial, assim como o transporte, que em muitos casos é indispensável para a locomoção, principalmente dos alunos que tem limitações de mobilidade. Citemos o investimento em transporte no ano de 2019 para tentarmos compreender este fator em relação ao Estado do Pará. O Balanço de 2019 do Ministério da Educação, a partir do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar), o Ministério da Educação distribuiu 1.363 veículos para 480 municípios, com investimento de 307 milhões, também repassou 697 milhões aos estados e municípios, 200 ônibus do tipo jipe para localidades de difícil acesso, mais de sete mil bicicletas, com recursos próprios dos entes federativos, do FNDE e linha de crédito bancário (Brasil, 2020, p. 9).

O montante das verbas repassadas aos estados e municípios podem não contemplar as necessidades de alguns, e também os veículos podem não atender as necessidades dos alunos, e no caso do Estado do Pará é importante observar que existem milhares de comunidades ribeirinhas, muitas no entorno da capital Belém, que dependem exclusivamente de transporte marítimo, e neste sentido, ainda são imensos os problemas de locomoção, principalmente dos

alunos com deficiência. O Pacto Pela Educação, já citado em outros momentos, não atuou de forma a, pelo menos, tentar diminuir essas desigualdades que são históricas.

*e) Educação de jovens e adultos*

*Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 91,9% (noventa e um inteiros e nove décimos por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PEE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 35% (trinta e cinco por cento) a taxa de analfabetismo funcional.*

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino que atende estudantes na Educação Básica (jovens, adultos e idosos) que não tiveram acesso à escola na idade correta, tendo abandonado os estudos por algum motivo, geralmente para ingressar no mercado de trabalho, ajudando suas famílias em suas subsistências. É uma modalidade de ensino que possibilita aos estudantes que concluem seus estudos em um período menor.

No Estado do Pará, investir nesta modalidade de ensino (EJA) é fundamental para assegurar ao público-alvo da Educação de Jovens e Adultos possibilidades de conclusão dos estudos, acesso ao mercado de trabalho, mão de obra qualificada, exercício da cidadania e cumprimento da meta, estratégias e ações previstas para esta modalidade de ensino.

O Fundeb, que tem vigência regulamentada até 2020, concebe como critérios de distribuição dos recursos a contabilização de matrículas dos estados e municípios, bem como a receita de impostos arrecadados. As matrículas são ponderadas de acordo com a etapa, modalidade e tipo de estabelecimento de ensino em relação ao fator de referência para o cálculo do valor por aluno ano, e são apresentadas pelas Portarias da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica, divulgadas no site do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O fator de ponderação de referência para o cálculo do valor por aluno ano corresponde a peso 1,0, anos iniciais do ensino fundamental urbano, segundo a Lei 11.494/07, art. 10, § 1º e os fatores de ponderação das etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino são estipulados dentro da faixa de 0,70 e 1,30, de acordo com a Lei 11.494/07, art. 10, § 2º. Consoante aos fatores de ponderação divulgados pelas Portarias, desde a criação do Fundo, o fator da EJA avaliação no processo iniciou com menor valor, equivalente a 0,70, e posteriormente evoluiu para 0,80, permanecendo fixo até os dias atuais, enquanto o fator referente à EJA integrada à educação profissional aumentou de 0,70 para 1,20. Segundo Carvalho (2012), Volpe (2006) e Di Pierro (2015), a inclusão da Educação de Jovens e Adultos no Fundeb foi limitada devido ao fator de ponderação ser o menor dentre todas as etapas e modalidades da educação, abaixo do valor referência 1,0, dos anos iniciais do ensino fundamental urbano, e ainda, em razão da lei do Fundo ter estabelecido o limite percentual de até 15% de distribuição dos recursos em função das matrículas de EJA (Aquino, 2022, p. 21).

Promulgada a Constituição Federal de 1988, se fortaleceu o direito à educação pública gratuita a todos, irrestritamente, e neste bojo a EJA teve seu espaço no conjunto de legislações das três esferas públicas de governança, uma vez que os contingentes de pessoas sem nenhuma escolaridade ou com defasagem nas faixas etárias eram alarmantes nas capitais e áreas metropolitanas, e principalmente nos interiores do Brasil.

Ficaram estabelecidas as bases para a responsabilidade de Estado, Municípios, e União no combate para erradicar o analfabetismo e todas suas variáveis. Garantir o acesso a jovens e adultos à uma educação escolar se fazia urgente, contudo depois de décadas, os dados estatísticos, já identificados nesta pesquisa, mostram que Municípios, Estados e União foram incapazes e negligentes para cumprir a legislação e investir em Educação para favorecer os que dependem do Ensino Público, principalmente os que tiveram seus direitos constitucionais negados, na infância e adolescência. No Pará a EJA, de 2016 a 2019 teve desempenho abaixo do que as propostas apresentadas pelo Estado para a Educação, e mesmo com as promessas do Pacto Pela Educação, o maior projeto político do Governo do Estado, os investimentos foram poucos e, ao nosso ver, sem critérios justos de distribuição do dinheiro público.

Como nos mostrou Aquino (2022, p. 21), embasada nas Legislações e com referências de autores como Carvalho (2012), Volpe (2006) e Di Pierro (2015) a EJA, dentro do sistema arrecadatório e de distribuição foi muito prejudicada, tendo em vista os critérios utilizados para a alocação das verbas públicas, pois ficou abaixo do valor de referência estipulado entre todas as modalidades de ensino, e, ainda segundo a autora, a determinação de um percentual de 15% na questão das matrículas também foi fator impeditivo para o fluxo de financiamentos na EJA. O que percebemos é que por um lado a Constituição Federal de 1988 assegura o direito a se investir em educação de jovens e adultos, ao mesmo tempo em que as Leis cassam os mesmos direitos a partir de critérios que dificultam extremamente a aplicação das verbas públicas para essa modalidade educacional.

O Estado do Pará criou o Sistema de Governança Estadual do Pacto pela Educação no intuito de acompanhar e monitorar as realizações das propostas e ações do projeto, e para tanto foram criados comitês de governança em nível de Estado e suas regiões administrativas, como também para municípios no sentido de dar suporte e auxiliar o Pacto Pela Educação no acompanhamento dos resultados em relação ao desenvolvimento e desempenho da Educação, a partir dessa proposta de política educacional. A ideia de estruturação desse Pacto, no período de 2016 a 2019 seria concretizá-lo durante o processo de implementação, até atingir o âmbito escolar. Nos parece um contrassenso, pois no discurso do governo os objetivos

contemplariam a Educação depois que tivesse êxito antes de atendê-la, e no caso da EJA, de 2016 a 2019 os resultados das matrículas declinaram consideravelmente.

Outra política educacional, do Pacto Pela Educação, foi o Projeto Mundial implementado pela Seduc/PA, essencialmente com base em tele aulas, copiado do Telecurso da Fundação Roberto Marinho, das Organizações Globo. Nos parece uma forma de EJA para jovens, cuja finalidade era acelerar a aprendizagem e fazer o ajuste correcional das distorções entre idade e ano escolar, para a conclusão do nível fundamental em dois anos, e o médio em dezoito meses, que funcionou nos três turnos.

A idade mínima para ingresso nessa modalidade era de treze anos para o Fundamental, estando nos sexto e sétimo anos, e a partir de dezessete anos para o Médio. Faz-se importante destacar que este projeto se iniciou em 2014. O Projeto Mundial usava vídeos obsoletos do Telecurso primeiro e segundo graus, sem proposta pedagógica adequada e atualizada, entendemos que foi um programa que obedecia às diretrizes neoliberais de formar trabalhadores com o claro objetivo de produzir mão obra, alcançar índices de escolarização sem a menor preocupação com a qualidade do ensino ofertado, e também desvalorizava a formação específica dos professores, pois a proposta metodológica não respeitava a área de conhecimento e atuação dos profissionais, já que permitia que um professor de Química ministrasse aulas de Língua Portuguesa, História, Literatura, Geografia e da mesma forma o contrário, a partir de videoaulas com décadas de defasagens e desatualizações.

#### *f) Educação profissional*

*Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.*

Educação Profissional é o modelo de aprendizagem com foco no desenvolvimento de competências e habilidades técnicas específicas, que visa atender às demandas do mercado de trabalho. A educação profissional objetiva a qualificação e requalificação profissional. Para alunos jovens e adultos que estejam cursando ou tenham concluído o ensino são oferecidos cursos técnicos profissionalizantes. A educação profissional na formação curricular de jovens e adultos tem se ampliado no Brasil sob a gestão dos governos estaduais e federal.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB Nº 9394/96, Art. 36-B, a educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida nas seguintes formas: I – articulada com o ensino médio; II – subsequente, em cursos destinados a quem tenha concluído o ensino médio.

A educação profissional técnica de nível médio deverá observar: I – os objetivos e definições contidos nas diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação; II – as normas complementares dos respectivos sistemas de ensino; III – as exigências de cada instituição de ensino, nos termos de seu projeto pedagógico.

Em nossa ótica entendemos que a Educação Profissional é um modelo de aprendizagem com metodologia voltada exclusivamente para a produção de mão de obra que atenda às necessidades do mercado, haja vista que é alicerçado em ideologias liberais e neoliberais, para resolver as crises do capitalismo. A proposta da oferta dessa modalidade, em muitos de seus parâmetros, prioriza a limitação de conhecimentos mais amplos para autonomia dos alunos, restringe a atuação do corpo docente obrigando-o a mostrar resultados efetivos, sem muito investimento e exige dedicação e eficácia dos professores mesmo com baixos salários. O público alvo são, adolescentes e jovens objetivando preparar futuros trabalhadores, a partir de processos de aprendizagens e qualificações para suprir as demandas, principalmente, dos setores produtivos, mas também de outros segmentos que compõem a máquina econômica.

Ao nosso ver a Educação Profissional no Brasil é um dos mais claros exemplos de que o capitalismo teve êxito em colocar o oprimido a favor de seu opressor, é importante dizer que não compreendemos a Educação Profissional como uma modalidade danosa de ensino, em sua inteireza, mas que sua finalidade não permite que as classes pobres tenham possibilidades de ascenderem economicamente. Os baixos investimentos nessa forma de ensino permitem aos alunos apenas oportunizar, quando muito, acesso a emprego e renda.

A falta de políticas públicas de investimentos na Educação profissional, como elemento de integração e agregação entre ensino e trabalho, que diminuísse as imensas desigualdades sociais, continua sendo uma forma de política embasada na concepção produtiva a partir do trabalho e não do conhecimento, o que transforma os educandos em alvos fáceis para a cooptação de mão de obra, haja vista as condições de pobreza e sobrevivência que recaí sobre a esmagadora maioria dos jovens brasileiros. As justificativas que sustentam o modelo das políticas públicas para educacional profissional do Estado brasileiro, sobretudo União e Estados, apresenta parâmetros socioeconômicos e ideológicos onde a necessidade da Educação Profissional é a garantia da compra da força de trabalho por baixos salários.

Neste sentido compreendemos que a Educação Profissional, no Estado do Pará, segue a cartilha Nacional, moldada pela ideologia capitalista, e quando financia esta modalidade de ensino é sempre visando a compra da força de trabalho, posto que as circunstâncias empurram

o aluno a desistir de tentar ingressar no nível superior. Assim podemos dizer que a Educação Profissional não atende a função pedagógica nos principais aspectos da aprendizagem e do crescimento do aluno como produtor de suas autonomias, já que alguns critérios são irredutivelmente exigidos no processo de produção e reprodução deste ensino, sempre privilegiando o capital.

O processo de contrarreformas na educação brasileira, iniciado em 2016, alcançando todas as unidades federativas, se destacou pelos contingenciamentos do dinheiro público destinado ao Ensino Público e ataques aos profissionais da Educação, e entendemos que este processo se insere em um contexto mais amplo de reordenamento do poder dos segmentos, grupos e classes sociais que são a base do edifício capitalista, onde a parte dominante busca a retomada dos projetos político-econômicos do neoliberalismo para determinar as políticas sociais do Estado, e a reforma do Ensino Médio está nesse contexto, uma vez que a Educação Profissional abarca alunos dessa etapa do ensino.

*g) Ampliação do investimento via PIB*

*Meta 20: contribuir para ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência deste PEE e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.*

Para finalizar o ciclo das metas selecionadas, a Meta 20 do PNE preconiza a ampliação do investimento público em educação pública, que precisaria atingir 7% do PIB até 2019 e 10% dele ao final da vigência do Plano, em 2024, que trata do orçamento necessário para investimentos em educação. No entanto, os resultados observados de relativa estagnação dos gastos em torno de 5% e 5,5% do PIB, apontam grande desafio para o atingimento das metas, tendo em vista a sua importância para o cumprimento das demais metas (Campanha Nacional pelo Direito a Educação – 2023).

O financiamento adequado é uma condição imprescindível para que se possa chegar a uma educação de qualidade satisfatória que atenda aos mínimos de requisitos de melhoria na oferta dos componentes cruciais ao pleno funcionamento do processo educacional, em que se somem as questões físicas, materiais, estruturais, econômicas, políticas, sociais e demais fatores que necessitam dos investimentos pertinentes aos gastos. As despesas gerais variam muito entre regiões, estados e municípios no Brasil, e ainda existem significativas diferenças nas despesas por estudante, em relação à aplicação do dinheiro público, a depender das etapas,

modalidades, programas, localidades e critérios político-econômicos que muitas vezes podem ser injustos.

A meta prevista no Plano Nacional de Educação (PNE) era chegar em 2024 com um investimento de 10% na Educação Pública, com recursos oriundos do Produto Interno Bruto, e em 2020, deveria ter alcançado 7%, e o que se constatou foi uma constante queda que resultou em uma redução de 6% para 5% no volume de financiamentos das verbas públicas para a Educação. Outra meta não cumprida foi o Custo Aluno Qualidade Inicial, que deveria ser regulamentado em 2016, e no ano seguinte de forma permanente, porém não foram regulamentados e não há previsão, o que daria a base do financiamento da educação pública a todo o país de forma universalizada, que aliás a universalização do Ensino Público, proposta pela União e Estados deveria se estender à distribuição das verbas públicas.

Para 2019, o PNE previa uma destinação de 7% do PIB para a educação, o que não foi atingido, já que os gastos estiveram em torno de 5% de 2015 a 2017, tendo uma queda ao invés de um crescimento, não havendo uma previsão do alcance desta meta até o prazo final do PNE. Na gestão do Governo do Estado de 2016 a 2019, o Produto Interno Bruto oscilou, e no montante dos recursos para a Educação, previsto em Lei, que compete ao Pará investir, percebemos que o governo não cumpriu as metas previstas no Plano Estadual de Educação, e vale lembrar novamente que os esforços do governador, em relação às políticas educacionais, se concentraram em seu carro chefe, o Pacto Pela Educação.

A gestão da política educacional na perspectiva de alcançar resultados efetivos passa pelo orçamento adequado, definido a partir das necessidades, e pela utilização responsável dos recursos disponíveis, mediante a qual a definição de metas e o seu cumprimento são fundamentais na construção da qualidade na educação pública brasileira. No entanto, grandes são os desafios para o financiamento de todas estas metas, assim como a regulamentação do CAQ (Custo Aluno Qualidade), que assegura maior investimento em educação e define insumos básicos necessários – portanto orienta a gestão e alocação dos recursos. E isso ficou bem longe do mínimo, especificamente no caso do Estado do Pará, e neste aspecto lembremos que a adesão dos municípios ao Pacto Pela Educação forjou realidades insustentáveis para as gestões das escolas, uma vez que a alocação das verbas não se deu na completude das necessidades, principalmente para as unidades escolares mais distantes, no território paraense.

Diante da manutenção das políticas de austeridade (EC 95/2016 e EC 109/21) constata-se que a distância para o alcance desta meta aumenta cada vez mais. Daí a relevância de estudos que acompanhem o desenvolvimento dos planos e as possibilidades e impossibilidades de cumprimento das metas estabilizadas, de forma contextualizada com as

políticas econômicas do país, que impactam diretamente os orçamentos da educação da União, dos estados e dos municípios.

Esta análise e reflexão é importante para compreender que políticas de austeridade representam um recuo da lei em favor dos contratos, ou seja, passa pela lógica da retirada do Estado de garantidor dos direitos sociais. O Estado, quando muito, se torna mediador da relação que se dá entre contratantes e contratados por meio da criação de normas fluidas e flexíveis.

#### 4.4 As matrículas da educação básica no Estado do Pará e a responsabilidade do Governo Estadual.

Na perspectiva de analisar a política educacional do governo do Estado do Pará analisam-se os movimentos das matrículas da educação básica, por dependência administrativa, localização e tipo de ensino.

A Tabela 3 apresenta o quantitativo de Matrículas da Educação Básica do Estado do Pará, segundo à dependência administrativa e localização, referente ao período de 2016 a 2019.

**Tabela 3** - Nº de matrículas da educação básica, por localização e dependência administrativa Pará- anos de 2016 a 2019.

	T.Ebásica	T.Urbano	URBANO				RURAL				
			FED.	EST.	MUN.	PRIV.	T.Rural	FED.	EST.	MUN.	PRIV.
2016	2.353.582	1.707.138	10.979	561.207	905.866	229.086	646.444	323	50.301	592.266	3.554
2017	2.339.648	1.696.593	11.776	553.122	903.923	227.772	643.055	273	36.158	603.396	3.228
2018	2.328.439	1.687.179	13.578	545.962	896.649	230.990	641.260	462	38.987	598.819	2.992
2019	2.294.276	1.651.094	13.893	517.714	886.868	232.619	643.182	269	50.820	589.347	2.746
Δ% 2016 2019	-2,5	-3,3	26,5	-7,7	-2,1	1,5	-0,5	-16,7	1,0	-0,5	-29,4

Fonte: Sinopse Estatística -INEP, 2016, 2017, 2018, 2019 - (Organização GEFIN)

Segundo dados da Tabela 3, as matrículas totais da educação básica foram reduzidas no período, em 2,5%. Em números absolutos, a redução foi de 59.306 matrículas.

Quanto à localização das matrículas da educação básica, constata-se a concentração na área urbana que, no período, respondeu por uma média de 72,5% do total, em 2019. Constata-se também que, a redução das matrículas foi mais elevada na área urbana, correspondendo a 3,3%.



Um indicador muito importante sobre as matrículas diz respeito à divisão no atendimento entre os entes federados, na perspectiva de avaliar tanto a alocação dos recursos quanto o planejamento educacional para o alcance das metas referentes à expansão das matrículas

**Tabela 4 - Nº percentual de matrículas da educação básica, por localização e dependência administrativa Pará - de 2016 a 2019**

ANO	T.Ebásica	URBANO					RURAL				
		%TU/TMEB	FED.	EST.	MUN.	PRIV.	TR/TMEB	FED.	EST.	MUN.	PRIV.
<b>2016</b>	100,0	72,5	0,6	32,9	53,1	13,4	27,5	0,0	7,8	91,6	0,5
<b>2017</b>	100,0	72,5	0,7	32,6	53,3	13,4	27,5	0,0	5,6	93,8	0,5
<b>2018</b>	100,0	72,5	0,8	32,4	53,1	13,7	27,5	0,1	6,1	93,4	0,5
<b>2019</b>	100,0	72,0	0,8	31,4	53,7	14,1	28,0	0,0	7,9	91,6	0,4
2016 2019	<b>100,0</b>	<b>-0,6</b>	<b>0,2</b>	<b>-1,5</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>-0,1</b>
MÉDIA		72,4	0,7	32,3	53,3	13,7	27,6	0,1	6,8	92,6	0,5

**Fonte:** Sinopse Estatística -INEP, 2016, 2017, 2018, 2019 - (Organização GEFIN)

Nos dados da Tabela 4 fica evidente a concentração das matrículas da Educação Básica na área urbana, correspondente a 72,4%, em detrimento das matrículas na área rural, de 27,6%.

Quanto à dependência administrativa, tem-se a comprovação da municipalização do atendimento às matrículas no Pará, visto que, na área urbana, as redes municipais responderam por uma média de 53,3%, do total de matrículas e, na área rural, por 92,6%. Com isso, constata-se a importância das redes municipais no atendimento às matrículas na área rural, que, por sua vez, requer maior financiamento pelas condições, diferenças e pelas adversidades da realidade do campo, das águas e das florestas, sobretudo nos territórios da Amazônia.

A rede estadual de ensino, detentora de maior aporte de recursos, respondia por 32,3% das matrículas da educação básica, localizadas na área urbana, e, por 6,8%, na área rural. A atuação da rede federal de ensino não atingiu 1% do total das matrículas do Pará e a rede privada respondeu por 13,7 % na área urbana, e, por 0,5%, na área rural.

No que concerne ao atendimento às matrículas por etapa e tipo de ensino da educação básica, constata-se movimentos e participações diferenciadas entre os entes federados.

Em termos de matrículas na educação infantil, a Tabela 5 apresenta o quantitativo, por localização e dependência administrativa, de 2016 a 2019.

**Tabela 5 - Matrículas da educação infantil, segundo a localização e dependência administrativa Pará, de 2016 a 2019.**

Ano	T. E.Infantil	CRECHE										PRÉ-ESCOLA											
		T.Creche	URBANA					RURAL					T.Pré	URBANA					RURAL				
			FED.	EST.	MUN.	PRIV.	T.Urbana	FED.	EST.	MUN.	PRIV.	T.Rural		FED.	EST.	MUN.	PRIV.	T.Urbano	FED.	EST.	MUN.	PRIV.	T.Rural
2016	217.431	63.423	-	-	44.416	8.856	53.272	-	14	10.124	13	10.151	154.008	70	-	129.616	26.985	77.004	-	18	76.615	371	77.004
2017	306.557	71.117	-	-	48.276	10.260	58.536	-	14	12.520	47	12.581	235.440	69	-	128.524	27.614	156.207	-	30	78.900	303	79.233
2018	314.177	77.104	-	-	52.775	10.148	62.923	-	29	14.081	71	14.181	237.073	70	-	129.823	28.342	158.235	-	45	78.495	298	78.838
2019	320.527	80.708	-	-	55.561	11.178	66.739	-	42	13.849	78	13.969	239.819	69	-	131.000	29.069	160.138	-	59	79.376	246	79.681
Δ% 2016 2019	47,4	27,3			25,1	26,2	25,3		200,0	36,8	500,0	37,6	55,7	-1,4	1,1	7,7	108,0		227,8	3,6	-33,7	3,5	

**Fonte:** Sinopse Estatística -INEP, 2016, 2017, 2018, 2019 - (Organização GEFIN)

Os dados apresentados na Tabela 5 mostram que, no Pará, as matrículas na Educação Infantil aumentaram em 47,4%, no período de 2016 a 2019, o que evidencia investimento nessa etapa da educação básica, visto que a média anual representa 11,85%. O crescimento nas matrículas ocorreu tanto em creche quanto na pré-escola, mas com destaque para a última etapa, que foi da ordem de 55,7%, ou seja, de 14% ao ano. Esse comportamento é muito importante considerando as metas do Plano Estadual de Educação. Todavia, como abordado, não foi suficiente para assegurar o cumprimento das metas do PEE.

Quanto ao tipo de matrículas na educação infantil, verifica-se que ocorre majoritariamente na pré-escola que, no período, apresentou a média de 74,% do total de matrículas nessa etapa da educação básica, evidenciando a necessidade de atenção ao atendimento em creche.

Quando os dados são observados por localização, constata-se que o atendimento às matrículas da educação infantil concentra-se na área urbana, que congregou a média de 67,8%, no período, e aumentou em 74,2%, enquanto as matrículas na área rural ampliaram apenas em 7,5%.

Os dados da Tabela 5, quando observados por dependência administrativa, mostram que a oferta da educação infantil no Pará é majoritariamente feita pelos municípios, cuja média do período foi de 87,5%, em relação ao total de matrículas. Observa-se a ausência de atuação do governo federal, do governo do Estado e a presença da rede privada, cuja média de participação no total de matrícula, foi de 12,4%. Isso revela a responsabilidade dos governos municipais no provimento dessa etapa da educação básica.

Em síntese, as matrículas da Educação Infantil no período aumentaram, se concentraram na pré-escola, na área urbana, majoritariamente pelos municípios, uma vez que este ente federado deve atuar prioritariamente nessa etapa da educação básica. Desta feita, reafirma-se a ausência de atuação do governo do estado e ainda o não cumprimento das metas previstas no PEE.

Quanto às matrículas do ensino fundamental, constata-se que a participação do governo do estado é visível, apesar de ser em menor proporção, como pode ser observado na Tabela 6.

**Tabela 6 - Matrículas no ensino fundamental, segundo a dependência administrativa e localização Pará- 2016 a 2019**

	T.E.Fund.	T.A.Iniciais	ANOS INICIAIS										ANOS FINAIS										
			URBANA					RURAL					URBANA					RURAL					
			EST.	MUNIC.	FED.	PRIV.	T.Urbano	EST.	MUNIC.	FED.	PRIV.	T.Rural	EST.	MUNIC.	FED.	PRIV.	T.Urbano	EST.	MUNIC.	FED.	PRIV.	T.Rural	
2016	1.465.874	863.582	59.312	409.638	676	76.612	546.238	2.723	313.510	-	1.111	317.344	602.292	124.552	245.342	1.206	52.719	423.819	17.544	160.476	-	453	178.473
2017	1.454.390	852.043	57.525	405.041	581	74.415	537.562	1.859	311.515	-	1.107	314.481	602.347	121.133	248.798	1.202	50.949	422.082	11.372	168.476	-	417	180.265
2018	1.439.788	833.802	55.061	395.564	519	75.686	526.830	1.373	304.493	-	1.106	306.972	605.986	119.488	249.970	1.253	50.816	421.527	12.251	171.811	-	397	184.459
2019	1.418.496	814.214	52.128	387.167	575	76.859	516.729	961	295.615	-	909	297.485	604.282	115.442	250.321	1.346	52.252	419.361	11.464	172.951	-	506	184.921
Δ% 2016 2019	-3,2	-5,7	-12,1	-5,5	-14,9	0,3	-5,4	-64,7	-5,7	*	-18,2	-6,3	0,3	-7,3	2,0	11,6	-0,9	-1,1	-34,7	7,8	*	11,7	3,6

Fonte: Sinopse Estatística - INEP, 2016, 2017, 2018, 2019 - (Organização GEFIN)

Os dados apresentados na Tabela 6 mostram que as matrículas totais no Ensino Fundamental do Pará foram reduzidas, de 2016 a 2019, em 3,2%, decorrente da redução nos anos iniciais em 5,7% e estagnação nos anos finais.

Em termos de atendimento nessa etapa da educação básica por segmento, constata-se que o maior quantitativo de matrículas se concentra nas séries iniciais, cuja média do período foi de 58,2%, apesar de as matrículas nos anos finais apresentarem tendência, ainda que tênue, de ampliação de participação em relação ao total das matrículas do ensino fundamental. Quando a observação do atendimento às matrículas é por localização, observa-se que o maior quantitativo se localiza na área urbana, cuja média do período correspondeu a 66%.

Ainda na análise das matrículas do ensino fundamental por localização, observa-se um movimento que revela redução na área urbana, tanto nos anos iniciais quanto nos finais e pequeno aumento na área rural, mas apenas das matrículas nos anos finais. Esse resultado pode estar relacionado com pressão do movimento social do campo que exige a ampliação das matrículas nas escolas do campo, das águas e das florestas.

No que concerne à análise das matrículas por dependência administrativa, constata-se que o governo do Estado continua reduzindo o atendimento, tanto nos anos iniciais quanto

nos anos finais do ensino fundamental, tanto na área urbana quanto na área rural. Nesta última, em grandes proporções.

Do total de matrículas no ensino fundamental, o governo do estadual participou, no período, em média, com 13,2%. Das matrículas efetivadas na área urbana, com 18,5%, do total e na área rural, com 3,0 (em média).

Mediante às dificuldades que os municípios apresentam em termos de capacidade de financiamento de suas redes de ensino e dos custos elevados para a manutenção das escolas do campo, das águas e das florestas, em função das necessidades específicas, decorrentes de suas territorialidades, esperava-se que o governo do Estado, detentor de maior aporte de recursos financeiro colaborasse de forma mais efetiva para garantir o direito de acesso às crianças e jovens da área rural. O crescimento das matrículas nos anos finais do ensino fundamental na área rural deveu-se ao aumento pelas redes municipais.

Em síntese, é possível afirmar que as matrículas no ensino fundamental do Pará concentram-se nos anos iniciais e na área urbana e encontram-se majoritariamente sobre a responsabilidade dos municípios.

No que concerne ao ensino médio, atuação prioritária dos Estados, a situação do Pará pode ser observada nos dados da Tabela 7, que apresenta o quantitativo de matrículas do Ensino Médio por dependência administrativa e por localização.

**Tabela 7 - Matrículas do ensino médio, segundo a localização e dependência administrativa Pará-2016 a 2019.**

	T. E.Médio	T.Urbano	URBANO				T.Rural	RURAL			
			FED.	EST.	MUN.	PRIV.		FED.	EST.	MUN.	PRIV.
2016	364.418	338.351	3.884	300.031	131	34.305	26.067	231	25.058	-	778
2017	359.127	337.544	4.899	300.244	155	32.246	21.583	200	20.521	49	813
2018	359.331	335.889	5.913	300.664	124	29.188	23.442	316	22.541	-	585
2019	356.274	321.035	6.583	285.617	100	28.735	35.239	191	34.540	-	508
Δ% 2016 2019	-2,2	-5,1	69,5	-4,8	-23,7	-16,2	35,2	-17,3	37,8		-34,7

**Fonte:** Sinopse Estatística -INEP, 2016, 2017, 2018, 2019 - (Organização GEFIN)

Os dados apresentados na Tabela 7 mostram que o total de matrículas no Ensino Médio foi reduzido, de 2016 a 2019, em 2,2%, o que em números absolutos representa 8.144 matrículas. Essa redução ocorreu nas escolas localizadas na área urbana, que correspondeu a 17.316 matrículas, visto que na área rural foram ampliadas em 35,2%, ou seja, 9.172 matrículas. Trata-se de um resultado preocupante tendo em vista 188.486 jovens, na faixa de 15 a 17 anos de idade, residentes no Pará, não estavam matriculados no ensino médio, em 2022 (IBGE-Censo-2022). Mesmo considerando-se o total de matrículas no ensino médio,

que contabiliza faixas de idade de 14anos e a de 15 a 25anos ou mais, o déficit ainda era de 71.426 (IBGE- Censo-2022).

Os dados da Tabela 7 evidenciam que as matrículas no ensino médio se concentram na área urbana que, no período, corresponderam, em média, a 92,6%, ou seja, as matrículas no ensino média em escolas localizadas na área rural não atingem 10% do total, o que revela os desafios para os jovens do campo, das águas e das florestas finalizarem o processo de escolarização básica no Pará.

Quando os dados de matrículas no ensino médio são analisados por dependência administrativa, confirma-se a atuação prioritária do governo do estado nessa etapa de ensino, visto que a média de atendimento às matrículas em relação no total foi de 89,6%. O restante está dividido entre as demais redes de ensino: federal, privada e municipal. Esta última atua com o menor quantitativo, mas atende esse tipo de matrícula.

No que se refere às matrículas da rede estadual no ensino médio por localização, constata-se que a participação majoritária do governo do estadual, tanto na área urbana (89,0%) quanto na área rural (96,3%).

Em síntese a análise do comportamento do governo do Estado do Pará, em relação às matrículas do ensino médio, evidencia que tal como no ensino fundamental, a rede estadual de ensino reduziu 4.932 matrículas no ensino médio, mesmo que a sua atuação prioritária seja nessa etapa de ensino.

Esse comportamento das matrículas da rede estadual de ensino é alterado no atendimento à educação profissional, como pode ser observado pelos dados da Tabela 8, que apresenta as matrículas dessa modalidade de ensino, por dependência administrativa e localização, de 2016 a 2019.

**Tabela 8** - Número de matrículas da Educação Profissional, por localização e dependência administrativa Pará - 2016 a 2019.

	T. ED-P	URBANO					RURAL				
		T.Urbano	FED.	EST.	MUN.	PRIV.	T.Rural	FED.	EST.	MUN.	PRIV.
2016	40.104	37.358	8.125	9.773	3.151	16.309	2746	323	502	890	1.031
2017	40.068	38.585	8.987	10.543	288	18.767	1483	273	355	314	541
2018	44.890	43.256	10.774	11.696	178	20.608	1634	462	655	57	460
2019	46.817	45.231	10.991	13.653	264	20.323	1586	269	884	117	316
Δ% 2016 2019	<b>16,7</b>	<b>21,1</b>	<b>35,3</b>	<b>39,7</b>	<b>-91,6</b>	<b>24,6</b>	<b>-42,2</b>	<b>-16,7</b>	<b>76,1</b>	<b>-86,9</b>	<b>-69,4</b>

**Fonte:** Sinopse Estatística -INEP, 2016, 2017, 2018, 2019 - (Organização GEFIN)

Os dados da Tabela 8 mostram que as matrículas totais na Educação Profissional do Pará foram ampliadas em 16,7%, de 2016 a 2019. Em números absolutos esse aumento representou 6.713 matrículas, o que é muito positivo na perspectiva de alcance das metas previstas no PEE. Todavia, o aumento só contemplou a população da cidade, tendo em vista que na área rural, as matrículas foram reduzidas em 42,2%, ou seja, 1.160 matrículas. Isso é bastante comprometedor na garantia do direito à educação dos jovens do campo, das águas e das florestas, visto que a concentração desse tipo de matrícula ainda é na área urbana que, no período, foi em média 95,6%.

Quando os dados da Tabela 8 são analisados por dependência administrativa, fica evidente que a rede privada é a principal detentora de matrículas na educação profissional, que, no período, participou com a média de 45,6% do total, seguida pela rede estadual, com 27,8% e pela rede federal, com 23,3% do total de matrículas. Embora a rede estadual tenha ampliado o número de matrículas nessa modalidade de ensino, em 41,5%, ou seja, em 4.262 matrículas, o quantitativo ainda é inferior ao da rede privada de ensino. O atendimento público só é superior ao privado em função da colaboração da União e de alguns poucos municípios. Quanto às metas do PEE para a educação profissional observa-se que as matrículas ainda não foram triplicadas e o atendimento público ainda não aumentou em 50%, conforme previsto, mas tão-somente em 15,0%.

A redução do atendimento às matrículas pelo governo do estado também é perceptível na educação de jovens e adultos, como mostram os dados da Tabela 9, que apresentam essas informações por dependência administrativa e localização.

**Tabela 9** - Matrículas da Educação de Jovens e Adultos, por localização e dependência administrativa Pará - 2016 a 2019.

	T.EJA	URBANO					RURAL				
		T.Urbano	FED.	EST.	MUN.	PRIV.	T.Rural	FED.	EST.	MUN.	PRIV.
2016	201.187	164.002	203	73.206	76.723	13.870	37185	-	4.816	31.541	828
2017	192.228	157.511	136	69.955	73.129	14.291	34717	-	2.263	31.936	518
2018	183.826	150.950	204	65.589	68.393	16.764	32876	-	2.427	29.939	510
2019	166.647	135.426	372	57.901	62.700	14.453	31221	-	3.211	27.556	454
Δ% 2016 2019	<b>-17,2</b>	<b>-17,4</b>	<b>83,3</b>	<b>-20,9</b>	<b>-18,3</b>	<b>4,2</b>	<b>-16,0</b>		<b>-33,3</b>	<b>-12,6</b>	<b>-45,2</b>

Fonte: Sinopse Estatística -INEP, 2016, 2017, 2018, 2019 - (Organização GEFIN)

Os dados da Tabela 9 mostram que o total de matrículas na Educação de Jovens e Adultos sofreu redução, de 2016 a 2019, da ordem de 17,2%, o que em números absolutos representa 34.540 matrículas. Essa redução ocorreu tanto nas matrículas da área urbana quanto da área rural.

Em termos de atendimento às matrículas por localização, os dados da Tabela 9 evidenciam ainda que a concentração das matrículas em EJA foi na área urbana, que, no período, aglutinou, em média, 81,7%, do total de matrículas nessa modalidade.

Quando a análise dos dados por dependência administrativa, constata-se que a principal detentora de matrículas são as redes municipais de ensino, cuja média do período foi de 54%. A participação média da rede estadual de ensino foi de 37,5%, e, da rede privada, de 8,3%. No que concerne à dinâmicas das matrículas, observa-se que tanto a rede estadual quanto a rede municipal reduziram o seu atendimento em EJA. Esse resultado, provavelmente decorre da política de financiamento da educação básica materializado por meio do Fundeb, no qual as matrículas dessa modalidade de ensino, ainda que incorporada no processo de distribuição de recursos desse Fundo, o valor-aluno ano corresponde a 70% do valor-aluno do ensino fundamental urbano-anos iniciais. Desta feita, do ponto de vista financeiro, as matrículas em EJA valem bem menos que as matrículas no ensino regular.

A atuação do governo do estado em EJA também se mostrou aquém do esperado, na perspectiva da garantia do direito à educação da população jovem e adulta que não tiveram acesso à escola ou que, por diferentes motivos, não completaram o processo de escolarização básica. Isso compromete o alcance das metas previstas no PEE de contemplar nas matrículas 91,9% da população de 15 anos ou mais. Em 2021, 29,5% da população de 15 a 29 anos de idade não estudavam e nem trabalhavam. Considerando-se que a população nessa faixa etária era 2.100.874, resulta que, no Pará, 609.253 jovens de 15 a 29 anos não estudavam e nem estavam ocupados. Trata-se de um quantitativo assustador quando se vislumbra o futuro social e os desafios gigantescos no enfrentamento das desigualdades, das injustiças sociais e nas lutas pela garantia dos direitos à educação.

A atuação marginal do governo do Pará no atendimento às matrículas da educação é evidenciada também na educação especial, conforme mostram os dados da Tabela 10, que tratam das matrículas na Educação Especial, em classes comuns, por dependência administrativa e localização, no período de 2016 a 2019.

**Tabela 10** - Matrículas da Educação Especial, Classes Comuns por Localização e Dependência Administrativa Pará - 2016 a 2019.

	T.E.Especial	URBANO				RURAL					
		T.Urbano	FED.	EST.	MUN.	PRIV.	T.Rural	FED.	EST.	MUN.	PRIV.
2016	32.928	24.886	61	5.174	18.250	1.401	8.042	-	250	7.773	19
2017	38.840	29.377	77	6.826	20.945	1.529	9.463	-	174	9.263	26
2018	45.212	34.621	117	9.077	23.492	1.935	10.591	1	340	10.219	31
2019	49.893	38.300	140	10.750	25.017	2.393	11.593	1	575	10.986	31
Δ% 2016 2019	<b>51,5</b>	<b>53,9</b>	<b>129,5</b>	<b>107,8</b>	<b>37,1</b>	<b>70,8</b>	<b>44,2</b>		<b>130,0</b>	<b>41,3</b>	<b>63,2</b>

**Fonte:** Sinopse Estatística -INEP, 2016, 2017, 2018, 2019 - (Organização GEFIN)

Os dados da Tabela 10 mostram que, de 2016 a 2019, o total de matrículas da Educação Especial, nas turmas comuns, aumentaram em 51,5%, o que, em números absolutos correspondem a 16.965 matrículas. Esse aumento foi observado em todas as redes de ensino e nas áreas urbana e rural. Na primeira, o aumento foi de 53,9% e na área rural, de 44,2%.

Em termos de matrículas por localização, constata-se que a média de atendimento na área urbana foi de 76,1%, ou seja, bem superior ao atendimento na área rural. E, a rede estadual que aumentou as matrículas em 107,8%, na área urbana o aumento foi de 130%, participando com a média 19,5%, do total de matrículas, no mesmo período. Em detrimento da rede municipal que se destacou como a principal detentora de matrículas nessa modalidade de ensino, cuja média do período correspondeu a 75,9%. Assim, embora o atendimento seja majoritariamente feito pela rede pública de ensino, está concentrado nas redes municipais.

Em síntese, a análise dos dados de matrículas, quando cotejados com a divisão de responsabilidades no provimento da educação, entre os entes federados, e com as metas e diretrizes do Plano Estadual de Educação, permite inferir que: embora evidencie-se, com bastante clareza, que a atuação do governo do Estado priorizou o ensino médio, é perceptível a sua atuação marginal e de forma decrescente no atendimento às matrículas da educação básica. A redução de matrículas dessa rede de ensino ocorreu também no ensino médio, que é a etapa de ensino de atuação prioritária. Essa política adotada pelo governo do Estado imputa às redes municipais à assunção de matrículas e possibilita a expansão da rede privada.

A sobrecarga no atendimento às matrículas e na efetivação de políticas de valorização dos professores recaindo aos municípios sem a institucionalização do regime de colaboração, conforme aprovado em Lei, compromete o alcance de muitas metas previstas no Plano Estadual de Educação, tendo em vistas que as responsabilidades são repassadas para os municípios, cuja maioria não dispõe de capacidade para o financiamento para a garantia do direito à educação pública de qualidade e socialmente referenciada.



O Estado do Pará, no período de 2016 a 2019 não conseguiu colocar em prática as políticas públicas de investimentos para a Educação, sob a regência da principal plataforma política de seu governo neste sentido, que foi o Pacto Pela Educação, e mais que isso não atingiu as metas do Plano Estadual de Educação em nenhuma das suas vinte propostas, apesar de contar com a ajuda financeira de entidades internacionais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a quem foi apresentado o Programa da Expansão e Melhoria da Qualidade da Educação Básica do Pará.

O referido banco aprovou um empréstimo de 350 milhões de dólares para o quadriênio 2016 a 2019, para investir na educação pública dos paraenses para que se tivesse igualdade de oportunidades para um ensino digno e de qualidade. Entretanto esta linha de crédito não se refletiu na melhoria da Educação do Estado do Pará. Mesmo com um aporte neste volume de investimento o governo do Estado não conseguiu alavancar a Educação no Estado, prova disso, entre outros fatores foi a sistemática recusa em pagar o Piso Salarial Nacional aos professores.

Esta foi uma das marcas negativas da gestão do Pará de 2016 a 2019. Em matéria jornalística digital intitulada: Pará ficou entre os piores índices nacionais da educação em oito anos do governo de Simão Jatene (PSDB), a Educação estadual chegou a ter títulos que impressionam: a segunda pior colocação em todo o Brasil, segundo o Sistema de Avaliação da Educação Básica. A mais alta taxa de evasão em todas as etapas de ensino (2020).

Em maio de 2016, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), havia investido na educação do Pará US\$ 350 milhões, ou R\$ 1,3 bilhão, em programas de expansão da cobertura e melhoria da qualidade da educação básica, com contrapartida local. Dos recursos previstos no programa de expansão de cobertura e melhoria da qualidade da educação básica do Pará, cerca de US\$ 220 milhões (R\$ 832,4 milhões) seriam investidos na infraestrutura de escolas da rede estadual. A Secretaria de Estado de Planejamento (Seplan), informou então que seriam aplicados US\$ 100 milhões (R\$ 3,7 milhões) na ampliação, reforma e aquisição de equipamentos de 358 unidades escolares. Tudo isso ligado ao programa Pacto pela Educação, iniciado em 2011, cujo slogan/meta era elevar o Ideb em 30% em cinco anos o que, como os índices mostram, não ocorreu (Belém, 2020).

O governo do Estado, a partir do Programa da Expansão e Melhoria da Qualidade da Educação Básica não conseguiu dar eficácia ao Pacto pela Educação, que integrou órgãos públicos estaduais e municipais, instituições civis e empresas públicas e privadas na tentativa de melhorar os indicadores da educação paraense, e como já dito nesta pesquisa entendemos

que tratou-se de um projeto neoliberal intervencionista, com o objetivo de controlar o sistema educacional no Pará para manter o Estado como serviçal do capital. Ademais, houve greves dos profissionais da Educação, o colapso predial de muitas escolas por todo o Pará, que em sua maioria recebiam apenas pinturas, sérios problemas de evasão escolar, queda nas taxas de matrícula, porém o estado procurava mascarar com forte propaganda quase sempre enganosa, e isso se aplica ao salário dos professores. E continua a matéria anteriormente citada:

Um festejado Pacto pela Educação que rendeu empréstimos e concessões de financiamento até internacionais e que não deram conta de reverter ou pelo menos melhorar os índices que foram negativando ano a ano. Uma lista crescente, como consequência de quem ficou quase uma década de costas para estudantes e educadores. No último mês do ano de 2019, o primeiro após o governo de Simão Jatene, os professores, uma das categorias mais massacradas pelas duas últimas gestões do ex-governador, conseguiram uma vitória inédita nos últimos três anos: o direito ao reajuste salarial de acordo com o índice de 4,17% do magistério nacional. Greves e paralisações dos educadores se tornaram evento anual certo, e por vezes durando mais de 50 dias. No último ano de mandato, em 2018, amargando os piores índices qualitativos nos rankings nacionais, achou por bem, em vez de aplicar os investimentos na resolução de problemas - reformas e construções de escolas, ou pagamento do piso salarial nacional dos professores, por exemplo -, contratar consultorias milionárias para “desmentir” os índices oficiais e usar recursos internacionais em obras que não acabavam nunca. (Belém, 2020).

Em nossa concepção entendemos que as reformas para a Educação Pública no Brasil, a partir de 2016, nos moldes neoliberais, visava pontos como precarização do ensino para patrocinar o sucateamento do ensino público com intuito de reduzir o número de escolas, matrículas, oferta de vagas e consequentemente diminuir ainda mais o já reduzido investimento em Educação. Também diminuir carga horária dos professores, a partir de Leis estaduais, extinguir os concursos públicos e estabelecer a figura do contrato temporário, fazer um enxugamento na matriz curricular na intenção de achatá-lo ainda mais o desvalorizado salário dos professores, além de afetar diretamente o sistema de lotação para retirar dos professores benefícios e salários da folha de pagamento.

No Pará o governo do Estado não agiu de maneira diferente, propondo uma profunda reformulação do Ensino Médio da rede estadual, reduzindo drasticamente a carga horária de toda a grade curricular. Os alunos tendo menos aulas na maioria das disciplinas e para justificar este absurdo o governo alegava que, diante da crise, era de suma importância a contenção de gastos e custos, e a educação foi a política social eleita para severos ajustes fiscais, o que mostra muito claramente que o governo do Estado, aliados das ideologias neoliberais tratavam os investimentos em Educação como despesas desnecessárias.

Historicamente a Educação é a primeira a ser sacrificada quando são anunciados cortes nos investimentos, bem como todos os setores sociais, e no Estado do Pará, no período investigado, de 2016 a 2019, isso ficou muito bem cristalizado, o que mostra que para o capitalismo e suas danosas políticas neoliberais a educação pública dificilmente será uma prioridade, já que, além de ser um sistema que tem por base todo um sistema exploratório e produtor de desigualdades o combustível para sua sobrevivência, controle e dominação do Estado, sempre visando o lucro e cada vez mais acúmulo de capital.

#### **4.5 A valorização dos professores da educação básica na Política Educacional do Governo do Estado do Pará**

A partir das orientações para a valorização do magistério comungados no texto constitucional de 1988 e na LDB, sob a lei 9.394/96, as legislações que seguiram normatizam as especificidades para os investimentos nas políticas públicas de investimentos para valorização dos professores, pois destinam recursos de forma muito clara, bem como definem valores nos contextos e correções remunerativas e, definitivamente estabelece as metas e determinam as condições necessárias para que o professor seja valorizado sob todos os aspectos. E os Planos Estaduais de Educação seguiram as diretrizes do Plano Nacional de Educação, tendo como referência o texto da Lei Nacional, o Estado do Pará coaduna com a legislação nas propostas dessa valorização, que também está no texto do Pacto Pela Educação que foi a principal estrutura para as metas da Educação, de 2016 a 2019, no estado do Pará.

A legislação que garante o financiamento da educação e a valorização da docência foi alterada ao longo dos anos desde 1996, e estabeleceram mudanças no financiamento para a Educação no Brasil e criou regulamentações que propuseram a aprovação de outras legislações mais específicas, no sentido de assegurar ao profissional do magistério benefícios como formação adequada, cumprimento do pagamento do piso salarial, além de promover incentivos para ingressar e dar continuidade à carreira.

É importante ressaltar que, este processo, que é histórico, foi fruto do empenho da classe trabalhadora da Educação, da mobilização, debates, discussões, seminários, do engajamento de movimentos sociais envolvidos na luta por melhorias para o sistema educacional e seus principais sujeitos, docentes e discentes, sempre dialogando com os representantes do Estado do Pará, e mesmo diante de tantos embates e conflitos de interesses entre o governo do Estado e a categoria, os avanços foram bem poucos entre 2016 a 2019.

Mas, estabelecem normatizações importantes que precisam ser analisadas para identificarmos os avanços, recuos e permanências legais incorporados à política de valorização docente no Estado paraense. Os recursos do FUNDEB obrigaram, por força de lei e decisões judiciais, que o governo do Estado cumprisse a Lei e pagasse o Piso Nacional, elaborasse Legislação própria, construísse o PEE com base no PNE, para novos planos de carreira e remuneração do magistério, para a valorização da classe.

É imprescindível que os docentes sejam valorizados, com políticas de incentivos para todas as formas de ensino. É justo que aos professores sejam ofertadas ferramentas importantes para a efetivação de seus direitos para cumprir suas incumbências, pois a realidade remunerativa, carga horária, quantitativo de materiais didáticos e insumos para ministrar as aulas e outros aspectos funcionais são insuficientes para a imensa demanda das necessidades da educação.

A seguir, apresentamos os valores de matrículas no estado do Pará por dependência administrativa referente ao período de 2016 a 2019, objetivando perceber como está a disposição das matrículas da educação básica no estado do Pará.

**Tabela 11** - Número de Escolas da educação básica por dependência administrativa no estado do Pará 2016 a 2019.

Ano	Dependência Administrativa				Total
	Federal	Estadual	Municipal	Privada	
2016	24	856	9.339	896	11.115
2017	23	886	9.172	891	10.972
2018	24	893	8.963	920	10.8
2019	23	900	8.858	976	10.757
2016-2019	<b>-4,2</b>	5,1	<b>-5,2</b>	8,9	<b>-3,2</b>

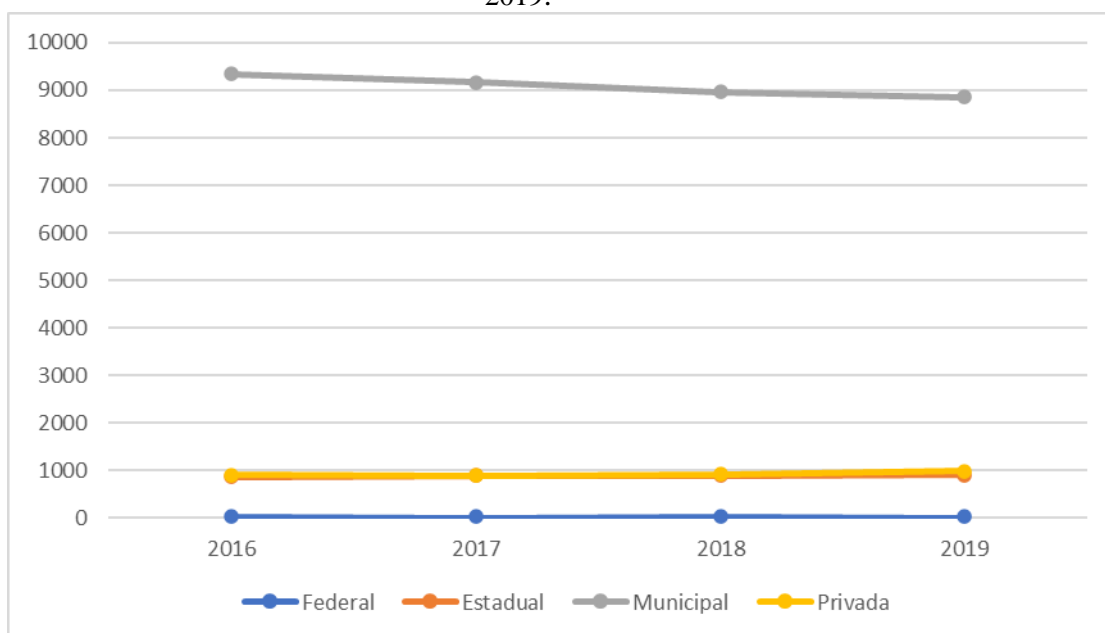
**Fonte:** Elaborado por Laboratório de Dados Educacionais/UFPR, a partir dos microdados do Censo Escolar/INEP

De acordo com dados evidenciados pela tabela a rede que mais possui escolas são as municipais, embora tenha ocorrido redução no número de escolas ao longo da série histórica. Em 2016 as redes municipais contavam com 9.339 escolas e em 2019, 8.858 uma redução de - 5,2%. A rede estadual em 2016 tinha 856 escolas e em 2019, passou a 900 um aumento de 5%. As escolas da rede privada em 2016 tinham 896 e em 2019 passaram para 976, um aumento de 8,9%. As Federais em 2016 contavam com 24 escolas e em 2019 passaram a ter 23 que atendem a educação básica, uma redução de -4,2%.

A partir dos dados evidenciados na tabela, podemos perceber que o maior quantitativo está nos municípios, embora tenha ocorrido redução no número de escolas. Outro fator importante de destaque está quanto as redes que aumentaram suas escolas, a rede estadual e a rede privada, está última foi a que mais aumentou seus estabelecimentos de ensino.

No Gráfico 3 apresentamos a movimentação no quantitativo de escolas da educação básica por dependência administrativa no estado do Pará nos anos de 2016 a 2019.

**Gráfico 3** - Número de Escolas por dependência administrativa no estado do Pará 2016 a 2019.



**Fonte:** Elaborado por Laboratório de Dados Educacionais/UFPR, a partir dos microdados do Censo Escolar/INEP

De acordo com dados evidenciados pelo gráfico é possível observar o aumento pequeno das escolas nas redes estaduais e privada e a redução nas redes municipais e federal, de modo que a estadual está bem próxima do quantitativo das escolas da rede privada e as municipais com o maior quantitativo de escolas no estado do Pará.

Na Tabela 12, apresentamos o quantitativo de professores da educação básica por dependência administrativa e sua etapa de atuação, tendo em vista perceber o quantitativo de professores nas suas respectivas redes de ensino.

**Tabela 12 - Quantitativo de Professores da Educação Básica por dependência administrativa no Estado do Pará de 2016 a 2019.**

Ano	Ed. Infantil				Ens. Fundamental				Ens. Médio			
	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2016	9	5	13.088	2.354	157	8.819	49.854	1.024	920	12.671	39	4.233
2017	10	6	13.533	2.440	161	8.027	50.322	914	1.085	12.055	42	4.105
2018	11	19	13.824	2.597	174	8.012	49.170	793	1.256	12.657	29	4.298
2019	9	29	14.130	2.742	176	7.802	48.094	942	1.231	12.578	32	4.485
2016-2019	0,0	480,0	8,0	16,5	12,1	<b>-11,5</b>	<b>-3,5</b>	<b>-8,0</b>	33,8	-0,7	-17,9	6,0

**Fonte:** Elaborado por Laboratório de Dados Educacionais/UFPR, a partir dos microdados do Censo Escolar/INEP

De acordo com dados evidenciados pela tabela o maior quantitativo de Professores está situado nos municípios, seguido da rede estadual de ensino. Destaca-se que a etapa que mais possui quantitativo de professores é a do Ensino Fundamental e Municipal, tendo em 2016, 49.854 Professores e em 2019 passou a ter 48.094, uma redução de -3,5%. A outra etapa de ensino que mais possui docentes é a Educação Infantil com média de mais de 13 mil Professores, bem próximo da rede estadual com média de 12 mil Professores atuando no ensino médio.

Destaca-se a partir dos dados evidenciados na tabela que as etapas de ensino que tiveram redução no quantitativo de Professores foi a rede municipal, no ensino fundamental, - 3,5% e ensino médio -17,9%, de modo que esta etapa não é de incumbência dos municípios. Na rede estadual no ensino fundamental -11,5% e no ensino médio - 0,7%. Na rede privada redução também no ensino fundamental - 8% e na rede federal foi a única que não representou redução no quantitativo de professores atuando na educação básica.

Portanto, as principais redes municipais e estaduais apresentaram redução no quantitativo de Professores atuando no Ensino Fundamental e Médio, estes que são etapas de ensino que ficam sob responsabilidade dessas redes. Cabe destacar que para buscar a expansão da rede e universalização do ensino a redução de Professores não contribui para a realização da valorização da categoria e alcance da melhoria da educação.

Apresentamos na Tabela 13 o quantitativo de professores que atuam na educação básica com sua formação apenas no ensino fundamental por dependência administrativa entre os anos de 2016 a 2019. Tendo em vista perceber sobre a formação dos professores que atuam na educação básica no estado do Pará.

**Tabela 13** - Quantitativo de Professores da Educação Básica com formação de Nível Fundamental no Estado do Pará por dependência administrativa de 2016 a 2019.

Ano	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total
2016	0	4	225	22	251
2017	0	7	92	28	127
2018	1	16	129	18	164
2019	1	18	149	25	193
<b>2016-2019</b>	0	350	<b>-33,8</b>	13,6	<b>-23,1</b>

**Fonte:** Elaborado por Laboratório de Dados Educacionais/UFPR, a partir dos microdados do Censo Escolar/INEP

De acordo com dados evidenciados pela tabela, o quantitativo de professores que atuam com formação de Ensino Fundamental no Estado do Pará em 2016 era de 251, em 2019 passou para 193, uma redução de -23%. Quando visto por dependência administrativa o maior quantitativo está nos municípios que, em 2016 era 225 e em 2019 passou para 149, uma redução de -33%, no Estado ocorreu aumento, uma vez que em 2016 eram 4 e em 2019 18. No privado era em 2016 o quantitativo de 22 e em 2019 foi para 25, aumento de 13,6%.

Destaca-se que a partir dos dados da tabela, ainda temos professores atuando com nível de formação elementar, embora em queda.

Na Tabela 14, apresentamos o quantitativo de professores com formação em nível médio atuando na educação básica por dependência administrativa no Estado do Pará entre os anos de 2016 a 2019.

**Tabela 14** - Quantitativo de professores da educação básica com formação em nível médio no Estado do Pará por dependência administrativa de 2016 a 2019

Ano	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total
2016	6	368	24.234	3.524	28.132
2017	14	372	21.806	3.346	25.538
2018	17	539	18.832	3.274	22.662
2019	11	137	11.046	2.083	13.277
<b>2016-2019</b>	83,3	<b>-62,8</b>	<b>-54,4</b>	<b>-40,9</b>	<b>-52,8</b>

**Fonte:** Elaborado por Laboratório de Dados Educacionais/UFPR a partir dos microdados do Censo Escolar/INEP

De acordo com os dados evidenciados pela Tabela 14, os professores que atuam na educação básica com formação em nível médio estão em redução. De modo que no total em 2016 tinha 28.132 professores e em 2019 reduziu para 13.277, que correspondeu a redução de -52,8%.

Nos municípios em 2016 continha 24.234 e em 2019 passou para 11.046, uma redução de -54,4%. Na rede estadual em 2016 foi de 368 e em 2019 de 137, uma queda de - 62,8 percentuais. Na rede privada em 2016 tinha 3.524 e em 2019 para 2.083, que correspondeu a redução de - 40,9%. Na rede federal em 2016 tinha 6 e em 2019 aumentou para 11, aumento que representou 83,3%.

Destaca-se que mesmo com redução temos um quantitativo significativo de professores com formação em nível médio atuando na educação básica no Estado do Pará.

Na Tabela 15, apresentamos o quantitativo de professores com formação em nível superior, mas com formação em outra graduação, que não é licenciatura.

**Tabela 15** - Quantitativo de Professores da Educação Básica com formação em nível superior sem licenciatura no Estado do Pará por dependência administrativa de 2016 a 2019.

Ano	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total
2016	68	251	358	441	1.118
2017	78	234	312	488	1.112
2018	81	244	275	547	1.147
2019	94	447	657	938	2.136
<b>2016-2019</b>	38,2	78,1	83,5	112,7	91,1

**Fonte:** Elaborado por Laboratório de Dados Educacionais/UFPR a partir dos microdados do Censo Escolar/INEP

De acordo com dados evidenciados na tabela o quantitativo de professores que atuam na educação básica com formação em nível superior sem licenciatura teve aumento no período da pesquisa. Uma vez que em 2016 o quantitativo foi de 1.118 e em 2019 passou para 2.136, que correspondeu a um crescimento de 91%.

Nos municípios em 2016 a rede contava com 358 professores e em 2019 passa para 657 docentes, aumento de 83,5%. Na rede estadual em 2016 possuía 251 e em 2019 passou para 447, que correspondeu a um aumento de 78,1%. Na rede privada em 2016 contava com 441 e em 2019 passou para 938, que elevou em 112%. Na rede federal em 2016 teve 68 e em 2019 aumentou para 94, correspondendo a um crescimento de 38%.

Destaca-se a partir dos dados evidenciados na tabela, que os valores com maior crescimento estiveram na rede privada de ensino. De modo que todas as redes apresentaram crescimento de professores com formação de ensino superior sem licenciatura para atuar nas redes de ensino.



A Tabela 16, apresenta o quantitativo de professores com nível superior com licenciatura atuando no Estado do Pará por dependência administrativa entre os anos de 2016 a 2019.

**Tabela 16** - Quantitativo de Professores da Educação Básica com formação em nível superior com licenciatura no Estado do Pará por dependência administrativa de 2016 a 2019.

Ano	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total
2016	169	10.149	27.467	6.177	43.962
2017	174	8.625	28.197	6.177	43.113
2018	180	8.165	28.772	6.222	43.339
2019	150	7.916	32.630	7.272	47.968
<b>2016-2019</b>	<b>-11,2</b>	<b>-22</b>	<b>18,8</b>	<b>17,7</b>	<b>9,1</b>

**Fonte:** Elaborado por Laboratório de Dados Educacionais/UFPR a partir dos microdados do Censo Escolar/INEP

De acordo com os dados evidenciados na tabela nos municípios os professores com licenciatura em 2016 eram 27.467 e em 2019 foi para 32.630 um aumento de 18,8%. Na rede estadual em 2016 foram 10.149 diminuindo em 2019 para 7.916, uma redução de -22%. Na rede privada em 2016 contava com 6.177 e em 2019 com 7.272, aumento que correspondeu a 17,7%. Na rede federal em 2016 contava com 169 e em 2019 reduziu para 150 correspondendo a -11,2%.

Destaca-se a partir dos dados apresentados na tabela que os maiores quantitativos de professores que atua na educação básica possui licenciatura, embora as redes estadual e federal ocorreram redução e a privada e a municipais ocorreram aumentos.

Na Tabela 17 apresentamos o tipo de vínculo dos professores que atuam na educação básica, por dependência administrativa entre os anos de 2016 a 2019.

**Tabela 17** - Quantitativo de Professores da Educação Básica por tipo de vínculo no Estado do Pará por dependência administrativa entre 2016 a 2019

Ano	Efetivo/concursado			Contrato-temporário			CLT		
	Federal	Estadual	Municipal	Federal	Estadual	Municipal	Federal	Estadual	Municipal
2016	954	14.657	35.948	132	2.476	25.579	0	17	28
2017	1.116	12.613	36.150	121	3.411	25.804	0	15	7
2018	1.296	11.564	36.050	106	4.808	24.962	1	13	59
2019	1.287	14.286	35.430	111	2.211	24.639	0	16	70
<b>2016-2019</b>	<b>34,9</b>	<b>-2,5</b>	<b>-1,4</b>	<b>-15,9</b>	<b>-10,7</b>	<b>-3,7</b>	<b>0,0</b>	<b>-5,9</b>	<b>150</b>

**Fonte:** Elaborado por Laboratório de Dados Educacionais/UFPR a partir dos microdados do Censo Escolar/INEP

De acordo com os dados observados na tabela os professores com maior vínculo efetivo estão nos estados e municípios. Embora os contratos temporários representem um número significativo em relação aos efetivos.

Nos municípios o efetivo teve redução de -1,4% e os temporários -3,7%. Na esfera estadual nos efetivos houve redução de -2,5% e os temporários em queda de -10,7%. As redes estaduais e municipais também possuem professores contratados em regime de CLT. A rede estadual obteve redução de -5,9% e o contrário nos municípios aumento de 150%.

Portanto, a partir dos dados evidenciados na tabela percebe-se o quantitativo significativo de temporários atuando na educação básica, mostra que a política educacional ainda está nas mãos dos governantes, que mantem profissionais não estáveis no quadro de funcionários.

## **5 A POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO A PARTIR DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS – 2016 a 2019**

Neste Capítulo, configura-se a política de financiamento da educação do Governo do Estado do Pará, abstraída de uma análise da alocação dos recursos financeiros da Função Educação, segundo as subfunções e os Programas. Todavia, focaliza-se nas ações desenvolvidas e nos recursos destinados ao Programa específico “Educação Básica”. Este Programa congrega o maior volume de recursos financeiros da Função Educação e representa a principal política de educação desenvolvida por esse Governo, no período de 2016/2019.

Inicialmente discorre-se sobre o Plano Plurianual de Trabalho do período – PPA (2016-2019), no qual os objetivos e metas para a educação são explicitados, destacando-se os conceitos dos elementos que compõem a Funcional Programática, na perspectiva de facilitar um entendimento sobre as informações que são apresentadas nas tabelas, referentes às funções, subfunções, programas, projetos e atividades. Em seguida, apresentam-se informações sobre as receitas e despesas da educação do governo do estado do Pará que financiam a rede estadual de ensino, aprofundando informações sobre o Programa Educação Básica.

### **5.1 O Plano Plurianual de Trabalho – PPA – 2016-2019 e a Funcional Programática da Educação**

O PPA-2016-2019 do Governo do Estado do Pará foi aprovado pela Lei Nº 8.335, de 29 de dezembro de 2015, em cumprimento ao disposto no art. 204, § 1º e § 2º da Constituição Estadual. Trata-se de um instrumento de planejamento governamental, considerado de médio prazo, contendo:

Art. 2º - Diretrizes de governo, programas, indicadores, objetivos, metas e ações, definidos pelos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e demais Órgãos Constitucionais Independentes, com o propósito de viabilizar a execução, monitoramento e avaliação, bem como o controle social das políticas públicas no Pará.

No referido Plano foi explicitado que o maior objetivo foi “reduzir a pobreza e a desigualdade social e regional por meio do desenvolvimento sustentável”, a partir das seguintes diretrizes: I - promover a produção sustentável; II - promover a inclusão social; III - agregar valor à produção por meio do conhecimento; IV - fortalecer a gestão e governança

com transparência; V - promover a articulação político-institucional e desconcentração de governo (Art. 3º).

Partindo da lógica que define o objetivo, as dimensões e o planejamento da política estadual, observamos que esta segue uma estrutura e organização com o objetivo de alcançar seus propósitos, favorecendo segundo Marx o Estado Liberal que através de seus mecanismos jurídicos e de sua política econômica faz transparecer que é um Estado que está no controle da economia, regulando o funcionamento da sociedade a partir das legislações, das suas ações, do exercício político dos poderes executivo, legislativo e judiciário, como um órgão que regula a vida em sociedade.

O Plano Plurianual apresenta-se de forma setorial e regionalizada e estrutura-se em dimensões estratégicas: I - governança territorial e político-institucional; II - economia sustentável; III - inclusão social; IV - infraestrutura social (Art. 4º).

A Educação está situada na dimensão estratégica inclusão social, que visa promover a cidadania e direitos humanos por meio de objetivos apresentados na imagem que segue, extraída do PPA-2016-2019:

**Imagem 1** – Dimensão estratégica – Inclusão social



**Fonte:** Plano Plurianual de Trabalho-2016-2019 do Governo do Pará.

No que concerne especificamente à Educação, foi explicitado que o foco do governo estadual era “melhorar a qualidade de ensino e alterar os índices da educação, em um esforço integrado de diferentes setores e níveis de governo, sociedade civil, iniciativas privadas e organismos internacionais”, o que seria feito por meio do “Pacto pela Educação”.

Para isso, foi estabelecida a meta de “aumentar em 30% o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) em todos os níveis: Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio, até 2017. Os desafios a serem enfrentados foram elencados como sendo: (i) melhorar o desempenho dos alunos do ensino fundamental e ensino médio; (ii) fortalecer as habilidades e competências dos profissionais de educação; (iii) adequar a rede física das escolas públicas com recursos didático-pedagógicos disponíveis e coerentes com o Plano Político Pedagógico (PPP); (iv) aprimorar a gestão da SEDUC e das escolas; (v) envolver a comunidade escolar, governos e sociedade; (vi) utilizar a tecnologia da informação para a melhoria da prática docente e da gestão escolar, e para a mobilização da comunidade escolar e da sociedade, com vistas à melhoria dos resultados educacionais.

No Estado do Pará, a política de financiamento da educação básica no período investigado (2016 a 2019) foi incapaz de combater a política de austeridade do teto dos gastos com o descumprimento das metas do Plano Estadual de Educação e o impacto devastador desta política para as áreas sociais, revelando aos entes federativos os desafios e problemas que devem ser resolvidos (aumento dos indicadores educacionais como a matrícula e valorização dos Professores e dos recursos para o financiamento da educação no Estado do Pará).

Esses desafios foram apresentados como políticas públicas para a educação básica, classificadas como Programas, que são ações para as quais os recursos financeiros são alocados - objeto de análise deste capítulo.

Nessa perspectiva, no documento referência do Plano Plurianual de Trabalho – 2016-2019 foi informado que, apesar das alterações referente à Funcional Programática, os gastos do Governo continuariam estruturados, conforme citado, a seguir:

[...] por programas (Orçamento-Programa), com base no que dispõe o Decreto-Lei nº 200/1967, que consagrou a integração entre planejamento e orçamento público, entendendo-se por programa não apenas um conjunto de ações com vistas a atender determinado objetivo, mas um instrumento de gestão vinculado a uma ou mais diretrizes de governo, que integra planejamento, orçamento e gestão, com objetivos passíveis de serem mensurados por indicadores (PPA-2016-2019 – Documento Referência, p. 36).

No referido Plano, os Programas foram estruturados em duas modalidades: (1) Programas Temáticos (antigos programas finalísticos), que expressam temas estruturantes das políticas públicas, como saúde, educação, segurança, transporte, mobilidade urbana, entre outros; (2) Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, que visam assegurar

apoio a gestão e manutenção da administração pública. Foi informado que “os programas poderão ter até cinco objetivos relacionados à sua contextualização (problema) e o valor total do programa será apresentado para o período do Plano” (PPA-2016-2019 – Documento Referência, p. 36)). Foi esclarecido que as metas físicas e financeiras dos programas temáticos seriam estabelecidas por região de integração, para o período de quatro anos, pois as metas anuais seriam apresentadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), sendo sugerido que as ações e seus atributos fossem definidos nos respectivos programas (função, subfunção e a esfera – fiscal, e seguridade social), na elaboração do Plano.

Na perspectiva de situar o Programa “Educação Básica” no contexto da Funcional Programática, apresentam-se alguns conceitos importantes, como: Função, Subfunção, Projeto e Atividades.

A Funcional Programática é uma organização classificada das despesas governamentais, obrigatória nas três esferas de governo, o que possibilita a consolidação nacional dos gastos públicos. A classificação funcional é composta por um conjunto de funções, subfunções, programas, projetos e atividades, por área de ação governamental. Esse critério surgiu visando permitir o cumprimento das novas funções do Orçamento, em especial a representação do Programa de trabalho.

A Função representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público (Portaria MOG N 42 - de 14 de abril de 1999, Art. 1º, § 1º). A Subfunção, representa uma partição da Função, visando agregar determinado subconjunto de despesas do setor público. Na nova classificação, a subfunção identifica a natureza básica das ações que aglutinam em torno das funções, conforme apresentado na imagem que segue.

**Imagem 2** – Funções e subfunções do governo

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO	FUNÇÕES SUBFUNÇÕES
12 - Educação	361 - Ensino Fundamental 362 - Ensino Médio 363 - Ensino Profissional 364 - Ensino Superior 365 - Educação Infantil 366 - Educação de Jovens e Adultos 367 - Educação Especial

**Fonte:** ANEXO II - Portaria MOG N 42 - de 14 de abril de 1999.

Na Lei de Responsabilidade Fiscal (Brasil, 2000), o conceito de programa, projeto e atividade são distintos. **Programa** é o instrumento de organização da atuação governamental.

Articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade (Portaria MOG N 42 - de 14 de abril de 1999, Art. 2º).

**Projeto** é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, que se realizam num período limitado de tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo.

**Atividade** é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

Ainda de acordo com a Portaria MOG N 42/99, Artigo 3º:

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estabelecerão, em atos próprios, suas estruturas de programas, códigos e identificação, respeitados os conceitos e determinações desta Portaria. e artigo 4º: Nas leis orçamentárias e nos balanços, as ações serão identificadas em termos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais.

## **5.2 O Financiamento da Educação do Governo do Estado do Pará 2016-2019.**

O financiamento da educação do Pará, sob a responsabilidade do Governo estadual, de 2016 a 2019, foi caracterizado a partir de indicadores referentes: às receitas da educação, por fonte; às despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; ao gasto-aluno de MDE; às despesas das subfunções da Função Educação; às despesas por Programa da Função Educação; às despesas do Programa Educação Básica, segundo à fonte, grupo de despesas e Projeto-Atividades. Da análise do volume de recursos disponibilizados e sua distribuição no Programa Educação Básica, configurou-se a política de financiamento, problematizada no cotejo com as diretrizes e metas do PPA-2016-2019 e as do Plano Estadual de Educação, no que concerne às matrículas e à valorização dos professores.

A Tabela 18 apresenta os valores das receitas disponibilizados para financiar a política educacional e as despesas realizadas com manutenção e desenvolvimento do Ensino.

**Tabela 18** - Governo do Estado Do Pará - Receitas e Despesas de MDE e o Percentual em relação ao total da Rec. de Impostos- 2016-2019

Ano	Receita Total (A)	Rec. Imp. 25% (B)	Rec. Adicional (C)	(B/A) %	(C/A)%	Despesas MDE	Mín.Constitucional
2016	4.823.692.032	4.529.463.396	294.228.636	93,9	6,1	3.763.892.674	26,6
2017	4.994.761.747	4.715.368.050	279.393.697	94,4	5,6	3.932.756.582	26,7
2018	5.143.996.416	4.871.353.271	272.643.145	94,7	5,3	4.219.215.162	26,7
2019	5.448.792.220	5.239.884.240	208.907.979	96,2	3,8	4.096.833.210	25,4
<b>Δ%</b> <b>2014/2019</b>	<b>13,0</b>	<b>15,7</b>	<b>-29,0</b>			<b>8,8</b>	

**Fonte:** Balanço Geral do Estado do Pará, 2016, 2017, 2018, 2019. Valores Corrigidos IPCA-IBGE, a preço de 07/2020 (Organização -GEFIN).

De acordo com dados da Tabela 18, as receitas totais da Educação do Governo do Estado do Pará aumentaram em 13%, de 2016 a 2019, assim como foram ampliadas as receitas decorrentes da fonte receita de impostos, que representa a principal fonte de financiamento da educação no Pará, correspondendo a média de 94,8%, no período. Desse modo, constata-se a baixa representatividade das receitas adicionais, procedentes de convênios com o FNDE, complementação da União para o Fundeb, empréstimos externos dentre outras fontes, em relação ao total das receitas da educação.

Quanto às despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme estabelecido pelo art.70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996), observa-se crescimento de 8,8%, ou seja, inferior tanto ao aumento da receita total da educação quanto ao crescimento da receita de impostos, vinculada à educação. Importa destacar que o crescimento das despesas foi inferior ao crescimento do PIB do Estado do Pará que, de 2016 a 2019, que foi de 23,8%.

Quando se observa os valores percentuais das despesas de MDE, em relação a receita total de impostos, verifica-se que, no período, se apresentaram muito próximos do mínimo constitucional de 25%, visto que a média foi de 26,3%, o que revela pouco esforço do governo em ampliar as receitas da educação, contraditoriamente, diante da complexidade dos desafios educacionais revelados pelos indicadores e das metas estabelecidas no PPA-2016-2019 e do Plano Estadual de Educação – 2015-2025, no que concerne à ampliação do acesso e à qualidade do ensino no Pará.

Outro indicador importante para avaliar o financiamento da educação básica, diz respeito à movimentação do Fundeb no Estado do Pará e a distribuição dos recursos entre o



governo do estado e os governos municipais, tendo em vista que o critério é o número de matrículas ponderadas, evidenciados nos dados da Tabela 19.

**Tabela 19** - Estado do Pará – Distribuição dos Recursos do Fundeb-2016-2019 entre o Gov. do Estado e os Governos Municipais.

	<b>TOTAL FUNDEB (A)</b>	<b>ESTADO (B)</b>	<b>MUNICÍPIOS (C)</b>	<b>B/A (%)</b>	<b>C/A (%)</b>
2016	7.947.597.089	2.372.979.937	5.574.617.152	29,9	70,1
2017	7.901.059.510	2.378.766.224	5.522.293.286	30,1	69,9
2018	8.003.327.529	2.324.374.022	5.678.953.507	29,0	71,0
2019	8.642.328.270	2.485.145.290	6.157.182.980	28,8	71,2
<b>Δ% 2016/ 2019</b>	<b>8,74</b>	<b>4,73</b>	<b>10,45</b>	<b>29,4</b>	<b>70,6</b>

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - Transferências Governamentais, 2016,2017, 2018, 2019.

Os dados mostram que a receita total do Fundeb do Pará aumentou em 8,74% no período e, que, os principais beneficiados são os governos municipais, tendo em vista que o critério de distribuição é o número de matrículas ponderadas e o ente municipal é o principal provedor de matrículas na educação básica. Os municípios, em 2019, respondiam por 64,5% do total de matrículas e, na área rural, por 91,6%. Daí a explicação para o resultado da distribuição dos recursos do Fundeb, em que esse ente, em média, fica com 70,6% do total desse Fundo.

Em relação à distribuição dos recursos do Fundeb para o Governo do Estado, ou seja, para custear a educação básica da rede estadual de ensino, a Tabela 20 apresenta a dinâmica, no período.

**Tabela 20** - Governo do Estado do Pará - Movimentação dos Recursos do FUNDEB-2016-2019

<b>Ano</b>	<b>Tot. de Rec. Fundeb (A = C+D)</b>	<b>Receita Destinada ao Fundeb (B)</b>	<b>Receita Recebida do Fundeb (C)</b>	<b>Compl. da União (D)</b>	<b>% Rec. Líq. Fundeb (E=R/B*100)</b>
2016	2.287.234.289	3.016.067.637	1.283.262.370	1.003.971.919	-23,8
2017	2.370.468.979	2.913.390.911	1.291.598.384	1.078.870.595	-18,1
2018	2.291.737.809	3.004.656.612	1.267.914.342	1.023.823.467	-22,0
2019	2.461.346.893	3.203.264.148	1.332.720.906	1.128.625.987	-19,9
<b>Δ % 2007- 2019</b>	<b>7,61</b>	<b>6,21</b>	<b>3,85</b>	<b>12,42</b>	

Fonte: Balanço Geral do Estado do Pará, 2016, 2017, 2018, 2019. Valores Corrigidos IPCA-IBGE, a preço de 07/2020 (Organização-GEFIN)

Os dados da Tabela 20 evidenciam que houve aumento, de 7,61%, dos recursos do FUNDEB transferidos ao governo do Estado do Pará, 2016 a 2019, para ser utilizado na manutenção e desenvolvimento do ensino básico da rede estadual.

Os dados mostram também que os recursos do governo do estado, subvinculados ao Fundo (20%), foram superiores aos recebidos, incluindo-se a complementação da União, que reduziu a “perda” de receita, em favor daqueles municípios que não conseguiram, com as suas receitas, atingir o valor-aluno referência do Fundeb. Assim, observa-se que essa transferência de receitas aos municípios, por meio do Fundeb, variou, no período, de 18 a 23%. Em 2019, o valor transferido aos municípios foi da ordem de R\$ 1.870.543.242 (Hum bilhão, oitocentos e setenta milhões, quinhentos e quarenta e três mil e duzentos e quarenta e dois reais).

Portanto, fica evidente, a partir dos dados da Tabela 20, que o critério de distribuição dos recursos do Fundeb não favoreceu o Governo do Estado que optou por municipalizar as matrículas do Ensino Fundamental, em encerrar as matrículas na educação infantil, reduzir as matrículas da educação de jovens e adultos, ampliando tão somente as matrículas na Educação Especial e na Educação Profissional, como mostram os dados das tabelas de matrículas, apresentadas no Capítulo III.

Assim, o aumento das despesas em MDE, que, de 2016 a 2019, foi de 8,8%, associada à redução das matrículas na educação básica, correspondente a 7,0%, ou seja, em 42.974 matrículas, resultou em situações diferenciadas no gasto-aluno ano da rede estadual de ensino, como pode ser constatado na Tabela 21.

**Tabela 21 - Gasto-Aluno da Rede Estadual de Ensino do Pará - 2016/2019**

Anos	Gasto-aluno/ano MDE (R\$)	Gasto-aluno/Ano EJA (R\$)	Gasto-aluno/Ano E. Fund.(R\$)	Gasto-aluno/Ano E. Médio(R\$)
2016	6.084	2.256	5.590	3.748
2017	6.582	2.134	5.677	3.850
2018	7.084	2.098	5.499	3.927
2019	7.055	2.156	5.452	3.992
<b>Δ% 2016/19</b>	<b>16,0</b>	<b>-4,4</b>	<b>-2,5</b>	<b>6,5</b>

**Fonte:** Balanço Geral do Estado do Pará, 2016, 2017, 2018, 2019. Sinopse Estatísticas-INEP. Valores Corrigidos IPCA-IBGE, a preço de 07/2020 (Organização-GEFIN)

Os dados da Tabela 21 mostram que a razão entre os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino e as matrículas da educação básica, vinculadas ao Governo do Estado do Pará, resultou em um valor médio por aluno, de R\$ 6.701 e que, no período, de

2016 a 2019, o valor foi ampliado 16,0%. Mas, quando o gasto-aluno foi calculado considerando as despesas por subfunção, constata-se que o gasto-aluno de EJA e o gasto-aluno Ensino Fundamental foram reduzidos, em 4,4% e 2,5%, respectivamente. Mas, o gasto-aluno Ensino Médio, foi ampliado em 6,5%, no mesmo período. Este aumento no gasto-aluno ensino médio resultou do movimento de redução das matrículas, em 1,5%, e aumento das despesas com a subfunção Ensino Médio, como será evidenciado na Tabela 22.

A Tabela 22, apresentada seguir, evidencia claramente as opções do governo estadual em termos de alocação dos recursos nas subfunções da Função Educação, fornecendo elementos para a configuração da política de financiamento da educação.

**Tabela 22 - Pará - Rede Estadual de Ensino - Despesas da Função Educação por Subfunções**

ID	NOME SUBFUNÇÕES	2016	%/Total	2017	%/Total	2018	%/Total	2019	%/Total	Δ%2016/
SubFun.			F.EDUC.		F.EDUC.		F.EDUC.		F.EDUC.	2019
12.032	CONTROLE EXTERNO	6.297	0,00	*	*	*	*	*	*	*
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	938.277.789	27,86	1.037.734.080	29,03	1.297.119.870	33,05	1.232.540.577	30,92	31,36
12.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.642.869	0,14	5.130.638	0,14	6.334.387	0,16	4.907.207	0,12	5,69
12.128	FORM. DE RECURSOS HUMANOS	6.602.109	0,20	11.316.785	0,32	17.998.008	0,46	6.913.549	0,17	4,72
12.131	COMUNICACAO SOCIAL	*	*	*	*	*	*	900.830	0,02	*
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	15.076.893	0,45	20.641.296	0,58	16.353.963	0,42	39.333.354	0,99	160,89
12.331	PROT. E BENEF.AO TRABALHADOR	218.922.601	6,50	249.747.051	6,99	255.408.908	6,51	259.599.374	6,51	18,58
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.183.518.541	35,14	1.092.542.267	30,56	1.048.863.118	26,72	989.892.205	24,83	-16,36
12.362	ENSINO MEDIO	1.245.201.075	36,97	1.218.982.058	34,10	1.262.687.417	32,17	1.261.554.836	31,64	1,31
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	2.053.935	0,06	3.884.992	0,11	13.420.777	0,34	11.120.016	0,28	441,40
12.364	ENSINO SUPERIOR	46.912.088	1,39	46.240.855	1,29	41.524.282	1,06	45.443.639	1,14	-3,13
12.365	EDUCACAO INFANTIL	571.485	0,02	92.178	0,00	394.182	0,01	0	0,00	-100,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	182.596.198	5,42	154.697.700	4,33	144.710.648	3,69	133.009.176	3,34	-27,16
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	3.115	0,00	73.957	0,00	134.584	0,00	41.860	0,00	1243,97
12.392	DIFUSAO CULTURAL	4.659	0,00	*	*	33.830	0,00	49.144	0,00	954,89
12.422	DIREITOS INDIV. COLET. E DIFUSOS	1.333.009	0,04	*	*	716.887	0,02	308.518	0,01	-76,86
12.571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	3.373.175	0,10	2.208.971	0,06	1.803.841	0,05	1.528.551	0,04	-54,69
12.785	TRANSPORTES ESPECIAIS	71.375.196	2,12	73.102.816	2,04	69.514.780	1,77	102.285.400	2,57	43,31
12.812	DESPORTO COMUNITARIO	2.096.719	0,06	1.159.645	0,03	1.004.565	0,03	828.002	0,02	-60,51
<b>12</b>	<b>TOTAL FUNÇÃO EDUCAÇÃO</b>	<b>3.922.567.753</b>	<b>100,00</b>	<b>3.917.555.288</b>	<b>100,00</b>	<b>4.178.024.047</b>	<b>106,44</b>	<b>4.090.256.236</b>	<b>100,00</b>	<b>4,27</b>

**Fonte:** Balanço Geral do Gov. Estado do Pará- Anexo nº8, 2016,2017, 2018 e 2019. (Organização Gefin 2024).

**Nota.** Valores atualizados pelo a Índice de Preço ao Consumidor Ampliado- IPCA a preço de dezembro de 2020.

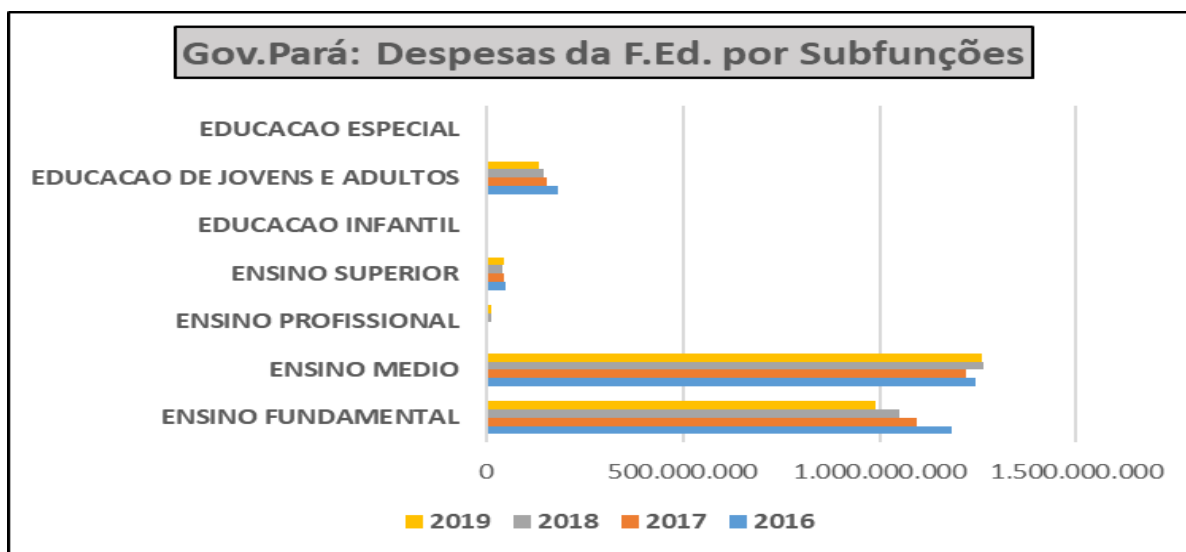
\* significa que naquele ano não teve valor no documento.

Os dados da Tabela 22 mostram que, de 2016 a 2019, a Função Educação do Governo do Pará estava organizada em dezenove subfunções, ou seja, identificando a natureza básica

das ações aglutinadas na Função Educação. Constata-se que o valor total desta Função foi ampliado em apenas 4,27%, sendo inferior ao crescimento identificado nas despesas de MDE, que foi de 16%. Advertindo-se que a Função representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa do setor público. A média de crescimento anual foi de 1,06%, ou seja, bem inferior ao crescimento anual do PIB do Estado e do PIB *percapita*, que foram respectivamente de 5,95% e de 2,52%. Assim como não acompanhou o crescimento anual da receita da educação, que foi de 3,92%. Considerando-se os muitos desafios a serem enfrentados na educação do Pará, o baixo crescimento evidenciado nas despesas do período, sinaliza para o não alcance das metas do PPA-2016-2019 e do PEE-2015-2025.

As informações sobre a alocação dos recursos da educação nas subfunções evidenciam que, em 2016, a principal subfunção foi a do Ensino Médio - que aglutinou 36,97% do total das despesas realizadas, seguida pelas subfunções Ensino Fundamental e Administração, que participaram com 35,4% e 27,86%, respectivamente. Em 2019, a subfunção Ensino Médio continuou liderando na alocação de recursos, apesar de ter sido proporcionalmente reduzida para 31,64%. A subfunção Administração passou a ocupar a 2ª posição mais importante, com 30,92%, seguida pela subfunção Ensino Fundamental, com 24,83%. Esse resultado ratifica a atuação prioritária do governo do estado no ensino médio. Ressalte-se: a subfunção Educação Profissional, apesar de destacar-se com o maior crescimento do período, em volume de recursos, a participação em relação ao total foi de 0,06%, em 2016 e de 0,28%, em 2019.

Essas informações estão melhor ilustradas na Figura 1, que organizam as subfunções considerando as etapas e modalidades de ensino da educação básica.

**Figura 1** – Subfunções, por modalidades de ensino da educação básica

**Fonte:** Balanço Geral do Gov. Estado do Pará- Anexo nº8, 2016,2017, 2018 e 2019. (Organização Gefin 2024).  
 Nota. Valores atualizados pelo a Índice de Preço ao Consumidor Ampliado- IPCA a preço de dezembro de 2020.  
 \* Significa que naquele ano não teve valor no documento.

Ainda referindo-se sobre os dados da Tabela 22 chama-se atenção à elevada redução na alocação de recursos para as subfunções: Direitos Individuais, Coletivos e Difusos, em 76,86%; Desenvolvimento Científico e Tecnológico, em 60,51%. Além disso, não houve registro de alocação de recursos para a subfunção Educação Infantil. Importa destacar que a Subfunção Direitos Individuais, Coletivos e Difusos, aglutina ações referentes à construção de escolas em comunidades indígenas. Trata-se de um tipo de ação financiada com recursos ordinários e por transferências de convênio.

Nas despesas por subfunções, quando desdobradas em projetos e atividades, é possível identificar que a centralidade na alocação dos recursos é em **Atividades**, ou seja, em ações que envolvem um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo. Diferentemente de **Projetos** que envolvem um conjunto de operações, que se realizam num período limitado de tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo. Essas informações podem ser observadas na Tabela 23.

**Tabela 23** – Governo do Estado – Despesas por Subfunções da Função Educação, segundo os Projetos e Atividades. (Reais)

SUBFUNÇÕES	2016			2017			2018			2019		
	TOTAL	PROJ.	ATIV.	TOTAL	PROJ.	ATIV.	TOTAL	PROJ.	ATIV.	TOTAL	PROJ.	ATIV.
CONTROLE EXTERNO	6.297	0,0	100,0	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ADM.GERAL	938.277.789	5,1	94,9	1.037.734.080	8,0	92,0	1.297.119.870	18,4	81,6	1.232.540.577	17,2	82,8
TECNOL. INFORM.	4.642.869	0,0	100,0	5.130.638	0,0	100,0	6.334.387	0,0	100,0	4.907.207	0,0	100,0
FORMAÇÃO RH	6.602.109	0,0	100,0	11.316.785	0,0	100,0	17.998.008	0,0	100,0	6.913.549	0,0	100,0
COMUNICACAO SOCIAL	*	*	*	*	*	*	*	*	*	900.830	0,0	100,0
ALIMENTACAO E NUTRICAO	15.076.893	0,0	100,0	20.641.296	0,0	100,0	16.353.963	0,0	100,0	39.333.354	0,0	100,0
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	218.922.601	0,0	100,0	249.747.051	0,0	100,0	255.408.908	0,0	100,0	259.599.374	0,0	100,0
ENSINO FUNDAMENTAL	1.183.518.541	0,0	100,0	1.092.542.267	0,0	100,0	1.048.863.118	0,0	100,0	989.892.205	0,0	100,0
ENSINO MEDIO	1.245.201.075	0,0	100,0	1.218.982.058	0,0	100,0	1.262.687.417	0,0	100,0	1.261.554.836	0,0	100,0
ENSINO PROFISSIONAL	2.053.935	0,0	100,0	3.884.992	0,0	100,0	13.420.777	0,1	99,9	11.120.016	0,0	100,0
ENSINO SUPERIOR	46.912.088	13,4	86,6	46.240.855	19,1	80,9	79.171.687	47,6	52,4	45.443.639	0,0	100,0
EDUCACAO INFANTIL	571.485	0,0	100,0	92.178	0,0	100,0	394.182	0,0	100,0	*	*	*
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	182.596.198	0,0	100,0	154.697.700	0,0	100,0	144.710.648	0,0	100,0	133.009.176	0,0	100,0
EDUCACAO ESPECIAL	3.115	0,0	100,0	73.957	0,0	100,0	134.584	0,0	100,0	41.860	0,0	100,0
DIFUSAO CULTURAL	4.659	0,0	100,0	*	*	*	33.830	0,0	100,0	49.144	0,0	100,0
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.333.009	100,0	0,0	*	*	*	716.887	100,0	0,0	308.518	100,0	0,0
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	3.373.175	0,0	100,0	2.208.971	0,0	100,0	1.803.841	0,0	100,0	1.528.551	0,0	100,0
TRANSPORTES ESPECIAIS	71.375.196	0,0	100,0	73.102.816	0,0	100,0	69.514.780	0,0	100,0	102.285.400	0,0	100,0
DESPORTO COMUNITARIO	2.096.719	0,0	100,0	1.159.645	0,0	100,0	1.004.565	0,0	100,0	828.002	0,0	100,0
<b>Total</b>	<b>3.922.567.753</b>	<b>1,4</b>	<b>98,6</b>	<b>3.917.555.288</b>	<b>2,3</b>	<b>97,7</b>	<b>4.140.376.642</b>	<b>6,6</b>	<b>93,4</b>	<b>4.090.256.236</b>	<b>5,2</b>	<b>94,8</b>

**Fonte:** Portal Transparência do Governo do Pará- Despesas por Órgão, 2016, 2017, 2018, 2019. Nota. Valores atualizados pelo Índice de Preço ao Consumidor Ampliado- IPCA a preço de dezembro de 2020. (Organização GEFIN, 2024).

Os dados da Tabela 23 evidenciam que, a alocação de recursos em Projetos foi pontual nas subfunções, existentes nas subfunções Administração Geral, Ensino Superior e na Direito individuais, coletivos e difusos. Isso sugere que se trata de uma política de financiamento pouco inovadora que não preconiza a expansão dos serviços, visto que não prioriza ações cujos produtos concorrem para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo e sim uma política restrita a ações necessárias à manutenção da ação de governo. Em 2016, do total das despesas por subfunções, a alocação de recursos em Projetos correspondeu a 1,4% e, em 2019, a 5,2%, enquanto em Atividades, os percentuais representaram 98,6%, em 2016 e, 94,8%, em 2019.

A classificação programática **Programa** é a mais representativa da política educacional do governo, pois informa as prioridades na alocação dos recursos articulada às diretrizes e às metas do Plano Plurianual de Trabalho, o que pode ser observado na Tabela 24.

**Tabela 24 - PARÁ- Despesas Por Programas da Função Educação da Rede Estadual de Ensino do Pará, de 2016 a 2019.**

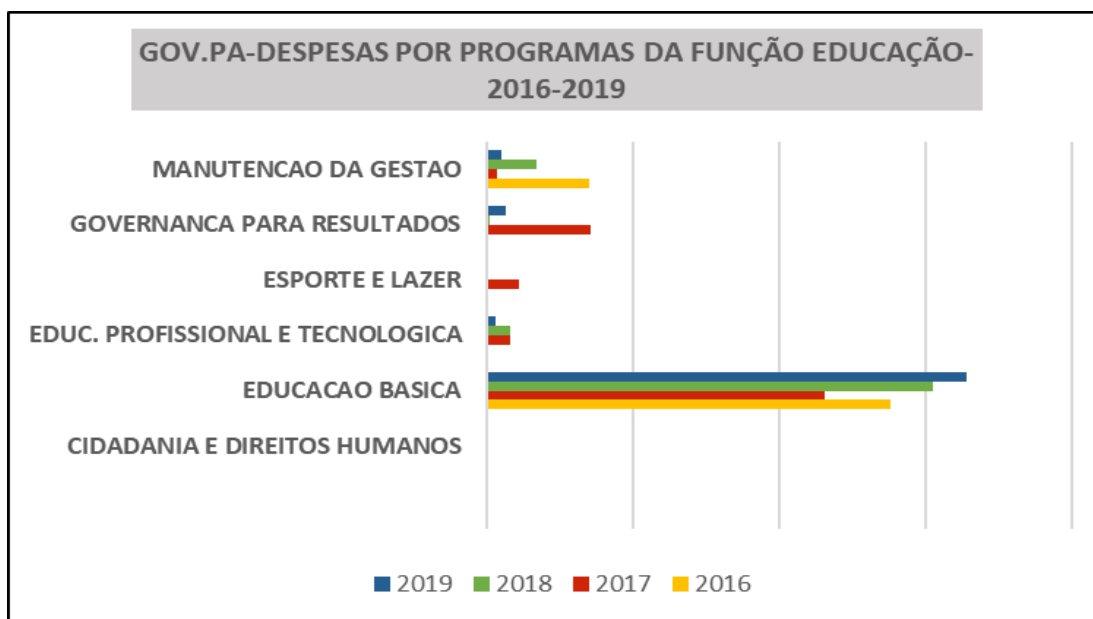
ID PROG.	PROGRAMA	2016	%/Total	2017	%/Total	2018	%/Total	2019	%/Total	Δ%2016 2019
1422	CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	1.333.009	0,04	1.020.940	0,03	8.134.778	0,23	1.817.817	0,05	36,4
1416	EDUCACAO BASICA	2.755.606.957	79,47	2.314.286.456	66,75	3.052.735.803	85,39	3.280.060.409	91,46	19,0
1451	EDUC. PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	1.773.596	0,05	157.369.441	4,54	156.958.861	4,39	58.970.281	1,64	3.224,9
1433	ESPORTE E LAZER	2.096.719	0,06	217.917.295	6,29	2.396.765	0,07	10.496.188	0,29	400,6
1424	GOVERNANCA PARA RESULTADOS	4.157.034	0,12	704.699.810	20,33	19.930.471	0,56	130.571.002	3,64	3.041,0
1297	MANUTENCAO DA GESTAO	702.454.209	20,26	71.597.239	2,07	334.718.762	9,36	104.260.841	2,91	-85,2
<b>TOTAL</b>		<b>3.467.421.523</b>	<b>100,00</b>	<b>3.466.891.181</b>	<b>100,00</b>	<b>3.574.875.440</b>	<b>100,00</b>	<b>3.586.176.537</b>	<b>100,00</b>	

**Fonte:** Portal Transparência do Governo do Pará- Despesas por Órgão, 2016, 2017, 2018, 2019. Nota. Valores atualizados pelo a Índice de Preço ao Consumidor Ampliado- IPCA a preço de dezembro de 2020. (Organização GEFIN, 2024).

Os dados da Tabela 24 mostram que as despesas organizadas por Programa de Governo da Função Educação foram ampliadas em 3,4% no período e que, pela alocação de recursos, a principal política educacional do governo no período foi a Educação Básica, em movimento crescente. Em 2016, do total de recursos, esse Programa carrou 79,47% e, em 2019, 91,46%, apesar da variação observada em 2017. Em 2016, a segunda maior política, em termos de alocação de recursos, foi a Manutenção da Gestão, que representou 20,26% do total, mas em 2017 a segunda posição foi do Programa Governança para resultados, que se destacou em importância, mas perdendo força nos anos posteriores, em favor da política Educação Básica e da Educação Profissional e Tecnológica. Importa destacar que os Programas Governanças para Resultados e Educação Profissional e Tecnológica despontaram em crescimento na alocação de recursos, no período, de 3.041% e 3.224%, respectivamente, sinalizando a importância dessas políticas, mas quando comparada com o volume de recursos alocado na política Educação Básica, são pouco expressivas.

No último ano da série histórica, a política para a educação básica é coroada em termos de alocação de recursos, como ilustrado na Figura 2.

**Figura 2 – Despesas por programas, função educação, 2016-2019.**



**Fonte:** Portal Transparência do Governo do Pará- Despesas por Órgão, 2016, 2017, 2018, 2019. Nota. Valores atualizados pelo Índice de Preço ao Consumidor Ampliado- IPCA a preço de dezembro de 2020. (Organização GEFIN, 2024).

Diante disso, o detalhamento das informações sobre as despesas será do **Programa – Educação Básica**, na perspectiva de configurar a política de financiamento ensejada no desenvolvimento dos projetos e atividades aglutinadas nesse Programa, que apresenta as despesas por fonte de receita, por Projeto-atividade e por grupo de despesas.

Os objetivos e Metas do Programa Educação Básica previstas no PPA-2016-2019 são os que seguem:

**Quadro 3 - Objetivos e Metas do Programa Educação Básica previstas no PPA-2016-2019**

	OBJETIVOS	METAS
1	Assegurar a expansão e a infraestrutura das unidades escolares e administrativas da rede estadual	Construção, ampliação e reforma de escolas
2	Fortalecer a implementação de políticas públicas voltadas à redução do analfabetismo e à universalização da educação infantil em cooperação com os entes federados	Implementar e apoiar o atendimento à educação infantil
3	Garantir a qualidade na gestão da educação básica	Qualificar a gestão do ensino em 100% das unidades da região
4	Garantir com qualidade o acesso e a permanência do(a) aluno(a) na educação básica e educação profissional e tecnológica	Elevar a qualidade da educação em todos os níveis e modalidades de ensino, com melhorias de 30% do fluxo escolar e da aprendizagem
5	Implementar o Programa de Formação e de Valorização para os profissionais da educação básica	Atender profissionais da educação básica em formação inicial e continuada

**Fonte:** Gov. do Pará- SEPLAN-Relatório de Avaliação dos Programas do PPA-2016-2019 (Org.GEFIN-2024).



A priori, é importante ressaltar a particularidade da configuração institucional e organizacional do estado brasileiro, pois apresenta dificuldade de coordenação e cooperação no que diz respeito às ações intergovernamentais (Silva; Melo, 2000). Desse modo, esses problemas implicam na fase de implementação dos programas, metas, objetivos e ações públicas, os quais podem representar a eficiência das ações governamentais a partir do cumprimento do desenho das políticas públicas ou a descontinuidade em consequência do surgimento de problemas que não foram antecipados na fase de formulação das políticas (Silva; Melo, 2000).

A seguir, a Tabela 25 apresenta as despesas do Programa Educação Básica, segundo a fonte de receita, evidenciando a diversidade de fontes e a sua importância relativa no total das despesas desse Programa.

**Tabela 25 - Governo do Pará - Despesas do Programa Educação Básica segundo a Fonte-2016-2019**

PROGRAMA:EDUCAÇÃO BÁSICA		DESPESAS REALIZADAS								Δ%
ID/Fonte	NOME DA FONTE	2016	%/T.Ano	2017	%/T.Ano	2018	%/T.Ano	2019	%/T.Ano	2016/19
102	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.075.046.558	26,62	250.184.327	8,63	291.192.391	9,65	317.466.724	11,45	-70,47
104	SALARIO EDUCACAO QT. ESTADUAL	74.901.530	1,85	62.989.909	2,17	62.652.998	2,08	65.468.091	2,36	-12,59
105	SALARIO EDUCACAO QT. FEDERAL	284.397	0,01	163.413	0,01	274.714	0,01	198.516	0,01	-30,20
106	TRANSF.-CONVENIOS E OUTROS	6.724.664	0,17	5.732.206	0,20	15.316.323	0,51	9.014.979	0,33	34,06
127	APLIC. FINANC. SAL.EDUC./Q. ESTAD.	884.829	0,02	351.092	0,01	92.472	0,00	83.579	0,00	-90,55
131	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	20.532.126	0,51	37.504.869	1,29	212.413.210	7,04	85.857.928	3,10	318,16
143	FUNDEB	2.768.398.952	68,55	2.458.158.016	84,81	2.328.077.216	77,13	2.160.615.417	77,92	-21,95
302	RECURSOS ORDINÁRIOS	*	*	1.446.203	0,05	50.035.928	1,66	*	*	*
304	SALARIO EDUCACAO QT. ESTADUAL	3.230.952	0,08	1.073.831	0,04	*	*	165.214	0,01	-94,89
305	SALARIO EDUCACAO QT. FEDERAL	5.941	0,00	368.096	0,01	73.173	0,00	0	0,00	
306	TRANSF.CONVENIOS E OUTROS	35.573.526	0,88	26.018.831	0,90	15.628.777	0,52	23.274.094	0,84	-34,57
327	APLIC. FINANC. SAL.EDUC./Q. ESTAD.	292.751	0,01	292.293	0,01	*	*	*	*	*
331	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	32.718.898	0,81	31.607.554	1,09	*	*	70.288.168	2,54	114,82
343	FUNDEB	5.921.434	0,15	2.458.084	0,08	37.739.399	1,25	27.009.792	0,97	356,14
352	TRANSF. UNIAO-PROGR.RECOMEÇO	661.565	0,02	85.387	0,00	371.883	0,01	*	*	*
2102	RECURSOS ORDINARIOS	12.790.774	0,32	19.836.917	0,68	4.448.141	0,15	13.226.793	0,48	3,41
6302	RECURSOS ORDINARIOS	245.104	0,01	41.311	0,00	25.597	0,00	25.885	0,00	-89,44
<b>TOTAL</b>		<b>4.038.474.848</b>	<b>99,99</b>	<b>2.898.312.338</b>	<b>100,00</b>	<b>3.018.342.222</b>	<b>100,0</b>	<b>2.772.695.179</b>	<b>100,00</b>	<b>-31,34</b>

**Fonte:** Portal Transparência do Governo do Pará- Despesas por Órgão, 2016, 2017, 2018, 2019. Nota. Valores atualizados pelo a Índice de Preço ao Consumidor Ampliado- IPCA a preço de dezembro de 2020. (Organização GEFIN, 2024).

Os dados da Tabela 25 mostram que as fontes de recursos das despesas do Programa Educação Básica foram reduzidas em 31,34%. Observa-se que, em termos de grau de importância por volume de recursos, a fonte Fundeb foi a principal no período, representando a média de 77% do total. Essa fonte é seguida, em nível de importância, pela fonte recursos

ordinários, transferências de convênio e operações de créditos. Esta última, em 2018, representou 7% do total de recursos.

Chama-se atenção a pouca relevância da fonte salário-educação, tanto da parte da quota parte estadual quanto da quota parte federal, que representaram, em 2019, 2% e 0,01%, do total, respectivamente.

Em termos de crescimento do volume de recursos por fonte, observa-se que, das 17 fontes em que houve registro de recursos, em 8 houve redução de recursos, com destaque para a fonte salário-Educação - ID 304, quota parte estadual, que foi reduzida em 90,55% e a fonte recursos ordinários - ID 6302 e 102, em 89,44% e 70,47%, respectivamente. Mas, no que concerne à ampliação do volume de recursos, as fontes que mais aumentaram foram a Fundeb e Operação de Créditos externos.

A Tabela 26 detalha as despesas do Programa Educação Básica por projeto e atividade e as subfunções a que estão vinculadas.

**Tabela 26 - Governo do Pará- Despesas Do Programa “Educação Básica”, segundo às Subfunções e os Projetos e Atividades**

SUB.FUNÇÃO	PROJETO-ATIVIDADES	DESPESAS REALIZADAS								Δ%
		2016	%/T.Ano	2017	%/T.Ano	2018	%/T.Ano	2019	%/T.Ano	
Ens.Fund.	Imple.Ens.Fundamental	148.072.561	6,26	91.795.270	3,80	26.785.786	1,02	980.795.975	37,23	562,38
Transp.Esp.	Implem. Transporte Escolar	36.992.810	1,56	2.094.387	0,09	3.200.959	0,12	100.361.234	3,81	171,30
Ed.Especial	Implem. Ações de Diversidade e Inclusão	1.376.483	0,06	86.669	0,00	21.543.992	0,82	41.860	0,00	-96,96
Administração	Construção de Unidade Escolar	39.547.741	1,67	63.016.771	2,61	5.552.710	0,21	16.784.844	0,64	-57,56
Administração	Refor., Adeq. Man.de Unidade Escolar	4.811.997	0,20	1.917.724	0,08	48.849.850	1,86	128.910.962	4,89	2.578,95
Administração	Ampliação de Unidade Escolar	726.215.294	30,69	70.703	0,00	2.630.338	0,10	1.857.644	0,07	-99,74
Administração	Constr., ampl., refor. Aparelhamento	447.798	0,02	1.628.240	0,07	75.559.886	2,88	15.484.075	0,59	3.357,82
Administração	Modernizacao Tecn. E aparelh.de escola	9.871.835	0,42	2.060.763	0,09	484.266	0,02	27.036.941	1,03	173,88
Ed.Infantil	Apoio a implem. De políticas voltadas a	4.505.995	0,19	60.238.904	2,50	57.286	0,00	0	0,00	-100,00
Ed.Infantil	Ampl. E fortal. De programas volta	21.121.262	0,89	1.164.502	0,05	44.869.453	1,71	0	0,00	-100,00
EJA	Implem. políticas públicas voltadas	1.310.519	0,06	3.854.027	0,16	268.450	0,01	0	0,00	-100,00
Alimentação	Implem. alimentação escolar	368.023	0,02	3.190.077	0,13	2.961.725	0,11	33.105.546	1,26	8.895,52
Ens.Médio	Implem. Ensino Médio e Ed. Profiss.	1.233.134.023	52,12	67.334.504	2,79	125.241.404	4,77	1.253.872.223	47,60	1,68
EJA	Fortal. Ed. De Jovens e Adulto	24.280.536	1,03	281.446.376	11,66	33.179.473	1,26	133.009.176	5,05	447,80
Ens.Médio	Ampl.gradativa da ed. Em Tempo Integral	41.262.336	1,74	233.907.431	9,69	115.774.887	4,41	159.646	0,01	-99,61
Alimentação	Implem. De acoes da Ed. Do campo	117.626.384	4,97	1.608.984.091	66,66	707.722.499	26,94	98.256	0,00	-99,92
Ens.Fund.	Fortalec. De acoes de integracao entre e	115.344.222	4,88	147.581.425	6,11	57.984.851	2,21	0	0,00	-100,00
Administração	Apoio e Fomento Pesquisas Cient.,Tecn.	9.818.255	0,41	1.132.028	0,05	136.299.671	5,19	0	0,00	-100,00
Administração	Prom. Da rede de atend. Da educacao e	639.392	0,03	168.408	0,01	849.498.104	32,34	0	0,00	-100,00
Administração	Aperfeçoam. Gestao Educacional	104.278.876	4,41	24.480.353	1,01	474.690.618	18,07	2.364.511	0,09	-97,73
Administração	Implem. Avaliacao Institucional e da	72.058.173	3,05	374.840	0,02	8.585.209	0,33	2.655.069	0,10	-96,32
Administração	Implem. Ações do Conselho Estadual	4.831.006	0,20	19.877.766	0,82	10.986.373	0,42	2.563.539	0,10	-46,94
Administração	Implem. Política de Pessoas	110.889	0,00	8.094.766	0,34	1.380.905	0,05	0	0,00	-100,00
Formação RH	Form. Inicial Professores do Magister	3.077.113	0,13	2.365.613	0,10	400.924	0,02	0	0,00	-100,00
Formação RH	Form. Inicial e Continuada para prof.	15.948.743	0,67	17.898.556	0,74	38.506.156	1,47	166.248	0,01	-98,96
Formação RH	Concessao de bolsas de maestr. E doutor.	295.926	0,01	204.651	0,01	2.911.560	0,11	0	0,00	-100,00
Formação RH	Fortalec. Açõesoes de fomento a leitura	18.258.767	0,77	37.701	0,00	29.652	0,00	3.245.593	0,12	-82,22
		<b>2.755.606.957</b>	<b>100,00</b>	<b>2.645.006.548</b>	<b>100,00</b>	<b>2.795.956.986</b>	<b>100,00</b>	<b>2.702.513.340</b>	<b>100,00</b>	<b>-1,93</b>

**Fonte:** Portal Transparência do Governo do Pará- Despesas por Órgão, 2016, 2017, 2018, 2019. Nota. Valores atualizados pelo a Índice de Preço ao Consumidor Ampliado- IPCA a preço de dezembro de 2020. (Organização GEFIN, 2024).

Os dados da Tabela 26 mostram que as despesas do Programa Educação Básica, quando organizadas em Projetos e Atividades, foram reduzidas em 1,93%, no período de 2016 a 2019. Dentre as atividades ou ações vinculadas ao Programa Educação Básica, em volume de recursos, destacam-se às vinculadas à implementação do ensino médio e profissional, que, em 2016, carrou 52,4% do total das despesas, mas que oscilou bastante no período, reduzindo significativamente em 2017 e 2018 e voltando a crescer em 2019. A segunda maior atividade em volume de recursos, em 2016, foi a ampliação de unidades escolas que aglutinou

30,69%, mas que foi bruscamente reduzida nos anos posteriores. Este projeto-atividade fez parte da subfunção Administração. Em 2019, último ano da série, observa-se que a alocação de recursos para a atividade ampliação do ensino médio, cuja participação relativa no total das despesas, correspondeu a 47,60%. Essa atividade foi seguida pela Ampliação do ensino fundamental, com a participação no total de 37,23%. Essas informações articulam-se com as despesas das Subfunções Ensino Médio e Ensino Fundamental, que, juntas participaram, em 2019, com 56,47%, do total das despesas por subfunções nesse ano.

Importa destacar que, em 2018, o PPA (2016-2019) passou por uma revisão, com vistas à redução e exclusão de algumas metas, o que é perceptível no último ano da série. O quantitativo de escolas ampliada e reformadas foram reduzidas e não houve alocação de recursos para as seguintes atividades: (1) implementação de ações de diversidade e inclusão, vinculada a subfunção Educação Especial; (2) Apoio a implementação de políticas públicas voltadas à redução do analfabetismo com Garantia de Continuidade da Escolarização Básica – vinculada à subfunção Educação Infantil; (3) ampliação e fortalecimento de programas voltados para a educação infantil – também vinculada à subfunção Educação Infantil; (4) implementação de políticas voltadas para a Educação de Jovens e Adultos, vincula à subfunção EJA; (5) fortalecimento de ações de integração entre escola e comunidade – vinculação à subfunção Ensino Fundamental; (6) Apoio e fomento às pesquisas científicas e tecnológicas – vinculada à subfunção Administração; (7) Promoção da rede de atendimento da educação Especial nas Unidades de Referência, vinculada à subfunção Administração.

As justificativas para a redução das metas estão expressas na Mensagem do Executivo enviada à Assembleia Legislativa do Pará, em 30 de agosto de 2017 (Mensagem Nº 034/17 GG-2017), sob o argumento de que a crise econômica impactou negativamente nas metas para a Educação, previstas no PPA, reduzindo os recursos de 41 bilhões para 37 bilhões).

A análise das atividades do Programa Educação Básica, associada à alocação dos recursos no período de 2016 a 2019, sinalizam para a configuração de política de atendimento voltada para a educação básica, especialmente para o ensino médio e fundamental. As atividades voltadas para possível valorização dos professores como: Formação Inicial e Continuada para Professores da Educação Básica; Formação Inicial para Professores do Magistério Indígena; Implementação de Política de Gestão de Pessoas representam muito pouco em termos de alocação de recursos e sua relação com o total das despesas.

A Tabela 27 apresenta as despesas do Programa Educação Básica por grupo de despesa, na qual se destacam as despesas com outras despesas correntes e pessoal e encargos sociais.

**Tabela 27** - Governo do Pará - Despesas do Programa Educação Básica, segundo o Grupo de Despesa.

PROGRAMA: EDUCAÇÃO BÁSICA		DESPESAS REALIZADAS								Δ%
ID	GRUPO DE DESPESA	2016	%/T.Ano	2017	%/T.Ano	2018	%/T.Ano	2019	%/T.Ano	2016/2019
3117	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	185.065.475	6,72	91.760.573	3,47	13.120.706	0,47	963.046.577	35,64	420,38
3317	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.455.345.488	89,10	2.504.390.748	94,68	2.728.350.155	97,58	1.730.836.314	64,05	-29,51
4417	INVESTIMENTOS	114.919.476	4,17	48.853.894	1,85	54.486.125	1,95	8.630.449	0,32	-92,49
4516	INVERSOES FINANCEIRAS	276.518	0,01							
		<b>2.755.606.957</b>	<b>100,00</b>	<b>2.645.005.215</b>	<b>100,00</b>	<b>2.795.956.986</b>	<b>100,00</b>	<b>2.702.513.340</b>	<b>100,00</b>	<b>-1,93</b>

**Fonte:** Gov. do Pará- SEPLAN-Relatório de Avaliação dos Programas do PPA-2016-2019 (Org.GEFIN-2024). Valores corrigidos a preço de dezembro de 2022, INPC/IBGE.

Os dados da Tabela 27 mostram que, em 2016, o grupo de despesas “Outras Despesas Correntes” destacou-se, correspondendo a 89,10% do total de despesas por grupo. Essa participação relativa foi ampliada para 94,68% e 97,58%, em 2017 e 2018, respectivamente, mas declinou em 2019, para 64,05% do total. Esse grupo de despesas reúne os seguintes elementos de despesas: consultorias; material de consumo; contratação de serviços – Pessoa Física e Jurídica; contratação por tempo determinado; auxílio alimentação, auxílio transporte, dentre outros.

Chama-se atenção ao baixo grau de alocação de recursos para atividades de investimento, como: aquisição de imóveis e equipamentos e material permanente, construção de escolas, que representam melhorias nas condições de funcionamento das unidades escolas e administrativas.

Em síntese, a análise dos recursos financeiros da Funcional Programática da Função Educação delinea uma política de financiamento que prioriza o atendimento à educação básica voltada para o ensino médio e fundamental, com um leque de atividades voltadas para diversas áreas como: educação profissional, educação do campo, quilombola, formação inicial e continuada de professores, dentre outras. Delineia-se também uma política que se desresponsabiliza-se pelo atendimento à educação infantil, à educação de jovens e adultos, ao fomento às pesquisas científicas e tecnológicas, ainda que atue nessas áreas, mas de forma insipientes, conforme mostraram os dados que foram apresentados.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil o tema dos investimentos em políticas públicas, sob a batuta da austeridade fiscal, em passado recente, voltou ao centro dos debates sobre as contingências orçamentárias, que atingem potencialmente o sistema educacional público. E nos parece que a continuidade desta problemática conduzirá muito mais debates e discussões nos vindouros anos, haja vista que alguns dos muitos reflexos dessa nefasta política foram a escancarada adoção da política de contratos dos profissionais do magistério da educação infantil, a implementação de uma legislação específica para endurecer cada vez mais os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, o congelamento dos PCCRs dos profissionais do magistério, a violenta redução do investimento para a educação pública nas três esferas governamentais.

Todavia, o paradoxo na adoção da austeridade como princípio de controle dos gastos públicos com a Educação, é a ausência de justificativa para uma fantasiosa crise na arrecadação tributária que embasou os ataques contra a Educação, e neste mesmo sentido ocorreu com o fortalecimento das diretrizes da LRF. No período analisado neste trabalho, 2016 a 2019 nos mostrou que os financiamentos para a Educação foram severamente controlados com mãos de ferro, e isso ficou muito claro ao percebermos, especificamente no Estado do Pará, que as demandas funcionais e estruturais foram amplamente negligenciadas e lançadas à própria sorte, o que resultou na insuficiência de recursos para investir na Educação Básica.

O fervoroso discurso embaixador desta austeridade, como forma de controle dos gastos públicos, ampara-se em uma ideologia neoliberal específica para o trato do dinheiro público destinado à Educação, que é exaustivamente questionada na literatura econômica, tendo em vista que as razões pelas quais se ancoram essas medidas não encontram o mínimo sentido racional que justifique cortes grotescos nas verbas destinadas ao sistema público educacional brasileiro.

De acordo com o que ficou defendido neste trabalho, a austeridade fiscal é uma ideia completamente equivocada, autoritária e desnecessária do ponto de vista social, e sem nenhum propósito produtivo para o crescimento econômico e, menos ainda para o equilíbrio fiscal. Essa falácia visa atender a interesses específicos fora do âmbito da Educação, pois beneficiam setores fora do estado, que incentivam os cortes de gastos, enfraquecimento da classe docente, congelamento de salários e de reposições previstas em lei, por exemplo,

reduzindo drasticamente as obrigações sociais do governo que visem aumentar a alocação dos financiamentos para as subfunções da educação que atendem milhões de estudantes.

Esta pesquisa buscou desnudar elementos que não tem consistência para manter o discurso de saneamento das finanças direcionadas à Educação, salientando que a alocação de recursos bem como os repasses, para se investir em Educação, estão previstos em lei, logo as políticas de austeridade confrontam a Constituição Federal, onde está claro que a Educação é direito de todos e dever do Estado. A compreensão dos possíveis fatores que poderiam dar um caráter sensato à adoção da austeridade fiscal no financiamento da educação pública no Estado do Pará entre 2016 e 2019, e seus trágicos efeitos na execução orçamentária, passa pela análise das insuperáveis dificuldades orçamentárias, que historicamente atingem todas as demandas de necessidades da educação.

Compreendemos que, historicamente a partir de contextos específicos, a ferrenha disputa pelo fundo público ocorre nos três níveis do poder executivo, contudo identificamos que os Estados e Municípios são muito mais afetados pela falta de investimentos, sobretudo nos lugares onde a Educação não foi municipalizada. No Estado do Pará essa realidade se torna muito mais crítica pelas dimensões do território paraense, o que certamente se desdobra para o crescimento dos índices de analfabetismo, e por efeito cascata aumenta os índices de evasão escolar, desemprego, subemprego, de misérias e violências de todas as formas.

A regionalização do Pará é um aspecto relevante. Embora se preveja, no Decreto Estadual nº 1.346, de 24 de outubro de 2015, que municípios mantenham integração entre si, com a finalidade de diminuição de desigualdades regionais, e que os órgãos da administração pública direta e indireta devam adequar suas ações, programas, objetivos e metas às regiões de integração, na verdade assume um caráter estratégico, com a finalidade de implementação das políticas federais, em adequação à reestruturação produtiva do modo de produção capitalista no Brasil, dando celeridade às ações do Estado, nem sempre visando a responder às expectativas e demandas da população, haja vista que acaba por restringir as possibilidades de promoção do desenvolvimento social.

O projeto de reforma do Estado, iniciada em 1995, apontou para a descentralização da gestão, como um dos elementos fundamentais para a promoção da celeridade das ações do Estado, visando responder as expectativas e demandas da população, mas que atuou visando se adequar a reestruturação produtiva do modo de produção capitalista no Brasil, interferiu tanto nas relações de acesso quanto ao mundo do trabalho como restringiu as possibilidades de promoção do Desenvolvimento Social, descritas por elevadas disparidades de desigualdade social vigente no país, dentre estas, um percentual acima de 30% da população composta de

analfabetos funcionais; falta de universalização da Educação Básica, ineficácia das políticas de geração de trabalho e renda, dentre outras (Silva *et al.*, 2019, p. 5).

A lógica e o processo da regionalização do Pará se configuraram concomitante ao projeto de reforma do Estado, o qual, segundo Silva *et al.* (2019), foi um parâmetro complementado pelas articulações políticas para a elaboração de estratégias de descentralização da gestão das políticas públicas – como a gestão educacional adotada pela Seduc/PA, visando ao monitoramento das atividades educativas das escolas pelas unidades da administração direta a ela subordinadas, por meio das 22 Unidades Regionais de Educação (UREs), que atuam sobre um determinado número de escolas, agrupadas por municípios, e pelas 18 Unidades Seduc/PA na Escola (USEs), atualmente conhecidas pela nomenclatura da atual gestão estadual como: Diretoria Regional de Educação (DRE) que atuam sobre um número de escolas dentro de bairros da capital do estado.

O contexto sociopolítico refere-se a um conjunto de circunstâncias, ações e medidas referentes ao período de 2016 e 2019, envolvendo a articulação entre, 1º) a relação da pobreza e das desigualdades social e educacional mediante evidências dos dados educacionais e da oferta do Ensino Médio no Pará; 2º) a reestruturação do plano de gestão da política estadual da Seduc/PA, tendo por centralidade a Gestão para Resultados, implementada a partir de 2016, por meio da contratação e assessoria de empresa privada (Falconi); 3º) a intensificação dos Programas de Melhoria da Qualidade da Educação Básica, visando expandir a oferta do Ensino Médio, vinculados ao Pacto pela Educação, sob financiamento de organismos multilaterais de crédito, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), além de parcerias de empresas privadas.

De acordo com nossa pesquisa parece-nos que ao longo da história da Educação brasileira, como processo fomentador do equilíbrio social e econômico, a política de barganhas na partilha das verbas oriundas da tributação do povo, principalmente os mais pobres, foi o norteador da movimentação do fundo público no período em que analisamos. Nesse viés, a análise deste estudo se dá na medida em que as motivações de políticas de austeridade não são, pelo menos a partir desse estudo, somente por questões meramente econômicas com o intuito de controle do dinheiro, nos parece que as questões políticas, sociais, culturais, morais e outras também são alvos.

As percepções que conduzem este trabalho também se apoiam nas reflexões, dos autores aqui apresentados e debatidos, que nos falam sobre a modernidade capitalista, para, pelo menos, tentar compreender as políticas de austeridade como resultante de um conjunto de ideologias que concilia elementos econômicos e morais que visam aprisionar o bem



público em detrimento de ideias que não se sustentam como motivos minimamente plausíveis para avançar projetos danosos contra a Educação Pública e todos que dela precisam para mudar suas duras realidades, e de seus descendentes, pois a Educação gratuita é a única maneira de buscarem um pouco de ascensão.

Em paralelo com os cortes no investimento do Estado, a austeridade bloqueia o debate sobre as finalidades das políticas públicas e seus desdobramentos para atender as populações mais vulneráveis social e economicamente. Para tanto é importante ter em mente as conjecturas engendradas a partir da implementação do abominável projeto de limitar os gastos públicos, como, por exemplo, um processo de impeachment negociado nas bancadas do Senado e Câmara Federal que culminaram com diversos ataques às instituições públicas, sobretudo das que tratavam das questões sociais.

Nosso texto também discorre sobre a necessidade de compreender melhor o contexto de cada município paraense e do Estado como um todo, pelas suas falhas de gestão nas alocações de verbas que não foram respeitadas, e isso visto pela ótica da disputa pelo fundo público nos enseja tentar interpretar, seja a partir da análise mais criteriosa e abrangente da alocação dos recursos e das brutais perdas que tiveram, e pior que isso, das reposições dessas perdas, ao longo dos últimos cinco anos, que nunca foram revisadas, prejudicando desta forma a distribuição do dinheiro da arrecadação tributária, principalmente por parte da União.

Guardadas as devidas proporções e limites do nosso corte cronológico, nos motivamos a proporcionar uma leitura das ações da política e dos sujeitos políticos, em que circunstâncias e quais interesses são atendidos em casos com o tema analisado nesse trabalho, refletido sob a ótica crítica da Emenda Constitucional 95/2016. A emenda foi aprovada logo após a remoção da presidenta da república de seu cargo eletivo, e assim se seguiu a propaganda e promoção de austeridade fiscal nos gastos públicos pelo Governo Federal, que Estados e Municípios acataram, ou tiveram que acatar.

Destacaram-se os limites impostos pelo teto desses gastos públicos, que colocaram amarras financeiras a Estados e Municípios colocando-os em rota de colisão com suas receitas, e mesmo nos repasses da União que Estados e Municípios tem direito, o que comprometeu ferozmente o desenvolvimento das políticas educacionais, programas alimentares e de inclusões, bolsas de estudos, pesquisas em andamento, acessos às modalidades de ensino e tantos outros parcos benefícios ofertados pelo dinheiro público. Em nosso trabalho percebemos que as populações do Estado do Pará, que dependem das políticas e financiamentos públicos para a Educação, foram extremamente prejudicadas. E constatamos

isso ao trabalharmos com a legislação educacional e documentos produzidos pelo Estado e pela sociedade civil organizada.

Ressaltamos que as ações do Estado, desde a aprovação da emenda, vêm restringindo o direito à educação e inviabilizando a consolidação para alcançar os objetivos previstos no Plano Estadual de Educação, seja pela retirada do fundo público em seu financiamento, seja pela opção do plano político-ideológico de processos privatizantes para as políticas educacionais. No que concerne à análise das matrículas por dependência administrativa, os resultados revelaram redução no atendimento nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, no ensino médio e na área urbana e rural do Estado, sobrecarregando os municípios na capacidade de atendimento e financiamento de suas redes.

A partir da análise dos recursos financeiros da Funcional Programática da Função Educação o estudo revelou que houve acréscimo tanto de receita da educação quanto das despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino e das despesas da Função Educação, em proporções desiguais, de modo que o aumento da receita (13%) foi superior ao aumento das despesas de MDE (8,8%), mas inferior ao aumento das despesas da Função Educação (18,4%).

Constatou-se ainda alocação importante de recursos na subfunção Administração Geral (30,1% do total), que cresceu em 49,1% e na subfunção Ensino Fundamental (24,2% do total), mas que decresceu em 16,4%, no período. A subfunção Ensino Profissional, apesar de o montante de recursos alocados representar, em 2019, apenas 0,27% do total da Função Educação, no período, o crescimento dos recursos foi de 514,5%.

No que concerne à alocação dos recursos da Função Educação, evidenciada na Funcional Programática, foi constatado maior investimento do governo do Estado na subfunção Ensino Médio que, além de corresponder a 30,8% do total da Função Educação, em 2019, cresceu em 15%, no período. Constatou-se ainda alocação importante de recursos na subfunção Administração Geral (30,1% do total), que cresceu em 49,1% e na subfunção Ensino Fundamental (24,2% do total), mas que decresceu em 16,4%, no período.

Quanto às matrículas no ensino profissional constata-se ampliação, cujo aumento na rede estadual foi de 41,5%, com ênfase nas modalidades técnico integrado e técnico subsequente. Constata-se também investimento nas matrículas de Educação Especial que, no período, foram ampliadas em 109% na rede estadual de ensino.

Segundo Queiroz (2019), a falta de programas e projetos destinados ao financiamento da educação no estado do Pará desvaloriza tanto os profissionais quanto a educação em geral, o que pode ser um dos fatores que limitam a melhoria da qualidade do ensino público. Nesse

cenário, destaca-se que a política educacional atual da Secretaria de Estado de Educação do Pará, baseada na relação público-privada, não consegue atender às demandas da população que depende da escola pública para ter acesso à educação.

Conclui-se então que a política de financiamento da Educação do governo do estado do Pará, no período de 2016 a 2019, configurou-se como uma política que priorizou os investimentos no ensino médio e no ensino profissional, mas que continua alocando um montante elevado de recursos às subfunções ensino fundamental e administração geral, atendendo assim aos aspectos legais, em termos da divisão de responsabilidades no provimento da educação pelo ente estadual. Contraditoriamente, a política de financiamento da educação configurou-se também pelo desinvestimento na Educação de jovens e Adultos e na Educação infantil.

É indiscutível que é preciso ampliar e consolidar os investimentos na Educação para melhorar a cobertura nos atendimentos na esfera pública, onde seja possível dar qualidade ao ensino ofertado, principalmente para quem depende exclusivamente dos financiamentos públicos para poder estudar, da Educação Infantil até o nível superior, e para tanto é necessário que os entes federativos aloquem mais recursos para a educação, tanto para ampliar a capacidade física das escolas e suas estruturas funcionais, bem como para qualificar e valorizar os profissionais da educação para que isso se reflita no melhor aproveitamento dos alunos, no sentido de atingir os níveis necessários para colocar o Brasil no caminho do desenvolvimento a partir dos adequados investimentos em Educação.

As muitas pautas, debates, discussões e orientações democráticas em favor do direito à Educação devem nos conduzir as demandas e lutas defendidas, historicamente, por educadores, que primam por uma Educação de qualidade, em sua completude, para que se concretize sua função constitucional, a partir de articulações, no sentido de efetivar avanços sociais, políticos, culturais, científicos em diferentes áreas dos saberes, fortalecendo, sobretudo, a educação básica e todas as variáveis que a integram.

Assim poderemos tentar buscar motivos socialmente justos, cabíveis e aceitáveis para as justificativas e efeitos da ação prioritária do poder público para as políticas educacionais, a partir da leitura da execução orçamentária para o Estado do Pará e seus 144 municípios que, no período aqui apresentado, de 2016 a 2019, foram desastrosamente insuficientes, tendo como ponto de partida os ajustes fiscais provenientes das contenções produzidas pela famigerada Lei do teto de gastos.

## REFERÊNCIAS

- AQUINO, Perla Sofia Andrade de. **O Financiamento da EJA na rede estadual de ensino do Pará no contexto do Fundeb**: contradições e possibilidades. Orientadora: Rosana Maria Gemaque Rolim. 2022. 135 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Instituto de Ciências da Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2022. Disponível em: <http://ppgedufpa.com.br/arquivos/File/perlas.pdf>. Acesso em: 09/02/2024.
- ARQUIVOS de Análise de Políticas Educacionais - AAPE. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, Arizona *State University*, v. 30, n. 128, 2022.
- ARISTÓTELES. **A Política**. 2 ed. Tradução Roberto Leal Ferreira. São Paulo. Martins Fontes, 1998.
- ADRIÃO, Theresa; OLIVEIRA, Romualdo Portela; MOCARZEL, Marcelo. O público, o privado e o comunitário: novas categorias administrativas para as escolas brasileiras e a disputa pelo fundo público na educação. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, v. 30, Ano: 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.14507/epaa.30.7172>>. Acesso em: 08 nov. 2022.
- ALMEIDA, J.R.P. **História da instrução pública no Brasil (1500 a 1889)**. São Paulo/Brasília: Educ/Inep-MEC, 1989 (Edição original de 1889, em francês).
- BAER, Monica. Os Desafios à reorganização de um padrão monetário internacional. **Economia e Sociedade**, Campinas, 1995.
- BRAGA, Simone Bitencourt. **Um estudo sobre o Programa “Excelência em Gestão Educacional” da Fundação Itaú Social**. Disponível em: [https://www.anped.org.br/sites/default/files/gt05\\_3289\\_texto.pdf](https://www.anped.org.br/sites/default/files/gt05_3289_texto.pdf). Acesso em: 9 fev. 2024.
- BEHRING, Elaine. **Brasil em contrarreforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2010.
- BITTAR, M.; FERREIRA. JR. A. História, epistemologia marxista e pesquisa educacional brasileira. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 30, n. 107, p.489-511, maio./ago. 2009. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em 20 set. 2022.
- BRASIL. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb>). Acesso em: 02 dez. 2022.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [1988]. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 26 mar. 2021.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDBEN)**, Lei Nº 9394/1996. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em 29 mar. 2021.

BRASIL. **Lei de Responsabilidade Fiscal**. Disponível em: <[https://www.lrf.com.br/mp\\_op\\_classificacao\\_funcional\\_programatica.html](https://www.lrf.com.br/mp_op_classificacao_funcional_programatica.html)>. Acesso em: 16 nov. 2021.

BRASIL. **Lei Nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm)>. Acesso em 26 mar 2021.

CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. **Educação Pública de Qualidade**: quanto custa esse direito? 2. ed. São Paulo, 2011.

CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. **CAQi E O CAQ no PNE**: quanto custa a educação pública de qualidade no Brasil? 2. ed. São Paulo, 2018.

CARA, Daniel. Disponível em: <https://campanha.org.br/analises/daniel-cara/contra-o-catastrofismo-na-educacao-brasileira/>. Acesso em: 29 nov. 2022.

CARREIRA, Denise. PINTO, José Marcelino Rezende. **Custo aluno-qualidade inicial, rumo à educação pública de qualidade no Brasil**. São Paulo: Global: Campanha Nacional pelo Direito à Educação, 2007. Disponível em: [https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/CAQiRoxo\\_final\\_23out2007.pdf](https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/CAQiRoxo_final_23out2007.pdf). Acesso em: 27 nov. 2022.

CHIEZA, Rosa Angela; DUARTE, Maria Regina Paiva; DE CESARE, Cláudia M. (org.). **Educação fiscal e cidadania**: reflexões da prática educativa. Porto Alegre: Editora da UFRGS/CEGOV, 2018. 262 p.: pdf

CHIEZA, Rosa Angela; DEMARCO, Diogo Joel. **Educação Fiscal e Cidadania**: Reflexões da Prática Educativa. Porto Alegre: Editora da UFRGS/CEGOV, 2018.

CHIZZOTTI, A. A pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais: evolução e desafios. **Revista Portuguesa de Educação**, Braga, Portugal, v. 16, p. 221-236, 2003. Disponível em: [http://www.unisc.br/portal/upload/com\\_arquivo/1350495029.pdf](http://www.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/1350495029.pdf). Acesso em: 21 jul. 2021.

DARDOT, P.; LAVAL, C. Crise do Liberalismo e nascimento do Neoliberalismo. In: DARDOT, P.; LAVAL, C. **A Nova Razão do Mundo**: ensaio sobre a Sociedade Neoliberal. Trad.: Mariana Echalat. 1. ed. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.

DAVIES, Nicholas. ALCÂNTARA, Alzira B. **FUNDEB**: uma avaliação da evolução do número de matrículas e escolas na educação básica. **FINEDUCA: Revista de Financiamento da Educação**, Seção Temática Balanço do Fundeb, v. 10, n. 27, 2020.

Dwerck, Esther.; Teixeira, Rodrigo Alves. **A política fiscal do governo Dilma e a crise econômica**. Unicamp: Instituto de economia, 2017.

ENGELS, Frederich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo: Centauro, 1975.

ENGELS, Friedrich. **Uma breve biografia de Karl Marx**. Volks-Kalender für das Jahr (1878). Edição, Boitempo, 2019.

FERNANDES, Florestan. Revolução, um fantasma que não foi esconjurado: Crítica Marxista, **Revista Brasileira**, v. 1, n. 2, 1995, p.140-145. Disponível em: [https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos\\_biblioteca/debate8Debate1.pdf](https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/debate8Debate1.pdf). Acesso em: 27 set. 2022.

FERNANDES, Reynaldo; GREMAUD, Amaury. **Qualidade da educação: avaliação, indicadores e metas**. 2009. Disponível em: [https://www.cps.fgv.br/ibrecps/rede/seminario/reynaldo\\_paper.pdf](https://www.cps.fgv.br/ibrecps/rede/seminario/reynaldo_paper.pdf). Acesso em: 20 mar. 2021.

FREDERICO, Celso. **O jovem Marx (1843-1844): as origens da ontologia do ser social**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

GATTI, B. A. Análise das políticas públicas para formação continuada no Brasil na última década. **Revista Brasileira de Educação**, v. 13, n. 17, jan./abr., 2007.

GEMAQUE, Rosana. Políticas de financiamento e direito à educação básica: o Fundef e o Fundeb. **SER Social**, Brasília, v. 13, n. 29, p. 90-112, jul./dez. 2011

GEMAQUE, R. M. Financiamento da Educação no Governo Lula e as metas do Plano Nacional de Educação. *In*: GEMAQUE, Rosana Maria; LIMA, Rosângela Novaes (org). **Políticas Públicas Educacionais: o governo Lula em questão**. Belém: CEJUP, 2006.

GEMAQUE, R. M.; GUTIERREZ, D. V.; MENDES, D. C. de B. Grupo de Estudos e Pesquisas em Gestão e Financiamento da Educação (GEFIN): algumas reflexões sobre sua constituição, processos e desafios. **Jornal de Políticas Educacionais**, n° 12, jul./dez. 2012. Disponível em: [http://www.jpe.ufpr.br/n12\\_5.pdf](http://www.jpe.ufpr.br/n12_5.pdf). Acesso em: 15 nov. 2021.

GUITARRARA, Paloma. **"Pará"; Brasil Escola**. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/brasil/para.htm>. Acesso em: 20 fev. 2024.

GRAMSCI, Antônio. **Concepção dialética da história**. 10. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

HARVEY, David. **O enigma do capital e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011.

HARVEY, David. **Espaços de esperança**. São Paulo: Loyola, 2004.

HARVEY, David. **A produção do espaço capitalista**. São Paulo: Annablume, 2001

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Leçons sur la Philosophie de la Réligion**. IIª Partie, Tradução. J. Gibelin. Paris: Vrin, 1954, p. 27.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. Linhas fundamentais da filosofia do direito ou direito natural e ciência do estado em compêndio. O Estado. Traduzido por Marcos Lutz Müller.

**Textos Didáticos**, Campinas, n. 32, 1998. Disponível em:

<https://www.univali.br/graduacao/direito-itajai/publicacoes/revista-filosofia-do-direito-e-intersubjetividade/edicoes/Lists/Artigos/Attachments/42/delamar-dutra.pdf>. Acesso em: 22 set. 2022.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Vorlesungen über die Geschichte der Philosophie III**. Werke 20. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1971. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/kr/a/7P9tWYMpmsWFzM53QFQZ4tB/?lang=pt>. Acesso em: 24 set. 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024**: Linha de Base. Brasília, DF: Inep, 2015.

JACOMINI, Márcia; BASSI, Marcos. Contribuições para um Balanço do Fundeb: redistribuição dos recursos, despesas com remuneração e vínculo de trabalho docente. *In: FINEDUCA: Revista de Financiamento da Educação*, Seção Temática Balanço do Fundeb, v. 10, n. 22, 2020.

MARTINS, Gilberto de Andrade. **Manual para elaboração de monografias e dissertações** São Paulo: Atlas, 2000.

MARX, K. **O Capital**: crítica da Economia Política. 11. ed. São Paulo: Bertrand Brasil – DIFEL, 1987. v. 1.

MARX, K e ENGELS, F. **O Capital**. 13. ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 1989. Livro I, v. I.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001 [1848].

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2009a [1857].

MARX, Karl. **Crítica da Filosofia do direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2005a [1843].

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MARX, Karl. **Miséria da filosofia**. São Paulo: Grijalbo, 1976. 222p

MARTINS, Ligia Márcia. **As aparências enganam**. Divergências entre o materialismo histórico-dialético e as abordagens qualitativas de pesquisa. REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 29. **Anais** [...]. Disponível em: <http://www.anped.org.br/reunioes/29ra/trabalhos/trabalho/GT17-2042--Int.pdf>.

MÉSZÁROS, István. **Beyond Capital**. Londres: The Merlim Press, 1995.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2002.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. São Paulo, 2005.

MÉSZÁROS, István. **A Teoria da Alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo, 2006.  
 MÉSZÁROS, István. **Estrutura social e formas de consciência II: a dialética da estrutura e da história**. São Paulo: Boitempo, 2011.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. Trabalho, sociedade e valor. *In*: NETTO, José Paulo. **Economia política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2006.

OLIVEIRA, de Francisco. O Surgimento do Antivalor: Capital, força de trabalho e fundo público. **Novos Estudos**, CEBRAP, nº 22, p. 8-28, out. 1988.

PARÁ. **Decreto Nº 4.714**, de 09 de fevereiro de 1987. Aprova o Regulamento da Lei nº 5.351, de 21 de novembro de 1986. Disponível em:

[https://www.seduc.pa.gov.br/site/public/upload/arquivo/portal\\_seduc/Decreto%20N%C2%BA%204714,%20de%2009%20de%20fevereiro%20de%201987%20Aprova%20o%20Regulamento%20do%20Estatuto%20do%20Magiste%CC%81rio-e9699.pdf](https://www.seduc.pa.gov.br/site/public/upload/arquivo/portal_seduc/Decreto%20N%C2%BA%204714,%20de%2009%20de%20fevereiro%20de%201987%20Aprova%20o%20Regulamento%20do%20Estatuto%20do%20Magiste%CC%81rio-e9699.pdf). Acesso em: 06 fev. 2024.

PARÁ. **Lei Nº 7.806**, de 29 de abril de 2014. Dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação. Disponível em:

<https://www.ioepa.com.br/pages/2014/2014.04.30.DOE.pdf>. Acesso em: 06 fev. 2024.

PARÁ. **Decreto Nº 189**, de 9 de setembro de 2011. Disponível em:

[https://www.seduc.pa.gov.br/site/public/upload/arquivo/portal\\_seduc/Decreto%20n%C2%BA%20189,%20de%2009%20de%20Setembro%20de%202011%20Regulamenta,%20no%20a%CC%82mbito%20da%20Secretaria%20de%20Estado%20de%20Educac%CC%A7a%CC%83o,%20o%20enquadramento%20dos%20Profissionais%20da%20Educac%CC%A7a%CC%83o%20Ba%CC%81sica%20de%20que%20trata%20a%20Lei%20n%C2%B0%207442,%20de%202020de%20julho%20de%202010,%20que%20di-af6b6.pdf](https://www.seduc.pa.gov.br/site/public/upload/arquivo/portal_seduc/Decreto%20n%C2%BA%20189,%20de%2009%20de%20Setembro%20de%202011%20Regulamenta,%20no%20a%CC%82mbito%20da%20Secretaria%20de%20Estado%20de%20Educac%CC%A7a%CC%83o,%20o%20enquadramento%20dos%20Profissionais%20da%20Educac%CC%A7a%CC%83o%20Ba%CC%81sica%20de%20que%20trata%20a%20Lei%20n%C2%B0%207442,%20de%202020de%20julho%20de%202010,%20que%20di-af6b6.pdf). Acesso em: 06 fev. 2024.

PARÁ. **Decreto Nº 1.941**, de 14 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o estágio de estudantes no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências. <https://www.semas.pa.gov.br/legislacao/files/pdf/15909.pdf>. Acesso em: 06 fev. 2024.

PARÁ. Secretaria Estadual de Comunicação. **Audiência pública propõe diretrizes ao Plano Estadual de Educação**. Disponível em:

<https://www.agenciapara.com.br/noticia/8276/audiencia-publica-propoe-diretrizes-ao-plano-estadual-de-educacao>. Acesso em: 07 fev. 2024.

PANIAGO, Maria Cristina Soares. **Mediações políticas e a incompatibilidade do capital, segundo István Mészáros**. Disponível em:

<https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/novosrumos/article/view/2302>. Acesso em: 03 out. 2022.

PANIAGO, Maria Cristina Soares. **Capital e trabalho: uma relação de subordinação hierárquica incontornável e incontrolável**. 2002. Disponível em: [http://www.cristinapaniago.com/Textos\\_bak/Capital\\_e\\_Trabalho.rar](http://www.cristinapaniago.com/Textos_bak/Capital_e_Trabalho.rar). Acesso em: 03 out. 2022.



PELLANDA, Andressa. Disponível em: <https://campanha.org.br/analises/andressa-pellanda/manual-para-votar-em-candidaturas-que-defendem-de-verdade-a-educacao/>. Acesso em: 26 nov. 2022.

PELLANDA, A. **Balanco do PNE 2021**: menos de 15% dos dispositivos do PNE devem ser cumpridos no prazo. Disponível em: <https://campanha.org.br/analises/andressa-pellanda/balanco-menos-de-15-dos-dispositivos-do-pne-devem-ser-cumpridos-no-prazo/>. Acesso em: 20 nov. 2021.

PINTO, J.M.R. **Os recursos para a educação no contexto das finanças públicas**. 1. ed. Brasília: Plano, 2005.

PINTO, J.M.R. Remuneração adequada do professor: desafio à educação brasileira. *Revista Retratos da Escola*, Brasília, v. 3, n. 4, p. 51-67, jan./jun. 2009. Disponível em: <<http://esforce.org.br/index.php/semestral/article/view/101/290>> Acesso em: 10 abr. 2021.

PIRES, Marília Freitas de Campos. O materialismo histórico-dialético e a Educação. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, UNESP, v. 1, n. 1, p. 83-94, 1997. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/30353>>.

PONCE, A. **Educação e luta de classes**. Tradução: José Severo de Camargo Pereira. 6. ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1986. (Coleção Educação Contemporânea).

PRATES, Jane C. O método marxiano e o enfoque misto na pesquisa: uma relação necessária. **Revista Textos e Contextos**, Porto Alegre, 2012.

QUEIROZ, Luiz Miguel Galvão. **Políticas Educacionais e Terceiro Setor: O Pacto Pela Educação do Pará** / PPGED/UFPA, 2019.

ROSSI, Pedro; DWECK, Esther; ARANTES, Flávio. Economia política da austeridade *In*: ROSSI, Pedro; DWECK, Esther; OLIVEIRA, Ana Luíza Matos de. **Economia Para Poucos**: Impactos Sociais da Austeridade e Alternativas para o Brasil. 1. ed. São Paulo: Autonomia Literária, 2018.

RIBEIRO, Danielle. **Estado e capital em István Mészáros**. São Paulo. Cultura Acadêmica, 2014. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/126221/ISBN978857983742.pdf>. Acesso em: 23 set. 2022.

SALVADOR, Evilásio da Silva. Fundo público e políticas sociais na crise do capitalismo. **Rev. Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 104, p. 605-631, out./dez. 2010. DOI: 10.1590/S0101-66282010000400002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n104/02.pdf>>. Acesso em: 21 out. 2022.

SAVIANI, D. **Escola e democracia**. 31. ed. Campinas: Autores Associados, 1997. (Polêmicas do Nosso Tempo; v. 5).

TONET, Ivo. **Educação, cidadania e emancipação humana**. Ijuí: UNIJUÍ, 2005. Disponível em: <http://www.ivotonet.xpg.com.br>. Acesso em: 11 out. 2022.

WEFFORT, Francisco Correa. **Os Clássicos da Política**. (Org). São Paulo. Ática, 1993.

ZEMELMAN, H. Pensar teórico y pensar epistémico: los retos de las ciencias sociales latinoamericanas. In **Conferencia Magistral, Universidad de la Ciudad de México**. 2001.

## **ANEXOS**

**ANEXO A - A Funcional Programática de 2016 a 2019 – Despesas da Função Educação por subfunções, projetos e atividades do Governo do Estado do Pará.**

ANO 2016	CÓDIGO 12	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
		<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>47.940.880,71</b>	<b>3.320.022.346,93</b>	<b>3.367.963.227,64</b>
	12.032	CONTROLE EXTERNO		5.406,84	5.406,84
	120.321.424	GOVERNANCA PARA RESULTADOS		5.406,84	5.406,84
	1.203.214.248.254	IMPLANTACAO DA REDE DE OUVIDORIA DO ESTADO		5.406,84	5.406,84
	12.122	ADMINISTRACAO GERAL	41.400.754,96	764.215.690,97	805.616.445,93
	121.221.297	MANUTENCAO DA GESTAO		725.175.410,63	725.175.410,63
	1.212.212.974.668	ABASTECIMENTO DE UNIDADES MOVEIS DO ESTADO		1.506.717,54	1.506.717,54
	1.212.212.978.338	OPERACIONALIZACAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS		17.006.468,32	17.006.468,32
	1.212.212.978.339	OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DE RECURSOS HUMAN		706.662.224,77	706.662.224,77
	121.221.416	EDUCAÇÃO BÁSICA	41.400.754,96	32.275.835,20	73.676.590,16
	1.212.214.167.603	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR	11.639.807,06		11.639.807,06
	1.212.214.167.604	REFORMA, ADEQUACAO E MANUTENCAO DE UNIDADE ES	21.652.920,72		21.652.920,72
	1.212.214.167.605	AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR	2.580.294,17		2.580.294,17
	1.212.214.167.606	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAMENT	121.607,90		121.607,90
	1.212.214.167.607	MODERNIZACAO TECNOLÓGICA E APARELHAMENTO DE U	5.406.125,11		5.406.125,11
	1.212.214.168.485	APOIO E FOMENTO AS PESQUISAS CIENTIFICAS, TEC		4.176,00	4.176,00
	1.212.214.168.488	APERFEICOAMENTO DA GESTAO EDUCACIONAL		28.527.672,02	28.527.672,02
	1.212.214.168.489	IMPLEMENTACAO DA AVALIACAO INSTITUCIONAL E DA		7.897,50	7.897,50
	1.212.214.168.490	IMPLEMENTACAO DAS ACOES DO CONSELHO ESTADUAL		3.723.325,32	3.723.325,32
	1.212.214.168.491	IMPLEMENTACAO DE POLITICA DE GESTAO DE PESSOA		12.764,36	12.764,36
	121.221.448	EDUCAÇÃO SUPERIOR		6.764.445,14	6.764.445,14
	1.212.214.488.465	IMPLEMENTACAO DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO ORG		6.764.445,14	6.764.445,14
	12.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		3.986.422,78	3.986.422,78
	121.261.424	GOVERNANCA PARA RESULTADOS		3.986.422,78	3.986.422,78
	1.212.614.248.238	GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICA		3.986.422,78	3.986.422,78
	12.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		5.668.649,18	5.668.649,18
	121.281.416	EDUCAÇÃO BÁSICA		5.566.679,14	5.566.679,14
	1.212.814.168.493	FORMACAO INICIAL E CONTINUADA PARA PROFESSORE		2.378.817,83	2.378.817,83
	1.212.814.168.494	CONCESSAO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO P		472,5	472,5
	1.212.814.168.495	FORTELECIMENTO DE ACOES DE FOMENTO A LEITURA		3.187.388,81	3.187.388,81
	121.281.424	GOVERNANCA PARA RESULTADOS		101.970,04	101.970,04
	1.212.814.246.077	DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIAS E HABILIDADES		101.970,04	101.970,04
	12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO		12.945.199,00	12.945.199,00
	123.061.416	EDUCAÇÃO BÁSICA		12.945.199,00	12.945.199,00
	1.230.614.168.477	IMPLEMENTACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR		10.153.660,32	10.153.660,32
	1.230.614.168.483	IMPLEMENTACAO DE ACOES DA EDUCACAO DO CAMPO		2.791.538,68	2.791.538,68
	12.331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR		187.969.543,77	187.969.543,77
	123.311.297	MANUTENCAO DA GESTAO		186.383.580,46	186.383.580,46
	1.233.112.978.311	CONCESSAO DE AUXILIO ALIMENTACAO		170.700.399,26	170.700.399,26
	1.233.112.978.312	CONCESSAO DE AUXILIO TRANSPORTE		15.683.181,20	15.683.181,20
	123.311.424	GOVERNANCA PARA RESULTADOS		1.585.963,31	1.585.963,31
	1.233.114.248.243	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA		1.585.963,31	1.585.963,31
	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		1.016.183.066,18	1.016.183.066,18
	123.611.416	EDUCAÇÃO BÁSICA		1.016.183.066,18	1.016.183.066,18
	1.236.114.164.963	IMPLEMENTACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.016.178.029,54	1.016.178.029,54
	1.236.114.168.484	FORTELECIMENTO DE ACOES DE INTEGRACAO ENTRE E		5.036,64	5.036,64
	12.362	ENSINO MEDIO		1.069.144.421,57	1.069.144.421,57
	123.621.416	EDUCAÇÃO BÁSICA		1.069.144.421,57	1.069.144.421,57
	1.236.214.168.478	IMPLEMENTACAO DO ENSINO MEDIO E EDUCACAO PROF		1.069.109.509,97	1.069.109.509,97
	1.236.214.168.480	AMPLIACAO GRADATIVA DA EDUCACAO EM TEMPO INTE		34.911,60	34.911,60
	12.363	ENSINO PROFISSIONAL		1.763.533,04	1.763.533,04
	123.631.451	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA		1.763.533,04	1.763.533,04
	1.236.314.518.529	IMPLEMENTACAO DA EDUCACAO PROFISSIONAL INTEGR		17.179,25	17.179,25
	1.236.314.518.530	IMPLEMENTACAO DE ESCOLAS TECNOLÓGICAS		394.201,83	394.201,83
	1.236.314.518.533	APOIO A PROGRAMAS E ACOES INTERINSTITUCIONAIS		1.351.679,46	1.351.679,46
	1.236.314.518.578	MONITORAMENTO E AVALIACAO DA POLITICA ESTADUA		472,5	472,5
	12.364	ENSINO SUPERIOR	5.395.588,75	34.883.686,42	40.279.275,17
	123.641.448	EDUCAÇÃO SUPERIOR	5.395.588,75	34.883.686,42	40.279.275,17
	1.236.414.486.001	INCENTIVO A PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EX		286.000,00	286.000,00
	1.236.414.486.331	IMPLEMENTACAO DE ACOES DE ACESSO AOS CURSOS D		3.974.478,22	3.974.478,22
	1.236.414.486.332	IMPLEMENTACAO DE ACOES DE ASSISTENCIA ESTUDAN		2.992.958,66	2.992.958,66
	1.236.414.487.600	REFORMA DE UNIDADES ACADEMICAS E ADMINISTRATI	800.760,29		800.760,29
	1.236.414.487.601	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES ACADEMICAS	2.954.077,15		2.954.077,15
	1.236.414.487.602	APARELHAMENTO FISICO E TECNOLÓGICO DE UNIDADE	1.640.751,31		1.640.751,31
	1.236.414.488.464	QUALIFICACAO DOCENTE		970.731,67	970.731,67
	1.236.414.488.466	DESENVOLVIMENTO DOS CENTROS UNIVERSITARIOS		12.436.031,72	12.436.031,72
	1.236.414.488.467	IMPLEMENTACAO DA AVALIACAO DE DESEMPENHO INST		1.012,50	1.012,50
	1.236.414.488.468	IMPLEMENTACAO DE CURSOS DE POS-GRADUACAO		28.509,34	28.509,34
	1.236.414.488.470	IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE INOVACAO E TRANS		3.809,73	3.809,73
	1.236.414.488.472	IMPLEMENTACAO DE ACOES DE ENSINO E SERVICO EM		4.833.641,20	4.833.641,20
	1.236.414.488.582	IMPLEMENTACAO DE ACOES DO ENSINO SUPERIOR		9.356.513,38	9.356.513,38
	12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		490.684,20	490.684,20
	123.651.416	EDUCAÇÃO BÁSICA		490.684,20	490.684,20
	1.236.514.168.474	APOIO A IMPLEMENTACAO DE POLITICAS VOLTADAS A		2.969,20	2.969,20
	1.236.514.168.475	AMPLIACAO E FORTALECIMENTO DE PROGRAMAS VOLTA		487.715,00	487.715,00
	12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		156.779.263,14	156.779.263,14
	123.661.416	EDUCAÇÃO BÁSICA		156.779.263,14	156.779.263,14
	1.236.614.168.476	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS		3.737,81	3.737,81
	1.236.614.168.479	FORTELECIMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO		156.775.525,33	156.775.525,33
	12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		2.674,24	2.674,24
	123.671.416	EDUCAÇÃO BÁSICA		2.674,24	2.674,24
	1.236.714.166.625	IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE DIVERSIDADE E INCL		2.674,24	2.674,24
	12.392	DIFUSAO CULTURAL		4.000,00	4.000,00
	123.921.444	CULTURA		4.000,00	4.000,00
	1.239.214.446.523	INCENTIVO A CULTURA		4.000,00	4.000,00
	12.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.144.537,00		1.144.537,00
	124.221.422	CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	1.144.537,00		1.144.537,00
	1.242.214.227.550	CONSTRUCAO DE ESCOLAS EM COMUNIDADES INDIGENA	1.144.537,00		1.144.537,00
	12.571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO		2.896.247,82	2.896.247,82
	125.711.448	EDUCAÇÃO SUPERIOR		2.896.247,82	2.896.247,82
	1.257.114.488.471	IMPLEMENTACAO DE ACOES DO CENTRO DE CIENCIAS		1.391.193,47	1.391.193,47
	1.257.114.488.473	IMPLEMENTACAO DE ACOES DE ENSINO, PESQUISA E		1.505.054,35	1.505.054,35
	12.785	TRANSPORTES ESPECIAIS		61.283.590,25	61.283.590,25
	127.851.416	EDUCAÇÃO BÁSICA		61.283.590,25	61.283.590,25
	1.278.514.166.413	IMPLEMENTACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		61.283.590,25	61.283.590,25
	12.812	DESPORTO COMUNITARIO		1.800.267,53	1.800.267,53
	128.121.433	ESPORTE E LAZER		1.800.267,53	1.800.267,53
	1.281.214.338.322	IMPLEMENTACAO DE ACOES ESPORTIVAS, DESPORTIVA		1.800.267,53	1.800.267,53

Ano	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2017	12	EDUCAÇÃO	83.614.695,82	3.491.553.524,43	3.575.168.220,25
	12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.574.741,98		871.463.303,35
	121.221.297	MANUTENÇÃO DA GESTÃO			852.368.329,86
	1.212.212.974.668	ABASTECIMENTO DE UNIDADES MÓVEIS DO ESTADO		1.081.124,11	1.081.124,11
	1.212.212.978.338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		18.087.903,50	18.087.903,50
	1.212.212.978.339	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS		833.199.302,25	833.199.302,25
	121.221.416	EDUCAÇÃO BÁSICA	75.574.741,98	10.739.189,05	86.313.931,03
	1.212.214.167.603	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	10.063.696,04		10.063.696,04
	1.212.214.167.604	REFORMA, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADE ES	52.068.242,48		52.068.242,48
	1.212.214.167.605	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	945.150,34		945.150,34
	1.212.214.167.606	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO	4.010.979,49		4.010.979,49
	1.212.214.167.607	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E APARELHAMENTO DE U	8.486.673,63		8.486.673,63
	1.212.214.168.485	APOIO E FOMENTO AS PESQUISAS CIENTÍFICAS, TEC		5.868,14	5.868,14
	1.212.214.168.488	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL		6.991.282,92	6.991.282,92
	1.212.214.168.489	IMPLEMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E DA		154.046,68	154.046,68
	1.212.214.168.490	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL		3.582.060,57	3.582.060,57
	1.212.214.168.491	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOA		5.930,74	5.930,74
	121.221.448	EDUCAÇÃO SUPERIOR		8.355.784,44	8.355.784,44
	1.212.214.488.465	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ORG		8.355.784,44	8.355.784,44
	12.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		4.682.230,17	4.682.230,17
	121.261.424	GOVERNANÇA PARA RESULTADOS		4.682.230,17	4.682.230,17
	1.212.614.248.238	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA		4.682.230,17	4.682.230,17
	12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		10.327.718,63	10.327.718,63
	121.281.416	EDUCAÇÃO BÁSICA		4.825.168,65	4.825.168,65
	1.212.814.168.492	FORMAÇÃO INICIAL PARA PROFESSORES DO MAGISTER		53.825,72	53.825,72
	1.212.814.168.493	FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA PROFESSOR		1.723.248,62	1.723.248,62
	1.212.814.168.495	FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE FOMENTO A LEITURA		3.048.094,31	3.048.094,31
	121.281.424	GOVERNANÇA PARA RESULTADOS		5.502.549,98	5.502.549,98
	1.212.814.246.077	DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES		5.502.549,98	5.502.549,98
	12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		18.837.285,29	18.837.285,29
	123.061.416	EDUCAÇÃO BÁSICA		18.837.285,29	18.837.285,29
	1.230.614.168.477	IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		18.313.620,48	18.313.620,48
	1.230.614.168.483	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DA EDUCAÇÃO DO CAMPO		523.665	523.664,81
	12.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		227.919.622,22	227.919.622,22
	123.311.297	MANUTENÇÃO DA GESTÃO		226.196.205,44	226.196.205,44
	1.233.112.978.311	CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		206.601.120,57	206.601.120,57
	1.233.112.978.312	CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE		19.595.084,87	19.595.084,87
	123.311.424	GOVERNANÇA PARA RESULTADOS		1.723.416,78	1.723.416,78
	1.233.114.248.243	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		1.723.416,78	1.723.416,78
	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		997.056.098,46	997.056.098,46
	123.611.416	EDUCAÇÃO BÁSICA		997.056.098,46	997.056.098,46
	1.236.114.164.963	IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		997.056.098,46	997.056.098,46
	1.236.114.168.484	FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE INTEGRAÇÃO		9.290,89	9.290,89
	12.362	ENSINO MÉDIO		1.112.445.286,85	1.112.445.286,85
	123.621.416	EDUCAÇÃO BÁSICA		1.112.445.286,85	1.112.445.286,85
	1.236.214.168.478	IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		1.112.445.286,85	1.112.445.286,85
	1.236.214.168.480	AMPLIAÇÃO GRADATIVA DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL		55.981,17	55.981,17
	12.363	ENSINO PROFISSIONAL		3.545.451,31	3.545.451,31
	123.631.451	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA		3.545.451,31	3.545.451,31
	1.236.314.518.530	IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS TECNOLÓGICAS		858.975,71	858.975,71
	1.236.314.518.533	APOIO A PROGRAMAS E AÇÕES INTERINSTITUCIONAIS		2.686.475,60	2.686.475,60
	12.364	ENSINO SUPERIOR	8.039.953,84	34.159.535,78	42.199.489,62
	123.641.448	EDUCAÇÃO SUPERIOR	8.039.953,84	34.159.535,78	42.199.489,62
	1.236.414.486.001	INCENTIVO A PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO		262.000,00	262.000,00
	1.236.414.486.331	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ACESSO AOS CURSOS		3.395.291,87	3.395.291,87
	1.236.414.486.332	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL		4.015.965,25	4.015.965,25
	1.236.414.487.600	REFORMA DE UNIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS	457.461,28		457.461,28
	1.236.414.487.601	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ACADÊMICAS	5.859.448,86		5.859.448,86
	1.236.414.487.602	APARELHAMENTO FÍSICO E TECNOLÓGICO DE UNIDADE	1.723.043,70		1.723.043,70
	1.236.414.488.464	QUALIFICAÇÃO DOCENTE		1.014.757,10	1.014.757,10
	1.236.414.488.466	DESENVOLVIMENTO DOS CENTROS UNIVERSITÁRIOS		11.942.962,31	11.942.962,31
	1.236.414.488.467	IMPLEMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL		19.097,12	19.097,12
	1.236.414.488.468	IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO		136.666,15	136.666,15
	1.236.414.488.470	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		598	598
	1.236.414.488.472	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ENSINO E SERVIÇO		4.970.743,09	4.970.743,09
	1.236.414.488.582	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR		8.401.454,89	8.401.454,89
	12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		84.121,52	84.121,52
	123.651.416	EDUCAÇÃO BÁSICA		84.121,52	84.121,52
	1.236.514.168.475	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE PROGRAMAS		84.121,52	84.121,52
	12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		141.177.408,16	141.177.408,16
	123.661.416	EDUCAÇÃO BÁSICA		141.177.408,16	141.177.408,16
	1.236.614.168.476	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS		337,5	337,5
	1.236.614.168.479	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		141.177.070,66	141.177.070,66
	12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		67.493,01	67.493,01
	123.671.416	EDUCAÇÃO BÁSICA		67.493,01	67.493,01
	1.236.714.166.625	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO		67.493,01	67.493,01
	12.571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		2.015.910,66	2.015.910,66
	125.711.448	EDUCAÇÃO SUPERIOR		2.015.910,66	2.015.910,66
	1.257.114.488.471	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DO CENTRO DE CIÊNCIAS		808.304,03	808.304,03
	1.257.114.488.473	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E		1.207.606,63	1.207.606,63
	12.785	TRANSPORTES ESPECIAIS		66.713.765,27	66.713.765,27
	127.851.416	EDUCAÇÃO BÁSICA		66.713.765,27	66.713.765,27
	1.278.514.166.413	IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		66.713.765,27	66.713.765,27
	12.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		1.058.293,75	1.058.293,75
	128.121.433	ESPORTE E LAZER		1.058.293,75	1.058.293,75
	1.281.214.338.322	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS, DESPORTIVA		1.058.293,75	1.058.293,75

2018	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	12	EDUCAÇÃO	229.072.945,98	3.696.178.268,81	3.925.251.214,79
	12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	224.739.780,47	993.903.599,22	1.218.643.379,69
	121.221.297	MANUTENÇÃO DA GESTÃO		974.907.771,93	974.907.771,93
	1.212.212.974.668	ABASTECIMENTO DE UNIDADES MOVEIS DO ESTADO		1.505.749,79	1.505.749,79
	1.212.212.978.338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS		21.080.530,50	21.080.530,50
	1.212.212.978.339	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ACOES DE RECURSOS HUMANOS		952.321.491,64	952.321.491,64
	121.221.416	EDUCAÇÃO BÁSICA	224.739.780,47	12.360.482,26	237.100.262,73
	1.212.214.167.603	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	22.650.473,17		22.650.473,17
	1.212.214.167.604	REFORMA, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADE ES	140.925.759,15		140.925.759,15
	1.212.214.167.605	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	1.985.571,68		1.985.571,68
	1.212.214.167.606	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENT	28.765.807,08		28.765.807,08
	1.212.214.167.607	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E APARELHAMENTO DE U	30.412.169,39		30.412.169,39
	1.212.214.168.485	APOIO E FOMENTO AS PESQUISAS CIENTÍFICAS, TEC		8.744,70	8.744,70
	1.212.214.168.488	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL		3.640.661,85	3.640.661,85
	1.212.214.168.489	IMPLEMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E DA		6.384.446,26	6.384.446,26
	1.212.214.168.490	IMPLEMENTAÇÃO DAS ACOES DO CONSELHO ESTADUAL		2.314.687,54	2.314.687,54
	1.212.214.168.491	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOA		11.941,91	11.941,91
	121.221.448	EDUCAÇÃO SUPERIOR		6.635.345,03	6.635.345,03
	1.212.214.488.465	IMPLEMENTAÇÃO DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO ORG		6.635.345,03	6.635.345,03
	12.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		5.951.152,62	5.951.152,62
	121.261.424	GOVERNANCA PARA RESULTADOS		5.951.152,62	5.951.152,62
	1.212.614.248.238	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICA		5.951.152,62	5.951.152,62
	12.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		16.909.117,82	16.909.117,82
	121.281.416	EDUCAÇÃO BÁSICA		5.297.829,96	5.297.829,96
	1.212.814.168.492	FORMACAO INICIAL PARA PROFESSORES DO MAGISTER		120.984,06	120.984,06
	1.212.814.168.493	FORMACAO INICIAL E CONTINUADA PARA PROFESSORE		2.134.355,98	2.134.355,98
	1.212.814.168.495	FORTELECIMENTO DE ACOES DE FOMENTO A LEITURA		3.042.489,92	3.042.489,92
	121.281.424	GOVERNANCA PARA RESULTADOS		11.611.287,86	11.611.287,86
	1.212.814.246.077	DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIAS E HABILIDADES		11.611.287,86	11.611.287,86
	12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO		15.364.539,17	15.364.539,17
	123.061.416	EDUCAÇÃO BÁSICA		15.364.539,17	15.364.539,17
	1.230.614.168.477	IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		15.195.811,92	15.195.811,92
	1.230.614.168.483	IMPLEMENTAÇÃO DE ACOES DA EDUCACAO DO CAMPO		168.727,25	168.727,25
	12.331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR		239.956.524,07	239.956.524,07
	123.311.297	MANUTENÇÃO DA GESTÃO		238.190.531,51	238.190.531,51
	1.233.112.978.311	CONCESSAO DE AUXILIO ALIMENTACAO		217.219.682,49	217.219.682,49
	1.233.112.978.312	CONCESSAO DE AUXILIO TRANSPORTE		20.970.849,02	20.970.849,02
	123.311.424	GOVERNANCA PARA RESULTADOS		1.765.992,56	1.765.992,56
	1.233.114.248.243	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA		1.765.992,56	1.765.992,56
	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		985.406.302,41	985.406.302,41
	123.611.416	EDUCAÇÃO BÁSICA		985.406.302,41	985.406.302,41
	1.236.114.164.963	IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		985.405.559,91	985.405.559,91
	1.236.114.168.484	FORTELECIMENTO DE ACOES DE INTEGRACAO ENTRE E		742,5	742,5
	12.362	ENSINO MEDIO		1.186.294.109,83	1.186.294.109,83
	123.621.416	EDUCAÇÃO BÁSICA		1.186.294.109,83	1.186.294.109,83
	1.236.214.168.478	IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO MEDIO E EDUCACAO PROF		1.186.001.067,14	1.186.001.067,14
	1.236.214.168.480	AMPLIACAO GRADATIVA DA EDUCACAO EM TEMPO INTE		293.042,69	293.042,69
	12.363	ENSINO PROFISSIONAL	17.327,09	12.591.485,44	12.608.812,53
	123.631.451	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	17.327,09	12.591.485,44	12.608.812,53
	1.236.314.517.615	IMPLANTACAO DA EDUCACAO TECNOLÓGICA	17.327,09		17.327,09
	1.236.314.518.529	IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCACAO PROFISSIONAL SUBSEQ		2.342,50	2.342,50
	1.236.314.518.530	IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS TECNOLÓGICAS		9.424.106,17	9.424.106,17
	1.236.314.518.533	APOIO A PROGRAMAS E ACOES INTERINSTITUCIONAIS		3.162.539,27	3.162.539,27
	1.236.314.518.578	MONITORAMENTO E AVALIACAO DA POLITICA ESTADUAL		2.497,50	2.497,50
	12.364	ENSINO SUPERIOR	3.642.323,81	35.369.715,65	39.012.039,46
	123.641.448	EDUCAÇÃO SUPERIOR	3.642.323,81	35.369.715,65	39.012.039,46
	1.236.414.486.001	INCENTIVO A PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EX		239.586,00	239.586,00
	1.236.414.486.331	IMPLEMENTAÇÃO DE ACOES DE ACESSO AOS CURSOS D		2.930.910,97	2.930.910,97
	1.236.414.486.332	IMPLEMENTAÇÃO DE ACOES DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL		3.391.929,41	3.391.929,41
	1.236.414.487.600	REFORMA DE UNIDADES ACADÉMICAS E ADMINISTRATIVAS	899.427,34		899.427,34
	1.236.414.487.601	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ACADÉMICAS	284.731,54		284.731,54
	1.236.414.487.602	APARELHAMENTO FÍSICO E TECNOLÓGICO DE UNIDADE	2.458.164,93		2.458.164,93
	1.236.414.488.464	QUALIFICACAO DOCENTE		651.788,60	651.788,60
	1.236.414.488.466	DESENVOLVIMENTO DOS CENTROS UNIVERSITARIOS		13.296.115,84	13.296.115,84
	1.236.414.488.467	IMPLEMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INST		3.428,92	3.428,92
	1.236.414.488.468	IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO		329.978,75	329.978,75
	1.236.414.488.469	INCENTIVO A CRIAÇÃO E PRODUÇÃO CIENTÍFICA		32.250,00	32.250,00
	1.236.414.488.472	IMPLEMENTAÇÃO DE ACOES DE ENSINO E SERVICO EM		3.603.570,57	3.603.570,57
	1.236.414.488.582	IMPLEMENTAÇÃO DE ACOES DO ENSINO SUPERIOR		10.890.156,59	10.890.156,59
	12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		370.333,79	370.333,79
	123.651.416	EDUCAÇÃO BÁSICA		370.333,79	370.333,79
	1.236.514.168.474	APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS VOLTADAS A		270	270
	1.236.514.168.475	AMPLIACAO E FORTALECIMENTO DE PROGRAMAS VOLTA		370.063,79	370.063,79
	12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		135.955.571,70	135.955.571,70
	123.661.416	EDUCAÇÃO BÁSICA		135.955.571,70	135.955.571,70
	1.236.614.168.476	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS		2.737,50	2.737,50
	1.236.614.168.479	FORTELECIMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO		135.952.834,20	135.952.834,20
	12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		126.441,31	126.441,31
	123.671.416	EDUCAÇÃO BÁSICA		126.441,31	126.441,31
	1.236.714.166.625	IMPLEMENTAÇÃO DAS ACOES DE DIVERSIDADE E INCL		126.441,31	126.441,31
	12.392	DIFUSAO CULTURAL		31.783,02	31.783,02
	123.921.444	CULTURA		31.783,02	31.783,02
	1.239.214.446.523	INCENTIVO A CULTURA		31.783,02	31.783,02
	12.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	673.514,61		673.514,61
	124.221.422	CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	673.514,61		673.514,61
	1.242.214.227.550	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM COMUNIDADES INDÍGENA	673.514,61		673.514,61
	12.571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		1.694.707,61	1.694.707,61
	125.711.448	EDUCAÇÃO SUPERIOR		1.694.707,61	1.694.707,61
	1.257.114.488.471	IMPLEMENTAÇÃO DE ACOES DO CENTRO DE CIENCIAS		1.099.137,75	1.099.137,75
	1.257.114.488.473	IMPLEMENTAÇÃO DE ACOES DE ENSINO, PESQUISA E		595.569,86	595.569,86
	12.785	TRANSPORTES ESPECIAIS		65.309.096,61	65.309.096,61
	127.851.416	EDUCAÇÃO BÁSICA		65.309.096,61	65.309.096,61
	1.278.514.166.413	IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		65.309.096,61	65.309.096,61
	12.812	DESPORTO COMUNITARIO		943.788,54	943.788,54
	128.121.433	ESPORTE E LAZER		943.788,54	943.788,54
	1.281.214.338.322	IMPLEMENTAÇÃO DE ACOES ESPORTIVAS, DESPORTIVA		943.788,54	943.788,54

2019	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	12	EDUCAÇÃO	213.478.999,91	3.773.245.587,04	3.986.724.586,95
	12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	206.526.893,78	994.815.892,62	1.201.342.786,40
	121.221.297	MANUTENÇÃO DA GESTÃO		979.000.129,78	979.000.129,78
	1.212.212.974.668	ABASTECIMENTO DE UNIDADES MOVEIS DO ESTADO		1.500.947,56	1.500.947,56
	1.212.212.978.338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		21.371.581,40	21.371.581,40
	1.212.212.978.339	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS		956.127.600,82	956.127.600,82
	121.221.416	EDUCAÇÃO BÁSICA	206.526.893,78	7.396.892,71	213.923.786,49
	1.212.214.167.603	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	17.510.925,60		17.510.925,60
	1.212.214.167.604	REFORMA, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	129.682.933,06		129.682.933,06
	1.212.214.167.605	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	1.810.623,58		1.810.623,58
	1.212.214.167.606	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO	16.472.781,47		16.472.781,47
	1.212.214.167.607	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E APARELHAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR	41.049.630,07		41.049.630,07
	1.212.214.168.488	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL		2.310.376,88	2.310.376,88
	1.212.214.168.489	IMPLEMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E DA		2.587.864,45	2.587.864,45
	1.212.214.168.490	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL		2.498.651,38	2.498.651,38
	121.221.448	EDUCAÇÃO SUPERIOR		8.418.870,13	8.418.870,13
	1.212.214.488.465	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL		8.418.870,13	8.418.870,13
	12.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		4.782.996,96	4.782.996,96
	121.261.424	GOVERNANÇA PARA RESULTADOS		4.782.996,96	4.782.996,96
	1.212.614.248.238	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		4.782.996,96	4.782.996,96
	12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		6.738.555,16	6.738.555,16
	121.281.416	EDUCAÇÃO BÁSICA		3.325.480,74	3.325.480,74
	1.212.814.168.493	FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA PROFESSORES		162.039,80	162.039,80
	1.212.814.168.495	FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE FOMENTO À LEITURA		3.163.440,94	3.163.440,94
	121.281.424	GOVERNANÇA PARA RESULTADOS		3.413.074,42	3.413.074,42
	1.212.814.246.077	DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES		3.413.074,42	3.413.074,42
	12.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		878.028,01	878.028,01
	121.311.424	GOVERNANÇA PARA RESULTADOS		878.028,01	878.028,01
	1.213.114.248.233	EDUCAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO		878.028,01	878.028,01
	12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		38.337.757,15	38.337.757,15
	123.061.416	EDUCAÇÃO BÁSICA		38.337.757,15	38.337.757,15
	1.230.614.168.477	IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		38.241.988,32	38.241.988,32
	1.230.614.168.483	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DA EDUCAÇÃO DO CAMPO		95.768,83	95.768,83
	12.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		253.028.452,33	253.028.452,33
	123.311.297	MANUTENÇÃO DA GESTÃO		251.208.316,09	251.208.316,09
	1.233.112.978.311	CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		228.884.373,05	228.884.373,05
	1.233.112.978.312	CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE		22.323.943,04	22.323.943,04
	123.311.424	GOVERNANÇA PARA RESULTADOS		1.820.136,24	1.820.136,24
	1.233.114.248.243	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		1.820.136,24	1.820.136,24
	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		964.836.274,81	964.836.274,81
	123.611.416	EDUCAÇÃO BÁSICA		964.836.274,81	964.836.274,81
	1.236.114.164.963	IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		964.836.274,81	964.836.274,81
	12.362	ENSINO MÉDIO		1.229.622.642,84	1.229.622.642,84
	123.621.416	EDUCAÇÃO BÁSICA		1.229.622.642,84	1.229.622.642,84
	1.236.214.168.478	IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		1.229.467.037,53	1.229.467.037,53
	1.236.214.168.480	AMPLIAÇÃO GRADATIVA DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL		155.605,31	155.605,31
	12.363	ENSINO PROFISSIONAL		10.838.548,48	10.838.548,48
	123.631.451	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA		10.838.548,48	10.838.548,48
	1.236.314.518.529	IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SUBSEQUENTE		187,28	187,28
	1.236.314.518.530	IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS TECNOLÓGICAS		10.053.918,62	10.053.918,62
	1.236.314.518.533	APOIO A PROGRAMAS E AÇÕES INTERINSTITUCIONAIS		784.442,58	784.442,58
	12.364	ENSINO SUPERIOR	6.651.397,10	37.641.982,46	44.293.379,56
	123.641.448	EDUCAÇÃO SUPERIOR	6.651.397,10	37.641.982,46	44.293.379,56
	1.236.414.486.001	INCENTIVO A PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO		984.431,39	984.431,39
	1.236.414.486.331	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ACESSO AOS CURSOS		2.473.333,17	2.473.333,17
	1.236.414.486.332	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL		3.725.922,81	3.725.922,81
	1.236.414.487.600	REFORMA DE UNIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS	3.121.465,54		3.121.465,54
	1.236.414.487.601	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ACADÊMICAS	109.887,14		109.887,14
	1.236.414.487.602	APARELHAMENTO FÍSICO E TECNOLÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR	3.420.044,42		3.420.044,42
	1.236.414.488.464	QUALIFICAÇÃO DOCENTE		594.950,60	594.950,60
	1.236.414.488.466	DESENVOLVIMENTO DOS CENTROS UNIVERSITÁRIOS		13.300.642,67	13.300.642,67
	1.236.414.488.467	IMPLEMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL		28.187,45	28.187,45
	1.236.414.488.468	IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO		445.857,97	445.857,97
	1.236.414.488.469	INCENTIVO À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO CIENTÍFICA		78.119,11	78.119,11
	1.236.414.488.472	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ENSINO E SERVIÇO		3.764.126,87	3.764.126,87
	1.236.414.488.582	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR		12.246.410,42	12.246.410,42
	12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		129.642.477,19	129.642.477,19
	123.661.416	EDUCAÇÃO BÁSICA		129.642.477,19	129.642.477,19
	1.236.614.168.479	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		129.642.477,19	129.642.477,19
	12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		40.800,00	40.800,00
	123.671.416	EDUCAÇÃO BÁSICA		40.800,00	40.800,00
	1.236.714.166.625	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO		40.800,00	40.800,00
	12.392	DIFUSÃO CULTURAL		47.900,00	47.900,00
	123.921.444	CULTURA		47.900,00	47.900,00
	1.239.214.446.523	INCENTIVO À CULTURA		47.900,00	47.900,00
	12.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	300.709,03		300.709,03
	124.221.422	CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	300.709,03		300.709,03
	1.242.214.227.550	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM COMUNIDADES INDÍGENAS	300.709,03		300.709,03
	12.571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		1.489.860,39	1.489.860,39
	125.711.448	EDUCAÇÃO SUPERIOR		1.489.860,39	1.489.860,39
	1.257.114.488.471	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DO CENTRO DE CIÊNCIAS		909.481,40	909.481,40
	1.257.114.488.473	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E		580.378,99	580.378,99
	12.785	TRANSPORTES ESPECIAIS		99.696.374,44	99.696.374,44
	127.851.416	EDUCAÇÃO BÁSICA		99.696.374,44	99.696.374,44
	1.278.514.166.413	IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		99.696.374,44	99.696.374,44
	12.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		807.044,20	807.044,20
	128.121.433	ESPORTE E LAZER		807.044,20	807.044,20
	1.281.214.338.322	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS, DESPORTIVA		807.044,20	807.044,20

Fonte: Balanços Gerais do Estado do Pará, 2016, 2017, 2018, 2019.